



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL ESTADO DO PARANÁ.**

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022.

SESSÃO: 06/12/2022.

HORÁRIO: 09H30MIN.

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO.**

**OBJETO: AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO
QUADRA ESCOLA CÔNEGO
WENCESLAU VICKTOR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 01

Sol
Proc.
202
415

Ribeirão do Pinhal, 05 de agosto de 2022.

Exmo Sr.

Tendo em vista a ausência de participantes no processo licitatório Tomada de Preços 007/2022, venho solicitar novamente a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo elaborados pelo senhor Geraldo Gomes Medeiros.

Esta contratação é necessária para darmos melhores condições aos alunos e professores da referida escola, no desenvolvimentos das atividades esportivas e lúdicas, tendo em vista que em dias chuvosos os alunos não tem onde realizar as atividades, e com a conclusão, cobertura e ampliação deste local, tanto em dias chuvosos quanto ensolarados os alunos e professores ficarão protegidos e com condições de realizarem as atividades de uma melhor forma.

Portanto, solicito a abertura do processo licitatório o mais breve possível.

Certa de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

EXMO SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



1. Responsável Técnico

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1701414066

Carteira: PR-21696/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

CNPJ: 76.968.064/0001-42

RUA PARANÁ, 983

CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR 86490-000

Contrato: 001

Celebrado em: 10/08/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 880

- CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR 86490-000

Data de início: 10/08/2022

Previsão de término: 28/01/2023

Coordenadas Geográficas: -23,410416 x -50,356373

Finalidade: Esportivo

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

CNPJ: 76.968.064/0001-42

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto arquitetônico] de edificação em materiais mistos

Quantidade

Unidade

595,90 M2

[Projeto] de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

595,90 M2

[Elaboração de orçamento] de edificação em materiais mistos

595,90 M2

[Projeto de instalações] de prevenção e combate a incêndio e pânico

595,90 M2

[Projeto] de estrutura metálica para edificação

595,90 M2

[Projeto] de estrutura de concreto armado

595,90 M2

Fiscalização

Quantidade

Unidade

[Fiscalização de obra] de edificação em materiais mistos

595,90 M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELAB. ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, PLANILHA, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRA AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRA

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR, registro Crea-PR PR-21696/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 10/08/2022 e hora 15h37.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 76.968.064/0001-42

Acesso neste site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0057

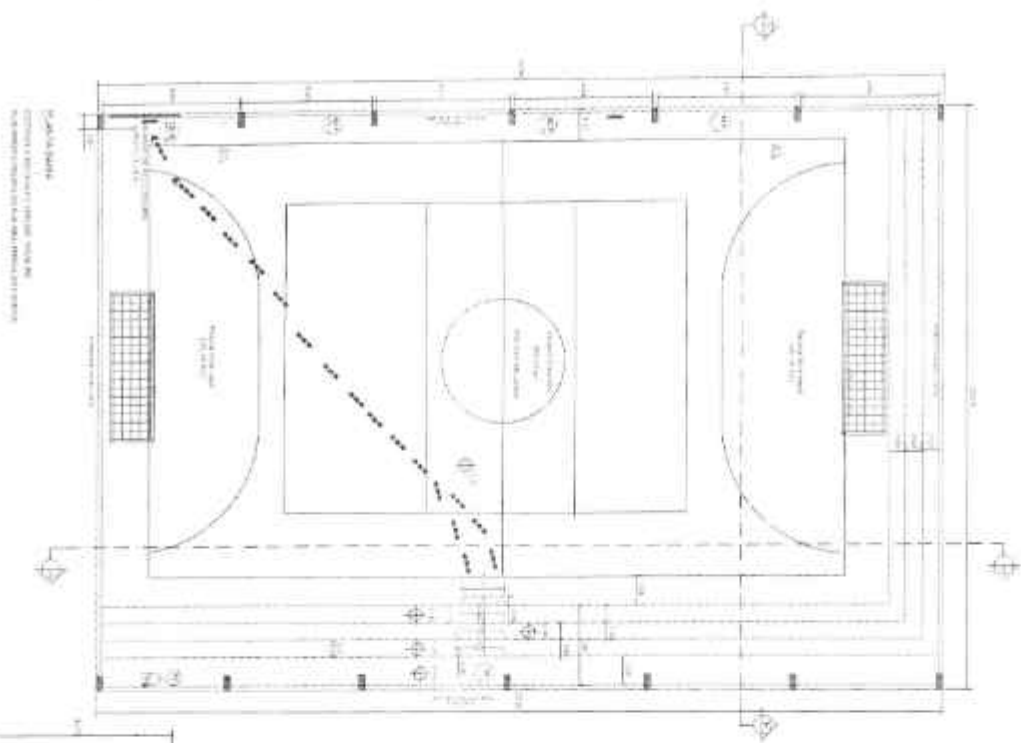


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

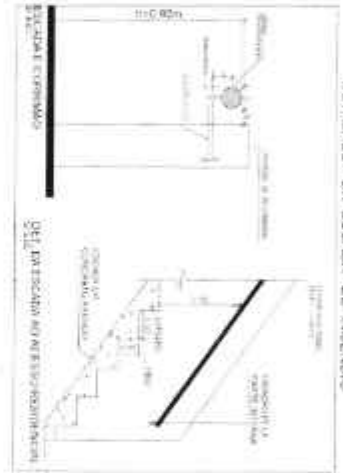
Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720224282267





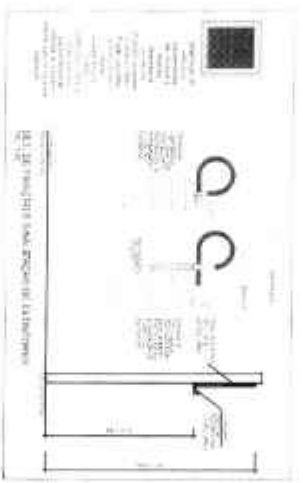
DETALHES DA ESCADA DE INCENDIO



MEMORIAL DE MATERIAIS

Quantidade em metros quadrados

Quantidade	Unidade	Descrição	Observações
E5	m²	Revestimento cerâmico	
E6	m²	Revestimento de gesso	



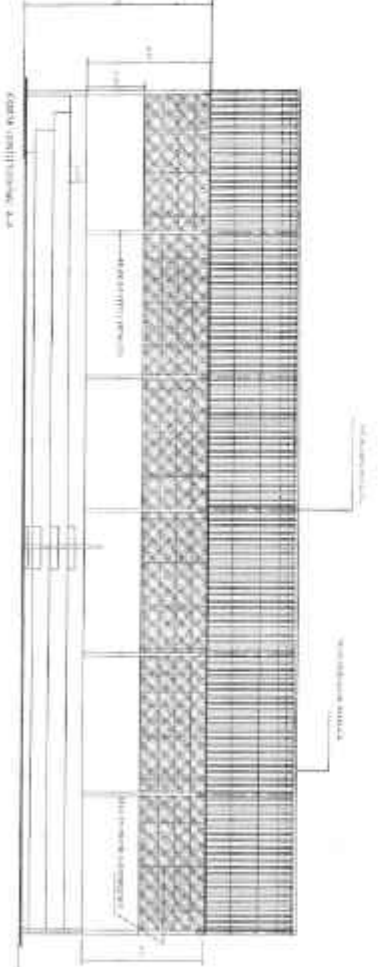
LEGENDA

[Symbol]	Revestimento cerâmico
[Symbol]	Revestimento de gesso
[Symbol]	Revestimento de madeira
[Symbol]	Revestimento de metal
[Symbol]	Revestimento de vidro
[Symbol]	Revestimento de tecido
[Symbol]	Revestimento de papel de parede
[Symbol]	Revestimento de plástico
[Symbol]	Revestimento de concreto
[Symbol]	Revestimento de alvenaria
[Symbol]	Revestimento de tijolo
[Symbol]	Revestimento de pedra
[Symbol]	Revestimento de mármore
[Symbol]	Revestimento de granito
[Symbol]	Revestimento de basalto
[Symbol]	Revestimento de ardósia
[Symbol]	Revestimento de ardósia natural
[Symbol]	Revestimento de ardósia artificial
[Symbol]	Revestimento de ardósia decorativa
[Symbol]	Revestimento de ardósia esculpida
[Symbol]	Revestimento de ardósia pintada
[Symbol]	Revestimento de ardósia envernizada
[Symbol]	Revestimento de ardósia esmaltada
[Symbol]	Revestimento de ardósia vitrificada
[Symbol]	Revestimento de ardósia impermeabilizada
[Symbol]	Revestimento de ardósia antiscurecimento
[Symbol]	Revestimento de ardósia antirreflexo
[Symbol]	Revestimento de ardósia antipoluição
[Symbol]	Revestimento de ardósia antibactéria
[Symbol]	Revestimento de ardósia anticorrosão
[Symbol]	Revestimento de ardósia antirruído
[Symbol]	Revestimento de ardósia antirradiação
[Symbol]	Revestimento de ardósia antirresistência
[Symbol]	Revestimento de ardósia antirrisco
[Symbol]	Revestimento de ardósia antiterrorismo
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas decorativas
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas esculpidas
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas pintadas
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas envernizadas
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas esmaltadas
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas vitrificadas
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas impermeabilizadas
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas antiscurecimento
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas antirreflexo
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas antipoluição
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas antibactéria
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas anticorrosão
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas antirruído
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas antirradiação
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas antirresistência
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas antirrisco
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas antiterrorismo
[Symbol]	Revestimento de ardósia antivermelhas antivermelhas

ANÁLISE DE ORÇAMENTO

Quantidade em metros quadrados

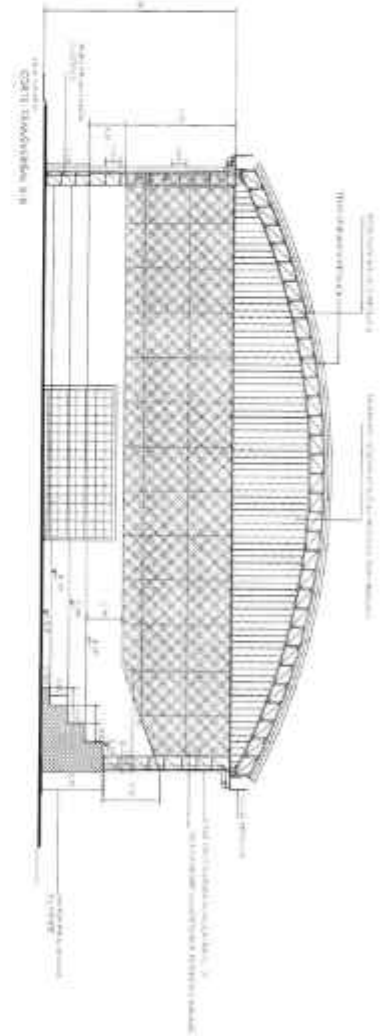
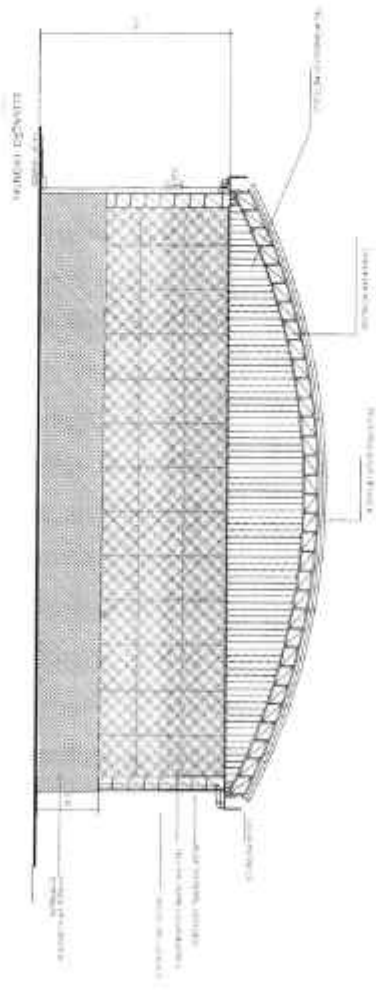
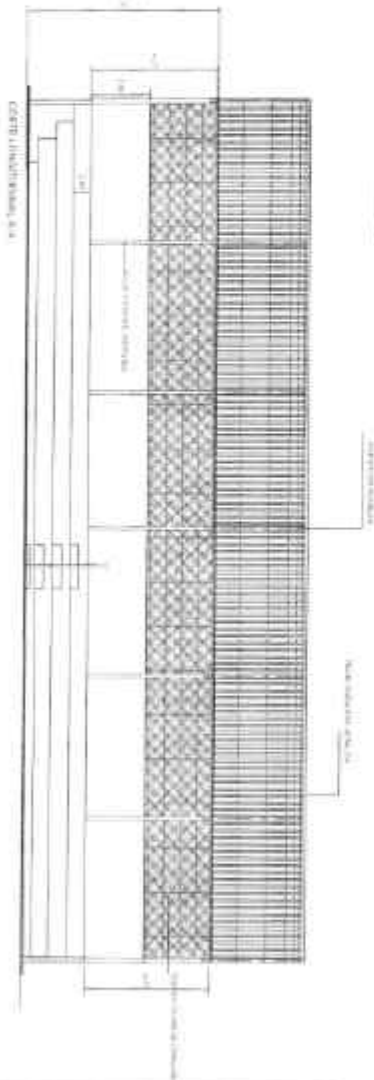
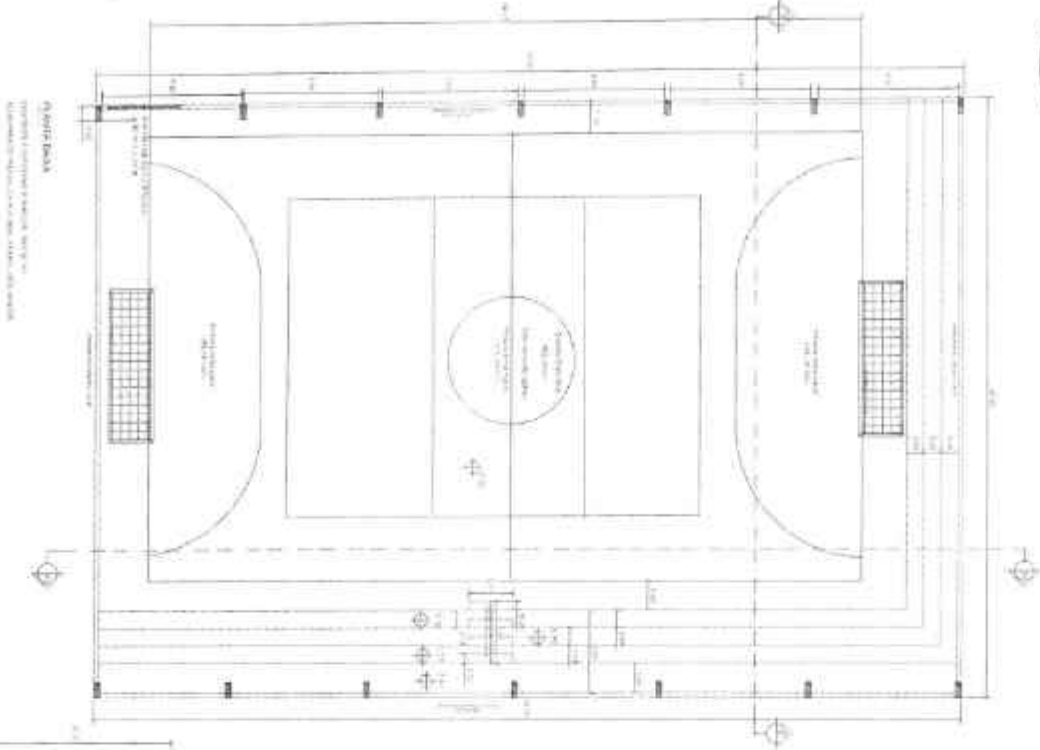
Quantidade	Unidade	Descrição	Observações
S09	m²	Revestimento cerâmico	
S0E	m²	Revestimento de gesso	
S1Z	m²	Revestimento de madeira	
M1	m²	Revestimento de metal	



MEMORIAL DE MATERIAIS

Quantidade em metros quadrados

Quantidade	Unidade	Descrição	Observações
M1	m²	Revestimento de metal	
S09	m²	Revestimento cerâmico	
S0E	m²	Revestimento de gesso	
S1Z	m²	Revestimento de madeira	



<p>PROJETO ARQUITETONICO</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA</p>	

Falta verificar o plano

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

OBJETO: AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRA ESCOLA MUN. CONEGO WENCESLAU VICTOR

DATA: 08-08-2022



CRONOGRAMA FISICO (%)												
Item	GRUPO DE SERVIÇO	Valor do item	A REALIZAR (DIAS)									
			0		60		90		120		ACUMULADO	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1	Licitação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		0,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.391,31	100,00%	3.391,31	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	3.391,31
2	MÓVIMENTO DE TERRAS	221,95	100,00%	221,95		0,00		0,00		0,00	100,00%	221,96
3	INFRAESTRUTURA	23.637,50	100,00%	23.637,50		0,00		0,00		0,00	100,00%	23.637,50
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.545,91		0,00	0,00%	0,00		0,00	100,00%	9.545,91	100,00%	9.545,91
5	ALVENARIA	699,79		0,00	100,00%	699,79		0,00		0,00	100,00%	699,79
6	REVESTIMENTO	9.757,00	0,00%	0,00	100,00%	9.757,00		0,00		0,00	100,00%	9.757,00
7	PAVIMENTAÇÃO	117.672,59	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	117.672,59			0,00%	117.672,59
8	PINTURAS	37.394,58		0,00	0,00%	0,00	100,00%		100,00%	37.394,58	100,00%	37.394,58
9	GRADIL/PORTÕES/CORRIMÃOS/EQUIPAMENTOS	81.916,93		0,00	80,00%	65.533,54		0,00	20,00%	16.383,38	100,00%	81.916,93
10	ESTRUTURA METÁLICA	142.682,30	0,00%	0,00	100,00%	142.682,30		0,00		0,00	100,00%	142.682,31
11	COBERTURA	105.688,86	0,00%	0,00		0,00	100,00%	105.688,86		0,00	100,00%	105.688,86
12	PREVENÇÃO DE INCENDIO	1.248,91	0,00%	0,00		0,00		0,00	100,00%	1.248,91	100,00%	1.248,91
13	LIMPEZA DA OBRA E ARREMATES	1.452,51	0,00%	0,00		0,00		0,00	100,00%	1.452,51	100,00%	1.452,51
	Total	535.310,13	5,09%	27.250,76	40,85%	218.672,63	41,73%	223.361,45	12,33%	66.025,29	100,00%	535.310,13

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
45989869991

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
ENGº CIVIL CREA 21.696/D PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PLANILHA ORÇAMENTARIA

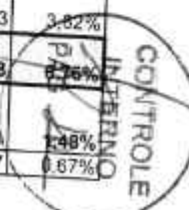
REF SINAPI/06/2022

Obra : AMPLIAÇÃO E COCLUSÃO DA QUADRA ESCOLA MUN. CONEGO WENCESLAU VICTOR

ITEM		DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	VALOR COM 26% BDI	(%)
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.713,05	3.391,31	0,61%
1.1	1.1	SERVIÇOS PROVISÓRIOS				2.713,05	3.391,31	0,61%
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO PINTADA COM 2.00X1.50 M, C/ DIZRES REFERENTES A OBRA, FIXADA EM VIGOTAS DE MADEIRA.	m2	3.00	394,10	1.182,30	1.477,88	0,27%
1.1.2	COMPOSIÇÃO 4513+66193+ 88489+92543+ 93358 + 94210+98446	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA.	m2	9.00	301,45	2.713,05	3.391,31	0,61%
								0,00%
2	2	MOVIMENTO DE TERRAS				177,66	221,95	0,04%
2.1	2.1	MANUAL				177,56	221,95	0,04%
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m3	1,96	90,59	177,56	221,95	0,04%
3	3	INFRA-ESTRUTURA				18.910,00	23.637,50	4,27%
3.1	3.1	ESTACAS				10.031,15	12.538,94	2,27%
3.1.1		ESCAVAÇÃO , AÇO E CONCRETO.				10.031,15	12.538,94	2,27%
3.1.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_05/2020	m	112,00	56,84	6.366,08	7.957,60	1,44%
3.1.2	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016.	Kg	180,99	14,07	2.546,53	3.183,16	0,58%
3.1.3	95592	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.	Kg	67,22	16,64	1.118,54	1.398,18	0,25%
3.2	3.2	BLOCOS				8.878,85	11.098,56	2,01%
3.2.1		AÇO				2.869,17	3.586,46	0,65%
3.2.1.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM KG - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	178,32	16,09	2.869,17	3.586,46	0,65%
3.2.2	3.3	FORMA				3.636,62	4.545,77	0,82%
3.2.2.1	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m2	25,90	140,41	3.636,62	4.545,77	0,82%
3.2.3	3.4	CONCRETO				1.178,31	1.472,89	0,27%
3.2.3.1	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORAMENTO E VIGAS BALDRAME FCK=30MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017.	m3	1,96	601,18	1.178,31	1.472,89	0,27%
3.3	3.5	IMPERMEABILIZANTE				1.194,75	1.493,44	0,27%
3.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m2	29,50	40,50	1.194,75	1.493,44	0,27%
4	4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (110V/220V)				7.636,73	9.545,91	1,73%
4.1		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO				960,04	1.200,05	0,22%

CONTROLE
INTERNO

4.1.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	96,10	9,99	960,04	1.200,05	0,22%
4.2		FIO				1.322,53	1.653,16	0,30%
4.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	227,32	4,19	952,47	1.190,59	0,22%
4.2.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	30,21	6,75	203,92	254,90	0,05%
4.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	18,00	9,23	166,14	207,68	0,04%
4.3		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR				36,69	45,86	0,01%
4.3.1	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	36,69	36,69	45,86	0,01%
4.4		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - 127 / 220 VOLTS				125,37	156,71	0,03%
4.4.1	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	31,57	31,57	39,46	0,01%
4.4.1	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	5,00	18,76	93,80	117,25	0,02%
4.5		LUMINÁRIAS				5.192,10	6.490,13	1,17%
4.5.1	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	10,00	519,21	5.192,10	6.490,13	1,17%
5	5	ALVENARIA				559,83	699,79	0,13%
5.1	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS NA HORIZONTAL DE 5X10X20 CM (ESPESSURA 10 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	4,32	129,59	559,83	699,79	0,13%
6	6	REVESTIMENTO				7.805,60	9.757,00	4,93%
6.1	6.1	MASSA				7.805,60	9.757,00	1,76%
6.1.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	285,71	6,83	1.951,40	2.439,25	0,44%
6.1.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	285,71	20,48	5.854,20	7.317,75	1,32%
7	7	PAVIMENTAÇÃO				79.108,99	117.672,59	17,87%
7.1		PISO QUADRA				79.108,99	117.672,59	17,87%
7.1.1	96622	LASTRO COM MATERIAL GRÂNULAR APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO ESPESSURA DE 5 CM	m3	24,12	104,63	2.523,68	3.154,59	0,57%
7.1.2	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM.	m2	482,64	123,61	59.659,13	74.573,91	13,48%
7.1.3	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. - AÇO BITOLA 4,2 MM-AF_09/2021	KG	714,31	21,04	15.029,08	18.786,35	3,40%
7.1.4	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA	m2	482,64	35,07	16.926,18	21.157,73	3,82%
8	8	PINTURAS				29.915,67	37.394,58	6,76%
8.1	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO.	m2	207,83	31,48	6.542,49	8.178,11	1,48%
8.2	8.2	LATÉX				2.965,73	3.707,17	0,67%



8.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014.	m2	207,83	14,27	2.965,73	3.707,17	0,67%
8.3	8.3	ESMALTE				339,19	423,99	0,08%
8.3.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM PORTÃO DE AÇO, APLICADA EM ROLO MOU PINCEL, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014.	m2	10,08	33,65	339,19	423,99	0,08%
8.4	8.4	PISO DA QUADRA				16.341,39	20.426,74	3,69%
8.4.1	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL.	m	208,52	9,85	2.053,92	2.567,40	0,48%
8.4.2	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI.	m	249,85	57,23	14.287,47	17.859,34	3,23%
8.5	8.5	PINTURA PISO ARQUIBANCADA				3.726,86	4.658,58	0,84%
8.5.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO, PREPARADOR.	m2	196,98	18,92	3.726,86	4.658,58	0,84%
9	9	GRADIL/PORTÕES/CORRIMÕES/EQUIPAMENTOS				66.626,05	81.916,93	15,05%
9.1	100701	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO DE 2 FOLHAS, ESTRUTURADA EM CANTONEIRAS E METALONS, COM FERRAGENS, PINTURA DE FUNDO DE PROTEÇÃO, CONFORME PROJETO (2,40mx2,10m)	M2	5,04	1.094,95	5.518,55	6.898,19	1,25%
9.2	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"). COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF. 03/2021	M2	307,10	180,39	55.397,77	69.247,21	12,51%
9.3	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	M	2,15	114,99	247,23	309,04	0,06%
9.4	COTAÇÃO	TRAVE DE FUTSAL EM TUBO DE AÇO CARBONO, 3", REQUADRO 1", de 3,00 x 2,00 M, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO DA REDE, ACABAMENTOS EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, ACOMPANHIA REDE EM MATERIAM AUTOMOTIVO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO 4 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	0,71%
9.4	COTAÇÃO	POSTE PARA VOLI OFICIAL, COFECCIONADO EM TUBO REDONDO EM AÇO CARBONO DIÂMETRO 3" COM ALTURA DE 2,45M, COM REDE INCLUSA, PINTADAS E INSTALADAS	ud	1,00	2.337,50	2.337,50	2.337,50	0,53%
10	10	ESTRUTURA METÁLICA				142.682,30	142.682,30	32,23%
10.1	10.1	ESTRUTURA EM ARCO METÁLICO (7 PEÇAS) ESTRUTURA EM TRELIÇA METÁLICA EM PERFIL "U" E DIAGONAIS EM CANTONEIRA PERFIL "L", PILARES (14 PEÇAS) EM ESTRUTURA TRELIÇADA METÁLICA PERFIL "U" E BANZOS E DIAGONAIS EM CANTONEIRAS "L", TERÇAS EM PERFIL "U" ENRIGECIDOS, SENDO OS DOIS ARCOS DOS OITÕES COM ESTRUTURA EM PERFIL "U" PARA FECHAMENTO COM TELHAS, CONTRAVENTAMENTOS EM BARRA DE AÇO CA-60 10 MM LISO, AGULHAMENTO COM BARRA DE AÇO LISO CA-60 8 MM, MONTAGEM, PINTURA DE FUNDO DE PROTEÇÃO E PINTURA DE BASE COM PRIMER DUAS DEMÃOS, E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO DE ACABAMENTO, FIXAÇÃO DOS PILARES EM CHAPA DE AÇO SOLDADAS EM BLOCO DE CONCRETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ESPECÍFICO	M2	595,90	239,44	142.682,30	142.682,30	32,23%
11	11	COBERTURA				84.551,09	105.688,86	19,10%
11.1	94213	COBERTURA EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSIVE ICAMENTO	M2	595,90	117,31	69.905,03	87.381,29	15,73%
11.2	94213	FECHAMENTO DE OITÕES LATERAIS EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSIVE ICAMENTO	M2	72,00	117,31	8.446,32	10.557,90	1,91%
11.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M	59,00	79,90	4.714,10	5.892,63	1,06%

11.4	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	26,00	57,14	1.485,64	1.857,05	0,34%
12	12	PREVENÇÃO DE INCENDIO				812,00	1.248,91	0,18%
12.1	101908	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	3,00	182,54	547,62	684,53	0,12%
12.2	COTAÇÃO	CONTRA INCENDIO E PANICO TIPO M1 E FOTOLUMINESCENTES ,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00	150,00	300,00	300,00	0,07%
12.3	COTAÇÃO	PLACAS INDICATIVAS DE SINALIZAÇÃO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCENDIO EM PVC 1 MM - 30X15 CM E FOTOLUMINESCENTES ,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	9,00	29,38	264,38	264,38	0,06%
13	13	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				1.162,01	1.452,51	0,26%
13.1	89814	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO. AF_04/2019	M2	595,90	1,95	1.162,01	1.452,51	0,26%
		TOTAL DO ORÇAMENTO				442.660,85	535.310,13	100,00

GERALDO GOMES MEDEIROS
 JUNIOR-45080869991
 GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
 ENGº CIVIL CREA 21.696/D PR.

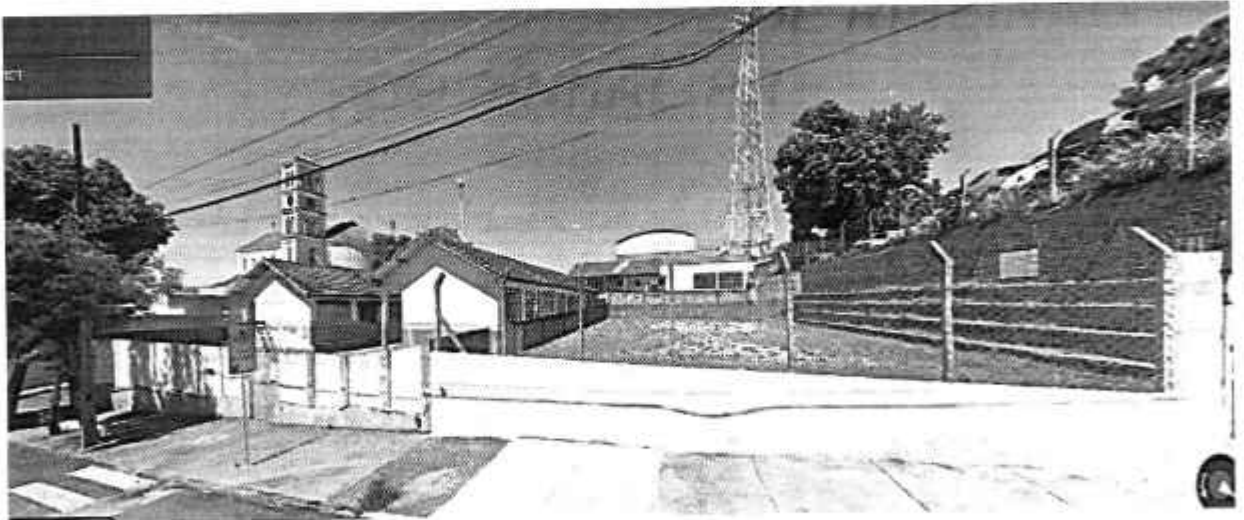
CONTROLE
 INTERNO
 PAG 120

CONTROLE
INTERNO
PAG 13

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



EDIFICAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA
Conclusão e Ampliação

CONTROLE
INTERNO
PÁG 14

<i>Existente a Ampliar e Concluir</i>	<i>595,90 m2</i>
---------------------------------------	------------------

LOCALIZAÇÃO:

"ESCOLA CONEGO WENCESLAU VICTOR"

Rua Abel Amaral dos Santos Nº 800.

Cidade: Ribeirão do Pinhal - PR

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

Autor: Geraldo Gomes Medeiros Junior

CREA-PR: 21.696/D PR.

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.



01 ANOTAÇÕES PRELIMINARES

O projeto prevê a conclusão e ampliação de uma edificação de uma Quadra Esportiva, na Escola Conego Wenceslau Victor.

A área de conclusão é de 595,90 m².

Serviços:

- **Execução de Estrutura (Pilares e Arcos) e Cobertura da quadra.**
- **Execução do revestimento (chapisco, emboço e reboco) das arquibancadas existentes.**
- **Execução do revestimento (chapisco, emboço e reboco) das paredes internas existentes.**
- **Execução de fundações, estacas e blocos de concreto dos pilares metálicos).**
- **Execução do Piso em concreto e polimento da quadra.**
- **Execução de iluminação elétrica da Quadra.**
- **Execução de pintura de paredes internas e externas.**
- **Pintura e demarcação do piso da quadra.**
- **Fechamento lateral frontal e fundos da quadra em estrutura tubular e tela.**

01.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Quadra Coberta visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas na escola municipal. O referido projeto apresenta uma área total de 595,90m² de cobertura, para implantação em terreno de 20,20x29,50 metros. A técnica construtiva adotada é convencional, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura de fundações, estacas e blocos em concreto armado, e pilares e arcos metálico treliçado. A cobertura será em telha metálica ondulada. Para o piso, especificou-se concreto polido na quadra. O revestimento interno de paredes e arquibancadas em chapisco, emboço e reboco.

01.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- **Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio; - Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive**

normas de concessionárias de serviços públicos; - ABNT NBR 5674,
Manutenção de edificações – Procedimento

CONTROLE
INTERNO

PAG 16

02 RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE deve aprovar o projeto arquitetônico na Prefeitura do Município na Vigilância Sanitária e a obra só poderá ser iniciada após aprovação nos órgãos competentes.

Toda a mão-de-obra a ser empregada na execução da obra, seja ela direta ou indireta, inclusive o recolhimento dos seus encargos sociais, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA incluindo-se toda e qualquer mão de obra especializada.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, qualquer acidente que venha a ocorrer com o seu pessoal contratado ou a de terceiros durante a vigência do presente contrato em razão da obra. Será ainda de sua responsabilidade qualquer dano ou prejuízo causado a propriedade de terceiros ou da CONTRATANTE, bem como o pagamento de toda e qualquer indenização exigida em razão de negligência ou má condução da obra. Devem ser obedecidas as normas regulamentadoras NR-6 e NR-18, da lei 6514 de 22/12/1977.

As cópias dos projetos para a aprovação na Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal ficarão a cargo da CONTRATANTE. A CONTRATADA fornecerá Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra para aprovação dos projetos nos órgãos públicos.

A CONTRATADA deve manter na obra uma cópia de todos os projetos, ART's, planilhas e Diário de Obra para uso exclusivo da fiscalização do município e da CONTRATANTE.

Ficará a CONTRATADA responsável pelos recolhimentos dos encargos da obra junto aos órgãos fiscalizadores federal, estadual e municipal, o recolhimento das devidas assinaturas de responsabilidade técnica (ART's) de execução de obra e a matrícula da obra junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), devendo apresentá-los antes do início dos serviços.

A CONTRATANTE fornecerá o projeto arquitetônico.

Os serviços não aprovados pelo engenheiro fiscal da obra ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, ou em desacordo com este Memorial Descritivo devem ser demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA, nos prazos determinados pela CONTRATANTE e sem qualquer ônus adicional.

Todo material a ser empregado na obra, inclusive os das instalações hidráulicas, elétricas e dos serviços especiais devem ser fornecidos pela CONTRATADA. **Os materiais que não satisfizerem às especificações deste Memorial Descritivo ou forem julgados inadequados pelos autores do projeto ou engenheiro fiscal responsável pela fiscalização da obra, devem ser removidos do canteiro de obras dentro do prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar da determinação do Engenheiro Fiscal e anotado no Diário de Obra.**

A CONTRATADA ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que:

Ter lido todo o memorial descritivo e as recomendações constantes nas especificações;

Estar cientes que as recomendações constantes nas especificações prevalecem sobre os projetos;

Ter analisado os projetos fornecidos pela CONTRATANTE e sanado todas as dúvidas;

Ter visitado o local da obra, inspecionado os pontos de origem das redes hidráulicas e elétricas existentes e o movimento de terra necessário à execução da obra.

Elaborará o planejamento de obra, com a devida interação com os autores dos projetos, esclarecendo qualquer dúvida pertinente às informações contidas nos projetos apresentados;

As faturas devem ser liberadas após a medição e fiscalização dos serviços executados da etapa correspondente, mediante apresentação da quitação das guias de recolhimento de FGTS e do INSS do mês anterior.

Ao final dos serviços a CONTRATADA deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, sob pena de retenção da última parcela de pagamento.



03 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo os aparelhos, máquinas e ferramentas necessárias à execução dos serviços ora contratado.

A CONTRATADA deve instalar a placa de obra em local visível, de acordo com as exigências da CONTRATANTE (dimensões de 2,00 x 1,50m).

Durante a instalação do canteiro de obras até o processo final de obra, a CONTRATADA deve manter no mínimo um engenheiro residente para administrar e acompanhar o andamento da construção, e dirimir qualquer dúvida existente na execução do projeto.

03.1 ABRIGO PROVISÓRIO

Será obrigatória a execução de: abrigo para depósito de materiais, barraco de obras dos funcionários e escritório de obra.

03.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações provisórias compreenderão, água potável para consumo humano e para a obra como também de energia elétrica para desenvolvimento dos serviços e locação da obra, cujos pontos devem ser definidos pela CONTRATANTE e custeados pela CONTRATADA, de acordo com a NR-18.

04. SISTEMA ESTRUTURAL

04.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais estacas e blocos em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

04.1.2 FUNDAÇÕES

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base

na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

04.1.2.2 FUNDAÇÕES TÍPICAS BLOCOS SOBRE ESTACAS

O Município disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2 kg/cm², considerando o solo homogêneo.

A profundidade das estacas foi calculada utilizando o método Aoki-Veloso para estacas.

- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central; - ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

05. ESTRUTURA DE COBERTURAS

05.1 ESTRUTURA METÁLICA

05.1.1 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DO MATERIAL

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50, Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX; Barras redondas para correntes – ASTM A36; Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36; Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais. Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados. Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade. Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO. As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de barras

tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra. Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-seá critério semelhante. Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento. As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento. Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" ART do CREA de Fabricação e montagem, cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

05.1.1.1 PINTURA:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc.

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão. Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico é indicado o amarelo ouro, conforme desenhos de arquitetura. Inspeção e testes: Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

05.1.1.2 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:

- ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de perfis formados a frio;
- ABNT NBR-8800 – Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- AISC – Manual of Steel Structure, 9° edition.

06. APLICAÇÃO NO PROJETO ESTRUTURA DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA.**06.1 COBERTURAS****06.1.1 TELHAS METÁLICAS - ONDULADAS.**

A cobertura será executada com telhas de aço galvanizado onduladas com espessura de 0.5mm do modelo TP -40.. Os parafusos para fixação deverão ser auto perfurante zincado modelo 12-14 x $\frac{3}{4}$.

06.1.2 CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL

- Telhas onduladas.
- 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referencia:

Seqüência de execução A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

07 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

07.1 Pintura de Superfícies Metálicas

07.1.1 Características e Dimensões do Material As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético **Qualidade:** de primeira linha **Cor:** amarelo ouro (estrutura de cobertura). **Acabamento:** acetinado **Fabricante:** Marcas de boa qualidade no mercado ou equivalente



Figura 1: cor amarela para pintura sobre estrutura de aço.

07.1.2 SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente
Pintura de acabamento Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto. Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

07.1.3 APLICAÇÃO NO PROJETO E REFERÊNCIA COM OS DESENHOS

- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta; - Alambrado metálico do contorno da Quadra; corrimãos, traves.

07.1.4 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:

- ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

- ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

07.2 PAREDES EXTERNAS

07.2.1 – PINTURA ACRÍLICA

- Características e Dimensões do Material As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino

e acabamento fosco. - Modelo de Referência: tinta de boa qualidade no mercado, primeira linha. Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente nas cores indicadas pela CONTRATANTE.

CONTROLE
INTERNO
PAG 23

Seqüência de execução: As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas. O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida. Sendo:

07.2.2 ARGAMASSA

Os revestimentos com argamassa, indicados no projeto arquitetônico, devem ser executados por estucadores de perícia comprovada e apresentar-se perfeitamente desempenados, alinhados e aprumados. As superfícies devem ser limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos, e obedecer a seguinte ordem: chapisco e emboço, com espessura de 2,0cm. Todos os revestimentos devem ser devidamente desempenados e completamente curados, as superfícies devem apresentar-se sem defeitos para receber aplicação de massa corrida acrílica nas paredes internas sem azulejos. A areia deve ser de ótima qualidade, isenta totalmente de matéria orgânica, argila e outros.

07.2.3 CHAPISCO INTERNO E EXTERNO

Deve ser aplicado sobre todas as superfícies de tijolos a serem revestidas, com argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3 e na superestrutura de concreto.

07.2.4 EMBOÇO INTERNO E EXTERNO

Também denominado reboco grosso, constituindo-se em argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8 e será aplicado nas paredes, após chapiscada e depois de embutidas todas as canalizações e colocadas as esquadrias.

Os emboços devem ser fortemente comprimidos contra as superfícies a revestir e apresentar superfície áspera para facilitar a aderência do revestimento cerâmico onde determinado.

07.2.5 MASSA ACRÍLICA

Devem ser aplicadas duas demãos de massa acrílica, nas paredes internas para a posterior aplicação de pintura.



08. PISO INDUSTRIAL POLIDO (QUADRA)

08.1 CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAL:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 20 MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante duas demãos, nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

Pintura de piso da quadra com tinta epóxi.

Estrutura do piso: - Espessura da placa: 12cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;

- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel:

• A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.

- Barras de transferência: barra de aço liso $\varnothing=12,5\text{mm}$; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

- Sub Base:

• A sub base de 9cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

Pintura do piso das arquibancadas com tinta acrílica em aplicação manual de duas demãos, com cor cinza.

Seqüência de execução da pintura do piso da arquibancada: As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas. O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso.

NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

-ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

-ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

08.2 SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO:

- Preparo da sub-base:

• A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Colocação das armaduras:

- A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

- Plano de concretagem:

- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempenho deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempenho, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

- Cura:

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante - Serragem das juntas:

- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;

- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito. Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

08.3 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:

- NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- NBR 11578 - Cimento Portland Composto. _NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers. _BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

09 ELEMENTOS METÁLICOS

09.1 ALAMBRADOS DA QUADRA COBERTA

09.1.1 Caracterização e Dimensões do Material Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2". -

Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\ 1/2"$
e=2mm;

- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $3/4"$ e= $3/16"$; -
Batedor em barra chata galvanizada - $3/4"$ e= $3/16"$ - Trava de fechamento em
barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1/2"$) - Porta-cadeado em barra chata
galvanizada ($1\ 1/4"$ e= $3/16"$);

-Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com
espaçamento de 2". 4.7.13.1.2

-Sequência de execução: Os montantes e o travamento horizontal deverão ser
fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da
superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte,
devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou
qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e
amarrada no requadro do portão.

010 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 5,00 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade. A partir dos QD, localizado na arquibancada lateral da direita, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia em vapor metálico, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

A iluminação da quadra será tipo refletor com reator e lâmpada vapor de 400 w. Os eletrodutos deverão ser de PVC flexível corrugado, no mínimo de 25 mm, tendo em vista a passagem de condutores e retornos, devendo ser de primeira linha, também serão utilizados eletrodutos de PVC rígido para circuitos de terminais aparentes, com DN 32mm.

Serão utilizado os condutores de cobre isolado, antichamas, com dimensões variadas entre: 2,5 a 6,0 mm² conforme o projeto de instalações elétricas. O quadro de distribuição de energia será embutido, com capacidade para 08 disjuntores termomagnéticos. A locação deverá ser a mesma prevista no projeto de instalações elétricas.

010.1 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores; - ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 5461, Iluminação;
- ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;

CONTROLE INTERNO
 PAG 28

- ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares - Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;
- ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);
- ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);
- ABNT NBR NM 60884-1, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).

011 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Piso	Quadra	Piso industrial polido com cimento comum com granitina/ demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Pintura acrílica (paredes da quadra)	Branco
		Pintura esmalte sintético (pilares metálicos da quadra)	Amarelo
		Pintura tinta de piso (arquibancada)	Cinza



012 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS:

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede..

Futebol de salão e handebol: trave oficial e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura.

013 - INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações próprias, para aquisição de equipamentos, materiais e execução. A localização dos extintores de incêndio ou execução do projeto de incêndio, conforme projeto específico.

014 LIMPEZAS

013.1 LIMPEZAS DE ENTULHOS

Os entulhos provenientes da alvenaria, do concreto-armado, revestimentos e outros, devem ser retirados periodicamente e depositados em local determinado pela contratante, em área próxima ao canteiro de obra.

012.2 LIMPEZA FINAL DA OBRA

A edificação será entregue completamente limpa: revestimento, arquibancada e pisos. Devem ser cuidadosamente limpos com materiais não corrosivos, que não prejudiquem o brilho e o acabamento das superfícies pela ação abrasiva de seus ingredientes, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem refeitos os serviços.

Todo o sistema: elétrico devem estar funcionando perfeitamente no ato da entrega da obra.

A limpeza deve seguir corretamente as orientações prescritas pela indústria de revestimentos com produtos específicos de limpeza.



Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

**GERALDO GOMES
MEDEIROS
JUNIOR:45989869991**

Assinado de forma digital por GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR:45989869991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR ONLINE SUI, ou=Presencial, ou=14695517000197, cn=GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR:45989869991
Dados: 2022.10.31 10:40:33 -03'00'

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR

CREA: 21.696/D PR.



Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 535.310,13**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de empresa especializada Ampliação e conclusão de Quadra esportiva da Escola Cônego Wenceslau Victor, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.1005 - Investimentos na Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 01830 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 535.310,13 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e dez reais e treze centavos).

Ribeirão do Pinhal, 04 de outubro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO


VALOR ESTIMADO R\$ 535.310,13

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada na ampliação e conclusão da quadra esportiva da Escola Cônego Wenceslau Victor, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 104.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DA **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022**, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO WENCESLAU VICKTOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAAL DESCRITIVO E CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 35

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2022.


Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADODO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

A vistoria no local da obra deverá ser agendada previamente em até 02 (dois) dias antes da data da sessão com o Engenheiro Civil do município (43)35518301 ou (43)35518309.

A realização da Tomada de Preços será no dia: **06/12/2022**, a partir das 09h030min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 535.310,13** (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e dez reais e treze centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2022.


Adriana Cristina de Matos
Presidente Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 008/2022.



LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2022 a partir das 09h30min.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de Comissão Permanente de Licitações, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento da Tomada de Preços, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

01 - DO OBJETO

01.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

01.2 - O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 535.310,13** (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e dez reais e treze centavos).

01.3 - Para agendar vistoria no local da obra entrar em contato com senhor João Vitor Siqueira Santos – Engenheiro Civil ou Pedro Prestes – Secretário de Obras (43)3551-8301 ou 3551-8309, a qual deverá ser realizada em até 02 (dois) dias antes da data da sessão.

01.4 – Dúvidas quanto aos serviços deverão ser sanadas com o senhor Geraldo Gomes de Medeiros Diretor do Departamento de Planejamento (43) 99989-9791.

02 - DA PARTICIPAÇÃO

02.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

03 – DA VISTORIA E PAGAMENTO

03.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma da obra, através de depósito em conta corrente em até 05 (cinco) dias úteis após a medição. O departamento de Engenharia deverá realizar vistoria no local da obra para análise e autorização do pagamento.

03.2 - Após análise e vistoria os relatórios de medições e a Nota Fiscal serão encaminhados para pagamento, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, número do convênio (se for o caso) bem como informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

03.3 - O pagamento relativo à primeira medição ficará condicionado à entrega pela adjudicatária do Cadastro Específico do INSS – CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada junto ao Órgão Previdenciário.

03.4 - Ao final da obra, o pagamento relativo à última medição ficará condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND – específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário.

03.5 - A cada recebimento de valor, a contratada deverá fornecer a Administração os documentos originais, ou cópia autenticada por cartório competente, das provas de regularidade com a Receita Previdenciária e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como recibos de pagamento de todos os empregados que prestarão serviço em decorrência da empreitada.

04 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<u>ENVELOPE Nº 01</u>	<u>ENVELOPE Nº 02</u>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Tomada de Preços n.º 008/2022 - Empresa: - CNPJ: - Endereço: - E-mail e telefone:.....	Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Tomada de Preços n.º 008/2022 - Empresa: - CNPJ: - Endereço: - E-mail e telefone:.....
DOCUMENTAÇÃO	PROPOSTA

04.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia simples.

05 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA.

05.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal, email e telefone da proponente;
- Número do processo Licitatório;
- Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I, Anexo II e Anexo III** deste Edital;
- Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
- No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
- O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva.

06 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 01 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



06.1. - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

06.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Documento de identificação contendo CPF e RG dos sócios/proprietários;
- g) Alvará Municipal de Funcionamento;
- h) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- i) Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 "Habilitação", e nº 02 "Proposta de Preços".

06.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) **Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Presidente da CPL e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.**

06.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.
- c) Comprovação de possuir, na data da apresentação da proposta, patrimônio líquido mínimo equivalente a **10% (dez por cento) do valor estimado da obra**, na forma do parágrafo terceiro do artigo 31 da Lei n.º 8.666/93, que corresponde a **R\$ 53.531,01** (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e um centavo).
- d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

06.1.4 – RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

- a) Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, **EM NOME DA LICITANTE**, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
- b) Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- c) Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

06.1.5 – DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

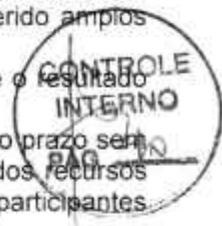
- a) Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA/CAU, de profissional (ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela Entidade competente, pertencente(s) ao quadro permanente da empresa, na data prevista para a entrega da Proposta, que possua(m) Anotações de Responsabilidade Técnica por execução dos serviços de características igual, semelhante ou superior ao do objeto da presente licitação, o(s) qual(ais) ficará(ão) responsável(eis) pela execução dos serviços contratados;
- b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU-PR, comprovando que tanto a empresa quanto o responsável técnico pela obra encontram-se registrados no referido órgão **(para as empresas sediadas em outros Estados, as certidões deverão ser vistas pelo CREA/PR)**;
- c) Apresentar Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação **(ANEXO IV)**;
- d) Apresentar Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho **(ANEXO V)**;
- e) Apresentar Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública **(ANEXO VI)**;
- f) Apresentar Declaração de fato superveniente **(ANEXO VIII)**;
- g) Apresentar Declaração de Recebimento de Documentação e Vistoria do Local da Obra **(ANEXO IX)**;
- h) Apresentar Declaração de que não possui parentesco com servidor público **(ANEXO X)**;
- i) A contratada deverá providenciar a devida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) relativa à obra, onde deverá constar o nome e o número de registro junto ao CREA/CAU do engenheiro civil ou arquiteto responsável pela condução da obra, bem como a comprovação da matrícula da obra junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- j) A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer material que não atender às especificações ou que for de baixo padrão de qualidade, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização;
- k) Caso a empresa vencedora desta licitação tenha sua sede em outro Município, terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, para instalação nesta cidade, de escritório com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários, entre a Administração e a contratada. É expressamente vedada a sub-contratação, por parte da vencedora do certame o objeto ora licitado.

07 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

07.1. - No dia, horário e local indicado neste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação procederá à abertura do ENVELOPE Nº 01.



- 07.2. - A licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento escrito firmado pelo representante legal da proponente, a quem seja conferido amplos poderes para representá-la em todos os atos e termos do procedimento licitatório;
- 07.3. - Os documentos contidos no ENVELOPE Nº 01 serão analisados, anunciando-se o resultado da HABILITAÇÃO logo em seguida, salvo na pendência de recursos;
- 07.4. - Uma vez proferido o resultado da HABILITAÇÃO, e desde que tenha transcorrido o prazo para interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, aos participantes inabilitados, diretamente ou pelo correio;
- 07.5. - A classificação das PROPOSTAS DE PREÇOS será determinada através do critério de MENOR PREÇO GLOBAL oferecido para a execução da totalidade do projeto;
- 07.6. - No caso de empate entre duas ou mais licitantes, a Comissão de Licitação realizará sorteio logo em seguida à análise, para definição da empresa vencedora e demais classificadas, se forem mais de duas empatadas;
- 07.7. - Será desclassificada a proposta da licitante que não atender integralmente as exigências desta licitação.



08 - DO RECURSO

- 08.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 08.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso;
- 08.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitações poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 08.4. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 08.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento

09 - DA GARANTIA

09.1. O VENCEDOR DESTA LICITAÇÃO SE OBRIGA A RECOLHER, A TÍTULO DE GARANTIA, VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ESTIPULADO PARA A OBRA. TAL RECOLHIMENTO DEVERÁ OCORRER JUNTO A TESOURARIA DA ADMINISTRAÇÃO, EM MOEDA CORRENTE, TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA PELO SEU VALOR NOMINAL, FIANÇA BANCÁRIA OU SEGURO GARANTIA, ATÉ O ATO QUE ANTECEDE O PAGAMENTO DA PRIMEIRA MEDIÇÃO.

09.2. - Em se tratando de recolhimento em espécie, o valor será contabilizado em conta vinculada especial e aplicada no mercado financeiro, sendo seus rendimentos repassados integralmente a contratada juntamente com a restituição do valor principal quando for emitido o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

09.3. - A não prestação de garantia equivale à desistência da CONTRATADA em realizar a empreitada em questão, sendo a mesma repassada a segunda colocada, e assim sucessivamente até a formalização correta do ato.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -





- 10.2. - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 10.3. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão da Ordem de Serviços e ainda, durante 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 10.4. - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Tomada de Preços.
- 10.5. - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr.(a) Presidente da Comissão de Licitações da Municipalidade, que encaminhará para o Departamento Jurídico o qual decidirá no prazo de 01 dia útil.
- 10.6. - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 10.7. - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo (a) Presidente da CPL, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993, bem como de toda a legislação pertinente aos casos ocorridos no trâmite do processo.
- 10.8. - Integram o presente Edital:


ANEXO I	Memorial Descritivo (vide pasta técnica)
ANEXO II	Orçamento Discriminativo (vide pasta técnica)
ANEXO III	Cronograma Físico-Financeiro (vide pasta técnica)
ANEXO IV	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e condições do edital
ANEXO V	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO VI	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
ANEXO VII	Modelo de Carta-Proposta
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de fato superveniente
ANEXO IX	Modelo Recebimento de Documentação e Vistoria e Conhecimento do Local da Obra
ANEXO X	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público.
ANEXO XI	Modelo de Declaração de Relação de maquinários, veículos, equipamentos e pessoal técnico.
ANEXO XII	Modelo de Contrato

- 10.9. - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2022.


Jander Jean Pinheiro
Membro


Adriana Cristina de Matos
Presidente


Maria Magali Moissato Corrêas
Membro



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO -
ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -
ANEXO III – CRONOGRAMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DO EDITAL.

AO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇO 002/2022.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta Tomada de Preços acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de serviços tidos como de primeira qualidade, de acordo com as normas reguladoras vigentes no país.

Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos sem restrições todas as condições estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022**, do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- () - não emprega menor de dezesseis anos.
- () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO VII

CARTA PROPOSTA - MODELO
(apresentar junto com a proposta de preço)

A empresa com sede na cidade de Rua nº CEP telefone email com CNPJ – MF nº propõe ao Município de Ribeirão do Pinhal a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação no quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, registrada sob n.º 008/2022 segundo objeto da presente tomada de preços.

1. O preço proposto é de R\$(.....);
2. O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o (a) Sr. (a) portador (a) do R.G, inscrito no C.P.F. e será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr (a) Título CREA/CAU nº

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A signatária da presente, em nome da proponente, a empresa.....neste ato representada pelo Senhor (a)declara concordar com os termos da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 008/2022, e nos respectivos anexos e documentos, que o mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

O signatário declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, VISTA DO LOCAL E CONHECIMENTO DA OBRA E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

AO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, instaurado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, que recebemos todos os documentos convocatórios da licitação em epigrafe tomando conhecimento de todas as informações necessárias e que o responsável técnico da empresa visitou o local da obra, estando ciente das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- a)- manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerencia dos serviços, o Engenheiro Civil, senhor....., inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/CAU sob n°
- b)- Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
- c)- Dispostemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços;
- d)- Conhecemos o local e área em que a obra será executada e que assumiremos integralmente a responsabilidade pelas condições técnicas dos projetos e especificações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI
PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO.**

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).**

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO XI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL
TÉCNICO, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS**

AO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇO 008/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação no quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, que iremos disponibilizar o pessoal técnico, maquinários, equipamentos e aparelhamentos para realização da obra do referido objeto conforme abaixo discriminado.

01) Maquinários, equipamentos e aparelhamentos a serem disponibilizados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO

02) Pessoal Técnico a ser disponibilizado:

ITEM	QTDE	UNID	NOME	CARGO/FUNÇÃO

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO XI

MODELO DE CONTRATO

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA _____ NOS TERMOS ABAIXO.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983 – Centro – CEP.: 86.490-000, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, sediada à Rua _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da cédula de identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

01. OBJETO DO CONTRATO.

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação no quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º008/2022.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES.

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o Edital do Processo Licitatório e a proposta da CONTRATADA.

03. PRAZOS.

O objeto deste Contrato será executado no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias** a contar da autorização do início da obra, e assinatura do presente contrato, com vigência de 12 (doze) meses e sua inobservância ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste mesmo instrumento.

04. PREÇOS.

O CONTRATANTE pagará pelo total da obra a importância de R\$ ____ (_____), quantia essa **fixa**, abrangendo todas as obras e serviços relativos ao objeto do presente Contrato, bem como, as despesas com fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos, assistência técnica, administração, benefícios, despesas gerais, etc., e mesmo aquelas não especificadas, cujo ônus será de exclusiva e única responsabilidade da CONTRATADA. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

pagamento será feito, por solicitação da CONTRATADA, em até **05 (cinco) dias úteis** após o ~~Recebimento de~~ ^{Recebimento de} cada etapa do serviço, baseado exclusivamente em medições dos serviços executados, medições estas realizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro devidamente aprovado pelo Departamento de Obras e Engenharia.

Não poderá a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos de preços sob alegação de falhas, omissões ou inexecuibilidade de qualquer parte do projeto, entendendo-se previsto no preço total, constante na proposta o custo dos serviços e modificações que forem imprescindíveis à execução da obra.

4.1 - Para custeio das despesas resultantes da presente licitação, serão utilizados recursos oriundos das Fontes de Recursos abaixo:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.1005 - INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01830-00104.

05 - FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento do preço contratado será efetuado mediante cotas parciais, baseadas em etapas efetivamente executadas, conforme o estabelecido no cronograma físico-financeiro, após aprovação, e atestado do Setor Competente.

A Contratada se obriga a recolher, a título de garantia, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estipulado para a obra.

Tal recolhimento deverá ocorrer junto a Tesouraria da Administração, em moeda corrente, títulos da dívida pública pelo seu valor nominal, fiança bancária ou seguro garantia, até o ato que antecede o pagamento da primeira medição.

As faturas/Notas Fiscais serão pagas após o visto da fiscalização, comprovada a efetiva e adequada execução dos serviços a que se referirem, mediante autorização da Administração Superior do CONTRATANTE, bem como **deverão vir acompanhados das CNDs FGTS, INSS, CNDT e das guias de recolhimento dos encargos sociais: GRPS e FGTS e tributos: ISS, referentes ao mês, e da cópia dos recibos de pagamento dos funcionários utilizados na obra, neles devendo constar o pagamento das horas extras caso haja.**

O pagamento da última parcela será efetuado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento provisório de todo o objeto da licitação, bem como do **habite-se emitido pela prefeitura e do CND do CEI da obra emitida pelo INSS**, por uma Comissão especialmente designada pela administração, a qual adotará o procedimento abaixo:

- a) Verificar se tudo foi executado de acordo com as disposições do Edital, do Contrato, projetos e especificações gerais;
- b) Notificar a empresa contratada das irregularidades observadas;

No Caso de inexistência de irregularidades será preparado o **Termo de Recebimento Provisório** e liberada a última parcela do pagamento;

Decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, sem que se revelem vícios ou defeitos em toda a obra, a comissão de recebimento expedirá o **Termo de Recebimento Definitivo**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
453

- 5.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o contido no cronograma físico-financeiro e mediante fatura emitida pela empresa executora, após devidamente vistoriada pelo CONTRATANTE, conforme o seguinte quadro:
- 5.2 - Com base nos certificados emitidos pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, mediante protocolo, a fatura/nota fiscal, à qual deverá estar anexada cópia do certificado de aferição (vistoria) respectivo.
- 5.3 - Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente Certificado de Aferição.
- 5.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar, efetuar a cobrança ou o desconto de duplicata(s) através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no CONTRATANTE.
- 5.5 - O CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos, importância que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato;
- 5.6 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste contrato, o CONTRATANTE fica desde já autorizado a reter o pagamento em sua integridade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a penalidade prevista na Cláusula 13.1.
- 5.7- Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste.

06 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

07 - MARCAS E PATENTES.

A CONTRATADA é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a CONTRATADA o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

08 - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO.

A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento do CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

09 - RESPONSABILIDADE.

A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

9.1 - A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE, para execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

9.2 - A CONTRATADA é também responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos e desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos à quantidades.

9.3 - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a CONTRATADA.

10 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONTRATANTE indicará o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

O acompanhamento de execução ou a sua fiscalização pelo CONTRATANTE, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA em obedecer às especificações e demais normas técnicas para a perfeita realização do objeto contratual.

11 - RECEBIMENTO DO OBJETO.

O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo CONTRATANTE até que a fiscalização corrobore o recebimento, o que se fará dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.

11.1 - Durante o período de 90 (noventa) dias da data de expedição do termo supra, a obra ficará sob observação, de modo a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

11.2 - Esgotado o prazo acima previsto e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, as obras serão recebidas definitivamente, por servidor ou comissão designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo adequado, assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



12 - GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES.

Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte do CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 12 (doze) meses, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas a efetuar reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.

12.1 - Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pelo CONTRATANTE, este, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

12.2 - A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar às suas custas, qualquer defeito, quando decorrer de falha técnica devidamente comprovada na execução dos serviços, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

12.3 - Na hipótese da CONTRATADA deixar de prestar a assistência referida, quando solicitada, e o CONTRATANTE tiver que se valer de serviços de terceiros, aquela incidirá em multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor referente aos serviços prestados, sem prejuízo do disposto na Cláusula 11.1.

13 – PENALIDADES.

13.1 - Ocorrendo atraso injustificado na execução do contrato, tendo-se por base o cronograma físico que integra este, a CONTRATADA incidirá em multa na ordem de 1,5% (um e meio por cento), sobre o valor total deste ajuste, por dia de atraso.

13.2 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.3 - A inexecução total deste contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração pelo prazo desde já fixado de 18 (dezoito) meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato.

13.4 - Será possibilitada defesa à CONTRATADA antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

13.5 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

14 – RESCISÃO.

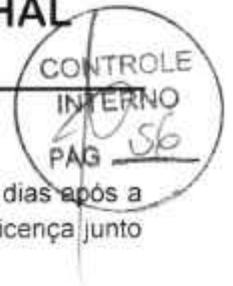
A inexecução total ou parcial deste contrato, aiém de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente anunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos dentre aqueles enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14.1 - A rescisão do contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

14.2 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



15 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

15.1 - A empresa CONTRATADA deverá iniciar os serviços deverá iniciar a obra em cinco dias após a assinatura do contrato, obrigando-se a providenciar imediatamente o respectivo alvará de licença junto à fiscalização do CONTRATANTE.

15.2 - A CONTRATADA deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra, onde deverá constar o nome e o número de registro junto ao CREA/CAU do engenheiro civil ou arquiteto responsável pela condução da obra e a matrícula da obra junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

15.3 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

15.4 - O CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

15.5 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

15.6 - A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que se diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na legislação federal (Portaria nº. 3.214, de 08.07.78, do Ministério do Trabalho, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte do CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

15.7 - A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa do CONTRATANTE.

15.8 - Caso a CONTRATADA tenha sua sede em outro Município, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, para instalação de escritório com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários, entre a vencedora e o CONTRATANTE.

15.9 - Fica expressamente vedada a sub-contratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do CONTRATANTE.

15.10 - A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a promover a sinalização da obra, colocando no local dos trabalhos, a partir do dia em que estes forem iniciados, placas, tapumes e placas indicativas da obra, de acordo com o texto e padrão a ser apresentado à licitadora para prévia aprovação, bem como prover de segurança a obra até o recebimento da mesma, sem ônus algum para o CONTRATANTE.

15.11 - Aplicam-se a este contrato, as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

15.12 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

16 – FORO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, _____ de _____ de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXXXXXX

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
CPF/MF 02.881.729-69

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO - OAB/PR N.º 89.542

FISCAL CONTRATO.

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **CONTROLE**
- ESTADO DO PARANÁ - **INTERNO**

PAG 58

Ribeirão do Pinhal, 07 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS 008/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO RSF Nº 616/2022

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. MENOR PREÇO GLOBAL. AMPLIAÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO WENCESLAU VICTOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

1. A Secretária Municipal de Educação solicitou abertura de certame a fim de contratar empresa especializada para execução de obra de ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor, com fornecimento de material a mão-de-obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo.

Desta feita, constam nos autos manifestação orçamentária e parecer financeiro favoráveis à licitação.

Também constam minuta do edital, minuta do contrato, e minutas do memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma da obra.

Por fim, constam Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720224282267, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto Estrutural, Identificação da Edificação, Projeto Arquitetônico, Projeto Instalações Elétricas, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, e, por fim, Memorial Descritivo dando consta que a área existente a ampliar e concluir perfaz 595,90 m².

RAFAEL S. FROZEN
Departamento Jurídico
CABEÇA 103.542



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



2. Cumpre destacar que compete a este órgão jurídico, exclusivamente, prestar consultoria, sendo o presente parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente legal, não lhe cabendo imiscuir em aspectos discricionários.

No caso em tela, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade Tomada de Preço, com supedâneo no art. 22, §2º da lei nº 8.666/93.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

A modalidade escolhida está em conformidade com o exigido pela legislação vigente, já que o valor orçado - **R\$ 535.310,13** - indica que este não ultrapassará R\$ 3.3000,000 (três milhões e trezentos mil reais).

Frisa-se que a quantia pecuniária estipulada foi apresentada através de planilha orçamentária, e que está acostada ao procedimento, discriminando preço unitário "com BDI" e "sem BDI", e, ainda, parametrizada no SINAPI do mês junho de 2022. O adequado seria que os parâmetros SINAPI fossem referentes ao mês correntes, o que evitaria as chances de o certame ser deserto e/ou fracassado.

O art. 40 da lei nº 8.666/93 traz os requisitos que o edital deverá seguir, a modalidade e o tipo da mesma, o objeto a ser licitado definido de forma suficiente e clara, além da data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta, e a data do certame.

O edital expõe as condições necessárias para participar da sessão, e a documentação exigida para a habilitação. As propostas e o critério de julgamento -

Assessor Jurídico
Ribeirão do Pinhal - Paraná



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG. 01

menor preço global - estão devidamente descritos, bem como a possibilidade de interposição de recursos, e a exigência de garantia.

Destaca-se, ainda, que o prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento deverá ser de quinze dias.

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, entendo que há regularidade com os dispostos na lei nº 8.666/93 e decreto nº 9.412/18, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências e/ou discriminações.

3. Pelo exposto, opino pela aprovação da minuta do edital e do contrato da tomada de preços nº 008/2022, tendo em vista a fundamentação fática e legal alhures.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ribeirão do Pinhal, 07/11/22

Rafael Santana Frizon

CAB/PR 89.542

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 933 - Terça-feira, 08 de novembro de 2022.

CONTROLE
Pág. 04
10/11/2022

Natureza da Despesa - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação em Pessoa Jurídica.

Código Reduzido - 01230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 8.520,00 (*oito mil quinhentos e vinte reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal da Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0004.1006 - Investimentos na Área da Saúde.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código Reduzido - 02540 - 00501 - 0501/04/99/00/00 - Receitas de Alienações de Ativos.

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Código Reduzido - 02550 - 00518 - 0518/09/02/06/20 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – PR, em 07 de outubro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022. A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 10.000 km no veículo Ônibus Marcopolo Volare 2022/2022 placa SDS-9D63 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - R\$ 3.190,87. RODO SERVICE LTDA - CNPJ: 00.688.075/0004-50. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN ALIXTO FRAIZ – 08/11/2022.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADODO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. A vistoria no local da obra deverá ser agendada previamente em até 02 (dois) dias antes da data da sessão com o Engenheiro Civil do município (43)35518301 ou (43)35518309. A realização da Tomada de Preços será no dia: 06/12/2022, a partir das 09h030min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 535.310,13 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e dez reais e treze centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e

de R\$ 65.850,70 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos). 5.1 **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS LOCALIZADAS NA REGIÃO TERRITORIAL DA AMCESPAR "ME", "EPP" e MEI (Art. 48, I da LC N° 147/2014 e do Decreto Municipal n.º 182/2015).** Prioridade na Contratação para Empresas com sede no Município de Reboças, com margem de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (Art. 48 da LC 147/2014). 5.1.1 Justifica-se o presente Pregão Eletrônico ser exclusivo para empresas localizadas AMCESPAR - ME, EPP e MEI, isso se deve ao fato de que existem empresas prestadoras desses serviços, assim como comercializam esses produtos, objeto do referido Pregão, nos Municípios que fazem parte da Região AMCESPAR nos quais fazem parte Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Irituí, Mallet, Prudentópolis, Reboças e Rio Azul. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do fone: (42) 34571299 e ou através do e-mail licitacao@reboças.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua José Afonso Vieira Lopes, das 08 horas às 17 horas. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Reboças 07 de novembro de 2022. Joseleide Santos-Pregoeira-Decreto 130/2022

121710/2022

Ribeirão do Pinhal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

ENCONTRA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO WENCESLAU VICTOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL. A VISTORIA NO LOCAL DA OBRA DEVERÁ SER AGENDADA PREVIAMENTE EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA BATA DA SESSÃO COM O ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO (43)35518301 OU (43)35518309. A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SERÁ NO DIA: 06/12/2022, A PARTIR DAS 09H030MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA PARANÁ, N.º 983 – CENTRO, EM NOSSO MUNICÍPIO. O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TAL CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 535.310,13 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E TREZE CENTAVOS). O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA NO ENDEREÇO SUPRA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 09H030MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H30MIN ÀS 15H30MIN E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO (WWW.RIBEIRAOOPINHAL.PR.GOV.BR). RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2022. ADRIANA CRISTINA DE MATOS - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

121724/2022

Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 140/2022 REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 394/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 10/11/2022 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastro das Propostas: a partir de 10/11/2022 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2022 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.giende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 07 de novembro de 2022. JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL.

121926/2022

Rolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 002/2022 - PMR.

Objeto: O Município de Rolândia torna público que na data estipulada neste termo e em seu edital, ocorrerá o leilão de bens inservíveis, veículos e sucatas, comunicando os interessados que o mesmo será de forma online, em um valor

global mínimo de R\$ 59.490,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e

reais). Os interessados em participar do leilão poderão dar lances até a 12h00min agendado para a realização do leilão pela internet, por intermédio do site www.monzonleiloes.com.br. Maiores informações no Edital do Processo nº 63/2022.

Data do Leilão: 07 de dezembro de 2022 a partir das 13:00 h.

Datas de visitação: de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, as visitas serão em dois horários ao dia, sendo nos dias 28/11 e 02/12 o primeiro horário às 08:30 horas e o segundo às 10:30 horas, e nos demais dias (29/30/11 e 01/12) o primeiro horário às 13:00 horas e o segundo às 15:00 horas, não sendo realizadas visitas anteriores e nem posteriores a estas datas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n.º 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 h, através do telefone (43) 3255-8615 e (43) 3255-8651, através dos e-mails: licitacao@rolandia.pr.gov.br e joucir@monzonleiloes.com.br e também nos sites: www.monzonleiloes.com.br e www.rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 08 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

*Republishado por erro de digitação

121859/2022

Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 95/2022 PROCESSO 214/2022 (REPUBLICAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP para Contratação de empresa futuro e eventual fornecimento de equipamento hospitalar para secretaria municipal de saúde, conforme demanda da secretaria de saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.bl.org.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.bl.org.br a partir do dia 08 de novembro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosalto@lontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 08 de novembro de 2022.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

121922/2022

Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 147/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA AS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2022/2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bl.org.br "Acesso Identificado", no dia 23/11/2022 às 14h00min e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se,

Santa Helena - PR, 04/11/2022.

AQUILES MARCELO ALBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

121823/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 146/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO CARNAVAL DE 2023, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, AGENCIAMENTOS DE ARTISTAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTROLE
INTERNO
PAG 04

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição n.º 958

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 161/2022

O senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

Considerando que o vício de competência é convalidável, somado à ausência de prejuízos, retifico a portaria nº 157/2022, a fim de:

SUSPENDER, um dia da licença-prêmio (06/12/2022) do Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, para participação como membro da Comissão Permanente de Licitação referente à Tomada de Preços n. 008/22, ficando a Comissão de Licitação, excepcionalmente para este ato, composto pelos seguintes membros: Adriana Cristina de Matos (Presidente), Fayçal Melhem Chamma E Maria Magali Mossato Corrales, como membros.

REGISTRE-SE

EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2022

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

INSTAURAR COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03 para apurar os fatos noticiados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente eventual desrespeito ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022 pela não entrega dos produtos solicitados, em desfavor da empresa **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.492.065/0001-00

Para compor a comissão processante ficam nomeados **RAFAEL SANTANA FRIZON (PRESIDENTE)**, **MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO** E **MILENE ZAMPIERI**



PORTARIA 161/2022

O senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

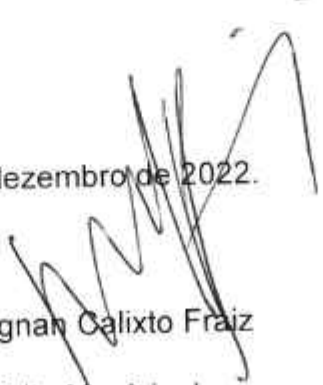
Considerando que o vício de competência é convalidável, somado à ausência de prejuízos, retifico a portaria nº 157/2022, a fim de:

SUSPENDER, um dia da licença-prêmio (06/12/2022) do Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, para participação como membro da Comissão Permanente de Licitação referente à Tomada de Preços n. 008/22, ficando a Comissão de Licitação, excepcionalmente para este ato, composto pelos seguintes membros: Adriana Cristina de Matos (Presidente), Fayçal Melhem Chamma E Maria Magali Mossato Corrales, como membros.

REGISTRE-SE

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2022.


Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTROLE
INTERNO
PAG 06

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição n.º 949

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 157/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Suspender, um dia da Licença Premio (06/12/2022) do Sr Fayçal Melhem Chamma Junior, para participação como membro da Comissão Permanente de Licitação referente a tomada de preço 008/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 156/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: Fixa, para fins da Administração Pública Municipal, horário de expediente tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na primeira fase da Copa do Mundo de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece horário de expediente nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 67

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no recinto da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, sob a presidência da Senhora Adriana Cristina de Matos, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder a abertura dos Envelopes contendo a Proposta das Proponentes habilitadas no processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tendo como objetivo "contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital".

Aberta a sessão, apresentaram-se como participantes interessados no processo licitatório as empresas **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, O.S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP, J .L. ARQUITETURA E URBANISMO, BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME e PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**. Após a entrega dos envelopes, dentro do prazo mencionado no Edital, foi declarado encerrado o recebimento de envelopes de outros participantes interessados em participar do presente Processo. Em seguida procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO** das participantes, após a realização da análise, constatou-se que:

- 1) **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA:** Empresa não apresentou comprovante de Inscrição Estadual, apresentou Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida a mais de 30 dias; Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital.
- 2) **J .L. ARQUITETURA E URBANISMO:** Empresa não apresentou Declaração de Relação de maquinários, veículos, equipamentos e pessoal técnico, conforma anexo 11 do instrumento convocatório, apresentou Balanço Patrimonial com insuficiência monetária do mínimo exigido no item 6.1.3 do Edital (10%). Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital. Registre-se também que a Empresa apresentou Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho e Declaração de Fato Impeditivo Superveniente divergentes do Instrumento Convocatório.
- 3) **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME:** Empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais vencida.
- 4) **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME:** Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital.

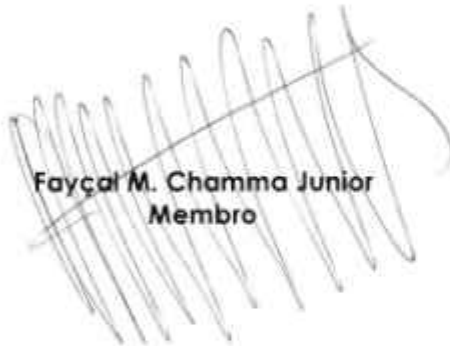
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



5) **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA:** Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital.

Registre-se que as Empresas citadas tem 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contra-razões aos apontamento listados, e que tão logo o Departamento de Engenharia se manifeste sobre as questões de Acervo Técnico, a decisão será encaminhada aos licitantes.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrado os trabalhos desta Comissão de Licitações, cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, membro da Comissão de Licitações, lavrei na presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.



Fayçal M. Chamma Junior
Membro



Adriana Cristina de Matos
Presidente



Maria Magali M. Corrales
Membro



ENVELOPE Nº 01

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr
- Tomada de Preços n.º 008/2022
- Empresa: **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**
- CNPJ: 15.165.978/0001-80
- Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, ESTÂNCIA BANDEIRANTES, JARDIM BANDEIRANTES.
- RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
- E-mail e telefone: (43) 3551-1662
- construtorapinhalse@hotmail.com

DOCUMENTAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Engenheiro Civil, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 26/10/1959, portador da CI-RG nº 1.382.670-6 SSP-PR, CPF/MF nº 318.249.009-53, residente e domiciliado na rua São Paulo, 1244, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, Arquiteto e Urbanista, natural de Curitiba – PR, nascido em 23/01/1981, portador da CI-RG nº 7.064.888-1 SSP-PR, CPF/MF 037.236.089-06, residente e domiciliado na rua José Paulo Badaró, 54, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA, e terá sede e foro em Ribeirão do Pinhal – Pr., na rua Dr. Francisco César Nogari, 527, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções.

- 1) ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR, já qualificado, subscreve 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizadas em moeda corrente do país, neste ato;*
- 2) DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR, já qualificado, subscreve 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizadas em moeda corrente do país, neste ato.*

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social: Serviços especializados para Construção Civil; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Obras de engenharia e de Construção Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Jucepar e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam designados como responsáveis técnicos na sociedade os sócios Roberto Fraiz Martinez Junior, engenheiro civil, registrado no CREA/PR sob nº 23.378/D PR e Dalton Luiz Luitz Junior, registrado no CAU nº 114873/D PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.





CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estes identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio administrador DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal, 13 de janeiro de 2012.

ROBERTO FRAIZ MARTÍNEZ JUNIOR

DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR

X
D
Eder de Paula Perreira
RG 8.153.469-1 - PR
Motta
u



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2012
SOB NÚMERO: 41207292942
Protocolo: 12/094135-0. DE 16/02/2012

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA – ME
CNPJ/MF nº 15.165.978/0001-80
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr, nascido em 26/10/1959, empresário, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 23378-D emitida pelo CREA/PR, CPF/MF nº 318.249.009-53, residente e domiciliado no Prolongamento da rua Maria de Lourdes Nogari, s/nº, Estância Bandeirantes – Jardim Bandeirantes, Ribeirão do Pinhal – Pr., CEP: 86490-000; **DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Curitiba – Pr., nascido em 23/01/1981, empresário, Arquiteto e Urbanista, residente e domiciliada na Rua José Paulo Badaró, 54, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – Pr., CEP: 86490-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01920689839 emitida pelo DETRAN/PR e CPF/MF nº 037.236.089-06; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**, com sede na rua Dr Francisco Cezar Nogari, 527, centro, Ribeirão do Pinhal – Pr., CEP: 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207292942 e CNPJ 15.165.978/0001-80, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito **ALTERAR** seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - Fica elevado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR	200.000	200.000,00
DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR E DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR** com poderes e atribuições de administrador podendo assinar em conjunto ou individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios administradores **ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR E DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICADO E REGISTRO EM 04/02/2016 10:45 SOB Nº 20157588599.
PROTOCOLO: 15158599 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157588599. NIRE: 41207292942.
CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais - Informando seus respectivos códigos de verificação

2
CONTRATO
INTERNO
PÁG 13

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA – ME
CNPJ/MF nº 15.165.978/0001-80
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: *Seguem inalteradas as demais cláusulas pertinentes a este instrumento.*

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Ribeirão do Pinhal – Pr., 20 de julho de 2015.

ato



ROBERTO FRAZ MARTINEZ JUNIOR

ionato
tas



DAETON LUIZ LUITZ JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 10:45 SOB Nº 20157588599.
PROTOCOLO: 157588599 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FR157588599. NIRE: 41207292942.
CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

X



1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR
 Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Designada
 Rua Maria L. Nogueira, 747 - Ribeirão do Pinhal - PR - 86.490-000 - Fone/Fax: (41) 3351-1294
 Reconheço por Verdadeira as firmas de: DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR - ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR. - Custas: R\$ 14,56 (VRC 87,20) e funrejua R\$ 3,64 selo R\$ 0,69. Dou Fé.*****

Ribeirão do Pinhal, 17 de Dezembro de 2015.

Em Testemunho *Soraya* da verdade

Soraya

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Designada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 07pic-PR0001-347461, Controle: 0000H.01544

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

X

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 10:45 SOB Nº 20157588599.
 PROTOCOLO: 157588599 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 PR157588599. NIRE: 41207292942.
 CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 04/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA – ME
CNPJ/MF nº 15.165.978/0001-80
NIRE: 41207292942
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr, nascido em 26/10/1959, empresário, Engenheiro Civil, portador da **Carteira de Identidade Profissional nº 23378-D emitida pelo CREA/PR, CPF/MF nº 318.249.009-53**, residente e domiciliado no Prolongamento da rua Maria de Lourdes Nogari, s/nº, Estância Bandeirantes – Jardim Bandeirantes, Ribeirão do Pinhal – Pr., CEP: 86490-000; **DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Curitiba – Pr., nascido em 23/01/1981, empresário, Arquiteto e Urbanista, residente e domiciliada na Rua José Paulo Badaró, 54, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – Pr., CEP: 86490-000, portador da **Carteira Nacional de Habilitação 01920689839 emitida pelo DETRAN/PR e CPF/MF nº 037.236.089-06**; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**, com sede na rua Dr. Francisco Cezar Nogari, 527, centro, Ribeirão do Pinhal – Pr., CEP: 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207292942 e CNPJ 15.165.978/0001-80**, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito **ALTERAR** seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - Fica elevado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR	350.000	350.000,00
DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR	350.000	350.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço para Prolongamento da rua Maria de Lourdes Nogari, s/nº, Estância Bandeirante, Jardim Bandeirantes, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 15:03 SOB Nº 20173873073.
 PROTOCOLO: 173873073 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702974436. NIRE: 41207292942.
 CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten mark at the bottom right]



CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA – ME
CNPJ/MF nº 15.165.978/0001-80
NIRE: 41207292942
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: *Seguem inalteradas as demais cláusulas pertinentes a este instrumento.*

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Ribeirão do Pinhal – Pr., 21 de junho de 2017.

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

DÁLTON LUIZ LUITZ JUNIOR

X
o
g
X



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 15:03 SOB Nº 20173873073.
PROTOCOLO: 173873073 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974435. NIRE: 41207292942.
CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

X



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**, estabelecida na RUA DR FRANCISO CEZAR NOGARI , 527, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL, PR, CEP: 86.490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, 13 de Janeiro de 2012.

Sócio: ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

Sócio: DALTON LUIZ LUTZ JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>06, MAR 2012</u>	
 Eder de Paula Perreira RG 8.153.469-1 - Pr	Empresa: 41 2 0729294 2 CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA
	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2012 SOB NÚMERO: 20120941368 Protocolo: 12/094136-8, DE 16/02/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

X
d



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
 76.968.064/0001-42
 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



ALVARÁ nº 5970-B / 2022

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº 5970/22 de 06/12/2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME
 CNPJ 15.165.978/0001-80

Localização

RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, S/N - CHÁCARA - Estância Bandeirantes - jd Ban CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR
 Área utilizada: 48,00

Atividades

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

06/12/2022

Válido até
 31/12/2022

Observações

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 2022 VALIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE - 2022 - JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO - DIRETOR DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sem exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 9ZTMJEBTMZ4X28A2UB

76.968.064/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Rua Paraná, 983
 Centro - CEP 86490-000
 Ribeirão do Pinhal - Paraná

Emissor: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME		Protocolo: PRC221383883	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207292942	CNPJ 15.165.978/0001-80	Data de Ato Constitutivo 06/03/2012	Início de Atividade 06/03/2012
Endereço Completo Prolongamento RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, Nº SN. LOTE ESTANCIA BANDEIRANTE, JARDIM BANDEIRANTES - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000			
Objeto Social SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ENGENHARIA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR	CPF/CNPJ 318.249.009-53	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR	CPF/CNPJ 037.236.089-06	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR	CPF 318.249.009-53	Término do mandato Indeterminado	
Nome DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR	CPF 037.236.089-06	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 02/08/2017	Número 20173873073	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 10:43:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3CBORAA.



PRC2213838838

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

CONTROLE INTERNO
PAB 80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRISÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE
DALTON LUIZ LUIZ JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / CIL. IDENTIF. / UF
7064888-1 SEBP PR

CPF
037.236.089-06 DATA NASCIMENTO
23/01/1981

RELACÃO
DALTON LUIZ LUIZ
SILVIA DE FATIMA LUIZ


PROFISSÃO
ACC
CAT. INSC
B

1ª ADMIT. / DATA
09/08/2001

1ª ADMIT. / DATA
04/10/2024

1ª ADMIT. / DATA
09/08/2001

1936636240
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIBEIRÃO DO PINHAL, PR

ADMINISTRADOR PORTADOR
50124110226
PR916997295

PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRISÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE
ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / CIL. IDENTIF. / UF
1302670-6 SEBP PR

CPF
318.249.009-53 DATA NASCIMENTO
26/10/1959

RELACÃO
ROBERTO FRAIZ MARTINEZ
AVANY DE ALMEIDA FRAIZ


PROFISSÃO
ACC
CAT. INSC
AB

1ª ADMIT. / DATA
14/12/1977

1ª ADMIT. / DATA
06/02/2024

1ª ADMIT. / DATA
14/12/1977

1980097608
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIBEIRÃO DO PINHAL, PR

ADMINISTRADOR PORTADOR
65410017274
PR917671094

PARANA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.165.978/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2012
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PRL RUA MARIA DE LOURDES NOGARI	NUMERO SN	COMPLEMENTO LOTE ESTANCIA BANDEIRANTE
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVORADA223@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3551-1662
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CONTROLE
INTERNO
PAG 81

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 09:39:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90588764-50	Inscrição CNPJ 15.165.978/0001-80	Início das Atividades 03/2012
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, SN, ESTANCIA BANDEIRANTE - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86490-000
 FONE: (43) 3551-1662
Município de Instalação RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 03/2012
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	318.249.009-53	ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.236.089-06	DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/01/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90588764-50

Emitido Eletronicamente via Internet
06/12/2022 8:28:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**
CNPJ: **15.165.978/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:28 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **6563.CEAA.6ED2.0AA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028721584-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.165.978/0001-80**
Nome: **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 85

CERTIDÃO NEGATIVA 1587/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/02/2023 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2Z4X28SQBS

REQUERENTE: MARIA DA PENHA COUTINHO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5970

15.165.978/0001-80

9058876450

5970-B

ENDEREÇO

RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, S/N - CHÁCARA - Estância Bandeirantes - jd Ban CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios



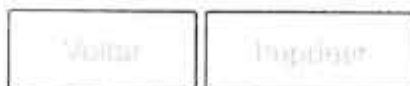
Observações:

Ribeirão do Pinhal, 05 de Dezembro de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A handwritten signature in black ink.

Two handwritten signatures in black ink, one above the other.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.165.978/0001-80
Razão Social: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME
Endereço: RUA DR FRANCISCO CEZAR NOGARI 527 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022120201055151383268

Informação obtida em 05/12/2022 09:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pág. **10**
CONTROLE INTERNO
PÁG 88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.165.978/0001-80

Certidão nº: 43283874/2022

Expedição: 05/12/2022, às 09:36:24

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.165.978/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA

CNPJ: 15.165.978/0001-80

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrangem também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 1 de Dezembro de 2022



Ana Paula Olegario
Distribuidor



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207292942	CNPJ 15.165.978/0001-80
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO 10
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C.6F.60.4B.A5.E7.B5.9E.B8.31.DE.0B.E2.C0.33.08.52.C6.97.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	42998760910	MARIA DA PENHA COUTINHO 42998760910	159933983952091516 32	01/12/2021 a 01/12/2022	Não
Procurador	42998760910	MARIA DA PENHA COUTINHO 42998760910	159933983952091516 32	01/12/2021 a 01/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1C.6F.60.4B.A5.E7.B5.9E.B8.31.DE.0B.
E2.C0.33.08.52.C6.97.E7-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/04/2022 às 09:21:03

8F.E9.4F.84.AF.00.58.AE
AE.78.1A.A4.DF.AF.59.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.165.978/0001-80

Número de Ordem do Livro: 10



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

NIRE 41207292942

CNPJ 15.165.978/0001-80

Número de Ordem 10

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município RIBEIRAO DO PINHAL

Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/03/2012

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2033

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 10

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2033

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.6F.60.4B.A5.E7.B5.9E.B8.31.DE.0B.E2.C0.33.08.52.C6.97.E7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.165.978/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CONTROLE
 INTERNO
 PAG 92

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 647.052,03	R\$ 923.366,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 646.682,03	R\$ 922.976,81
DISPONIBILIDADES		R\$ 645.181,31	R\$ 921.476,09
CAIXA		R\$ 645.181,31	R\$ 921.476,09
Caixa		R\$ 645.181,31	R\$ 921.476,09
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.500,72	R\$ 1.500,72
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.500,72	R\$ 1.500,72
Tributos Federais a Recuperar		R\$ 1.500,72	R\$ 1.500,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 390,00	R\$ 390,00
IMOBILIZADO		R\$ 390,00	R\$ 390,00
IMOBILIZADO		R\$ 390,00	R\$ 390,00
Computadores e Periféricos		R\$ 390,00	R\$ 390,00
PASSIVO		R\$ 647.052,03	R\$ 923.366,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 94.647,50	R\$ 89.602,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.905,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.905,00	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 1.905,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 9.994,37	R\$ 2.020,92
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 9.994,37	R\$ 2.020,92
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 9.346,74	R\$ 1.183,78
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 146,49	R\$ 336,00
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 501,14	R\$ 501,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 112.748,13	R\$ 87.581,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SALGRO		R\$ 1.410,77	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar		R\$ 742,51	R\$ 0,00
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar		R\$ 668,26	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIRECEITAS		R\$ 5.765,49	R\$ 7.945,93
COFINS a Pagar		R\$ 1.856,27	R\$ 0,00
PIS a Pagar		R\$ 402,19	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 3.507,03	R\$ 7.945,93
DEBITOS FISCAIS		R\$ 75.571,87	R\$ 79.635,92
Parcelamento Tributos Rec.Federal		R\$ 75.571,87	R\$ 79.635,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 552.404,53	R\$ 833.764,04
CAPITAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 133.764,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 133.764,04
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 133.764,04
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (147.595,47)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (147.595,47)	R\$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (147.595,47)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.6F.60.4B.A5.E7.B5.9E.B8.31.DE.0B.E2.C0.33.08.52.C6.97.E7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 15.165.978/0001-80

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 10.316,15	R\$ 308.359,51
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 55.268,88	R\$ 573.858,71
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 56.968,88	R\$ 573.858,71
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 61.875,62	R\$ 601.527,48
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 362.323,15
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 362.323,15
Serviços Prestados a Vista		R\$ 61.875,62	R\$ 239.204,33
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 61.875,62	R\$ 239.204,33
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (4.908,74)	R\$ (27.668,77)
PIS sobre Vendas e Serviços		R\$ (4.908,74)	R\$ (27.668,77)
COFINS sobre Vendas e Serviços		R\$ (402,19)	R\$ 0,00
Contribuição Social sobre Vendas e Serviços		R\$ (1.856,27)	R\$ 0,00
(-) ISON sobre Serviços		R\$ (668,26)	R\$ 0,00
(-) Simples Nacional sobre Vendas e Serviços		R\$ (1.237,51)	R\$ (5.830,53)
IRPJ sobre Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (21.838,24)
IRPJ sobre Vendas e Serviços		R\$ (742,51)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ (1.700,00)	R\$ 0,00
ALIENACAO DE BENS		R\$ (1.700,00)	R\$ 0,00
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ (1.700,00)	R\$ 0,00
Alienação de Veículos		R\$ (1.700,00)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (44.952,73)	R\$ (265.499,20)
(-) DESPESAS		R\$ (44.952,73)	R\$ (265.499,20)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (43.235,19)	R\$ (262.843,48)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (18.115,91)	R\$ (19.200,00)
(-) Salários		R\$ (6.936,23)	R\$ (14.400,00)
Férias		R\$ (9.997,18)	R\$ 0,00
(-) 13 Salario		R\$ (1.182,50)	R\$ (1.200,00)
(-) Vale Refeição		R\$ 0,00	R\$ (3.600,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (13.297,06)	R\$ (5.509,39)
(-) I.N.S.S.		R\$ (4.879,14)	R\$ (4.261,39)
(-) F.G.T.S.		R\$ (1.377,64)	R\$ (1.248,00)
Multa Rescisória FGTS		R\$ (7.040,28)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (11.822,22)	R\$ (238.134,09)
(-) Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (220,27)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (810,12)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (1.643,93)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.600,00)
(-) Uso e Consumo		R\$ (5.822,22)	R\$ (220.597,62)
(-) Taxas		R\$ 0,00	R\$ (5.253,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (1.717,54)	R\$ (2.655,72)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.717,54)	R\$ (2.655,72)
(-) Juros		R\$ (239,64)	R\$ (1.567,65)
(-) Multas		R\$ (1.477,90)	R\$ (1.088,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.6F.60.4B.A5.E7.B5.9E.B8.31.DE.0B.E2.C0.33.08.52.C6.97.E7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

EMPRESA - CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA
CNPJ/MF Nº 15.165.978/0001-80
ENDEREÇO- RUA PROLONG.DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI S/N,
ESTACIA BANDEIRANTE-JARDIM BANDEIRANTES-CEP-86490-000
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 01 – As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, especialmente a ITG 1000 , Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418//2012 e legislação aplicável;

Nota 02 – A empresa tem como objeto social o ramo de Serviços Especializados para Construção Civil, Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia, Obras de Engenharia e de Construção Civil;

Nota 03 – A empresa é optante pelo Simples Nacional;

Nota 04 – As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (Moeda Nacional);

Nota 05 - Principais Práticas Contábeis:

- A escrituração foi efetuada de acordo com a documentação apresentada e o resultado foi apurado pelo regime de competência;
- Os Ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e a avaliação pelo valor justo, implicaria em custo e esforço excessivo, não compatíveis com eventuais benefícios advindos;
- Os Passivos Financeiros estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento e descontados dos encargos financeiros à transcorrer se existirem;

Nota 06 – O Lucro Líquido apurado no Exercício de 2021, R\$=308.359,51=, foi lançado na conta Lucros Acumulados. O total de Lucros Distribuídos de R\$=27.000,00=, para Dalton Luiz Luitz Junior R\$=13.500,00= e para Roberto Fraiz Martinez Junior R\$=13.500,00=, Sendo compensados o total Prejuízos Acumulados de R\$=147.595,47=, ficando o saldo remanescente de Lucros Acumulados de R\$=133.764,04=.

Nota 07 – As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da Entidade.

Nota 08 – Não estão previstos eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que possam a vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da Entidade.

Nota 09 – O Capital, no valor de R\$=700.000,00=, é formado por cotas referente a 2(dois) sócios.

Ribeirão do Pinhal (PR), 31 de Dezembro de 2021.

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA
Dalton Luiz Luitz Junior
Socio - Administrador
CPF- 037.236.089-06

MARIA DA P. COUTINHO
CPF- 429.987.609-10
TC-CRC-PR-067515/O-0



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

Carteira Profissional: PR-23378/D

Acervo Técnico N.º.: **3981/2018**

Selos de autenticidade: **A 050038, A 050039, A 050040**

RNP N.º: 1704021227

Protocolo N.º.: **2018/00273573**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

Carteira Profissional: PR-23378/D

RNP Nº.: 1704021227

Acervo Técnico Nº.: 3981/2018

Protocolo Nº.: 2018/00273573

Selos de autenticidade: A 050038, A 050039, A 050040

ART Nº.: 20123130028 0..... Registrada: 22/08/2012.....
 Empresa Executora: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - CNPJ/CPF:
 75.443.812/0001-00.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 122,59 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA 01, S/N PARQUE IND. MAX ROSENMANN L. 05.....
 Município/Estado: GUAPIRAMA/PR.....
 Data de Início: 01/07/2012..... Data de Conclusão: 01/11/2012.....
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO FECHADO COM ÁREA DE 122,59 M2
 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA.....
 Observação:.....

X

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

Carteira Profissional: PR-23378/D

RNP Nº.: 1704021227

Acervo Técnico Nº.: 3981/2018

Protocolo Nº.: 2018/00273573

Selos de autenticidade: A 050038, A 050039, A 050040

ART Nº.: 20140655257 O.: Registrada: 21/02/2014.
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA.
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - CNPJ/CPF:
 79.443.812/0001-00.
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
 Dimensão.: 415,47 M2. Área Existente: 0,00 M2.
 Área Ampliada.: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.
 Dados Complementares: 0,00.
 Local da Obra.: AV. GUADALAJARA (PR 21B), S/N CENTRO.
 Município/Estado.: GUAPIRAMA/PR.
 Data de Início.: 24/02/2014. Data de Conclusão: 24/10/2014.
 Tipo de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) ÁREA DE
 415,47 M2 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA.
 Observação.:

X

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

Carteira Profissional: PR-23378/D

RNP Nº.: 1704021227

Acervo Técnico Nº.: 3981/2018

Protocolo Nº.: 2018/00273573

Selos de autenticidade: A 050038, A 050039, A 050040

ART Nº.: 20142103065 0..... Registrada: 22/05/2014.....
 Empresa Executora: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - CNPJ/CPF:
 75.443.812/0001-00.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 165,30 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA DRA ZILDA ARNS NEUMANN, S/N CENTRO L. 06.....
 Município/Estado: GUAPIRAMA/PR.....
 Data de Início: 29/05/2014..... Data de Conclusão: 29/03/2015.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL - CRAS. ÁREA DE 165,30 M2 PARA A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE GUAPIRAMA.....
 Observação:.....

X

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

Carteira Profissional: PR-23378/D

RNP Nº.: 1704021227

Acervo Técnico Nº.: **3981/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00273573**

Selos de autenticidade: **A 050038, A 050039, A 050040**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00273573.

Emitida via Internet em 18/07/2018 16:10:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

X



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: Execução de um Barracão Fechado, totalizando uma área de 122,59 m².

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua 1, S/nº, Parque Industrial Max Rosenmann - Guapirama /PR.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA – ME
CREA/PR Nº 52945
CNPJ - MF Nº 15.165.978/0001-80

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR
CREA Nº 23378-D

VALOR CONTRATUAL: R\$ 76.320,15 (Setenta e Seis mil trezentos e vinte reais e quinze centavos).

Após a Execução de um Barracão Fechado, totalizando uma área de 122,59 m², atesto para os devidos fins que o mesmo ficou em conformidade com as especificações solicitadas, tendo sido atendida todas as exigências contratuais.

Guapirama, Paraná, 08 de Setembro de 2015.

Fabia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 506.345.854.4/SP

*Eng. Fabia Roberta P. E. Oliveira
Crea nº 506345854*





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: Execução de um Prédio da UBS totalizando 415,47 m² de Área Construída em cobertura metálica, conforme edital TP 004/2.013.

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Av. Guadalajara, S/nº, Centro - Guapirama /PR.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA – ME
CREA/PR Nº 52945
CNPJ - MF Nº 15.165.978/0001-80

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR
CREA Nº 23378-D

VALOR CONTRATUAL: R\$ 512.000,00 (Quinhentos e Doze Mil Reais).

Após a Execução de um Prédio da UBS totalizando 415,47 m² de Área Construída em cobertura metálica, conforme edital TP 004/2.013, atesto para os devidos fins que o mesmo ficou em conformidade com as especificações solicitadas, tendo sido atendida todas as exigências contratuais.

Guapirama, Paraná, 08 de Setembro de 2015.

Fabia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 506.345.854.4/SP

*Eng. Fabia Roberta P. S. Oliveira
Crea n° 5063458544*





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: Construção do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – medindo 165,30 M², nos Padrões do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – do Governo Federal.

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Dr^a Zilda Arns Neumann, S/n^o - Centro, Guapirama /PR.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA.
CREA/SP N^o 52945
CNPJ - MF N^o 15.165.978/0001-80

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTO FRAIZ MATINEZ JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 23378/D

ART: 20142103065

VALOR CONTRATUAL: R\$ 235.032,43 (Duzentos e trinta e cinco mil, trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 29/05/2014.

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/07/2015.

Após a execução das obras acima mencionados, Totalizando uma Área de 165,30 M² Construção, podemos dizer que os mesmos foram executados em conformidade com as especificações, tendo sido atendidas todas as solicitações técnicas, a qual recebe em caráter definitivo as obras entregues, a contar desta data para todos os fins de direito, não consta planilha em anexo.

Guapirama, Paraná, 02 de Outubro de 2015.

FÁBIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA
CREA/SP N^o 5063458544/D
VISTO/PR N^o 145077
Contratado – Engenheiro Civil





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 155400/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA

CNPJ: 15165978000180

Num. Registro: 52945

Registrada desde : 20/03/2012

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, S/N ESTÂNCIA
BANDEIRANTE JARDIM BANDEIRANTES

Município/Estado: RIBEIRAO DO PINHAL-
PR

CEP: 86490000

Objetivo Social:

" Serviços especializados para Construção Civil; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Obras de engenharia e de Construção Civil. "

Restrição de Atividade : " Atividades circunscritas as atribuições do profissional responsável técnico. "

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15165978000180

1 - Nome Civil: ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

Carteira: PR-23378/D Data de Expedição: 01/08/1991

Desde: 12/03/2012 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 350943/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/12/2022 15:48:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and a smaller one above it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **155399/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº ;PR-23378/D

Registro Nacional : 1704021227

Registrado(a) desde : 01/08/1991

Filiação : ROBERTO FRAIZ MARTINEZ

AVANY DE ALMEIDA FRAIZ

Data de Nascimento : 26/10/1959

Documento de Identidade : 1382670-6 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

Naturalidade : RIBEIRAO DO PINHAL/PR

CPF : 31824900953

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 15/02/1991

Diplomação : 15/02/1991

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 350942/2022.

Emitida via Internet em 02/12/2022 15:47:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



X

X

X

X

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

CNPJ. 15.165.978/0001-80 / Inscrição Estadual 905.88.764-50
PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, ESTÂNCIA
BANDEIRANTES, JARDIM BANDEIRANTES.
RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
CEP: 86490-000
Tel/fax (43) 3551-1662
construtorapinhalse@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DO EDITAL.

AO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇO 008/2022.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta Tomada de Preços acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de serviços tidos como de primeira qualidade, de acordo com as normas reguladoras vigentes no país.

Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos sem restrições todas as condições estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, 02 de dezembro de 2022. X



Dalton Luiz Luitz Junior
Sócio Administrador
Construtora Pinhalense LTDA
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06





CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME
CNPJ. 15.165.978/0001-80 / Inscrição Estadual 905.88.764-50
PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, ESTÂNCIA
BANDEIRANTES, JARDIM BANDEIRANTES,
RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
CEP: 86490-000
Tel/fax (43) 3551-1662
construtorapinhalse@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Dalton Luiz Luitz Junior, Sócio Administrador, RG. 7.064.888-1 e CPF. 037.236.089-06, residente na Rua José Paulo Badaró, 54, Vila Santa Terezinha, desta cidade, representante legal da empresa Construtora Pinhalense LTDA – ME, CNPJ: 15.165.978/0001-80, situada no Prolongamento da Rua Maria de Lourdes Nogari, Jardim Bandeirantes, Estância Bandeirantes, Ribeirão do Pinhal - PR, interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022**, do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. **Declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa Construtora Pinhalense LTDA – ME, CNPJ: 15.165.978/0001-80, situada no Prolongamento da Rua Maria de Lourdes Nogari, Jardim Bandeirantes, Estância Bandeirantes, Ribeirão do Pinhal - PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**


(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.





CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, 02 de dezembro de 2022.



Dalton Luiz Luitz Junior
Sócio Administrador
Construtora Pinhalense LTDA
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME
CNPJ: 15.165.978/0001-80
PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, ESTÂNCIA
BANDEIRANTES, JARDIM BANDEIRANTES.
RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
CEP: 86490-000
Tel/fax (43) 3551-1662
construtorapinhalse@hotmail.com









DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Dalton Luiz Luitz Junior, representante legal da empresa Construtora Pinhalense Ltda, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, 02 de dezembro de 2022.


Dalton Luiz Luitz Junior
Sócio Administrador
Construtora Pinhalense LTDA
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME
CNPJ. 15.165.978/0001-80 / Inscrição Estadual 905.88.764-50
PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, ESTÂNCIA
BANDEIRANTES, JARDIM BANDEIRANTES,
RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
CEP: 86490-000
Tel/fax (43) 3551-1662
construtorapinhalse@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE


A signatária da presente, em nome da proponente, a empresa Construtora Pinhalense Ltda, neste ato representada pelo Senhor Dalton Luiz Luitz Junior, **declara** concordar com os termos da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 008/2022, e nos respectivos anexos e documentos, que o mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

O signatário declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.





Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, 02 de dezembro de 2022.



Dalton Luiz Luitz Junior
Sócio Administrador
Construtora Pinhalense LTDA
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06



CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

CNPJ. 15.165.978/0001-80 / Inscrição Estadual 905.88.764-50
PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, ESTÂNCIA
BANDEIRANTES, JARDIM BANDEIRANTES,
RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
CEP: 86490-000
Tel/fax (43) 3551-1662
construtorapinhalse@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, VISTA DO LOCAL E CONHECIMENTO DA OBRA E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022, instaurado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, que recebemos todos os documentos convocatórios da licitação em epígrafe tomando conhecimento de todas as informações necessárias e que o responsável técnico da empresa visitou o local da obra, estando ciente das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a)- Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerencia dos serviços, o Engenheiro Civil, senhor Roberto Fraiz Martinez Junior, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/CAU sob nº 23.378/D
- b)- Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
- c)- Dispostemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços;
- d)- Conhecemos o local e área em que a obra será executada e que assumiremos integralmente a responsabilidade pelas condições técnicas dos projetos e especificações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, 02 de dezembro de 2022.



Dalton Luiz Luitz Junior
Sócio Administrador
Construtora Pinhalense LTDA
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06






CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME
CNPJ. 15.165.978/0001-80 / Inscrição Estadual 905.88.764-50
PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, ESTÂNCIA
BANDEIRANTES, JARDIM BANDEIRANTES.
RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
CEP: 86490-000
Tel/fax (43) 3551-1662
construtorapinhalse@hotmail.com



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI
PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO.**


AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).**

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, 02 de dezembro de 2022.


Dalton Luiz Luitz Junior
Sócio Administrador
Construtora Pinhalense LTDA
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06



CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

CNPJ. 15.165.978/0001-80 / Inscrição Estadual 905.88.764-50
PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, ESTÂNCIA
BANDEIRANTES, JARDIM BANDEIRANTES.

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel/fax (43) 3551-1662

construtorapinhalse@hotmail.com



**DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO,
MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS**

AO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇO 008/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação no quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, que iremos disponibilizar o pessoal técnico, maquinários, equipamentos e aparelhamentos para realização da obra do referido objeto conforme abaixo discriminado.

Maquinários, equipamentos e aparelhamentos a serem disponibilizados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO
01	01		Pick Up Fiat - ano 2012
02	02		Betoneira 320 litros
03	01		Serra Circular de Mesa
04	02		Ferramentas Elétricas (Furadeira, Serra Mármore)
05	20		Ferramentas Manuais (Padiola, Trado, Enxada, Enchadão, Pá)

01) Pessoal Técnico a ser disponibilizado:

ITEM	QTDE	UNID	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	01		Roberto Fraz Martinez Junior	Engenheiro Civil
02	01		Dalton Luiz Luitz Junior	Arquiteto e Urbanista

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, 02 de dezembro de 2022.

Dalton Luiz Luitz Junior
Sócio Administrador
Construtora Pinhalense LTDA
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Data de Início da Sessão: 06 de dezembro de 2022

Horas do início da Sessão: 09h30min (nove horas)

Razão Social: Bumo Engenharia e Manutenção LTDA

Microempresa

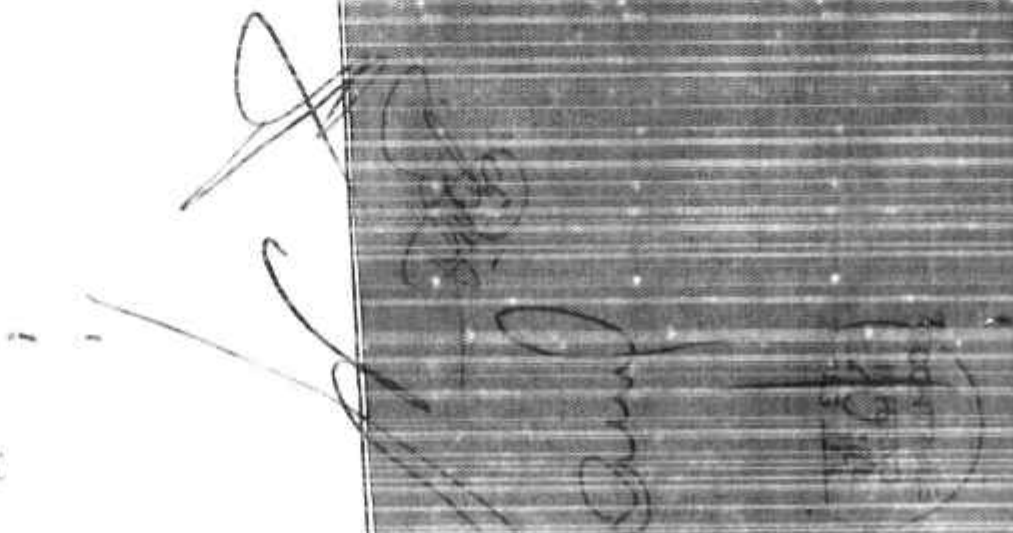
CNPJ: 38.299.380/0001-80

Endereço: Rua Vigilato José da Cunha, 190.

CEP: 86075-020 Londrina - PR

Telefone: 043 99951-3961

E-mail: eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br

Handwritten signature and circular stamp. The signature is written in black ink and appears to be 'Eduardo Estambasse'. The stamp is circular and contains some illegible text, possibly a company or official seal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PRISIONEIRA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **EDUARDO COSTA ESTAMBASSE**



SEUS pais
SEBASTIÃO ESTAMBASSE
EDINA MARIA COSTA ESTAMBASSE

DATA NASCIMENTO: 08/01/1978 NATURALIDADE: STO. ANT. PLATINA/PR
TIPO DE EXPEDIENTE: **PR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 25 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL: 7.833.301-5 DATA DE EMISSÃO: 08/12/2019

COMARCANETA ANT. PLATINA/PR, DA SEDE
C.MARCO=2782, L.VRO=3, FOLHA=133

CONTROLE INTERNO
PAG 115



ASSINATURA DO TITULAR
MARCUS VINÍCIUS DE COSTA BONDOLTO
SECRETARIO DO INSTITUTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **EDUARDO COSTA ESTAMBASSE**



DOC. IDENTIFIC. / OUT. PASSAD. / TIT. 7833301-5 SEXP PR

CPF 023.252.069-04 DATA NASCIMENTO 08/01/1978

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO ESTAMBASSE
EDINA MARIA COSTA ESTAMBASSE

PROFISSÃO: AC CP FMI

CPF REGISTRO: 0199938666 VALIDADE: 08/01/2022 P. EMISSÃO: 10/05/1996

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: **LONDRIÑA, PR** DATA EMISSÃO: **10/03/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **JACQUES (RPP)** 08146179435
PR912330403

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1425937985

PROIBIDO PLASTIFICAR
1425937985

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **EDUARDO COSTA ESTAMBASSE**

Nº de inscrição: **023252069-04** Data de Nascimento: **08/01/78**



COPIA NÃO VÁLIDA
CONFERE COM ORIGINAL
08/03/2017

[Handwritten signatures and marks]



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Tecnólogo mecânico, natural da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, data de nascimento 08/01/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 7.033.301-5, expedida por ssp/PR em 06/12/2019 e CPF: nº 023.252.069-04, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, nº 190, ALPES, CEP: 86075-020;

TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, comerciante, natural da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, data de nascimento 08/09/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.293.304-2, expedida por ssp/PR em 20/01/1998 e CPF: nº 004.876.119-26, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, nº 190, ALPES, CEP: 86075-020;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, e usará a expressão BUMO ENGENARIA E MANUTENCAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, nº 190, ALPES, Londrina - PR, CEP: 86075020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS PREDIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **INSTALACAO, EXECUCAO, MANUTENCAO, ENGENHARIA MECANICA E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS PREDIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CNAE Nº 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 14/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	5000	5.000,00	50,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO COSTA ESTAMBASSE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Até o término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 07 de agosto de 2020


EDMARCIO COSTA ESTAMBASSE
Sócio/Administrador


TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE
Sócio





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO CONSORTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 024054, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF n° 43676987934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43676987934	024054	JOAO CONSORTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 10:18 SOB N° 41209492558.
PROTOCOLO: 204030998 DE 27/08/2020 10:09.
CÓDIGO DE ~~REGISTRAÇÃO~~ 12004035615. NIRE: 41209492558.
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CUNTIUBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 118

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. São Sebastião, 225 - Centro - Fone: (41) 3334.7711

Selo Digital Nº 048EA-2B0A8-1vHLu-phH9r-y2GRF
Consulte esse selo em <http://fincapi.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDUARDO COSTA ESTAMBASSE '0053'730145' O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 12 de agosto de 2020, 17:02:16h
Em Teste da Verdade
Carla de Souza Dagnis Castanha-Escritora Autorizada

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. São Sebastião, 225 - Centro - Fone: (41) 3334.7711

Selo Digital Nº 048er-vtz31-TvnAs-h0HEt-yzZ0P
Consulte esse selo em <http://fincapi.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE '0053' 53456C' O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 13 de agosto de 2020, 16:48:16h
Em Teste da Verdade
Marcelo Mendes-Escritora Autorizada

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FL. 01

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE, brasileiro, tecnólogo mecânico, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-PR, nascido em 08/01/1978, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 7.033.301-5-SSP/PR e do CPF: 023.252.069-04 e **TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE**, brasileira, comerciante, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-PR, nascida em 08/09/1979, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 8.293.304-2-SSP/PR e do CPF: 004.876.119-26, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social "**BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**", com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, com contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE: 412.094.925-58, por despacho em sessão de 01 de setembro de 2020, inscrita no CNPJ: 38.299.380/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: instalação, execução, manutenção, engenharia mecânica e acompanhamento de serviços predial, industrial e residencial.

Passa neste ato para: Instalação, execução, manutenção, engenharia mecânica, construção, reparação e acompanhamento de serviços predial, industrial, residencial, de ruas, praças e calçadas, impermeabilização, obras de terraplanagem, demolição de edifícios, acabamento em gesso e estuque, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes, serviços de arquitetura, conservação e limpeza, paisagismo, montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas.

**BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Fl. 02

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social fica alterado para o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL/R\$</u>
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	20.000	20.000,00
TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE, brasileiro, tecnólogo mecânico, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-PR, nascido em 08/01/1978, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 7.033.301-5-SSP/PR e do CPF: 023.252.069-04; **TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE**, brasileira, comerciante, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-PR, nascida em 08/09/1979, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 8.293.304-2-SSP/PR e do CPF: 004.876.119-26, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social "**BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**", com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, com contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, NiRE: 412.094.925-58, por despacho em sessão de 01 de setembro de 2020, inscrita no CNPJ: 38.299.380/0001-80, alteram a sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

8 X



BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FI. 03

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, Londrina/PR, CEP: 86075-020.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é a instalação, execução, manutenção, engenharia mecânica, construção, reparação e acompanhamento de serviços predial, industrial, residencial, de ruas, praças e calçadas, impermeabilização, obras de terraplanagem, demolição de edifícios, acabamento em gesso e estuque, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes, serviços de arquitetura, conservação e limpeza, paisagismo, montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL/R\$</u>
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	20.000	20.000,00
TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.



BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fl. 04

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO COSTA ESTAMBASSE**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, assinando tudo individualmente.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FL. 05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, de acordo com o Artigo 1011, Lei 10406/2002, CCB, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento, em única via que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 09 de fevereiro de 2021.


 Eduardo Costa Estambasse


 Terezinha do Prado Estambasse













8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DE: OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. São Narciso, 822 - Centro - Fone: (41) 3221.7718 - atendimento@notariatoservicos.com.br



Selo Digital N° 1815394CVA00000013563217

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE *0015*. O referido é
verdade e dou fé

Londrina-Paraná, 17 de fevereiro de 2021 - 16:34:24h

Em Teste da Verdade

Carla de Souza Dagnis Castanha-Escritora Autorizada



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DE: OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. São Narciso, 822 - Centro - Fone: (41) 3221.7718 - atendimento@notariatoservicos.com.br



Selo Digital N° 1815394CVA0000001413721H

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE *0015*. O referido
é verdade e dou fé

Londrina-Paraná, 18 de fevereiro de 2021 - 15:38:25h

Em Teste da Verdade

Carla de Souza Dagnis Castanha-Escritora Autorizada



[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02325206904	EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
43676987934	JOAO CONSORTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 09:53 SOB N° 20210878703.
PROTOCOLO: 210878703 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101128469. CNPJ DA SEDE: 38299380000180.
NIRE: 41209492558. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FL. 01

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE, brasileiro, tecnólogo mecânico, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-PR, nascido em 08/01/1978, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 7.033.301-5-SSP/PR; **CREA PR-119289/D** e do CPF: 023.252.069-04 e **TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE**, brasileira, comerciante, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-PR, nascida em 08/09/1979, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 8.293.304-2-SSP/PR e do CPF: 004.876.119-26, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social "**BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**", com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, com contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE: 412.094.925-58, por despacho em sessão de 01 de setembro de 2020, inscrita no CNPJ: 38.299.380/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: instalação, execução, manutenção, engenharia mecânica, construção, reparação e acompanhamento de serviços predial, industrial, residencial, de ruas, praças e calçadas, impermeabilização, obras de terraplanagem, demolição de edifícios, acabamento em gesso e estuque, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes, serviços de arquitetura, conservação e limpeza, paisagismo, montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas.

Passa neste ato para: instalação elétrica e projetos, execução, manutenção, engenharia mecânica, construção, reparação e acompanhamento de serviços predial, industrial, residencial, de ruas, praças e calçadas, impermeabilização, obras de terraplanagem, demolição de edifícios, acabamento em gesso e estuque, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes, serviços de arquitetura, conservação e limpeza, paisagismo, montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas.

BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**FI. 02**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social fica alterado para o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, com utilização da conta de Lucros Acumulados, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL/R\$</u>
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	250.000	250.000,00
TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE, brasileiro, tecnólogo mecânico, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-PR, nascido em 08/01/1978, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 7.033.301-5-SSP/PR; **CREA PR-119289/D** e do CPF: 023.252.069-04; **TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE**, brasileira, comerciante, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Santo Antônio da Platina-PR, nascida em 08/09/1979, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 8.293.304-2-SSP/PR e do CPF: 004.876.119-26, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social "**BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**", com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, CEP: 86075-020, com contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE: 412.094.925-58, por despacho em sessão de 01 de setembro de 2020, inscrita no CNPJ: 38.299.380/0001-80, alteram a sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:





**BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FI. 03

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Bairro Alpes, Londrina/PR, CEP: 86075-020.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é a instalação, execução, manutenção, engenharia mecânica, construção, reparação e acompanhamento de serviços predial, industrial, residencial, de ruas, praças e calçadas, impermeabilização, obras de terraplanagem, demolição de edifícios, acabamento em gesso e estuque, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes, serviços de arquitetura, conservação e limpeza, paisagismo, montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL/R\$</u>
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	250.000	250.000,00
TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2020 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Fl. 04

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO COSTA ESTAMBASSE**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, assinando tudo individualmente.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 38.299.380/0001-80 - NIRE: 412.094.925-58

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FL. 05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, de acordo com o Artigo 1011, Lei 10406/2002, CCB, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento, em única via que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos:

Londrina, 14 de outubro de 2022.


Eduardo Costa Estambasse


Terezinha do Prado Estambasse

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DE: DOUTOR CESÁRIO FERREIRA NETO - ADANTE DESIGNADO
R. São Romão, 88 - Centro - Fone: (41) 334.7733 - www.serviciodenotarios.com.br

QrCode
Selo Digital N° 1329X2BqtTFR7sIZPV51YhZ9
Consulte este selo em <http://selo.farapet.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de
**EDUARDO COSTA ESTAMBASSE e TEREZINHA DO
PRADO ESTAMBASSE "0074"** O referido é verdade e dou
fe.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2022 - 13:47:38h.
Em Teste *MARIANA PAZIOLE* da Verdade
Mariana Paziole Piazzalunga Namur-Escrivente Autorizada

8º SERVIÇO NOTARIAL
DE NOTARIOS
Comarca de Londrina - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO CONSORTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 024054, registrado em 07/03/1994, inscrito no CPF n° 43676987934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43676987934	024054	JOAO CONSORTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 17:56 SOB N° 20227163702.
PROTOCOLO: 227163702 DE 19/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213840878. CNPJ DA SEDE: 38299300000180.
NIRE: 41209492558. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2022.
NOME ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A assinatura desta declaração, no aplicativo, fica sob o risco e responsabilidade do usuário. A responsabilidade pela veracidade das informações é do usuário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 14393/2020

Inscrição Municipal: 2771381

S.F.A. 213167

Razão Social: BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Nome Fantasia: BUMO ENGENARIA E MANUTENCAO

CNPJ: 38.299.380/0001-80

Atividades (CNAE): 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 4292-8/02 Obras de montagem industrial 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção

Município: Londrina **Endereço:** RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, 190,, ALPES

CEP: 86075020

Área: 128.80

Local e data: Londrina, terça, 01 de setembro de 2020

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

PRP2046294825 - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ARMAZENAMENTO/CARGA/DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. PROIBIDO PERMANENCIA DE VEICULOS PESADOS NO LOCAL. PROIBIDO PERMANENCIA DE VEICULOS PESADOS NO LOCAL. PROIBIDO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS NO LOCAL. - CMC: 2771381 - Área: 0

Código de Autenticidade: **MBD2XYEH**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART 30 DO DECRETO 347/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário



CNPJ/CPF
38.299.380/0001-80

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
277.138-1

Processo nº
19006024720202171 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

Nome Fantasia
BUMO ENGENARIA E MANUTENCAO

Endereço
RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA 190 ALPES

Cidade LONDRINA UF PR CEP 86075020 Área/m² 0 Zoneamento: ZR-3

S.F.A.
220049 Início da Atividade
01/09/2020

Código Cnae: C-3321-0/00-01 Descrição da Atividade Econômica Principal
Instalacao de maquinas e equipamentos industriais (com area construida acima de 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

- C-3311-2/00-00 Manutencao e reparacao de tanques, reservatorios metalicos e caldeiras, exceto para veiculos (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3312-1/02-02 Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (com area construida ate 300m²) - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3313-9/99-00 Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/01-02 Manutencao e reparacao de maquinas motrizes nao-eletricas (com area construida ate 300m²) - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/02-02 Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas (com area construida ate 300m²) - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/03-02 Manutencao e reparacao de valvulas industriais (com area construida ate 300m²) - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/04-00 Manutencao e reparacao de compressores (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/05-00 Manutencao e reparacao de equipamentos de transmissao para fins industriais (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/07-02 Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial (com area construida ate 300m²) - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/10-00 Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/14-00 Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para a prospeccao e extracao de petroleo (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/18-00 Manutencao e reparacao de maquinas para a industria metalurgica, exceto maquinas-ferramenta (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/20-00 Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para a industria textil, do vestuario, do couro e calçados (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/22-00 Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos para a industria do plastico (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/99-00 Manutencao e reparacao de outras maquinas e equipamentos para usos industriais nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3314-7/99-01 Manutencao e reparacao de outras maquinas e equipamentos para usos industriais nao especificados anteriormente (com area construida acima de 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3319-8/00-00 Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- C-3321-0/00-00 Instalacao de maquinas e equipamentos industriais (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- F-4120-4/00-00 Construcao de edificios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
- F-4211-1/01-00 Construcao de rodovias e ferrovias - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
38.299.380/0001-80

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
277.138-1

Processo nº
19006024720202171 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

F-4213-8/00-00	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4221-9/01-00	Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4221-9/02-00	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4221-9/03-00	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4222-7/01-00	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4292-8/01-00	Montagem de estruturas metalicas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4292-8/02-00	Obras de montagem industrial - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4299-5/01-00	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4299-5/99-00	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4311-8/01-00	Demolicao de edificios e outras estruturas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4311-8/02-00	Preparacao de canteiro e limpeza de terreno - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4313-4/00-00	Obras de terraplenagem - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4319-3/00-00	Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4321-5/00-00	Instalacao e manutencao eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4322-3/01-00	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4322-3/03-00	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4329-1/03-00	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4329-1/04-00	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4329-1/05-00	Tratamentos termicos, acusticos ou de vibracao - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4329-1/99-00	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4330-4/01-00	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4330-4/02-00	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisórias e armarios embutidos de qualquer material - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4330-4/03-00	Obras de acabamento em gesso e estuque - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4330-4/04-00	Servicos de pintura de edificios em geral - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4330-4/05-00	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4330-4/99-00	Outras obras de acabamento da construcao - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4391-6/00-00	Obras de fundacoes - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4399-1/01-00	Administracao de obras - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4399-1/02-00	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4399-1/03-00	Obras de alvenaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
F-4399-1/99-00	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7111-1/00-02	Servicos de arquitetura - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7112-0/00-03	Servicos de engenharia - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7119-7/03-01	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7119-7/99-00	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7119-7/99-04	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente - (Baixo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário



CNPJ/CPF
38.299.380/0001-80

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
277.138-1

Processo nº
19006024720202171 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

M-7120-1/00-02	Risco conf. Dec. 1167/20) Testes e análises técnicas - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
N-8121-4/00-00	Limpeza em prédios e em domicílios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
N-8122-2/00-00	Imunização e controle de pragas urbanas-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)
N-8129-0/00-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
N-8130-3/00-00	Atividades paisagísticas (serviços de arquitetura) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
S-9521-5/00-01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
S-9529-1/05-06	Reparação de artigos do mobiliário - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO

PRP2151592030 - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE / GUARDA / ARMAZENAMENTO / CARGA / DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. PROIBIDO PERMANENCIA DE VEICULOS PESADOS NO LOCAL. PROIBIDO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS NO LOCAL. PROIBIDO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A ANÁLISE DE PRODUTO SUJEITO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Londrina, 02 de março de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: 0Yx7Qr%Gp

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 133

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.299.380/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2020
NOME EMPRESARIAL BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.14-7-22 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R VIGILATO JOSE DA CUNHA		NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.075-020	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRIINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDOESTAMBASSE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (43) 3304-3359		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2022 às 17:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.299.380/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2020
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VIGILATO JOSE DA CUNHA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 86.075-020	BARRIO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDOESTAMBASSE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (43) 3304-3359
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2022 às 17:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 474

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.299.380/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VIGILATO JOSE DA CUNHA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.075-020	BARRIO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDOESTAMBASSE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (43) 3304-3359
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2022 às 17:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 38.299.380/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:42 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023. ✓

Código de controle da certidão: 7185.D01C.1AE7.3FD0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028362071-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 38.299.380/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3118976 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição ✓

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
CPF/CNPJ: 38.299.380/0001-80

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de setembro de 2022 ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5ZX#HR&mB0XK

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO
PAO 137

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.299.380/0001-80
Certidão n°: 40125094/2022
Expedição: 15/11/2022, às 14:49:38
Validade: 14/05/2023 \leftarrow 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.299.380/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.299.380/0001-80
Razão Social: BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
Endereço: R VIGILATO JOSE DA CUNHA 150 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112302242078794830

Informação obtida em 29/11/2022 15:17:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA		Protocolo: PRC227163702			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209492558	CNPJ 38.299.380/0001-80	Data de Ato Constitutivo 01/09/2020	Início de Atividade 14/08/2020		
Endereço Completo Rua VIGILATO JOSE DA CUNHA, Nº 190, ALPES - Londrina/PR - CEP 86075-020					
Objeto Social INSTALACAO ELETRICA E PROJETOS, EXECUCAO, MANUTENCAO, ENGENHARIA MECANICA, CONSTRUCAO, REPARACAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS PREDIAL, INDUSTRIAL, RESIDENCIAL, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, IMPERMEABILIZACAO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, SERVICOS DE ARQUITETURA, CONSERVACAO E LIMPEZA, PAISAGISMO, MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	CPF/CNPJ 023.252.069-04	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE	CPF/CNPJ 004.876.119-26	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome EDUARDO COSTA ESTAMBASSE		023.252.069-04	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 21/10/2022		20227163702	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2022, às 15:46:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SLKQ5AR.



PRC227163702

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 028523597-93

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 15/12/2022 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
TITULAR
CONTRATADO
EMPREGADO JURAMENTADO
Ana Paula Tristão
CORRINA BENEDETTI
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 38.299.380/0001-80.-----

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,266 = 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://www.cartoriadoistribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=489825983/MIKF15885AF60005A903E>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2022-11-04 11:02:38

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



*****Termo de Abertura do Livro*****


Folha 00001

Contem o presente livro, 000031 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000002 da firma BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA***** com sede em LONDRINA - PR situado a RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA 190 - ALPES registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob número 41209492558 em 01/09/2020 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 38.299.380/0001-80 e inscrição estadual número

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa N°11, de 05/12/2013, do D.R.E.ª, Art.9º, II.

A data de encerramento do exercicio social é 31/12/2021.

LONDRINA, 1 de Janeiro de 2021


 Responsável pela empresa
 EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 023.252.069-04


 Contador
 JOAO CONSORTE
 PR02405402
 C.P.F. 436.769.679-4

Código	Reduzido	Nome
10000000		A T I V O
11000000		ATIVO CIRCULANTE
11100000		DISPONIVEL
11101000		CAIXA
11101001	1	CAIXA GERAL
11102000		BANCOS CONTA DE MOVIMENTO
11102001	10	BANCO SANTANDER
11102002	1207	BANCO SICOOB
11103000		APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA
11103001	25	BANCO SANTANDER
11103002	26	BANCO B
11200000		C R E D I T O S
11201000		CLIENTES
11201001	30	CLIENTES X
11201002	31	CLIENTES Y
11201010	50	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
11201020	51	(-) PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS
11202000		TITULOS A RECEBER
11202001	55	CONTAS A RECEBER
11202002	56	CHEQUES EM COBRANCA
11203000		BANCOS CONTAS VINCULADAS
11204000		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES
11204001		FORNECEDORES DE MATERIAIS
11205000		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS
11205001	60	PESSOAL ADMINISTRATIVO
11205002	61	130 SALARIO PROPORCIONAL
11206000		IMPOSTOS PAGOS P/ESTIMATIVA
11206001	71	I.R.P.J
11206002	72	CONTRIB SOCIAL
11207000		IMPOSTOS A RECUPERAR
11207001	100	ICMS A RECUPERAR
11207002	101	COFINS A RECUPERAR
11208000		INVESTIMENTOS TEMPORARIOS
11208001	105	TITULO DE CAPITALIZACAO
11208002	106	OUTROS INVESTIMENTOS
11209000		OUTROS CREDITOS
11300000		O U T R O S C R E D I T O S
11301000		CHEQUES EM COBRANCA
11301001	110	CHEQUES EM COBRANCA
11302000		ADIANTAMENTOS
11302001	115	ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS
11302002	121	ADIANTAMENTO DE FERIAS
11400000		INVESTIMENTOS TEMPORARIOS
11401000		APLICACOES TEMPORARIAS
11401001	120	APLICACOES EM OURC
11402000		TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
11402001	122	TITULOS BANCARIOS
11500000		E S T O Q U E S
11501000	125	MERCADORIAS TRIBUTADAS
11501001		MERCADORIA TRIBUTADA
11502000	126	MERCADORIAS ISENTAS
11502001		MERCADORIA ISENTA
11503000	127	MATERIA PRIMA
11504000	128	ALMOXARIFADO
11600000		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA - 38299380000180

Emissão 31/12/2021

Hora 10:00

Codigo	Reduzido	Nome
11601000		DESPESAS ANTECIPADAS
11601001	135	PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR
11601002	136	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR
12000000		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
12100000		C R E D I T O S
12101000		TITULOS A RECEBER
12102000		BANCOS CONTAS VINCULADAS
12103000		ADIANTAMENTOS A TERCEIROS
12105000		IMPOSTOS A RECUPERAR
12106000		EMPRESTIMOS CUMPULSORIOS
12107000		DEPOSITOS JUDICIAIS
12108000		CONSORCIOS P/AQUISICAO DE BENS
12108001	150	CONSORCIO
12120000		OUTROS CREDITOS
13000000		ATIVO PERMANENTE
13100000		I N V E S T I M E N T O S
13101000		PARTICIPACAO PERM EM OUTRAS SOCIED
13101001	1206	PARC COOP BANCO SICOOB
13102000		PARTIC EM COLIGADAS E CONTROLADAS
13103000		PARTIC PROV DE INCENTIVOS FISCAIS
13104000		PARTIC PROV DE EMPREST COMPULSORIOS
13109000		IMOVEIS DE RENDA
13200000		I M O B I L I Z A D O
13201000		BENS EM OPERACAO
13201001	160	TERRENOS
13201002	161	INSTALACOES COMERCIAIS
13201003	162	PREDIOS E EDIFICACOES
13201004	163	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
13201005	164	MOVEIS E UTENSILIOS
13201006	165	VEICULOS
13201007	166	FERRAMENTAS E ACESSORIOS
13201008	167	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
13201009	168	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
13201010	169	BIBLIOTECA
13201011	170	FAX SIMILE
13202000		COR MONT IMOBILIZADO ARTIGO 3. L
13202001	180	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
13202002	181	MOVEIS E UTENSILIOS
13202003	182	VEICULOS
13203000		IMOBILIZACOES INTANGIVEIS
13203001	190	MARCAS E PATENTES
13203002	191	DIREITO DE USO TER. TELEFONICO
13203003	192	BENFEITORIAS EM PROPR. DE TERCEIROS
13204000		COR MONT S/IMOBIZ INTANG ART 3.L
13204001	200	MARCAS E PATENTES
13204002	201	DIREITO DE USO TERM. TELEFONICO
13204003	202	BENFEITO. EM PROPR. DE TERCEIROS
13205000		// DEPRECIACAO ACUMULADA
13205001	220	INSTALACOES COMERCIAIS
13205002	221	EDIFICACOES
13205003	222	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
13205004	224	MOVEIS E UTENSILIOS
13205005	225	VEICULOS
13205006	226	FERRAMENTAS E ACESSORIOS
13205007	227	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

CONTROLE
INTERNO
PAG 144

Codigo	Reduzido	Nome
13205008	228	APARELHOS TELEFONICOS
13205009	229	BIBLIOTECA
13206000		COR MON S/DEPRECIACOES ART 30
13206001	250	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
13206002	251	MOVEIS E UTENSILIOS
13206003	253	VEICULOS
13207000		/- AMORTIZACAO ACUMULADA
13207001	261	MARCAS E PATENTES
13207002	262	DIREITOS DE USO DE TELEFONE
13207003	263	BENFEITORIA EM IMOVEL DE TERCEIROS
13208000		/- CORR MON S/AMORTIZACAO ART 30
13208001	270	BENFEITORIA EM IMOVEL DE TERCEIROS
13300000		ATIVO DIFERIDO
13301000		GASTOS PRE OPERACIONIAS
13301001	281	GASTOS C/ORG. E REORGANIZACAO
13301002	282	PESQUISA E DESENVOL. DE PRODUTOS
13302000		(-)AMORTIZACOES ACUMULADAS
20000000		P A S S I V O
21000000		PASSIVO CIRCULANTE
21100000		PASSIVO OPERACIONAL
21101000		FORNECEDORES DE MATERIAIS/SERVICOS
21101001	300	FORNECEDORES DIVERSOS
21101002	301	FORNECEDOR A
21101003	302	FORNECEDOR B
21101004	303	FORNECEDOR C
21101005	304	FORNECEDOR D
21101006	305	FORNECEDOR E
21101007	306	FORNECEDOR F
21101008	307	FORNECEDOR G
21101009	308	FORNECEDOR H
21101010	309	FORNECEDOR I
21101111	310	FORNECEDOR J
21101112	311	FORNECEDOR L
21101113	312	FORNECEDOR M
21101114	313	FORNECEDOR N
21101115	314	FORNECEDOR O
21101116	315	FORNECEDOR P
21101117	316	FORNECEDOR Q
21101118	317	FORNECEDOR R
21101119	318	FORNECEDOR S
21101120	319	FORNECEDOR T
21101121	320	FORNECEDOR U
21102000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
21102001	400	BANCO A
21102002	401	BANCO B
21103000		OBRIGACOES C/ O PESSOAL
21103001	430	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR
21103002	431	13. SALARIO A PAGAR
21103003	432	FERIAS A PAGAR
21103004	433	PRO LABORE A PAGAR
21103005	434	PROVISAO P/130 SALARIO
21103006	435	PROVISAO P/INSS S/130
21103007	436	PROVISAO P/FGTS S/130
21103008	437	PROVISAO P/FERIAS
21103009	438	PROVISAO P/INSS S/FERIAS

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA - 38299380000180

Emissão 31/12/2021

Hora 10.00

Código	Reduzido	Nome
21103010	439	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS
21103011	440	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA
21103012	441	SEGUROS EM GRUPO
21104000		OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS
21104001	450	INSS A RECOLHER
21104002	451	FGTS A RECOLHER
21104003	452	PIS S/FAT. A RECOLHER
21104004	453	IRRF A RECOLHER
21104005	454	PROVISAO P/IRPJ
21104006	455	CONTR. SOCIAL A RECOLHER
21104007	456	CONTRIB SIND A RECOLHER
21104008	457	ICMS A RECOLHER
21104009	458	ISS A RECOLHER
21104010	459	REVERSAO SALARIAL A RECOLHER
21104011	470	COFINS A RECOLHER
21104012	471	SIMPLES A PAGAR
21105000		EMPRESTIMO A LONGO PRAZO
21105001	479	PESSOAL Y
21106000		CHEQUES NAO APRESENTADOS
21106001	480	CHEQUES NAO APRESENTADOS
21107000		PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR
21107001	550	FUNCIONARIOS
21110000		CONTAS A PAGAR
21110001		CONVENIO PGTO. PIS EMPRESA
21110002	484	HONORARIOS A PAGAR
21110004	483	ALUGUEL A PAGAR
21115000		OBRIGACOES OPERACIONAIS
21115001	485	DISTRIBUICAO DE LUCROS
21115002	486	EMPRESTIMOS DE SOCIOS
22000000		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
22100000		EXIGIVEL APOS O EXERCICIO SEGUINTE
22101000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
22101001	490	BANCO A
22102000		TITULOS A PAGAR
22103000		CONSORCIOS
23000000		RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO
23100000		RECEITAS DO EXERCICIO FUTURO
23101000		RECEITAS
23101001	497	RECEITAS A REALIZAR
23102000		(-)CUSTOS/DESP.CORRESP. AS RECEITAS
23102001	498	(-) CUSTOS A REALIZAR
24000000		PATRIMONIO LIQUIDO
24100000		CAPITAL
24101000		CAPITAL SOCIAL
24101001	500	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
24101002	510	(-)CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
24200000		RESERVAS DE CAPITAL
24201000		RESERVAS DE COR MONT DO CAP SUBSC
24201001	515	CORR MONT DO CAPITAL REALIZADO
24201002	516	RESERVAS DA COR MONT ESPECIAL ART 3
24202000		RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS
24300000		RESERVAS DE REAVALIACOES
24301000		REAVALIACOES DO ATIVO PROPRIO
24301001	520	RESERVAS DE REAVALIACOES
24400000		RESERVAS DE LUCRO

CONTROLE
INTERNO
PAG 145

J

X

BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA - 38299380000180

Emissão 31/12/2021

Hora 10:00

Codigo	Reduzido	Nome
24401000		DE LUCROS A REALIZAR
24401001	530	LUCROS A REALIZAR
24402000		DE CONTIGENCIA
24402001	532	RESERVAS DE CONTIGENCIAS
24600000		RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA
24601000		CORR MONT ART 3 L 8200/91
24601001	536	SALDO CORR MONT ART 3 L 8200/91
24800000		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
24801000		SALDO ANTERIOR
24801001	540	SALDO DO INICIO DO EXERCICIO
24801002	541	AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES
24801003	542	CORR MONT DO SALDO INICIAL AJUSTADO
24801004	543	SALDO DO INICIO DO EXERCICIO
24802000		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
24802001	560	SALDO DO EXERCICIO EM CURSO
24802002	561	I.R.R.F. S/ LUCRO LIQUIDO
24802003	562	C.M. DOS RES. DO EXERCICIO
24803000		DISTRIBUICAO DE LUCROS
24803001	565	LUCROS DISTRIBUIDOS
24900000		VALORES TRANSITORIOS
24901000		CONTAS TRANSITORIAS
24901001	570	IMPLANTACAO DO SISTEMA
24901002	571	VALORES A REGULARIZAR
30000000		CONTAS ANALITICAS DE ESTOQUES
31000000		CONTAS ANALITICAS DE ESTOQUES
31100000		ESTOQUES
31101000		MERCADORIAS TRIBUTADAS
31101001	1000	COMPRAS
31101002	1001	ICMS
31101003	1002	ESTOQUE INICIAL
31101004	1003	FRETES
31101006	1206	DEVOLUCAO DE COMPRAS
31101099	1099	/-/ BAIXA POR VENDAS
31200000		ESTOQUE MERCADORIAS ISENTAS
31201000		MERCADORIAS ISENTAS
31201001	1100	COMPRAS DE MERCADORIAS
31201002	1101	ICMS S/COMPRAS
31201003	1102	FRETES S/COMPRAS
31201004	1103	IPI S/COMPRAS
31201099	1200	/-/ BAIXA POR VENDAS
50000000		CONTA TRANSITORIA
51000000		CONTA TRANSITORIA
51100000		CONTA TRANSITORIA
51101000		CONTA TRANSITORIA
51101001	1201	CONVERSÃO DE MOEDA
51101002	1202	BALANÇO DE ABERTURA
51101003	1203	APURAÇÃO DE RESULTADO
90000000		CONTAS DE RESULTADO
91000000		RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS
91100000		VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS
91101000		VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS
91101001	601	VENDAS A VISTA
91101002	602	VENDAS A PRAZO
91102000		VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS
91102001	611	VENDAS A VISTA

Codigo	Reduzido	Nome
91102002	612	VENDAS A PRAZO
91103000		VENDAS DOS SERVICOS
91103001	621	VENDAS A VISTA
91103002	622	VENDAS A PRAZO
92000000		(-) DEDUCOES DA RECEITA
92100000		(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA
92101000		(-) IMPOSTOS S/VENDAS
92101001	631	ISSQN
92101002	632	PIS S/ FATURAMENTO
92101003	633	COFINS
92101004	1204	DAS SIMPLES
92102000		(-) ABATIMENTOS DAS VENDAS
92102001	643	CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES
93000000		CUSTOS DAS MERCAD/OU SERV VENDIDOS
93100000		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
93101000		MERCADORIAS TRIBUTADAS
93101001	651	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
93102000		MERCADORIAS ISENTAS
93102001	671	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
93200000		CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS
93201000		CUSTO C/ O PESSOAL
93201001	701	SALARIOS E ORDENADOS
93201002	702	AVISO PREVIO
93201003	703	COMISSOES E GRATIFICACOES
93201004	704	INSS
93201005	705	INDENIZACOES TRABALHISTA
93201006	706	13 SALARIO
93201007	707	FERIAS
93201008	708	F G T S
93201009	709	SEGURO EM GRUPO
93201010	710	SELECAO/TREIN.PESSOAL
93201011	711	ABONO SALARIAL
93201012	712	VALE TRANSPORTE
93202000		CUSTO C/GASTOS GERAIS S/ SERVICOS
93202001	731	ALUGUEL
93202002	732	AGUA E ESGOTO
93202003	733	ENERGIA ELETRICA
93202004	734	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
93202005	735	DESPESAS C/VEICULOS
93202006	736	LEASING
93202007	737	MANUT DE MARQ. E EQUIPAMENTOS
93202008	738	TELEFONE, TELEX E FAX
93202009	739	SEGUROS
93202010	740	VIAGENS E ESTADIAS
93202011	741	DESPESAS MEDICAS E FARMACIA
93202012	742	IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTES
93202013	743	RETIRADAS PRO LABORE
93202014	744	INSS S/PGT A TERCEIROS
93202015	745	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
93202016	746	REPAROS EMANUT/DAS INSTALACOES
93202017	747	CAFE, LANCHES E REFEICOES
94000000		DESPESAS OPERACIONAIS
94100000		DESPESAS C/ VENDAS
94101000		DESPESAS C/ O PESSOAL
94101001	771	SALARIOS E ORDENADOS

CONTROLE INTERNO
PAG 116

Handwritten signatures and initials.

Codigo	Reduzido	Nome
94101002	772	COMISSOES E GRATIFICACOES
94101003	773	RESCISOES
94101004	774	AVISO PREVIO
94101005	775	13. SALARIO
94101006	776	FERIAS
94101007	777	I N S 9
94101008	778	F G T S
94101009	779	SEGUROS EM GRUPO
94101010	780	SELECAO E TREINAMENTO DO PESSOAL
94101011	781	UNIFORMES
94101012	782	DESPEAS MEDICAS E FARMACIA
94101013	783	VALE TRANSPORTE
94101014	784	ABONO SALARIAL
94101015	785	ADICIONAL PERICULOSIDADE
94101016	786	ADICIONAL NOTURNO
94102000		DESPEAS GERAIS C/ AS VENDAS
94102001	790	COMISSOES S/ AS VENDAS
94102002	791	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
94102003	792	FRETES E CARRETOS
94102004	793	BRINDES E PROMOCOES
94102005	794	ALUGUEL
94102006	795	AGUA E ESGOTO
94102007	796	ENERGIA ELETRICA
94102008	797	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
94102009	798	DESPEAS C/ VEICULOS
94102010	799	LEASING
94102011	800	MANUT DE MAQ. E EQUIPAMENTOS
94102012	801	TELEFONE, TELEX E FAX
94102013	802	SEGUROS
94102014	803	VIAGENS E ESTADIAS
94102015	804	IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE
94102016	805	SERVIÇOS DE TERCEIROS
94102017	806	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
94102018	807	REPAROS E MANUT DAS INSTALACOES
94102019	808	CAFE, LANCHES E REFEICOES
94102020	809	AFERICOES
94102021	810	MATERIAIS DE CONSUMO
94102022	811	LOCACAO DE EQUIP. DE COMUNICACAO
94102023	812	I S S
94102024	813	COFINS
94102025	814	P I S
94103000		PROGR. ALIMENT AO TRABALHADOR(PAT)
94103001	815	DIST. CESTA BASICA
94200000		DESPEAS ADMINISTRATIVAS
94201000		DESPEAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO
94201001	820	SALARIOS E ORDENADOS
94201002	821	I N S S
94201003	822	F G T S
94201004	823	FERIAS
94201005	824	AVISO PREVIO
94201006	825	13 SALARIO
94201007	826	GRATIFICACOES
94201008	827	VALE TRANSPORTE
94201009	828	INDENIZACOES TRABALHISTAS
94201010	829	SALARIO MATERNIDADE

Código	Reduzido	Nome
94201011	830	RESCISOES
94201012	831	ADICIONAL NOTURNO
94201013	832	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
94201014	833	HORAS EXTRAS
94201015	834	CESTAS BASICAS
94201016	835	PRO LABORE
94201017	836	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO
94201018	837	SEGUROS EM GRUPO
94201019	838	SALARIO DE ESTAGIARIO
94202000		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS
94202001	901	AGUA E ESGOTO
94202002	902	ALUGUEIS E CONDOMINIO
94202003	903	HONORARIOS PROFISSIONAIS
94202004	904	ANUNCIOS E PUBLICACOES
94202005	905	CONTRIBUICOES E DOACOES
94202006	906	CONSERVACAO E LIMPEZA
94202007	907	DESPESAS C/ POSTAGENS
94202008	908	CAFE, LANCHES E REFEICOES
94202009	909	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
94202010	910	DESPESAS JUDICIAIS E LEGAIS
94202011	911	ENERGIA ELETRICA
94202012	913	COPIAS E REPRODUCOES
94202013	914	IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTES
94202014	915	JORNAIS E REVISTAS
94202015	916	ARRENDAMENTO MERCANTIL
94202017	918	SEGUROS
94202018	919	TELEFONE, TELEX E FAX
94202019	920	VIAGENS E ESTADIAS
94202020	921	FRETES E CARRETOS
94202021	922	DESPESAS C/ VEICULOS
94202022	923	PROCESSAMENTOS DE DADOS
94202023	924	DESPESAS MEDICAS E FARMACIA
94202024	925	RETIRADA PRO LABORE
94202025	926	DEPRECIACOES
94202026	927	CONFRATERNIZACOES
94202027	928	CURSOS E APERFEICOAMENTO
94202028	929	IMPOSTOS E TAXAS
94202029	930	SEVICOS DE TERCEIROS
94202030	931	MATERIAL DE USO E CONSUMO
94202031	932	DESPESAS COM CARTORIO
94202032	1205	ASSOCIACAO DE CLASSE
94203000		DESPESAS TRIBUTARIAS
94203001	941	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL
94203002	942	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA
94203003	943	IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL
94203004	944	TAXA DE LOCALIZACAO
94203005	945	TAXA DE LICENÇA SANITARIA
94203006	946	TAXA DE SEGURO C/ INCENDIO
94203007	947	REVERSAO SALARIAL
94205000		DESPESAS INDEDUTIVEIS
94205001	950	MULTAS FISCAIS
94205002	951	MULTA DE TRANSITO
94205003	952	LEASING
94205004	954	BRINDES
94300000		RESULTADO FINANCEIRO



Codigo	Reduzido	Nome
94301000		RECEITAS FINANCEIRAS
94301001	960	JUROS RECEBIDOS
94301002	961	DESCONTOS OBTIDOS
94301003	962	REND.S/APLICACOES FINANCEIRAS
94301004	963	CORRECOES MONETARIAS ATIVAS
94301006	965	I.P.M.F.
94301007	967	RECUPERACAO DE DESPESAS
94302000		DESPESAS FINANCEIRAS
94302001	970	JUROS PAGOS E INCORRIDOS
94302002	971	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS
94302003	972	DESCONTOS CONCEDIDOS
94302004	973	DESPESAS BANCARIAS
94302005	974	I P M F
94302006	975	I S O F
94302007	976	MULTAS COMPENSATORIAS
94302008	977	C P M F
94400000		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
97000000		RESULTADO NAO OPERACIONAL
97100000		GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL
97101000		GANHOS/PERDAS DO ATIVO PERMANENTE
97101001	987	GANHOS/PERDAS S/ INVESTIMENTOS
97101002	988	GANHOS/PERDAS S/ IMOBILIZADO
97101003	989	H CUSTO NA VENDA DE BENS
97200000		EFEITO INFLACIONARIO
97201000		CORRECAO MONETARIA DO BALANCO
97201001	990	RESULTADO DE CORRECAO MONETARIA
97201002	991	AJUSTE DE CONVERSAO MONETARIA
97300000		CONVERSAO MONETARIA
97301000		CONVERSAO MONETARIA
97301001	999	CONVERSAO MONETARIA LEI 8880/94
99000000		P R O V I S O E S
99100000		PROVISOES
99101000	995	PROV. P/IMPOSTO DE RENDA
99102000	996	PROV. P/CONTRIB. SOCIAL
Total de Registros	474	

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA

00011

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	
01/01/2021	11101001	24801001	000000001		BALANCO DE ABERTURA	
01/01/2021	11103001	24801001	000000002		BALANCO DE ABERTURA	
01/01/2021	24801001	21104012	000000003		BALANCO DE ABERTURA	
01/01/2021	24801001	24101001	000000004		BALANCO DE ABERTURA	10.000,00
TOTAL DO DIA						23.200,35
31/01/2021	11101001	91103001	000000005		VENDAS DE SERVICOS	5.000,00
31/01/2021	94202003	11101001	000000006		PGTO.HONORARIOS	165,00
31/01/2021	92101004	21104012	000000007		PROV. PARA DAS SIMPLES	300,00
31/01/2021	21104012	11101001	000000008		PGTO DE DAS SIMPLES	197,99
31/01/2021	13101001	11101001	000000009		CAPITAL COOPERATIVO	20,00
31/01/2021	94202013	11101001	000000010		JUNTA COMERCIAL	33,15
31/01/2021	11101001	11103001	000000011		RESGATE APL SANTANDER	647,01
31/01/2021	94202009	11101001	000000012		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	250,00
31/01/2021	94202018	11101001	000000013		PGTO DE FATURA TELEFONICA	154,00
31/01/2021	94202008	11101001	000000014		PGTO LANCHES,REFEICAO E CAFE	287,50
31/01/2021	94202019	11101001	000000015		DESPESAS DE VIAGENS	854,40
31/01/2021	94202020	11101001	000000016		PGTO. CONHEC. DE FRETES	387,40
31/01/2021	94202001	11101001	000000017		PGTO FATURA SANEPAR	147,20
31/01/2021	94202011	11101001	000000018		PGTO FATURA COPEL	216,80
TOTAL DO DIA						8.660,45
28/02/2021	11101001	91103001	000000019		VENDAS DE SERVICOS	470,47
28/02/2021	94202003	11101001	000000020		PGTO.HONORARIOS	450,00
28/02/2021	92101004	21104012	000000021		PROV. PARA DAS SIMPLES	28,22
28/02/2021	21104012	11101001	000000022		PGTO DE DAS SIMPLES	300,00
28/02/2021	94202030	11101001	000000023		ACOFER NUNES E DE MARI	1.800,00
28/02/2021	94202009	11101001	000000024		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	320,00
28/02/2021	94202018	11101001	000000025		PGTO DE FATURA TELEFONICA	123,20
28/02/2021	94202008	11101001	000000026		PGTO LANCHES,REFEICAO E CAFE	292,00
28/02/2021	94202019	11101001	000000027		DESPESAS DE VIAGENS	712,30
28/02/2021	94202020	11101001	000000028		PGTO. CONHEC. DE FRETES	394,10
28/02/2021	94202001	11101001	000000029		PGTO FATURA SANEPAR	132,70
28/02/2021	94202011	11101001	000000030		PGTO FATURA COPEL	212,32
TOTAL DO DIA						5.235,31
31/03/2021	11101001	91103001	000000031		VENDAS DE SERVICOS	1.011,00
31/03/2021	94202003	11101001	000000032		PGTO.HONORARIOS	150,00
31/03/2021	92101004	21104012	000000033		PROV. PARA DAS SIMPLES	57,43
31/03/2021	21104012	11101001	000000034		PGTO DE DAS SIMPLES	28,22
31/03/2021	11102002	11101001	000000035		DEPOSITO SICOOB	1.455,54
31/03/2021	94302004	11102002	000000036		DESPESAS BANCARIA	38,00
31/03/2021	11101001	11102002	000000037		SAQUES SICOOB	1.192,44
31/03/2021	92101001	11101001	000000038		ISS RETIDO NA FONTE	3,20
31/03/2021	94202009	11101001	000000039		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	285,00
31/03/2021	94202018	11101001	000000040		PGTO DE FATURA TELEFONICA	147,50
31/03/2021	94202008	11101001	000000041		PGTO LANCHES,REFEICAO E CAFE	321,40
31/03/2021	94202019	11101001	000000042		DESPESAS DE VIAGENS	914,50
31/03/2021	94202020	11101001	000000043		PGTO. CONHEC. DE FRETES	547,80
31/03/2021	94202001	11101001	000000044		PGTO FATURA SANEPAR	165,78
31/03/2021	94202011	11101001	000000045		PGTO FATURA COPEL	214,78
TOTAL DO DIA						6.532,59
30/04/2021	11101001	91103001	000000046		VENDAS DE SERVICOS	2.019,70
30/04/2021	94202003	11101001	000000047		PGTO.HONORARIOS	150,00
30/04/2021	92101004	21104012	000000048		PROV. PARA DAS SIMPLES	121,16
30/04/2021	21104012	11101001	000000049		PGTO DE DAS SIMPLES	57,43
30/04/2021	11102002	11101001	000000050		DEPOSITO SICOOB	6.373,23

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

CONTROLE
INTERNO
PAO 04/01
197,99

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA

00012

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
30/04/2021	94302004	11102002	000000051		DESPESAS BANCARIA	19,49
30/04/2021	11101001	11102002	000000052		SAQUES SICOOB	3.977,58
30/04/2021	94202009	11101001	000000053		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	380,00
30/04/2021	94202018	11101001	000000054		PGTO DE FATURA TELEFONICA	175,40
30/04/2021	94202008	11101001	000000055		PGTO LANCHES, REFEICAO E CAFE	317,70
30/04/2021	94202019	11101001	000000056		DESPESAS DE VIAGENS	1.014,95
30/04/2021	94202020	11101001	000000057		PGTO. CONHEC. DE FRETES	620,75
30/04/2021	94202001	11101001	000000058		PGTO FATURA SANEPAR	174,30
30/04/2021	94202011	11101001	000000059		PGTO FATURA COPEL	232,65
TOTAL DO DIA						15.634,34
31/05/2021	11101001	91103001	000000060		VENDAS DE SERVICOS	2.500,00
31/05/2021	94202003	11101001	000000061		PGTO.HONORARIOS	150,00
31/05/2021	92101004	21104012	000000062		PROV. PARA DAS SIMPLES	150,00
31/05/2021	21104012	11101001	000000063		PGTO DE DAS SIMPLES	121,16
31/05/2021	11102002	11101001	000000064		DEPOSITO SICOOB	2.730,00
31/05/2021	94302004	11102002	000000065		DESPESAS BANCARIA	28,99
31/05/2021	11101001	11102002	000000066		SAQUES SICOOB	5.263,09
31/05/2021	94202030	11101001	000000067		FORNECEDORES DIVERSOS	8.846,83
31/05/2021	94202002	11101001	000000068		ALUGUEUSE EQUIP FEP	3.595,00
31/05/2021	94202009	11101001	000000069		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	520,00
31/05/2021	94202018	11101001	000000070		PGTO DE FATURA TELEFONICA	188,70
31/05/2021	94202008	11101001	000000071		PGTO LANCHES, REFEICAO E CAFE	412,50
31/05/2021	94202019	11101001	000000072		DESPESAS DE VIAGENS	1.147,85
31/05/2021	94202020	11101001	000000073		PGTO. CONHEC. DE FRETES	714,90
31/05/2021	94202001	11101001	000000074		PGTO FATURA SANEPAR	165,44
31/05/2021	94202011	11101001	000000075		PGTO FATURA COPEL	254,70
TOTAL DO DIA						26.769,16
30/06/2021	11101001	91103001	000000076		VENDAS DE SERVICOS	18.811,98
30/06/2021	94202003	11101001	000000077		PGTO.HONORARIOS	150,00
30/06/2021	92101004	21104012	000000078		PROV. PARA DAS SIMPLES	767,21
30/06/2021	21104012	11101001	000000079		PGTO DE DAS SIMPLES	150,00
30/06/2021	11101001	11102002	000000080		SAQUES SICOOB	31.606,16
30/06/2021	11102002	11101001	000000081		DEPOSITOS SICOOB	39.288,11
30/06/2021	94302004	11102002	000000082		DESPESAS BANCARIA	28,99
30/06/2021	94202030	11101001	000000083		LEROY MERLIN	120,89
30/06/2021	94202009	11101001	000000084		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	650,00
30/06/2021	94202018	11101001	000000085		PGTO DE FATURA TELEFONICA	177,08
30/06/2021	94202008	11101001	000000086		PGTO LANCHES, REFEICAO E CAFE	550,14
30/06/2021	94202019	11101001	000000087		DESPESAS DE VIAGENS	1.203,60
30/06/2021	94202020	11101001	000000088		PGTO. CONHEC. DE FRETES	650,00
30/06/2021	94202001	11101001	000000089		PGTO FATURA SANEPAR	174,25
30/06/2021	94202011	11101001	000000090		PGTO FATURA COPEL	285,39
TOTAL DO DIA						94.793,80
31/07/2021	11101001	91103001	000000091		VENDAS DE SERVICOS	6.033,98
31/07/2021	94202003	11101001	000000092		PGTO.HONORARIOS	150,00
31/07/2021	92101004	21104012	000000093		PROV. PARA DAS SIMPLES	262,95
31/07/2021	21104012	11101001	000000094		PGTO DE DAS SIMPLES	767,21
31/07/2021	94202030	11101001	000000095		FEMABEL FER MAT BELA VISTA	783,00
31/07/2021	94202030	11101001	000000096		AVENIDA MIX CONC E ARGAMASSA	1.330,00
31/07/2021	11102002	11101001	000000097		DEPOSITO SICOOB	5.853,07
31/07/2021	94302004	11102002	000000098		DESPESAS BANCARIA	39,00
31/07/2021	11101001	11102002	000000099		SAQUES SICOOB	13.043,38
31/07/2021	94202009	11101001	000000100		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	752,00
31/07/2021	94202018	11101001	000000101		PGTO DE FATURA TELEFONICA	165,81

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

38.299.380/0001-80

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA

CONTROLE INTEGRADO
PÁG 149

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	
31/07/2021	94202008	11101001	000000102		PGTO LANCHES, REFEICAO E CAFE	501,25
31/07/2021	94202019	11101001	000000103		DESPESAS DE VIAGENS	1.315,08
31/07/2021	94202020	11101001	000000104		PGTO. CONHEC. DE FRETES	684,00
31/07/2021	94202001	11101001	000000105		PGTO FATURA SANEPAR	181,63
31/07/2021	94202011	11101001	000000106		PGTO FATURA COPEL	274,25
					TOTAL DO DIA	32.136,61
31/08/2021	11101001	91103001	000000107		VENDAS DE SERVICOS	27.888,04
31/08/2021	94202003	11101001	000000108		PGTO HONORARIOS	180,00
31/08/2021	92101004	21104012	000000109		PROV PARA DAS SIMPLES	1.395,36
31/08/2021	21104012	11101001	000000110		PGTO DE DAS SIMPLES	262,95
31/08/2021	94201001	21103001	000000111		SALARIOS A PAGAR	97,76
31/08/2021	21104001	21103001	000000112		SALARIO FAMILIA	3,42
31/08/2021	21103001	21104001	000000113		INSS A RECOLHER	7,33
31/08/2021	21103001	94201008	000000114		VALE TRANSPORTE	5,87
31/08/2021	94201003	21104002	000000115		FGTS A RECOLHER	7,82
31/08/2021	94202013	11101001	000000116		PAPELARIA ESTRELA	16,40
31/08/2021	94202013	11101001	000000117		SAFEWORK MEIO AMB MED E SEG	590,00
31/08/2021	94202013	11101001	000000118		8 SERV NOTORIAL DE LONDRINA	11,90
31/08/2021	94202013	11101001	000000119		JUNTA COMERCIAL	69,90
31/08/2021	94202030	11101001	000000120		FEMABEL FER MAT CONST BLE VISTA	1.071,50
31/08/2021	94202030	11101001	000000121		ANTARES COM DIST FER LTDA	36,60
31/08/2021	94202030	11101001	000000122		ELETROLUZ MAT ELET	246,54
31/08/2021	94202030	11101001	000000123		ATACADO DA CONST	255,00
31/08/2021	94202006	11101001	000000124		TR EQUIP SEG	99,90
31/08/2021	94202030	11101001	000000125		UBB LOJA DA BORRACHA	318,62
31/08/2021	94202030	11101001	000000126		EUROMIX CONCRETOS	2.745,71
31/08/2021	11102002	11101001	000000127		DEPOSITO SICOOB	17.613,45
31/08/2021	94302004	11102002	000000128		DESPESAS BANCARIA	39,00
31/08/2021	11101001	11102002	000000129		SAQUES SICOOB	13.877,18
31/08/2021	94202013	11101001	000000130		CARIMBOS COMETA	37,00
31/08/2021	94202009	11101001	000000131		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	854,00
31/08/2021	94202018	11101001	000000132		PGTO DE FATURA TELEFONICA	176,32
31/08/2021	92101001	11101001	000000133		ISSQN RETIDO NA FONTE	276,41
31/08/2021	94201008	11101001	000000134		VALE TRANSPORTE	100,00
31/08/2021	94202008	11101001	000000135		PGTO LANCHES, REFEICAO E CAFE	498,36
31/08/2021	94202019	11101001	000000136		DESPESAS DE VIAGENS	1.316,97
31/08/2021	94202020	11101001	000000137		PGTO. CONHEC. DE FRETES	735,00
31/08/2021	94202001	11101001	000000138		PGTO FATURA SANEPAR	187,20
31/08/2021	94202011	11101001	000000139		PGTO FATURA COPEL	281,47
					TOTAL DO DIA	71.302,98
30/09/2021	11101001	91103001	000000140		VENDAS DE SERVICOS	11.669,72
30/09/2021	94202003	11101001	000000141		PGTO HONORARIOS	200,00
30/09/2021	92101004	21104012	000000142		PROV PARA DAS SIMPLES	492,24
30/09/2021	21104012	11101001	000000143		PGTO DE DAS SIMPLES	1.395,36
30/09/2021	94201003	21104002	000000144		FGTS A RECOLHER	162,34
30/09/2021	94201001	21103001	000000145		SALARIOS A PAGAR	2.029,29
30/09/2021	21104001	21103001	000000146		SALARIO FAMILIA	51,27
30/09/2021	21103001	21104001	000000147		INSS A RECOLHER	155,85
30/09/2021	21103001	11101001	000000148		ADIANTAMENTO SALARIAL	700,00
30/09/2021	21103001	11101001	000000149		PGTO. DE ORDENADOS/ SALARIOS	87,98
30/09/2021	21104002	11101001	000000150		FGTS REF. 08/2021	7,82
30/09/2021	94202030	11101001	000000151		ACOFER NUNES E DMARI	475,00
30/09/2021	94202030	11101001	000000152		FORNECEDORES DIVERSOS	2.049,61
30/09/2021	94202006	11101001	000000153		TR DIST EQUIP SEG LTI'A	506,06
30/09/2021	11102002	11101001	000000154		DEPOSITO SICOOB	28.139,99

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

[Handwritten signatures and marks]

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

LIVRO DIÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021			FOLHA	00014
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
30/09/2021	94302004	11102002	000000155		DESPESAS BANCARIA	20,00
30/09/2021	11101001	11102002	000000156		SAQUES SICOOB	27.787,35
30/09/2021	92101001	11101001	000000157		ISS RETIDO NA FONTE	106,91
30/09/2021	94202009	11101001	000000158		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	998,00
30/09/2021	94202018	11101001	000000159		PGTO DE FATURA TELEFONICA	165,94
30/09/2021	92101001	11101001	000000160		ISSQN RETIDO NA FONTE	100,00
30/09/2021	94201008	11101001	000000161		VALE TRANSPORTE	220,00
30/09/2021	94202008	11101001	000000162		PGTO LANCHES, REFEICAO E CAFE	517,20
30/09/2021	94202019	11101001	000000163		DESPESAS DE VIAGENS	1.415,30
30/09/2021	94202020	11101001	000000164		PGTO. CONHEC. DE FRETES	914,50
30/09/2021	94202001	11101001	000000165		PGTO FATURA SANEPAR	194,16
30/09/2021	94202011	11101001	000000166		PGTO FATURA COPEL	277,12
TOTAL DO DIA						80.839,01
31/10/2021	11101001	91103001	000000167		VENDAS DE SERVICOS	37.054,67
31/10/2021	94202003	11101001	000000168		PGTO HONORARIOS	200,00
31/10/2021	92101004	21104012	000000169		PROV. PARA DAS SIMPLES	1.749,60
31/10/2021	21104012	11101001	000000170		PGTO DE DAS SIMPLES	492,24
31/10/2021	21103001	11101001	000000171		ADIANTAMENTO SALARIAL	700,00
31/10/2021	21103001	21104001	000000172		INSS A RECOLHER	279,52
31/10/2021	94201001	21103001	000000173		SALARIOS A PAGAR	3.473,72
31/10/2021	21104001	21103001	000000174		SALARIO FAMILIA	51,27
31/10/2021	94201003	21104002	000000175		FGTS A RECOLHER	277,89
31/10/2021	21103001	11101001	000000176		PGTO. DE ORDENADOS/ SALARIOS	1.224,71
31/10/2021	21104001	11101001	000000177		INSS REF. 09/2021	108,49
31/10/2021	21104002	11101001	000000178		FGTS REF. 09/2021	162,34
31/10/2021	94202030	11101001	000000179		FORNECEDORES DIVERSOS	16.795,82
31/10/2021	11102002	11101001	000000180		DEPOSITO SICOOB	27.574,50
31/10/2021	94302004	11102002	000000181		DESPESAS BANCARIA	29,50
31/10/2021	11101001	11102002	000000182		SAQUES SICOOB	25.887,29
31/10/2021	92101001	11101001	000000183		ISS RETIDO NA FONTE	35,90
31/10/2021	94202009	11101001	000000184		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	920,00
31/10/2021	94202018	11101001	000000185		PGTO DE FATURA TELEFONICA	170,03
31/10/2021	92101001	11101001	000000186		ISSQN RETIDO NA FONTE	314,39
31/10/2021	94201008	11101001	000000187		VALE TRANSPORTE	250,00
31/10/2021	94202008	11101001	000000188		PGTO LANCHES, REFEICAO E CAFE	536,80
31/10/2021	94202019	11101001	000000189		DESPESAS DE VIAGENS	1.398,74
31/10/2021	94202020	11101001	000000190		PGTO. CONHEC. DE FRETES	918,20
31/10/2021	94202001	11101001	000000191		PGTO FATURA SANEPAR	196,76
31/10/2021	94202011	11101001	000000192		PGTO FATURA COPEL	287,36
TOTAL DO DIA						121.091,84
30/11/2021	11101001	91103001	000000193		VENDAS DE SERVICOS	57.131,62
30/11/2021	94202003	11101001	000000194		PGTO HONORARIOS	400,00
30/11/2021	92101004	21104012	000000195		PROV. PARA DAS SIMPLES	2.312,46
30/11/2021	21104012	11101001	000000196		PGTO DE DAS SIMPLES	1.749,60
30/11/2021	94201001	11101001	000000197		SALARIOS S/RESCISAO ALLAN	1.319,76
30/11/2021	21104001	11101001	000000198		SALARIO FAMILIA S/RESCISAO ALLAN	51,27
30/11/2021	94201006	11101001	000000199		13 SAL S/RESCISAO ALLAN	336,05
30/11/2021	94201004	11101001	000000200		FERIAS S/RESCISAO ALLAN	448,07
30/11/2021	11205001	11101001	000000201		ADIANTAMENTO S/RESCISAO ALLAN	700,00
30/11/2021	11101001	21104001	000000202		INSS A RECOLHER	127,47
30/11/2021	94201003	11101001	000000203		FGTS S/RESCISAO ALLAN	116,53
30/11/2021	94201001	21103001	000000204		SALARIOS A PAGAR	2.054,80
30/11/2021	21103001	21104001	000000205		INSS A RECOLHER	168,43
30/11/2021	94201003	21104002	000000206		FGTS A RECOLHER	192,50
30/11/2021	21103001	11101001	000000207		PGTO. DE ORDENADOS/ SALARIOS	2.545,37

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA

100015

CONTROLE

INTERNO

277,85

277,85

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	
30/11/2021	21104001	11101001	00000208		INSS REF. 10/2021	
30/11/2021	21104002	11101001	00000209		FGTS REF. 10/2021	
30/11/2021	94202029	11101001	00000210		EXTINPEL EXT PLAT LTDA	35,00
30/11/2021	94202029	11101001	00000211		ADILSON MARIANO - MEI	9.240,00
30/11/2021	94202030	11101001	00000212		FORNECEDORES DIVERSOS	7.247,60
30/11/2021	11102002	11101001	00000213		DEPOSITO SICCOB	64.366,27
30/11/2021	94302004	11102002	00000214		DESPESAS BANCARIA	29,50
30/11/2021	11101001	11102002	00000215		SAQUES SICCOB	65.780,32
30/11/2021	94202009	11101001	00000216		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	850,00
30/11/2021	94202018	11101001	00000217		PGTO DE FATURA TELEFONICA	182,58
30/11/2021	92101001	11101001	00000218		ISSQN RETIDO NA FONTE	554,53
30/11/2021	94201008	11101001	00000219		VALE TRANSPORTE	310,00
30/11/2021	94202008	11101001	00000220		PGTO LANCHES, REFEICAO E CAFE	560,20
30/11/2021	94202019	11101001	00000221		DESPESAS DE VIAGENS	1.401,50
30/11/2021	94202020	11101001	00000222		PGTO. CONHEC. DE FRETES	954,00
30/11/2021	94202001	11101001	00000223		PGTO FATURA SANEPAR	201,14
30/11/2021	94202011	11101001	00000224		PGTO FATURA COPEL	288,91
					TOTAL DO DIA	222.163,70
31/12/2021	11101001	91103001	00000225		VENDAS DE SERVICOS	74.136,27
31/12/2021	94202003	11101001	00000226		PGTO. HONORARIOS	200,00
31/12/2021	92101004	21104012	00000227		PROV. PARA DAS SIMPLES	2.959,85
31/12/2021	21104012	11101001	00000228		PGTO DE DAS SIMPLES	2.312,46
31/12/2021	94201003	21104002	00000229		FGTS A RECOLHER	181,72
31/12/2021	94201001	21103001	00000230		SALARIOS A PAGAR	2.129,52
31/12/2021	21103001	94201001	00000231		DESCONTO DE FALTAS	212,95
31/12/2021	21103001	21104001	00000232		INSS A RECOLHER	155,99
31/12/2021	11101001	21104001	00000233		INSS A RECOLHER	39,92
31/12/2021	21103001	11101001	00000234		PGTO. DE ORDENADOS/ SALARIOS	1.886,37
31/12/2021	21104001	11101001	00000235		INSS REF. 11/2021	244,63
31/12/2021	21104001	11101001	00000236		INSS REF. 13/2021	39,92
31/12/2021	21104002	11101001	00000237		FGTS REF. 11/2021	192,50
31/12/2021	94202030	11101001	00000238		FORNECEDORES DIVERSOS	13.620,55
31/12/2021	11102002	11101001	00000239		DEPOSITO SICCOB	81.371,03
31/12/2021	94302004	11102002	00000240		DESPESAS BANCARIA	29,50
31/12/2021	11101001	11102002	00000241		SAQUES SICCOB	69.509,52
31/12/2021	13101001	94301001	00000242		DIVIDENDOS RECEBIDOS	0,79
31/12/2021	94202009	11101001	00000243		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	915,00
31/12/2021	94202018	11101001	00000244		PGTO DE FATURA TELEFONICA	11,34
31/12/2021	92101001	11101001	00000245		ISSQN RETIDO NA FONTE	740,57
31/12/2021	94201008	11101001	00000246		VALE TRANSPORTE	415,00
31/12/2021	94202008	11101001	00000247		PGTO LANCHES, REFEICAO E CAFE	572,45
31/12/2021	94202019	11101001	00000248		DESPESAS DE VIAGENS	1.632,40
31/12/2021	94202020	11101001	00000249		PGTO. CONHEC. DE FRETES	965,40
31/12/2021	94202001	11101001	00000250		PGTO FATURA SANEPAR	211,32
31/12/2021	94202011	11101001	00000251		PGTO FATURA COPEL	291,41
31/12/2021	91103001	24802001	00000252		ENCERRAMENTO DE BALANCO	243.725,45
31/12/2021	24802001	92101001	00000253		ENCERRAMENTO DE BALANCO	2.131,91
31/12/2021	24802001	92101004	00000254		ENCERRAMENTO DE BALANCO	10.596,28
31/12/2021	24802001	94201001	00000255		ENCERRAMENTO DE BALANCO	10.891,90
31/12/2021	24802001	94201003	00000256		ENCERRAMENTO DE BALANCO	940,80
31/12/2021	24802001	94201004	00000257		ENCERRAMENTO DE BALANCO	448,07
31/12/2021	24802001	94201008	00000258		ENCERRAMENTO DE BALANCO	336,05
31/12/2021	24802001	94201008	00000259		ENCERRAMENTO DE BALANCO	1.289,13
31/12/2021	24802001	94202001	00000260		ENCERRAMENTO DE BALANCO	2.133,88
31/12/2021	24802001	94202002	00000261		ENCERRAMENTO DE BALANCO	3.595,00

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 FOLHA 00016

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
31/12/2021	24802001	94202003	000000262		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	2.545,00
31/12/2021	24802001	94202006	000000263		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	605,96
31/12/2021	24802001	94202008	000000264		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	5.367,50
31/12/2021	24802001	94202009	000000265		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	7.694,00
31/12/2021	24802001	94202011	000000266		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	3.097,16
31/12/2021	24802001	94202013	000000267		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	758,35
31/12/2021	24802001	94202018	000000268		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	1.819,88
31/12/2021	24802001	94202019	000000269		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	14.327,59
31/12/2021	24802001	94202020	000000270		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	8.686,05
31/12/2021	24802001	94202029	000000271		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	9.275,00
31/12/2021	24802001	94202030	000000272		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	57.743,27
31/12/2021	94301001	24802001	000000273		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	0,79
31/12/2021	24802001	94302004	000000274		ENCERRAMENTO DE BALANÇO	301,97
TOTAL DO DIA						643.289,17

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021

CONTROLE
FOLHA 00017
INTERNO
PAG 151

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	99.744,10	99.744,10		
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO:				
BANCO SICOOB	16.538,91	16.538,91	116.283,01	
CREDITOS				
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS				
PESSOAL ADMINISTRATIVO	700,00	700,00	700,00	116.983,01
ATIVO PERMANENTE				
INVESTIMENTOS				
PARTICIPACAO PERM EM OUTRAS SOCIED				
PARC COOP BANCO SICOOB	20,79	20,79	20,79	20,79
TOTAL DO ATIVO				117.003,80

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021

FOLHA 00018

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO OPERACIONAL				
OBRIGACOES C/ O PESSOAL				
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.760,58	1.760,58		
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	155,99			
FGTS A RECOLHER	181,72			
SIMPLES A PAGAR	2.959,65	3.297,36	5.057,94	5.057,94
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO ANTERIOR				
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO	2.804,37	2.804,37		
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO				
SALDO DO EXERCICIO EM CURSO	99.141,49	99.141,49	101.945,86	111,94
TOTAL DO PASSIVO				117.003,80

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 117.003,80

LONDRINA, 31 Dezembro 2021


 Responsável pela empresa
 EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 023.252.069-04


 Contador
 JOAO CONSORTE
 PR02405402
 C.P.F. 436.769.879-34

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ACUMULADO

FOLHA 00019



RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS				
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				
VENDAS DOS SERVIÇOS				
VENDAS A VISTA				
	243.725,45	243.725,45	243.725,45	243.725,45
				243.725,45
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) IMPOSTOS S/VENDAS				
ISSQN				
(2.131,91)			(2.131,91)
DAS SIMPLES				
(10.596,28)	(12.728,19)	(12.728,19)	(12.728,19)
				230.997,26
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				
LUCRO BRUTO				
DESPEAS OPERACIONAIS				
DESPEAS ADMINISTRATIVAS				
DESPEAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO				
SALARIOS E ORDENADOS				
(10.891,90)			(10.891,90)
F G T S				
(940,80)			(940,80)
FERIAS				
(448,07)			(448,07)
13 SALARIO				
(336,05)			(336,05)
VALE TRANSPORTE				
(1.289,13)	(13.905,95)		(13.905,95)
DESPEAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
AGUA E ESGOTO				
(2.133,88)			(2.133,88)
ALUGUEIS E CONDOMINIO				
(3.595,00)			(3.595,00)
HONORARIOS PROFISSIONAIS				
(2.545,00)			(2.545,00)
CONSERVACAO E LIMPEZA				
(605,96)			(605,96)
CAFE, LANCHES E REFEICOES				
(5.367,50)			(5.367,50)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				
(7.694,00)			(7.694,00)
ENERGIA ELETRICA				
(3.097,16)			(3.097,16)
IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTES				
(758,35)			(758,35)
TELEFONE, TELEX E FAX				
(1.819,88)			(1.819,88)
VIAGENS E ESTADIAS				
(14.327,59)			(14.327,59)
FRETES E CARRETOS				
(8.686,05)			(8.686,05)
SEVIÇOS DE TERCEIROS				
(9.275,00)			(9.275,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO				
(57.743,27)	(117.648,64)	(131.554,59)	(131.554,59)
RESULTADO FINANCEIRO				
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS RECEBIDOS				
	0,79	0,79		0,79
DESPEAS FINANCEIRAS				
DESPEAS BANCARIAS				
(301,97)	(301,97)	(301,18)	(301,18)
				(131.855,77)
				99.141,49
RESULTADO OPERACIONAL				
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA				
				99.141,49
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO				
				99.141,49

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ACUMULADO

FOLHA 00020

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um
de R\$ 99.141,49

Lucro Líquido

LONDRINA, 31 Dezembro 2021

Responsável pela empresa

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 023.252.069-04

Contador

JOAO CONSORTE

PR02405402

C.P.F. 436.769.879-34

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021
Folha 00021

40
CONTROLE INTERNO RES
PAG 153
2.804,37

D I S C R I M I N A Ç Ã O

Saldo inicial de lucros acumulados	2.804,37
Ajustes de exercicios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
SUBTOTAL	2.804,37
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercicio	99.141,49
Destinação do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Lucros Distribuidos	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	101.945,86

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta um Lucro de R\$ 101.945,86

Responsável pela empresa
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.252.069-04

Contador
JOAO CONSORTE
PR02405402
43676987934

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021

FOLHA 00022

ATIVO		2021		2020
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	99.744,10	39.744,10	12.355,35	12.355,35
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO				
BANCO SICOOB	18.538,91	18.538,91		
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA				
BANCO SANTANDER			647,01	647,01
CREDITOS				
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS				
PESSOAL ADMINISTRATIVO	700,00	700,00		
Total :		116.983,01	Total :	13.002,36
ATIVO PERMANENTE				
INVESTIMENTOS				
PARTICIPACAO PERM EM OUTRAS SOCIED				
PARC COOP BANCO SICOOB	20,79	20,79		
Total :		20,79		
TOTAL DO ATIVO		117.003,80		13.002,36

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021

FOLHA 00023

PASSIVO	2021		2020	
PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO OPERACIONAL				
OBRIGACOES C/ O PESSOAL				
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.760,58	1.760,58		
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	155,99			
FGTS A RECOLHER	181,72			
SIMPLES A PAGAR	2.959,65	3.297,36	197,99	197,99
Total :	(3.057,94)		Total :	(197,99)
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO ANTERIOR				
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO	2.804,37	2.804,37		
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO				
SALDO DO EXERCICIO EM CURSO	99.141,49	99.141,49	2.804,37	2.804,37
Total :	(111.945,86)		Total :	(12.804,37)
TOTAL DO PASSIVO		117.003,80		13.002,36



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 117.003,80

LONDRINA, 31 Dezembro 2021


 Responsável pela empresa
 EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 023.252.069-04


 Contador
 JOAO CONSORTE
 PR02405402
 C.P.F. 436.769.679-34

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2021
Folha 00024

DISCRIMINAÇÃO

VALORES

	2021	2020
Saldo inicial de lucros acumulados	2.804,37	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.804,37	0,00
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
Lucros do exercício	99.141,49	2.804,37
Destinação do Lucro	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	101.945,86	2.804,37

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um
Lucro de R\$ 101.945,86

Responsável pela empresa

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE

SOCIO ADMINISTRADOR

C. P. F. 023.252.069-04

Contador

JOAO CONSORTE

PR02405402

43676987934


	2021		2020	
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS				
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				
VENDAS DOS SERVIÇOS				
VENDAS A VISTA	243.725,45	243.725,45	4.290,00	4.290,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		243.725,45		4.290,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) IMPOSTOS S/VENDAS				
ISSQN	(2.131,91)			
DAS SIMPLES	(10.586,28)	(12.728,19)	(257,40)	(257,40)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		230.997,26		4.032,60
LUCRO BRUTO		230.997,26		4.032,60
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO				
SALARIOS E ORDENADOS	(10.891,90)			
F G T S	(940,80)			
FERIAS	(448,07)			
13.SALARIO	(336,05)			
VALE TRANSPORTE	(1.289,13)			
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
AGUA E ESGOTO	(2.133,88)		(189,09)	
ALUGUEIS E CONDOMINIO	(3.595,00)			
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(2.545,00)		(450,00)	
CONSERVACAO E LIMPEZA	(605,96)			
CAFE, LANCHES E REFEICOES	(5.367,50)			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(7.694,00)			
ENERGIA ELETRICA	(3.097,16)			
IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTES	(758,35)			
TELEFONE, TELEX E FAX	(1.819,88)		(205,99)	
VIAGENS E ESTADIAS	(14.327,59)			
FRETES E CARRETOS	(8.686,05)			
IMPOSTOS E TAXAS			(161,25)	
SEVIÇOS DE TERCEIROS	(9.275,00)			
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(57.743,27)			
DESPESAS COM CARTORIO			(11,90)	
RESULTADO FINANCEIRO				
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS RECEBIDOS	0,79			
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(301,97)	(31.855,77)	(210,00)	(1.228,23)
RESULTADO OPERACIONAL		59.141,49		2.804,37
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		59.141,49		2.804,37
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		59.141,49		2.804,37

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um
de R\$ 99.141,49

Lucro Líquido

LODRINA, 31 Dezembro 2021


Responsável pela empresa
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
SOCIO ADMINISTRADOR
C. P. F. 023.252.069-04


Contador
JOAO CONSORTE
PR02405402
C. P. F. 438.769.879-34







DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

38.299.380/0001-80

31 DE DEZEMBRO DE 2021

FOLHA 00027



ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	243.725,45
PAGAMENTO A EMPREGADOS E ENCARGOS	(17.369,89)
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	<u>126.944,42</u>
PAGAMENTOS DE IMPOSTOS E TAXAS	(10.471,80)
PAGAMENTO DE CONTAS A PAGAR	(99.411,14)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	<u>116.472,62</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	(20,00)
LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(20,00)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(16.193,87)
(=) RESULTADO	<u>100.258,75</u>
CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INICIO DO PERIODO	<u>12.355,35</u>
CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO PERIODO	<u>112.614,10</u>

LONDRINA , 31 Dezembro 2021

Responsável pela empresa
 EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 02325208904

Contador
 JOAO CONSORTE
 PR02405402
 C.P.F. 436.789.879-34

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

38.299.380/0001-80

31 DE DEZEMBRO DE 2021

FOLHA 00028

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	243.725,45	4.290,00
PAGAMENTO A EMPREGADOS E ENCARGOS	(17.369,89)	
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	<u>126.944,42</u>	<u>3.840,00</u>
PAGAMENTOS DE IMPOSTOS E TAXAS	(10.471,80)	(220,66)
PAGAMENTO DE CONTAS A PAGAR	(99.411,14)	(450,00)
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>116.472,62</u>	<u>3.619,34</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	(20,00)	
LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(20,00)</u>	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(16.193,87)	8.747,91
(=) RESULTADO	<u>100.258,75</u>	<u>12.367,25</u>
CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INICIO DO PERIODO	<u>12.355,35</u>	<u>12.367,25</u>
CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO PERIODO	<u>112.614,10</u>	<u>12.367,25</u>

LONDRINA, 31 Dezembro 2021

Responsável pela empresa

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF.02325206904

Contador

JOAO CONSORTES
 PRO2405402
 C.P.F. 436.769.879-34

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 116.983,01 PASSIVO CIRCULANTE 5.057,94 A EMPRESA TEM R\$ 23,12 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ATIVO PERMANENTE 20,79 ATIVO TOTAL 117.003,80 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,01% DO CAPITAL DE GIRO <div style="text-align: right; border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> CONTROLE INTERNO PAG 151 </div>
2 - LIQUIDEZ SECA ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE 116.983,01 PASSIVO CIRCULANTE 5.057,94 A EMPRESA TEM R\$ 23,12 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ATIVO PERMANENTE 20,79 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 111.945,66 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,01% DO CAPITAL DE GIRO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC. + REALIZ. L. PRAZO 116.983,01 EXIGIVEL TOTAL 5.057,94 A EMPRESA TEM R\$ 23,12 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. 99.141,49 ATIVO TOTAL 117.003,80 O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 84,73% SOBRE O CAPITAL DE GIRO
4 - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS EXIGIVEL TOTAL 5.057,94 ATIVO TOTAL 117.003,80 CAPITAL DE TERC. REPRESENTA 4,32% DO INVESTIMENTO TOTAL	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. 99.141,49 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 111.945,86 O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 88,56% SOBRE O CAPITAL DE GIRO
5 - GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS EXIGIVEL TOTAL 5.057,94 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 111.945,86 CAPITAL DE TERC. ULTRAPASSA COM 4,51% CAPITAL PRÓPRIO	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO ATIVO CIRCULANTE 116.983,01 AT REALIZ. L. PRAZO 0,00 (-) PASSIVO CIRCULANTE 5.057,94 (-) PASS. EXIGIVEL L. PRAZO 0,00 (=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 111.925,07
	11 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) ATIVO TOTAL 117.003,80 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L. PRAZO 5.057,94

Bumo Engenharia e Manutenção Ltda

João Consorte
 Contador - CRC 24.054/P1
 CEP 43607-987 - 34
 Fone: 3323-0932 - Londrina - PR

EMPRESA BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

31 DE DEZEMBRO DE 2021

FOLHA 00030

NOTA 01 - Contexto Operacional

A BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA, é uma firma empresaria (Individual), fundada em 01 Setembro de 2020, com sede na RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, 190, ALPES, Cidade de LONDRINA, Estado do PR e tem por finalidade o ramo de atividades econômicas em Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, Outras obras de acabamento da construção.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findos em 31/12/2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se a NBC TG 1000 como base, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, aprovados por resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

NOTA 02 - DEMONSTRATIVOS

- BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021.
- BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO EM 2020/2021.
- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2021.
- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO COMPARATIVO ENCERRADO EM 2020/2021.
- DEMONSTRATIVO DOS LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS ENCERRADO EM 31/12/2021.
- DEMONSTRATIVO DOS LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS COMPARATIVO ENCERRADO EM 2020/2021.
- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31/12/2021.
- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA COMPARATIVO ENCERRADO EM 2020/2021.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11638/2007 e Resolução CFC nº 1255/2009 que aprovou a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DECLARAMOS

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui conselho fiscal.

A sociedade não possui auditoria independente.

LONDRINA, 31 Dezembro 2021

Responsável pela empresa

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 02325208904

Contador

JOAO CONSORTE
PR02405402
C.P.F. 436.769.879-34



****Termo de Encerramento do livro ****

Folha 00031

Contem o presente livro, 000031 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diario número 000002 da firma BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA....., com sede em LONDRINA - PR situado a RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA 190 - ALPES, registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob número 41209492558 em 01/09/2020, Cadastro Nacional de Pessoa Juridica M.F. 38.299.380/0001-80 e inscrição estadual número

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º, II.

Periodo da Escrituração
01/01/2021 à 31/12/2021

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável pela empresa
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 023.252.069-04

Contador
JOAO CONSORTE
PR02405402
C.P.F. 436.769.879-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02325206904	EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
43676987934	JOAO CONSORTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 15:09 SOB Nº 20222116196.
PROTOCOLO: 222116196 DE 31/03/2022. NIRE: 41209492558.
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA



SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/04/2022
empresafantil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12204367723 em 06/04/2022, protocolo 222116196. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
Número de Registro: 41209492558
CNPJ: 38299380000180
Município: Londrina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02325206904	EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	
43676987934	joão consorte	PR024054



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 15:09 SOB Nº 20222116196.
PROTOCOLO: 222116196 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
12204367723. NIRE: 41209492558.
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4244/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA

RNP: 1717180604

Registro: PR-167077/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20190151831 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/01/2019 Baixada em: 11/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: ANTÔNIO FOGANHOLO CNPJ: 083.789.599-53

Rua: R IRMA ELZA DE AZEVEDO COSTA Nº: 117

Complemento: Bairro: LAGOA DOURADA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86041-350

Contrato: celebrado em 09/01/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 112,83 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANNA DE OLIVEIRA BARROSÓ Nº: SN

Complemento: LT: 2Bairro: LAGOA DOURADA

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86041-355

Data de início: 09/01/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESID. CONSTR. CIVIL, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro Executor. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4244/2020

02/07/2020 16:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 178535/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

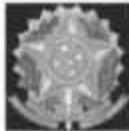


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Certificadoras Públicas, informando o número do protocolo: 178535/2020.

CAT nº 4244/2020 de 01/07/2020, página 1 de 2

CREA-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com
Atestado INTERNO
4291/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA
Registro: PR-167077/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717180604

Número da ART: 1720202638344 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2020 Baixada em: 26/06/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 01.079.210/0024-76

Rua: AV ROCHA POMBO Nº: S/N

Complemento: AEROPORTO Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83005-280

Contrato: celebrado em 16/10/2019 Vinculado a ART: 1720195056225

Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ROCHA POMBO Nº: S/N

Complemento: AEROPORTO Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83005-280

Data de início: 18/10/2019 Conclusão efetiva: 27/11/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.079.210/0024-76

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de edificação em materiais mistos, 45,11 M2

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois há divergência no CNPJ da contratante, não possui o Título Profissional, Carteira completa do Crea e RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro executor. Também não atende quanto ao item CPF do emitente signatário O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas SEM a participação de empresa contratada, de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil, não sendo contempladas neste registro os itens de instalação de aparelho de ar condicionado, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4291/2020

02/07/2020 16:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 178489/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178489/2020.

CAT nº 4291/2020 de 02/07/2020, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa T C MATIAS OBRAS, inscrita no CNPJ: 24.032.719/0001-72, sediada na rua Santa Catarina 50 Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA Estado: PR, prestou serviços a Unidas S/A, inscrita no CNPJ: 04.437.534/0001-30, sediada na Cincinato Braga, 388 São Paulo SP, os serviços referentes conforme especificações abaixo:

SERVIÇOS

- Demolição de alvenaria: 25 m²
- Demolição de gesso acartonado: 80 m²
- Demolição de contrapiso: 45 m²
- Fornecimento e instalação de paredes Dry Wall: 150 m²
- Fornecimento e instalação de forro dry wall: 25 m²
- Fornecimento e instalação de forro modular Armstrong regular: 45 m²
- Fornecimento e Instalações Hidráulicas água fria 1 ponto
- Fornecimento e Instalações elétricas em tomadas: 25 Pontos
- Fornecimento e Instalações elétricas em Iluminação: 35 Pontos
- Fornecimento e execução de quadro elétrico com 32 posições geral 50 A
- Fornecimento e Instalação de Piso Vinílico Ambiente Cor aveia 3mm: 45 m²
- Fornecimento e instalação de 1 soleiras em granito de 4,50m
- Fornecimento e instalação de 1 portas em madeira kit completo
- Fornecimento e instalação de 1 Vidro fixo de 3,00x 0,90 temperado 10mm
- Fornecimento e instalação de porta em vidro 10mm automática 4,60x2,50
- Fornecimento e instalação de 5 Pontos de telefonia e rede;
- Emassamento em massa corrida e pintura em 250 m² em paredes
- Emassamento em massa corrida e pintura em 45 m² de forros;
- Instalação de 1 aparelho de ar condicionado fan coil parede 24.000 btus ;
- Instalação de 1 aparelho de ar condicionado fan coil cassete 30.000 btus;
- Fornecimento e instalação de sistema de prevenção de incêndio com 10 bicos de sprinklers, 10 sensores de fumaça e 1 central de alarme de incêndio;
- Instalação e fornecimento de tapumes 85m².

Tais serviços foram prestados oriundos da ART abaixo:

ART: 1720202638344 Av. Rocha Pombo - Águas Belas, São José dos Pinhais - PR, 83010-900 - Aeroporto Internacional de São José dos Pinhais

Os serviços foram prestados entre os dias 18/10/2019 à 27/11/2019 sob o acompanhamento técnico do profissional Luis Henrique Miranda Jacinto da Silva inscrito no cpf 082.343.999-26 rg 10.721.202-7 CREA 167077/D



Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



Informamos que a referida empresa sempre atendeu prontamente e com eficiência às solicitações por este estabelecimento e nada sei que possa desaboná-la até o presente momento.

Londrina, 16 de Junho de 2020.



Daniel Costa
Facilities / Suprimentos
(31) 3319-1119

Daniel Costa
Facilities
Unidas

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 175489/2020.

CAT nº 429/1/2020 de 02/07/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

CONTROLE

INTERNO

PAG 163

4351/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA

RNP: 1717180604

Registro: PR-167077/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720201967859 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/05/2020 Baixada em: 11/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: SOCIEDADE ROYAL TENNIS RESIDENCE & RESORT CNPJ: 07.630.919/0001-08

Rua: AV GIL DE ABREU SOUZA Nº 2001

Complemento: Bairro: ESPERANCA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86058-100

Contrato: celebrado em 19/12/2019

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GIL DE ABREU SOUZA Nº 2001

Bairro: ESPERANCA

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86058-100

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/12/2019 Conclusão efetiva: 11/05/2020

Finalidade:

Proprietário: SOCIEDADE ROYAL TENNIS RESIDENCE & RESORT

CNPJ: 07.630.919/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de reforma de edificação em materiais mistos, 883,1 M2

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas sem a participação de empresa contratada, de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil. O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CPF da emissora e também não consta o RNP do profissional. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4351/2020

03/07/2020 18:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 178476/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultar Publicação, informando o número do protocolo: 178476/2020.

CAT nº 4351/2020 de 03/07/2020, página 1 de 2

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ROYAL TENNIS

Residence & Resort

Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **T C MATIAS OBRAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 24.032.719/0001-72**, sediada na rua Santa Catarina 50 **Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA Estado: PR**, prestou serviços ao **SOCIEDADE ROYAL TENNIS RESIDENCE & RESORT**, inscrita no **CNPJ: 07.630.919/0001-08**, sediada na Av. Gil de Abreu e Souza, 2001 Londrina-PR, representada por Ana Carolina Silva Junqueira Miguita, cargo: Síndica, RG:; CPF: conforme especificações abaixo oriundas da **ART 1720201967859** obra iniciada em **19/12/2019 a 11/05/2020** sob o acompanhamento técnico do profissional Luis Henrique Jacinto da Silva inscrito no CPF 082.343.999-26 RG 10.721.202-7 CREA 167077/D.

1. ESCOPO

Reforma em Churrasqueiras;

Reforma em Academia Sport Center;

2. SERVIÇOS

- ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO PORCELANATO 200m²;
- RECUPERAÇÃO E SINTECAMENTO DE DECK: 180 M2;
- ASSENTAMENTO DE PISO PORCELANATO 800m²;
- PINTURA DE PAREDES 2000m²;
- PINTURA DE FORROS 1000m²;
- FORRO DE DRYWALL 240m²;
- EMASSAMENTO DE PAREDES E FORRO 2000m²;
- ALVENARIA 55 m2;
- APLICAÇÃO DE PINTURA CIMENTO QUEIMADO: 150 M2;
- APLICAÇÃO DE MARMORATO: 120 M2;
- DEMOLIÇÕES DE FORRO EM DRY WALL: 240 M2;
- INSTALAÇÕES DE 29 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO;
- INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO;
- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS EM 2 BANHEIROS COM ADEQUAÇÃO PNE

Informamos que a referida empresa sempre atendeu prontamente e com eficiência às solicitações por este estabelecimento e nada sei que possa desaboná-la até o presente momento.

Londrina, 18 de Junho de 2020



Ana Carolina Silva Junqueira Miguita


07.630.919/0001-08
SOCIEDADE ROYAL TENNIS
RESIDENCE & RESORT
AV. GIL DE ABREU, 2001
ROYAL TENNIS - CEP 86058-100
LONDRINA - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 118214/2022

Validade: 04/03/2023

Razão Social: BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 38299380000180

Num. Registro: 73578

Registrada desde : 22/10/2020

Capital Social: R\$ 40.000,00

Endereço: RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, 190 ALPES

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86075020

Objetivo Social:

Instalação, execução, manutenção, engenharia mecânica, construção, reparação e acompanhamento de serviços predial, industrial, residencial, de ruas, praças e calçadas, impermeabilização, obras de terraplanagem, demolição de edifícios, acabamento em gesso e estuque, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes, serviços de arquitetura, conservação e limpeza, paisagismo, montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 38299380000180

1 - Nome Civil: EDUARDO COSTA ESTAMBASSE

Carteira: PR-119289/D Data de Expedição: 04/08/2011

Desde: 22/10/2020 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: TECNOLOGO EM MECANICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA

Observações: "referentes à Manutenção Industrial"

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 38299380000180

1 - Nome Civil: LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA

Carteira: PR-167077/D Data de Expedição: 07/02/2018

Desde: 30/10/2020

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea n.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 268566/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

52
CONTROLE INTERNO
155

Emitida via Internet em 05/09/2022 19:37:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118217/2022**

Validade: 04/03/2023

Nome Civil: LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-167077/D

Registro Nacional : 1717180604

Registrado(a) desde : 07/02/2018

Filiação : ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
MARIA APARECIDA JACINTO

Data de Nascimento : 25/05/1993

Documento de Identidade : 10.721.202-7 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08234399926

Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 25/01/2018

Diplomação : 13/09/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal n.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea n.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73578 - BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 38299380000180

Desde: 30/10/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

62213 - T.C. MATIAS OBRAS LTDA

CNPJ: 24032719000172

Desde: 16/06/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

75560 - JOAO PEDRO FERREIRA GRANADO OBRAS

CNPJ: 37199740000109

Desde: 21/06/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268563/2022.

Emitida via Internet em 05/09/2022 19:39:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Entre:

a pessoa jurídica BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, com CNPJ 38.299.380/0001-80 com sede na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Sala 2 – Jardim Alpes na cidade de Londrina, no estado do Paraná, CEP 86075-020, neste ato representada por Eduardo Costa Estambasse, brasileiro, casado, representante, CPF nº 023.252.069-04, com residência na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Jardim Alpes, na cidade de Londrina, no estado do Paraná, CEP 86075-020, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e:

a pessoa física Luis Henrique Jacinto da Silva, solteiro, engenheiro civil, CREA-PR 167.077/D, CPF nº 082.343.999-26, domiciliado na Avenida Clarice de Lima Castro, nº 355, Bloco 02 Apartamento 41, Jardim Nova Olinda, CEP 86073-310, na cidade de Londrina, no estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADO**,

firma-se o presente **contrato de prestação de serviço**, conforme as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de engenharia, à **CONTRATANTE**, referentes à:

- Elaboração de projetos de engenharia;
- Execução de obras e reformas;
- Responsável Técnico;

Cláusula 2ª – DO HORÁRIO DE TRABALHO

A carga horária do **CONTRATADO** será de uma hora diária, de segunda à sexta feiras (vinte horas mensais).

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

É de responsabilidade única do **CONTRATADO** a execução dos serviços descritos acima, bem como o cumprimento dos prazos acordados entre as partes.

É de responsabilidade única do **CONTRATADO** prestar também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

É de responsabilidade única do **CONTRATANTE** viabilizar a conclusão dos projetos, a partir da entrega de todos os elementos necessários para o desenvolvimento do mesmo, além de proceder com o pagamento dos honorários de todos os envolvidos.

É de responsabilidade do **CONTRATANTE** solicitar revisões de alterações dos Projetos, sempre que forem necessárias alterações *in loco*.

É de responsabilidade do **CONTRATANTE** o pagamento das guias de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

O **CONTRATANTE** não poderá repassar informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no case de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Cláusula 5ª - DO PRAZO

O contrato terá prazo de 2 anos, com início no dia 26/10/2021 (vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e um), com término no dia 26/10/2023 (vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e três).

Cláusula 6ª - DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais) mensais, pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES

Em caso de rescisão injustificada, por parte do **CONTRATANTE**, além de este não possuir qualquer direito sobre os valores já quitados, será sujeito a uma multa de um salário mensal, paga ao **CONTRATADO**.

↓



CONTROLE
INTERNO
PAG 168

Em caso de rescisão injustificada, por parte do **CONTRATADO**, este perderá todos os direitos autorais sobre as fases já concluídas, transferindo-as a qualquer outro profissional contratado pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 8ª - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se o **CONTRATANTE** optar por novas prestações de serviços do **CONTRATADO**, deverá ser elaborado um novo Contrato de Prestação de Serviços.

Se o **CONTRATANTE** optar por estender os serviços descritos no presente contrato com o **CONTRATADO**, deverá ser elaborado um termo aditivo de contrato.

O **CONTRATANTE** fica advertido pelo **CONTRATADO** que não deverá ser dado o início à execução de qualquer obra de construção civil sem a contratação de um responsável técnico qualificado para tal finalidade.

O **CONTRATADO** não possuirá horário fixo para realização do seu tempo de trabalho. Caso o **CONTRATANTE** solicite, em específicas situações, um determinado horário, este deve ser agendado com o **CONTRATADO** com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

Cláusula 9ª - DO FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato, fica eleito pelas partes o Fórum da Comarca de Londrina - PR.

Para estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, valendo o presente como título executivo extrajudicial:

EDUARDO COSTA
ESTAMBASSE:02325206
904

Assinado de forma digital por
EDUARDO COSTA
ESTAMBASSE:02325206994
Dados: 2021.10.05 21:41:56 -03'00'

LUIS HENRIQUE
JACINTO DA
SILVA:08234399926

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE JACINTO DA
SILVA:08234399926
Dados: 2021.10.05 21:36:56
-03'00'

CONTRATANTE

BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO

CNPJ 38.299.380/0001-80

TESTEMUNHA I

CPF _____

CONTRATADO

LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA

CPF 082.343.999-26

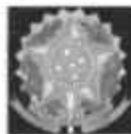
TESTEMUNHA II

CPF _____

Londrina, 05 de Outubro de 2021.

X

X 3 J

CONTROLE
INTERNO

PAO

16/1

1. Responsável Técnico

LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

RNP: 1717180604

Carteira: PR-167077/D

Registro/Visto: 73578

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ASTORGA

CNPJ: 75.743.377/0001-30

AVENIDA DR. JOSÉ SOARES DE AZEVEDO, 48
CENTRO - ASTORGA/PR 86730-000

Contrato: 029/2021

Celebrado em: 25/04/2021

Valor: R\$ 18.355,11

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MARINGÁ, S/N
CENTRO - TUPINAMBA (ASTORGA/PR 86740-000)

Data de Início: 25/04/2021

Previsão de término: 23/07/2021

Coordenadas Geográficas: -23,285441 x -51,769604

Proprietário: MUNICÍPIO DE ASTORGA

CNPJ: 75.743.377/0001-30

4. Atividade Técnica

Execução

[Execução de reforma] de edificação em materiais mistos

[Execução de reforma] de edificação em materiais mistos

Quantidade

117,00

Unidade

M2

30,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

execução cobertura e forro na cozinha

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alta Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

LUIS HENRIQUE JACINTO
DA SILVA:08234399926Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE JACINTO DA
SILVA:08234399926
Data: 2021.07.22 22:25:06 -0300

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro ser em verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

LUIS HENRIQUE JACINTO DA
SILVA:08234399926Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE
JACINTO DA SILVA:08234399926
Data: 2021.07.22 22:23:25 -0300

LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA - CPF: 082.343.999-26

MUNICÍPIO DE ASTORGA - CNPJ: 75.743.377/0001-30

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 22/07/2021

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720213578720



8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Bumo Engenharia e Manutenção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.299.380/0001-80, estabelecida na Rua Vigilato José da Cunha, nº 190, bairro Jardim Alpes, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Astorga, CNPJ nº 75.743.377/0001-16**, neste ato representada pela **Prefeita Municipal Sra. Suzie Aparecida Picillo Zanatta** estabelecida na Av. Dr. José Soares de Azevedo, 48, CEP 86730-000, centro, cidade Astorga - PR - detém qualificação técnica para de **Execução, sob regime de empreitada GLOBAL, da obra "execução cobertura e forro na cozinha da Escola Municipal do Distrito de Tupinambá"**, neste Município de Astorga-PR, conforme planilhas de serviços constantes no Anexo I do edital TP 005/2021 e projetos disponibilizados.

Dados do Serviço:

Contrato: 029/2021

Local de Realização: Avenida Maringá, s/n, centro – Distrito Tupinambá – Astorga/PR

CEP: 86746-000

Período de Realização: 25/04/2021 a 13/07/2021

Dados do Responsável Técnico:

Nome: Luiz Henrique Jacinto da Silva

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1717180604

Registro CREA: PR-167077/D

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos

-Demolição e retirada sem reaproveitamento de forro em PVC 117m²

- Demolição e retirada sem reaproveitamento de telhas tipo canaleta fibrocimento totalizando 117m²

- Instalação de Tesoura completa aparelhada para telhados com vão de até 6m totalizando 78m²



Município de Astorga

Estado do Paraná

- Instalação de isolamento térmico com manta de lã de vidro espessura 50mm para forro em PVC totalizando 36m²
- Aplicação de emassamento e pintura com tinta texturizada nas paredes de cozinhas e locais deteriorados totalizando 240m²
- Recuperação de trincas com massa mista em locais deteriorados totalizando 16m²
- Retirada e instalação de rede elétrica contendo 18 luminárias, 5 pontos de iluminação de emergência, tomadas e interruptores.
- Demolição de pisos em concreto estrutural 4m²

Tais serviços discriminados foram prestados oriundos da ART abaixo:

ART: 1720213578720


Endereço da Contratante: Av. Av. Dr. José Soares de Azevedo, 48

CEP 86730-000, Centro, Astorga - PR

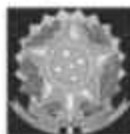
Endereço da Obra: Avenida Maringá, s/n, centro – Distrito Tupinambá – Astorga/PR

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina 23 de julho de 2021.


Alexandre Orestes Gonçalves
Engenheiro Civil
CPF: 878.540.319-91
Registro CREA: PR-50.683-D
Prefeitura Astorga



1. Responsável Técnico
LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Empresa Contratada: **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**
RNP: 1717180604
Carteira: PR-167077/D
Registro/Visto: 73578

2. Dados do Contrato
Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO** CNPJ: 76.245.067/0001-58
R. JOAQUIM LADEIA, 150
CENTRO - BELA VISTA DO PARAISO/PR 86130-000
Contrato: 077/2020 Celebrado em: 01/02/2021
Valor: R\$ 25.958,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
RUA AGENOR TERASSI, S/N
CENTRO - BELA VISTA DO PARAISO/PR 86130-000
Data de Início: 01/02/2021 Previsão de término: 23/03/2021 Coordenadas Geográficas: -22,991325 x -51,199039
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO** CNPJ: 76.245.067/0001-58

4. Atividade Técnica
[Execução de obra] de *edificação em materiais mistos*
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade	Unidade
102,00	M2

6. Declarações
Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada a Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optar pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA:08234399926 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA:08234399926
Data: 2021.02.16 15:02:09 -03'00'
Profissional
Contratante

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA:08234399926 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA:08234399926
Data: 2021.02.16 15:02:20 -03'00'
LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA- CPF: 082.343.999-26
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - CNPJ: 76.245.067/0001-58

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confza.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso no site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em : 11/02/2021 Valor Pago: R\$ 233,94 Nosso número: 2410101720210731323

(Handwritten signatures and initials)



- Preparação de base subleito para radier espessura 15 cm.
- Concretagem em Radier, e=15cm, FCK=30MPA, em sub-base preparada, armado com ferro 4,2 mm totalizando 80 m²

Obra – Praça Popular

- Locação da obra 135m²
- Placa de obra em chapa de aço galvanizado - (2,00 x 1,125m)
- Preparação do terreno e movimentação de terra 135 m²
- Preparação de base subleito para radier espessura 15 cm.
- Concretagem em Radier, e=15cm, FCK=30MPA, em sub-base preparada, armado com ferro 4,2 mm totalizando 135m²

Tais serviços discriminados foram prestados oriundos da ART abaixo:

ART: 1720210731323

Endereço da Contratante: *R. Joaquim Ladeira, 150 - Centro,*

CEP 86130-000, Bela Vista do Paraíso - PR

Endereço da Obra: Avenida Maringá, s/n, centro – Distrito Tupinambá – Astorga/PR

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

AGDA PATRICIA
FELIZARDO:035
84287936

Assinado de forma digital
por AGDA PATRICIA
FELIZARDO:03584287936
Dados: 2021.08.30
15:26:19 -03'00'

Londrina 30 de agosto de 2021.

AGDA PATRICIA FELIZARDO
ARQUITETA E URBANISTA
CPF: 035.842.879-36
Registro CAU: A- 37457-1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Bumo Engenharia e Manutenção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.299.380/0001-80, *estabelecida na Rua Vigilato José da Cunha, nº 190, bairro Jardim Alpes, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso - PR, CNPJ nº 76.245.067/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Fabrício Pastore estabelecida na R. Joaquim Ladeia, 150 - Centro, CEP 86130-000*, detém qualificação técnica para de Execução, sob regime de empreitada GLOBAL, da obra "execução de serviços de infraestrutura para instalação de Academia ao Ar Livre, em espaços públicos do município de Bela Vista do Paraíso/PR, conforme planilhas de serviços constantes no Anexo I do edital Carta Convite 003/2020 e projetos disponibilizados compreendendo as duas instalações em 215m².

Dados do Serviço:

Contrato: 077/2020

Local de Realização: *R. Joaquim Ladeia, 150 - Centro*

CEP: 86130-000

Período de Realização: 25/04/2021 a 13/07/2021

Dados do Responsável Técnico:

Nome: Luiz Henrique Jacinto da Silva

Título Profissional: Engenheiro Civil

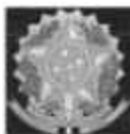
RNP: 1717180604

Registro CREA: PR-167077/D

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos

Obra - Prefeitura

- Locação da obra 80m²
- Placa de obra em chapa de aço galvanizado - (2,00 x 1,125m)
- Preparação do terreno e movimentação de terra 80 m²



1. Responsável Técnico

LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**

RNP: 1717180604

Carteira: PR-167077/D

Registro/Visto: 73578

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**

CNPJ: 76.966.845/0001-06

RUA MIGUEL DIAS, 228

PAÇO D. PEDRO II - JOAQUIM TAVORA/PR 85455-000

Contrato: 172/2022

Calendrado em: 09/06/2022

Valor: R\$ 14.506,17

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA, S/N

SAO ROQUE PINHAL - SAO ROQUE DO PINHAL (JOAQUIM TAVORA)/PR 85458-000

Data de Início: 09/06/2022

Previsão de término: 23/09/2022

Coordenadas Geográficas: -23,489154 x -49,833888

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**

CNPJ: 76.966.845/0001-06

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

[Execução de obra] de edificação em materiais mistos

16,08

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 7 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA, registro Crea-PR PR-167077/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/09/2022 e hora 09h51.

B. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - CNPJ: 76.966.845/0001-06

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 19/09/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720225021823

X

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Fone:(43) 3559-1122 / Fax:(43) 3559-1416 - CNPJ 76.966.845/0001-06 - Paço D. Pedro II - Rua Miguel Dias, 226 - CEP 86455-000 - Joaquim Távora - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Bumo Engenharia e Manutenção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.299.380/0001-80, *estabelecida na Rua Vigilato José da Cunha, nº 190, bairro Jardim Alpes, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, prestou serviços à Prefeitura Municipal de JOAQUIM TÁVORA - PR, CNPJ nº 76.966.845/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. REGINALDO VILELA estabelecida na R. JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA,387 – RESIDENCIAL SÃO LUCAS 2, CEP 86455-000*, detém qualificação técnica para de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA SALA NA ESCOLA MUNICIPAL NATAL PANICHI**, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 008/2022-PMJT, que juntamente com a proposta da CONTRATADA passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

Dados do Serviço:

Contrato: 077/2020

Local de Realização: *R. Joaquim Ladeira, 150 - Centro*

CEP: 86130-000

Período de Realização: 25/04/2021 a 13/07/2021

Dados do Responsável Técnico:

Nome: Luiz Henrique Jacinto da Silva

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1717180604

Registro CREA: PR-167077/D



Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos

Obra - ESCOLA MUNICIPAL NATAL PANICHI

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	m ³	4,83
Demolição de alvenaria de bloco furado, de fôrma manual, sem reaproveitamento	m ³	1,79
FUNDAÇÕES		
Lastro com material granular (pedra britada nº2), aplicado em pisos ou lajes sobre o solo, espessura de *10cm*	m ³	0,33





Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, E=25mm, 2 utilizações	m ²	
Concreto fck = 25MPa, traço 1:2, 3:2, 7 - mão de obra e equipamento	m ³	4,51
Armação de pilar ou viga de um estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0mm - montagem	kg	6,66
Armação de pilar ou viga de um estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8,0mm - montagem	kg	13,67
SISTEMA DE VEDAÇÃO		
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (14cm de espessura) e argamassa de assentamento com preparo manual	m ²	28,92
ESQUADRIA		
JANELAS		
Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalação	m ²	1,65
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	m ²	57,84
Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura de 25mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração	m ²	57,84
SISTEMA DE PISOS		
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, espessura de 3cm	m ²	16,08
Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo mecânico da argamassa	m ²	16,08
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área maior que 10m ²	m ²	16,08
FORRO		
Forro em régua de PVC, frisado, incluso estrutura de fixação	m ²	16,08
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
Eletroduto flexível corrugado, PVC, reforçado dn 20mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	10,00
CABOS E FIOS CONDUTORES		
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais, fornecimento e instalação	m	10,27
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
Tomada universal média de embutir (1 módulo), 2p+t 20A, com suporte e placa, fornecimento e instalação	unid	1,00
Interruptor simples (1 módulo) 10A/250V, com suporte e placa	unid	1,00
Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18W, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação	unid	1,00

X ✓ J A

2
 CONTROLE
 INTERNO
 PAC *AS*

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, E=25mm, 2 utilizações	m ²	
Concreto fck = 25MPa, traço 1:2, 3:2, 7 - mão de obra e equipamento	m ³	4,51
Armação de pilar ou viga de um estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0mm - montagem	kg	6,66
Armação de pilar ou viga de um estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8,0mm - montagem	kg	13,67
SISTEMA DE VEDAÇÃO		
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (14cm de espessura) e argamassa de assentamento com preparo manual	m ²	28,92
ESQUADRIA		
JANELAS		
Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalação	m ²	1,65
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	m ²	57,84
Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura de 25mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração	m ²	57,84
SISTEMA DE PISOS		
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, espessura de 3cm	m ²	16,08
Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo mecânico da argamassa	m ²	16,08
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área maior que 10m ²	m ²	16,08
FORRO		
Forro em régua de PVC, frisado, incluso estrutura de fixação	m ²	16,08
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
Eletroduto flexível corrugado, PVC, reforçado dn 20mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	10,00
CABOS E FIOS CONDUTORES		
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais, fornecimento e instalação	m	10,27
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
Tomada universal média de embutir (1 módulo), 2p+t 20A, com suporte e placa, fornecimento e instalação	unid	1,00
Interruptor simples (1 módulo) 10A/250V, com suporte e placa	unid	1,00
Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18W, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação	unid	1,00

AS *AS* *AS* *AS*

PINTURAS E ACABAMENTOS		
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	28,92
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	28,92

Endereço da Obra: ESCOLA MUNICIPAL NATAL PANICHI – *SÃO ROQUE DO PINHAL*
CEP 86455-000, Joaquim Távora - PR

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joaquim Távora – PR 12 de setembro de 2022.

Luis Henrique Da Silva

Assinado de forma digital por Luis
Henrique Da Silva
Dados: 2022.09.12 10:32:20 -03'00'

LUÍS HENRIQUE DA SILVA
Engenheiro Civil

CPF: 235.211.738.01
Registro CREA: PR - 163754/D
RNP: 1716728975





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná
Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303
CNPJ 76.968.064/0001-42
www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Atestamos para fins de participação na licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2022 que a empresa **BULMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 38.299.380/0001-80, sediada na Rua Vigilato José da Cunha, nº 190, CEP. 86.075-020 na cidade de Londrina - Paraná, através de seu responsável técnico, **EDUARDO COSTA ESTAMBASSE**, Engenheiro Mecânico, inscrito no CREA-PR, sob nº 119.289/D, visitou o local onde ocorrerá a instalação da obra referentes aos serviços, materiais e infraestrutura necessárias à execução dos serviços objeto da presente licitação.

Ribeirão do Pinhal-PR, 30 de Novembro de 2022.

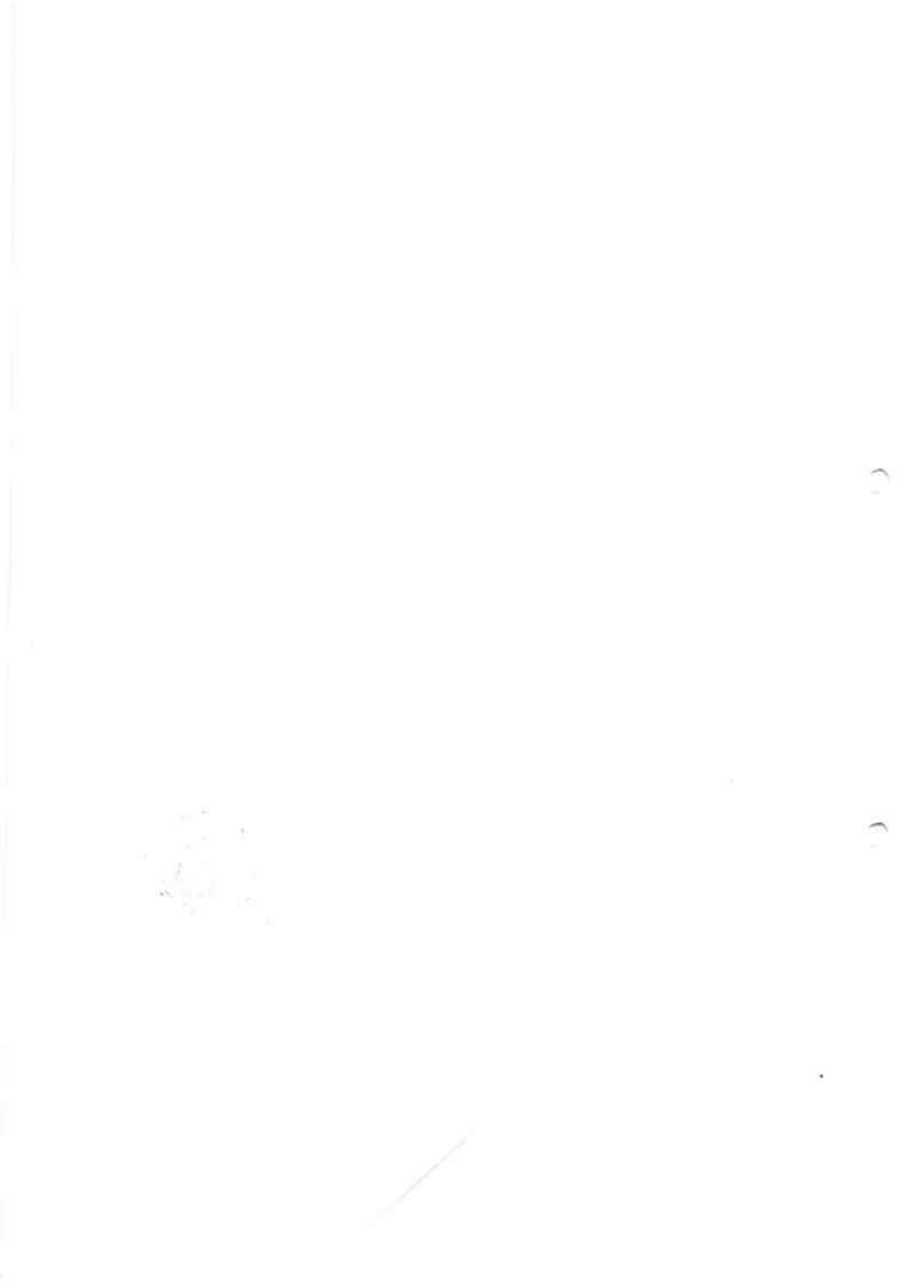
JOÃO V. S. SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D
CPF: 421.173.788-03
RG - AR 774.265-5

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL | CREA 152.855/D - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MUNICÍPIO



BULMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - ME
CNPJ/MF nº 38.299.380/0001-80
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE
ENGENHEIRO CIVIL | CREA: 119.289/D

[Handwritten signatures and marks]



**DECLARAÇÃO DE CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE
ASSINATURA DO CONTRATO**CONTROLE
INTERNO
19/11/22

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

1 – DA EMPRESA PROPONENTE		
Razão social: Bumo Engenharia e Manutenção LTDA		
Endereço: Rua Vigilato José da Cunha, 190		
Bairro: Jardim Alpes	CEP: 86.075-020	
Cidade: Londrina	Estado: Paraná	CNPJ: 38.299.380/0001-80
Conta Corrente nº: 13006269-3	Agência nº 3708	Banco: Santander
IE:	Fone: 043 99951-3961	e-mail: eduardo.estambasse@bumo.com.br
2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:		
Nome: Eduardo Costa Estambasse		
Função: Diretor	Atribuição: Administrador	
Data Nasc.: 08/01/1978	Estado Civil: Casado	
RG nº: 7.033.301-5	Emissor: SSP/PR	CPF/MF nº: 023.252.069-04
Endereço: Rua Vigilato José da Cunha, 190		
Bairro: Jardim Alpes	CEP: 86.075-020	
Cidade: Londrina	Estado: Paraná	
Fone: 043 3304-3359	Celular: 043 99951-3961	e-mail: eduardo.estambasse@bumo.com.br

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Londrina, 25 de novembro de 2022.

38.299.380/0001-80BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020

LONDINA — PR


Eduardo Costa Estambasse

RG: 7.033.301-5 / IIPR

CREA: 119289/D

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

O signatário do presente, o senhor Eduardo Costa Estambasse, RG 7.033.301-5 SSPR CPF 023.252.069-04, representante legalmente constituído da proponente BUMO Engenharia e Manutenção Ltda. CNPJ 38.299.380/0001-80, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Londrina, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA - PR



Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IPR
CREA 119289-D



DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕESCONTROLE
INTERNO
PAG 179

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direitos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº 08/2022, instaurado por este município, que recebemos todos os documentos convocatórios da Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as informações necessárias. Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) – manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Sr. **Eduardo Costa Estambasse**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), sob nº 119289-D;

b) – disporemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;

c) – disporemos dos equipamentos necessários a execução dos serviços.

E por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80

BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020

LONDRINA - PR


Eduardo Costa Estambasse

RG: 7.033.301-5 / IIPR

CREA: 119289/D

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

O signatário do presente, o senhor Eduardo Costa Estambasse, representante legalmente constituído da proponente a Empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.299.380/0001-80, sediada na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Jardim Alpes em Londrina no Paraná.

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$ILC = (\text{Ativo Circulante})/(\text{Passivo Circulante})$

$ILC = 116.983,01/5.057,94$

$ILC = 23,12\%$

2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})/(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$ILG = (116.983,01+0,00)/(5.057,94+0,00)$

$ILG = 23,12\%$

3 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):



$GE = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) / (\text{Ativo Total})$

$GE = (5.057,94 + 0,00) / 117.003,80$

$GE = 0,04 \%$

4 VALOR PATRIMONIAL (VP):

$VP = (\text{Patrimônio Líquido}) / (\text{Capital Social})$

$VP = 111.945,86 / 40.000,00$

$VP = 2,79\%$

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Londrina, 24 de novembro de 2022.

**JOAO
CONSORTE:4
3676987934**

Assinado de forma digital por JOAO
CONSORTE:43676987934
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=VAUO, ou=AR ONLINE S/L,
ou=14695517000137, cn=JOAO
CONSORTE:43676987934
Dados: 2022.11.29 11:39:12 -03'00'

João Consorte

CPF: 43676987934

CRC PR024054



Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CREA 119289/D

38.299.380/0001-80

BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020

LONDRINA - PR



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta Tomada de Preços 08/2022 acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de serviços tidos como de primeira qualidade, de acordo com as normas reguladoras vigentes no país.

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA - PR



Eduardo Costa Estambasse

RG: 7.033.301-5 / IIPR

CREA 119289-D



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTECONTROLE
INTERNO
0 AG 183

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

A signatária da presente, em nome da proponente, a empresa **Bumo Engenharia e Manutenção LTDA** neste ato representada pelo Senhor Eduardo Costa Estambasse RG nº 7.033.301-5 SSPPR CPF 023.252.069-04 declara concordar com os termos da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 008/2022, e nos respectivos anexos e documentos, que o mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

O signatário declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR



Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CREA 119289-D



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Eu, Eduardo Costa Estambasse Sócio Administrador, Tecnólogo Mecânico, RG nº 7.033.301-5 SSP-PR, CPF 023.252.069-04, residente e domiciliado na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Jardim Alpes – Londrina- Paraná, representante legal da empresa Bumo Engenharia e Manutenção LTDA – CNPJ 38.299.380/0001-80 sito a Rua Vigilato José da Cunha, 190 Sala 2 Jardim Alpes Londrina-PR, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, do Município de RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa Bumo Engenharia e Manutenção LTDA – CNPJ 38.299.380/0001-80 – Rua Vigilato José da Cunha, 190 Sala 2, Jardim Alpes – Londrina PR. encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

(x) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80**BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME**
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020

LONDRIANA - PR - Telefone: (43) 339951-3961

E-mail: eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br

Site: www.bumoengenharia.com.br


Eduardo Costa Estambasse

RG: 7.033.301-5 / IIPR

CREA 119289-D



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

CONTROLE INTERNO
185

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Eu, **Eduardo Costa Estambasse**, RG 7.033.301-5, legalmente nomeado representante da proponente da **Bumo Engenharia e Manutenção Ltda**, CNPJ **38.299.380/0001-80**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 08/2022 deste Município, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

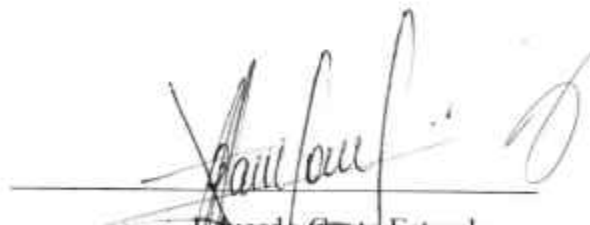
Londrina, 25 de novembro de 2022.

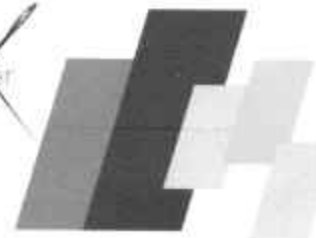
Atenciosamente,

38.299.380/0001-80

**BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME**
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020

LONDRINA — PR


Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CREA: 119289/D



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Eu **Eduardo Costa Estambasse**, RG 7.033.301-5 / IIPR, como representante devidamente constituído de **Sócio Administrativo** da empresa **Bumo Engenharia e Manutenção Ltda.** doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item Edital de Tomada de Preço nº 08/2022 deste Município, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

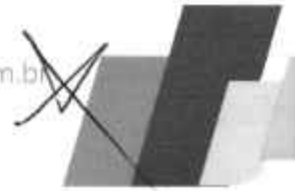
(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 08/2022 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preço 08/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço 08/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço 08/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço 08/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 08/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou



recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la”.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

33.299.380/0001-80

BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020

LONDRINA — PR



Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CREA 119289-D

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO CNAE

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Eu, **Eduardo Costa Estambasse**, CPF 023.252.069-04, representante legal da empresa **Bumo Engenharia e Manutenção**, inscrita no CNPJ: 38.299.380/0001-80, estabelecida à rua Vigilato José da Cunha, 190. Jardim Alpes – Londrina - Paraná, **declaro** que a empresa acima citada tem atividade principal/receita o CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA - PR



Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IPR
CREA 119289-D





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

O signatário do presente, o senhor Eduardo Costa Estambasse, representante legalmente constituído da proponente BUMO Engenharia e Manutenção Ltda., **declara** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Londrina, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA - PR

Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IPR
CREA 119289-D



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preço nº 08/2022, instaurado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80

BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020

LONDRINA - PR



Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CREA 119289-D



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Prezados Senhores,

A BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ nº 38.299.380/0001-80 Site a Rua Vigilato José da Cunha, 190 (sala 2). Jardim Alpes em Londrina – PR CEP 86.075-020, neste ato representado por Eduardo Costa Estambasse, brasileiro, casado, Tecnólogo Mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.033.301-5 SSPPR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.252.069-04, residente e domiciliado na Rua Vigilato José da Cunha, 190. Jardim Alpes em Londrina-PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA - PR



Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CREA 119289-D



DECLARAÇÃO DE MINIMA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSCONTROLE
INTERNO
PAG 191

À Comissão de Licitação

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

O signatário do presente, o senhor Eduardo Costa Estambasse, representante legalmente constituído da proponente a Empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.299.380/0001-80, sediada na Rua Vigilato José da Cunha, 190, Jardim Alpes em Londrina no Paraná. **DECLARA** sob as penas da Lei, que possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos:

Quantidade	Especificação do Equipamento / Ferramenta
01	Betoneira 400 litros
01	Martelete rompedor 2 kg
01	Jogo de Parafusadeiras Makita
01	Compressor de ar 20 pés
01	Torno Mecânico P400 Imor
01	Lixadeira Esmerilhadeira
01	Serra tico-tico
03	Furadeiras
01	Kit Ferramentas para marcenaria
01	Kit Ferramentas para construção civil
01	Computador Notebook Dell I5
01	Impressora HP 3050
01	Kit Ferramentas manutenção elétrica
01	Máquina de Solda Inversora
01	Maquina lavadora alta pressão

01	Escada Articulada 4 metros
16	Andaimes
01	Jogo de andaimes para 4 metros
01	Fiat Uno Mile 2003
01	Chevrolet Montana 2015
01	Fiat Strada 2019

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Londrina, 24 de novembro de 2022.

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA - PR



Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CREA 119289/D



DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80

BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020

LONDRINA — PR



Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR
CREA 119289-D



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADECONTROLE
INTERNO
TAG 193

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Eu, Eduardo Costa Estambasse, brasileiro, casado, Tecnólogo Mecânico, portador da cédula de identidade RG. No 7.033.301-5 II/PR, residente na Rua Vigilato José da Cunha, 190 no Jardim Alpes em Londrina - Paraná, DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que a assinatura feita por mim e aposta ao final deste documento é verdadeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-801
BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA - PR


Eduardo Costa Estambasse

RG: 7.033.301-5 / IIPR

CREA 119289-D



DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório Tomada de Preço Nº 08/2022, em cumprimento ao instrumento convocatório, que os profissionais integrantes da Equipe Técnica indicados para este certame possuem vínculo com nossa empresa, e que os responsáveis técnicos detentores dos atestados de capacidade técnica serão os responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituídos, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município de Ribeirão do Pinhal, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

- a) Tecnólogo Mecânico, Eduardo Costa Estambasse – CREAPR Nº PR-119289-D
- b) Engenheiro Civil, Luís Henrique Jacinto Da Silva – CREA-PR Nº :PR-167077/D

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80

BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020

LONDRINA -- PR



Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO



À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

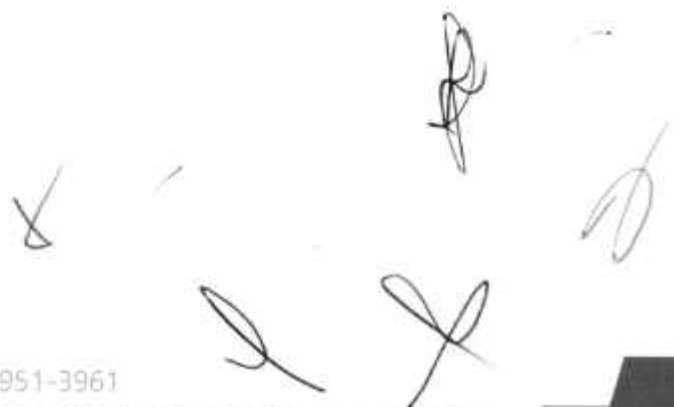
BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.299.380/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr Eduardo Costa Estambasse, portador da CI/RG nº. 7.033.301-5 SSP/PR e do CPF nº. 023.252.069-04, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade Tomada de Preço 08/2022, que não mantém em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que possua vínculo com o Município de Ribeirão do Pinhal. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80
BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA — PR


Eduardo Costa Estambasse
RG: 7.033.301-5 / IIPR





DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direitos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº 08/2022, instaurado por este município que os profissionais se apresentarão uniformizados, portando crachás de identificação com todos os equipamentos de segurança exigidos por legislação específica, e munidos de suas ferramentas pessoais e necessárias a realização dos trabalhos, declaro estar ciente e assumir as obrigações a seguir especificadas.

1º O uso dos uniformes é essencial para as atividades laborais junto à empregadora, cuja finalidade é não apenas a identificação como também para proteger os próprios funcionários contra acidentes como queimaduras, tombos e cortes.

2º Por esse motivo entregamos a todos os colaboradores em comodato os uniformes, compreendendo camiseta, calça e calçado.

3º Os uniformes devem ser utilizados sempre completos, bem como devem estar conservados e limpos, devendo o calçado ser utilizado com meias.

4º O uso dos uniformes deve ser restrito às dependências internas da empregadora.

5º Será entregue a todos os colaboradores o crachá de identificação, que deve ser mantido em local visível para identificação dos mesmos, sendo que a falta da utilização implicará em sanções aos colaboradores.

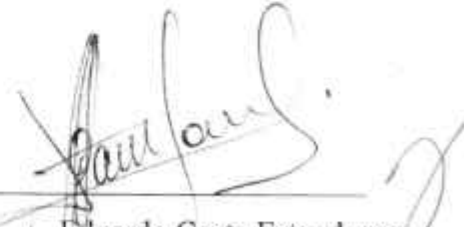
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido poderá me sujeito a aplicação de penalidades pela empregadora.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001
BUMO ENGENHARIA/
MANUTENÇÃO LTDA
Rua Vigilato José da Cunha,
Jardim Alpes - CEP 86075-020
LONDRINA - PR


Eduardo Costa Estambasse

RG: 7.033.301-5 / IPR

CREA 119289-D

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

O signatário do presente, o senhor Eduardo Costa Estambasse, RG 7.033.301-5 SSPPR CPF 023.252.069-04, representante legalmente constituído da proponente BUMO Engenharia e Manutenção Ltda. CNPJ 38.299.380/0001-80, **APRESENTA** o Cronograma de Utilização de Máquinas e Equipamentos necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)				
		30	60	90	120	
1	VEÍCULO UTILITÁRIO	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	2	2
2	BETONEIRA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	
3	ROMPEDOR	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1		
4	SERRA MÁRMORE	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
5	SERRA MADEIRA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1		1	
6	NÍVEL LASER	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
7	FURADEIRA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
8	CORTADORA DE PISO	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE			1	1
9	ANDAIME COMPLETO	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
10	ESCADA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	2	2	2	2

11	KIT PARAFUSADEIRA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
12	LIXADEIRA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1		1
12	KIT FERRAMENTAS MANUAIS DIVERSAS	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
13	COMPUTADOR	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
14	IMPRESSORA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1	1	1
15	KIT FERRAMENTA PARA MARCENARIA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1		
16	MULTIMETRO DIGITAL	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	1	1		
17	MAQUINA LAVADORA	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE				1
18	RÁDIO COMUNICADOR	UTILIZAÇÃO				
		QUANTIDADE	3	3	3	3

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80

BUMO ENGENHARIA E
 MANUTENÇÃO LTDA. - ME
 Rua Vigilato José da Cunha, 190
 Jardim Alpes - CEP 86075-020

L LONDRINA — PR



Eduardo Costa Estambasse

RG: 7.033.301-5 / IIPR

CREA 119289-D

**PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL**

À Comissão de Licitação

Referente: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Objeto: Execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores,

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

 PESSOALMENTE VIA SITE na seção Licitação ou Portal de Transparência; VIA E-MAIL

Data: 23 de novembro de 2022.

Edital nº: 08//2022

Tipo: Tomada de Preços

Razão Social da proponente: BUMO Engenharia e Manutenção Ltda.

Endereço: Rua Vigilato José da Cunha, 190

Bairro Jardim Alpes CEP: 86075-020

Cidade Londrina, Estado Paraná

CNPJ nº 38.299.380/0001-80

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2771381

Nº do telefone (043) 3304-3359 Nº de celular da empresa (043)9 9951-3961

E-mail para contato (obrigatório): eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº 08 /2022, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e concordamos com as condições do Edital.

Londrina, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

38.299.380/0001-80BUMO ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO LTDA. - ME
Rua Vigilato José da Cunha, 190
Jardim Alpes - CEP 86075-020**LONDRINA — PR**
Eduardo Costa Estambasse

RG: 7.033.301-5 / IIPR

CREA 119289-D





**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTROLE
INTERNO
199

COMPROVANTE DE ENTREGA

Comprovante emitido em:	25/11/2022 14:11:30
Código da Publicação:	754
Título da Publicação:	TOMADA DE PREÇOS 008/2022
Data da Publicação:	08/11/2022
Número/Código do Ato:	
Modalidade:	Tomada de Preços
Tipo do Documento:	
Situação:	ANDAMENTO
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO WENCESLAU VICTOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 4556/2022
Emitido em 05/12/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 38.299.380/0001-80 - Bumo Engenharia e Manutenção LTDA
Endereço Rua Vigilato Jose da Cunha, 190 - Alpes
CEP: 86075-020 Londrina-PR
Capital Social R\$ 10.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Vencidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	38.299.380/ 0001-80	09/09/2021	09/09/2022
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	SN	03/11/2021	03/11/2022

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	028523597- 93	15/11/2022	15/12/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202211230 224207879 4830	23/11/2022	22/12/2022
206-2	Prova dos administradores em exercício	412094925 58	01/09/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	70333015	06/12/2019	
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	401250942 022	15/11/2022	14/05/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	3118976 / 2022	27/09/2022	27/01/2023
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	DEC4.E72D .DE6D.E3C 3	08/11/2022	07/05/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	023252069 04	16/11/2022	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	028362071- 94	06/11/2022	06/03/2023

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 4556/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	25	03/11/2022	03/02/2023
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	118217/2022	05/09/2022	04/03/2023
206-2	Alvará de funcionamento	1	01/09/2020	03/05/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	02325206904	16/10/2023	
206-2	Contrato Social	41209492558	01/09/2020	
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	002	31/12/2021	30/04/2023
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	00487611924	21/12/1996	
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	152602/2022	25/11/2022	31/03/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Sem Pendência
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	Sem Pendência
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Sem Pendência
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Sem Pendência
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Sem Pendência
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Sem Pendência
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
514	Instalações prediais

Vinculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
004.876.119-26- Terezinha do Prado Estambasse	-	38.299.380/0001-80-Bumo Engenharia e Manutenção LTD	-

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

CONTROLE
INTERNO

PAB 201

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 4556/2022

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
023.252.069-04- Eduardo Costa Estambasse	-	38.299.380/0001-80-Bumo Engenharia e Manutenção LTD	38.299.380/0001-80-Bumo Engenharia e Manutenção LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
023.252.069-04- Eduardo Costa Estambasse	-	38.299.380/0001-80-Bumo Engenharia e Manutenção LTD	38.299.380/0001-80-Bumo Engenharia e Manutenção LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

ENVELOPE Nº 01

Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr

Tomada de Preços nº 008/2022

J.L. Arquitetura e Urbanismo (Razão Social José Lucas Pinto)

CNPJ: 35.192.445/0001-03

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 567 – Centro, Sala 302 – Ed. Palácio do
Comércio – Santo Antônio da Platina – Pr.

Telefone: 43-9 9837-3298

E-mail: arq-jose.lucas@hotmail.com

Porte da Empresa: **Microempresa.**



DOCUMENTAÇÃO

ARQUITETURA

A handwritten signature in cursive script.

A second handwritten signature in cursive script.

01



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: JOSE LUCAS PINTO 1ª HABILITAÇÃO: 12/09/2012

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/06/1994 SANTO ANTONIO DA PLATA/PR

4ª DATA EXPIRAÇÃO: 27/06/2022 5ª VALIDADE: 27/06/2022 ACC: D

6ª DOC. IDENTIDADE / OUTRO PASSADO / UF: 12633558-3 GESP PR

8ª CPF: 094.952.829-05 9ª SP. HABILITADO: EQUIPACAO/2012 10ª CRT. NOME: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PLACAS: JOSE ADEMI PINTO PATRICIA MENDOÇA CHIAS

3ª ADMINISTRAÇÃO DO VEICULO

ACC	06	03	02	01	00	D	06	03	02	01	00
A	06	03	02	01	00	D1	06	03	02	01	00
A1	06	03	02	01	00	BE	06	03	02	01	00
B	06	03	02	01	00	CE	06	03	02	01	00
B1	06	03	02	01	00	DE	06	03	02	01	00
C	06	03	02	01	00	DE	06	03	02	01	00
C1	06	03	02	01	00	DE	06	03	02	01	00

11ª Observações:

LOCAL: CURITIBA, PR PARANA

48007419538 PR021750012

Carteira de Habilitação Nacional

2414181853

2414181853

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOSE LUCAS PINTO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE LUCAS PINTO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, natural da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, data de nascimento 16/06/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 126335563, expedida por SESP/PR em 30/09/2008 e CPF: nº 094.952.929-05, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na RUA RUA JOAO GUILHERME PEIXE, nº 236, JARDIM SÃO PAULO, CEP: 86430-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **art. 998, I, CC**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **JOSE LUCAS PINTO**, e usará a expressão JL ARQUITETURA E URBANISMO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO GUILHERME PEIXE, nº 236, JARDIM SÃO JOAO, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86430000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ARQUITETURA - CNAE 71.11-1/00

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ESCRITORIO E SERVIÇOS TECNICOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 09/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Santo Antônio da Platina-PR em 09 de outubro de 2019

JOSE LUCAS PINTO
Empresário





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2
COLE
INTERNO
PAG 205

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE LUCAS PINTO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
09495292905	JOSE LUCAS PINTO
19045360934	LUIS CARLOS PAULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 15:34 SOB N° 41108708105.
PROTOCOLO: 196167779 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904804244. NIRE: 41108708105.
JOSE LUCAS PINTO.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 (CINCO) DE CONTRATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - JOSE LUCAS PINTO
NIRE:411.087.081-05 – CNPJ/MF: 35.192.445/0001-03



Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato de Empresário Individual:

JOSE LUCAS PINTO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade e comarca de Santo Antônio da Platina-PR, nascido em 16/06/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 12.633.556-3, expedida por SESP/PR em 30/09/2008 e CPF: nº 094.952.929-05, residente e domiciliado na cidade e comarca de Santo Antônio da Platina - PR, na Rua João Guilherme Peixe, Nº 236, Jardim São Paulo, CEP: 86430-000.

Resolve **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato como empresário individual, registrado na **JUCEPAR** sob nº 41108708105, por despacho em sessão de 15/10/2019 e quarta e última alteração de Contrato Social, registrada sob nº 20221335102 de 10/03/2022, Protocolo nº 221335102 de 04/03/2022, inscrito no CNPJ/MF nº 35.192.445/0001-03, mediante as seguintes cláusulas (**art. 998, I, CC**):

CLÁUSULA I – Pela presente alteração, o Empresário Individual altera o seu Capital Social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) cotas partes de R\$ 1,00 (Um real), para R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil), dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) cotas partes de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), foi integralizado com **LUCROS ACUMULADOS** existentes na empresa, conforme Balanço Patrimonial levantado em 30/09/2022, especialmente para este fim.

CLAUSULA II – Pela presente, o Empresário Individual altera o seu endereço para a Rua Rui Barbosa nº 567, Edifício Palacio do Comercio, 3º andar, Sala 302, Bairro Centro, na cidade e comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 (CINCO) DE CONTRATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - JOSE LUCAS PINTO
NIRE:411.087.081-05 – CNPJ/MF: 35.192.445/0001-03



CLÁUSULA III - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

=====

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - JOSE LUCAS PINTO - NIRE: 411.087.081-05
CNPJ/MF: 35.192.445/0001-03

=====

A vista das modificações ora efetuadas e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 de Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento **ATUALIZAR E CONSOLIDAR** o seu Contrato de Empresário Individual, tomando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no seu contrato primitivo, que adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOSE LUCAS PINTO, com sede social na cidade e comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa nº 567, Edifício Palácio do Comercio, 3º andar, Sala 302, Bairro Centro, na cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná-CEP 86.430-000, com Contrato Social registrado na **JUCEPAR** sob nº 41108708105 por despacho em sessão de 15/10/2019 e quarta e última alteração de Contrato Social, registrada sob nº 20221335102 de 10/03/2022, Protocolo nº 221335102 de 04/03/2022, inscrito no CNPJ/MF nº 35.192.445/0001-03, mediante as seguintes cláusulas (**art. 998, I, CC**):

JOSE LUCAS PINTO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade e comarca de Santo Antônio da Platina-PR, nascido em

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 (CINCO) DE CONTRATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - JOSE LUCAS PINTO
NIRE:411.087.081-05 – CNPJ/MF: 35.192.445/0001-03



16/06/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 12.633.556-3, expedida por SESP/PR em 30/09/2008 e CPF: nº 094.952.929-05, residente e domiciliado na cidade e comarca de Santo Antônio da Platina - PR, na Rua João Guilherme Peixe, Nº 236, Jardim São Paulo, CEP: 86430-000.

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial a firma **JOSE LUCAS PINTO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) em moeda corrente do País e R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), foi integralizado com **LUCROS ACUMULADOS** existentes na empresa, conforme Balanço Patrimonial levantado em 30/09/2022, especialmente para este fim.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa nº 567, Edifício Palácio do Comercio, 3º andar, Sala 302, Bairro Centro, na cidade e comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como atividade o ramo de:

- 1) Serviços de arquitetura-CNAE 7111-1/00
- 2) Construção de Edifícios-CNAE 4120-4/00
- 3) Obras de Urbanização-Ruas, Praças e Calçadas-CNAE 4213-8/00
- 4) Construção de Instalações Esportivas e Recreativas-CNAE 4299-5/01
- 5) Serviços de Pintura de Edifícios-CNAE 4330-4/04
- 6) Obras de Acabamento da Construção-CNAE4330-4/99
- 7) Obras de Alvenaria-CNAE 4399-1/03
- 8) Serviços de Engenharia-CNAE 7112-0/00
- 9) Atividades Paisagísticas-CNAE 8130-3/00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 (CINCO) DE CONTRATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - JOSE LUCAS PINTO
NIRE:411.087.081-05 – CNPJ/MF: 35.192.445/0001-03



CLAUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART.37, II, Lei nº 8.934 de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou as suas atividades em 09/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado e não possui filiais.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA VIII – PORTE EMPRESARIAL

Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLAUSULA IX – Fica eleito o Foro da cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas da celebração deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina a presente alteração contratual em **VIA ÚNICA**, comprometendo-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 05 (CINCO) DE CONTRATO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - JOSE LUCAS PINTO
NIRE:411.087.081-05 – CNPJ/MF: 35.192.445/0001-03



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSE LUCAS PINTO
Empresário

Several handwritten signatures and initials are scattered in the lower right quadrant of the page. There is a large signature, a smaller signature, and several initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE LUCAS PINTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09495292905	JOSE LUCAS PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 14:51 SOB N° 20227369661
PROTOCOLO: 227369661 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213995618. CNPJ DA SEDE: 35192445000103.
NIRE: 41108708105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
JOSE LUCAS PINTO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO

212



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 834/2022 PROTOCOLO:6532/ 2022

CONTRIBUINTE: JOSE LUCAS PINTO 236 - JI
ENDEREÇO: - R. JOÃO GUILHERME PEIXE - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
JARDIM SÃO JOÃO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -17539-0
CNPJ: 35.192.445/0001-03

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 2370

RAMO DE ATIVIDADE:
SERVIÇOS DE ARQUITETURA | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO |
OBRAS DE ALVENARIA | SERVIÇOS DE ENGENHARIA | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

*****DATA DE VALIDADE: 28/02/2023*****

OBSERVAÇÃO/RESTRICÇÃO:
APRESENTAÇÃO: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO PARA ESCRITÓRIO DE
CONTATO.

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS
POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 10 de Maio de 2022.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Wilson Francisco de Paulo
Fiscal de Obras e Posturas
RG 3.432.957-7

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome
Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS**

O CNPJ raiz **35.192.445** está inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS da
Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.

Emitido via Internet Pública (07/11/2022 11:16:27)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028349132-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.192.445/0001-03

Nome: JOSE LUCAS PINTO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE LUCAS PINTO			Protocolo: PRC2213648744
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108708105	CNPJ 35.192.445/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/10/2019	Início de Atividade 09/10/2019
Endereço Completo Rua RUI BARBOSA, Nº 567, ANDAR 3 SALA 302, CENTRO-Santo Antônio da Platina/PR- CEP86430-000			
Objeto SERVICOS DE ARQUITETURA-CNAE 7111-1/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS-CNAE 4120-4/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUA, PRACAS E CALÇADAS-CNAE 4213-8/00 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS -CNAE 4299-5/01 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS-CNAE 4330-4/04 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO-CNAE 4330-4/99 OBRAS DE ALVENARIA-CNAE 4399-1/03 SERVICOS DE ENGENHARIA-CNAE 7112-0/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS-CNAE 8130-3/00			
Capital R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/10/2022	Número 20227369661	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE LUCAS PINTO		CPF: 094.952.929-05	
Identidade: 126335563		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 14:12:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AF1CIPGY.



PRC2213648744

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 316

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.192.445/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE LUCAS PINTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JL ARQUITETURA E URBANISMO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 567	COMPLEMENTO ANDAR 3 SALA 302
------------------------------------	----------------------	--

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ-JOSELUCAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9837-3298/ (43) 3534-4259
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **09:56:08** (data e hora de Brasília). ✓

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 25096/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 132152 - JOSE LUCAS PINTO
CNPJ/CPF: 35.192.445/0001-03
Endereço: Rua R. RUY BARBOSA, 567
Complemento: ANDAR 3 SALA 302
Bairro: Centro
Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/11/2022	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JOSE LUCAS PINTO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 16 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE LUCAS PINTO**
CNPJ: **35.192.445/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:28 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023. ✓

Código de controle da certidão: **5912.000F.AA46.C5D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.192.445/0001-03

Razão Social: JOSE LUCAS PINTO

Endereço: R JOAO GUILHERME PEIXE 236 / JD SAO JOAO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022112403083548205120

Informação obtida em 05/12/2022 10:00:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUCAS PINTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.192.445/0001-03

Certidão nº: 38022332/2022

Expedição: 04/11/2022, às 13:52:21

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.✓

Certifica-se que **JOSE LUCAS PINTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.192.445/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

JOSÉ LUCAS PINTO

CNPJ 35.192.445/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 07 de Novembro de 2022 ✓



Certificação

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
**LORENA
PAVAN
GIOVANNE
TTI
BUENO:004
72580981**
Assinado de forma digital por LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO:00472580981
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2022.11.07 15:07:27 -03'00'

Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

Consulta da autenticidade da Assinatura Digital através do: <https://verificador.iti.gov.br>



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12203182118 em 14/03/2022, protocolo 221515429. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE LUCAS PINTO
Número de Registro:	41108708105
CNPJ:	35192445000103
Município:	Santo Antônio da Platina

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Assinatura	CRO/DAB
19045360934	LUIS CARLOS PAULINO	PR017272-0
35192445000103	JOSE LUCAS PINTO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/03/2022 15:35 SOB Nº
20221515429.
PROTOCOLO: 221515429 DE 08/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203182118. NIRE: 41108708105.
JOSE LUCAS PINTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE LUCAS PINTO, município Santo Antônio da Platina, CNPJ nº 35.192.445/0001-03, Número de Registro (NIRE) 41108708105.

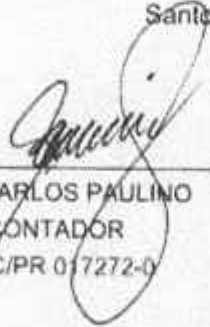
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

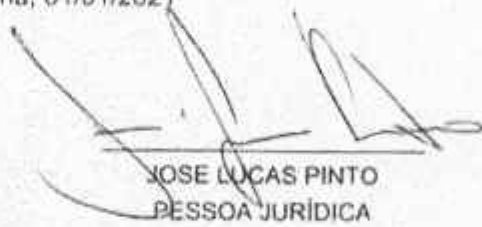
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/10/2019

Ato constitutivo: 41108708105

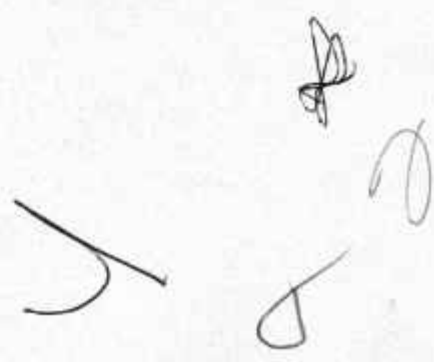
Santo Antônio da Platina, 01/01/2021



LUIS CARLOS PAULINO
CONTADOR
CRC/PR 017272-0



JOSE LUCAS PINTO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 35.192.445/0001-03



Balancete Analítico (Valores em Reais)

JOSE LUCAS PINTO

100881

Folha 00114

CNPJ/CPF: 35.150.449/0001-03

NIRE: 41108708105

End.: Rua JOAO GUILHERME FEIXE 376-JARDIM SAO JOAO - CEP: 84430-000

Município: Santo Antônio da Platina UF: PR

Emitido em: 09/03/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021

Dt Registro: 15/10/2019

Grupo: ATIVO

Acesso	Terc	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
11000-0		1100003000	ATIVO CIRCULANTE				
11100-3		1101000000	DISPONIVEL				
11102-2		1101010000	CAIXA GERAL MATRIZ				
11104-1		1101010100	CAIXA GERAL				
11101-8		1101010101	CAIXA	3.020,00 D	65.925,09	39.675,82	29.269,27 D
			TOTAL DA CONTA 1101010100	3.020,00 D	65.925,09	39.675,82	29.269,27 D
			TOTAL DA CONTA 1101010000	3.020,00 D	65.925,09	39.675,82	29.269,27 D
			TOTAL DA CONTA 1101000000	3.020,00 D	65.925,09	39.675,82	29.269,27 D
11300-8		1105000000	CREDITOS DIVERSOS				
11500-4		1105010000	OUTROS CREDITOS				
11299-0		1105010100	OUTROS ADIANTAMENTOS				
11501-6		1105010108	CREDITOS RECEBER-JOSE L. PINTO	31.273,51 D	0,00	11.273,51	20.000,00 D
			TOTAL DA CONTA 1105010100	31.273,51 D	0,00	11.273,51	20.000,00 D
			TOTAL DA CONTA 1105010000	31.273,51 D	0,00	11.273,51	20.000,00 D
			TOTAL DA CONTA 1105000000	31.273,51 D	0,00	11.273,51	20.000,00 D
			TOTAL DA CONTA 1100000000	34.293,51 D	65.925,09	50.949,33	49.269,27 D
13000-4		1300000000	ATIVO PERMANENTE				
13200-0		1302000000	IMOBILIZACAO				
13201-4		1302010000	IMOBILIZADO OPERACIONAL				
13250-8		1302010100	IMOBILIZADO DIVERSOS				
13203-3		1302010102	EQUIPAMENTOS INFORMATICA	7.414,45 D	0,00	0,00	7.414,45 D
			TOTAL DA CONTA 1302010100	7.414,45 D	0,00	0,00	7.414,45 D
			TOTAL DA CONTA 1302010000	7.414,45 D	0,00	0,00	7.414,45 D
			TOTAL DA CONTA 1302000000	7.414,45 D	0,00	0,00	7.414,45 D
			TOTAL DA CONTA 1300000000	7.414,45 D	0,00	0,00	7.414,45 D
			TOTAL DO GRUPO	41.707,96 D	65.925,09	50.949,33	56.683,72 D

[Handwritten signatures and marks]

Balancete Analítico (Valores em Reais)

JOSE EDGAR PINTO (0049) Folha: 00019
 CNPJ/CPF: 38.192.441/0001-29 WIRE: 41148708105
 End.: RUA JOAO GONCALVES PEIXE 236-JARDIM SMO JOAO - CEP: 86430-000
 Municipio: Santo Antonio da Platina UF: PR Emitido em: 08/03/2022
 Período: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021 Dt. Registro: 15/10/2019

Grupo: PASSIVO

Acenso	Tecc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Nov. Débito	Nov. Crédito	Saldo Final
21200-1		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE				
21400-2		2104000000	ENCARGOS SOCIAIS/TRAB/PREVID.				
21450-0		2104010000	ENCARGOS SOCIAIS				
21451-5		2104010100	ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVID.				
21400-0		2104010104	F.U.T.S. - A RECOLHER	0,00	0,00	357,08	357,08 C
21400-9		2104010106	I.N.S.S. A RECOLHER	114,95 C	1.445,95	3.765,12	2.424,22 C
21417-0		2104010109	PRO-LABORE A PAGAR	1.049,00 C	1.045,00	3.300,00	3.300,00 C
21700-4		2104010110	SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00	4.485,00	4.485,00 C
			TOTAL DA CONTA 2104010100	1.163,95 C	2.490,95	12.107,67	10.776,67 C
			TOTAL DA CONTA 2104010000	1.163,95 C	2.490,95	12.107,67	10.776,67 C
			TOTAL DA CONTA 2104000000	1.163,95 C	2.490,95	12.107,67	10.776,67 C
21500-5		2105000000	IMPOSTOS A RECOLHER				
21550-3		2105010000	IMPOSTOS FEDERAIS				
21551-0		2105010100	CONTRIB. SOCIAIS				
21500-2		2105010106	IMPOSTO SIMPLES	232,78 C	232,78	101,08	101,08 C
			TOTAL DA CONTA 2105010100	232,78 C	232,78	101,08	101,08 C
			TOTAL DA CONTA 2105010000	232,78 C	232,78	101,08	101,08 C
			TOTAL DA CONTA 2105000000	232,78 C	232,78	101,08	101,08 C
21700-0		2107000000	DEBITOS				
21770-6		2107010000	DEBITOS PF E PJ				
21780-0		2107010100	OUTROS DEBITOS				
21700-7		2107010109	CONTABILIZACAO A PAGAR-PAULINO	100,00 C	100,00	150,00	150,00 C
			TOTAL DA CONTA 2107010100	100,00 C	100,00	150,00	150,00 C
			TOTAL DA CONTA 2107010000	100,00 C	100,00	150,00	150,00 C
			TOTAL DA CONTA 2107000000	100,00 C	100,00	150,00	150,00 C
			TOTAL DA CONTA 2100000000	1.492,73 C	2.823,73	12.358,75	11.027,75 C
23000-5		2300000000	PATRIMONIO LIQUIDO				
23100-6		2301000000	CAPITAL SOCIAL				
23150-4		2301010000	INTEGRALIZADO				
23151-0		2301010100	A INTEGRALIZAR				
23102-7		2301010102	CAPITAL INTEGRALIZADO	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C
			TOTAL DA CONTA 2301010100	40.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C

[Handwritten signatures and marks]



Balancete Analítico (Valores em Reais)

JOSE LUCAS FERRO (0048)

CNPJ/CPF: 35.192.442/0001-03

End.: Rua JOAO GUILHERME FEIXE 236-JARDIM SAO JOAO - CEP: 86430-000

Município: Santo Antônio da Platina UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021

WIRE: 41118708105

Emitido em: 08/02/2022

Dt.Registro: 18/12/2019

Grupo: RECEITAS

Acesso	Terço	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Nov.Débito	Nov.Crédito	Saldo Final
41000-3		4100000000	RECEITA COM VENDAS				
40990-0		4101000000	RECEITAS COM VENDAS				
40100-4		4101010000	RECEITA COM VENDAS				
40089-3		4101010100	VENDAS GERAIS				
4104-4		4101010104	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	50.886,46	50.886,46 C
TOTAL DA CONTA 4101010100				0,00	0,00	50.886,46	50.886,46 C
TOTAL DA CONTA 4101010000				0,00	0,00	50.886,46	50.886,46 C
TOTAL DA CONTA 4101000000				0,00	0,00	50.886,46	50.886,46 C
TOTAL DA CONTA 4100000000				0,00	0,00	50.886,46	50.886,46 C
42000-3		4200000000	D E D U C O E S				
42090-4		4201000000	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
42099-3		4201010000	DEDUÇÕES S/ VENDAS				
42001-0		4201010100	DEDUÇÕES S/VENDAS				
42112-0		4201010111	SIMPLES NACIONAL	0,00	3.053,17	0,00	3.053,17 D
TOTAL DA CONTA 4201010100				0,00	3.053,17	0,00	3.053,17 D
TOTAL DA CONTA 4201010000				0,00	3.053,17	0,00	3.053,17 D
TOTAL DA CONTA 4201000000				0,00	3.053,17	0,00	3.053,17 D
TOTAL DA CONTA 4200000000				0,00	3.053,17	0,00	3.053,17 D
TOTAL DO GRUPO				0,00	3.053,17	50.886,46	47.833,29 C

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and 'y'.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

JOSE LUCAS FINTO
CNPJ/CPF: 35.192.445/0001-03

(0049)

Folha 00018

NIRE: 4106700103

End.: Rua JOAO GUILHERME PEIXE 236-JARDIM SAO JOAO - CEP: 86420-000

Município: Santo Antônio da Platina UF: PR

Emitido em: 09/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021

Dt. Registro: 12/10/2018

Grupo: DESPESAS

Asses	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Debito	Mov.Credito	Saldo Final
60598-2		6100000000	ADMINISTRATIVAS				
61000-3		6101000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
60899-7		6101010000	OPERACIONAIS				
61100-8		6101010100	DESPESAS COM PESSOAL				
61104-8		6101010104	FOTA-FOLHA/RESCISÕES	0,00	357,00	0,00	357,00 D
61109-9		6101010109	SALÁRIOS/ORDENADOS	0,00	4.695,50	0,00	4.695,50 D
			TOTAL DA CONTA 6101010100	0,00	5.042,55	0,00	5.042,55 D
			TOTAL DA CONTA 6101010000	0,00	5.042,55	0,00	5.042,55 D
			TOTAL DA CONTA 6101000000	0,00	5.042,55	0,00	5.042,55 D
61200-0		6102000000	DESPESAS COMERCIAIS				
61240-2		6102010000	DESPESAS GERAIS				
61270-4		6102010100	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
61212-1		6102010110	CONTABILIDADE/ADVOGADO	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00 D
61227-0		6102010130	FRO-LABORE	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00 D
			TOTAL DA CONTA 6102010100	0,00	17.350,00	0,00	17.350,00 D
			TOTAL DA CONTA 6102010000	0,00	17.350,00	0,00	17.350,00 D
			TOTAL DA CONTA 6102000000	0,00	17.350,00	0,00	17.350,00 D
			TOTAL DA CONTA 6100000000	0,00	22.392,55	0,00	22.392,55 D
61800-0		6900000000	APURACAO DO RESULTADO				
61910-1		6901000000	RESULTADO DO EXERCICIO				
61911-8		6901010000	RESULTADO EXERCICIO				
61904-8		6901010100	RESULTADO DO EXERCICIO				
61901-3		6901010101	RESULTADO DO EXERCICIO 2020	0,00	25.440,74	0,00	25.440,74 D
			TOTAL DA CONTA 6901010000	0,00	25.440,74	0,00	25.440,74 D
			TOTAL DA CONTA 6901000000	0,00	25.440,74	0,00	25.440,74 D
			TOTAL DA CONTA 6900000000	0,00	25.440,74	0,00	25.440,74 D
			TOTAL DO GRUPO	0,00	47.833,29	0,00	47.833,29 D

CONTROLE INTERNO

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa JOSÉ LUCAS PINTO

100481

Folha 041

CNPJ/CPF: 23.192.443/0001-03

NIRE: 43108/08105

End.: Rua JOAO GUILHERME PEIXE 236-JARDIM SRO JOAO - CEP: 86430-000

Município: Santo Antônio da Platina UF: PR

Exatido em 08/03/2022

Período: Janeiro e Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021

Dt. Registro: 15/10/2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL

CAIXA GERAL MATRIZ
CAIXA GERAL
CAIXA

29.269,27 29.269,27

CREDITOS DIVERSOS

OUTROS CREDITOS
OUTROS ADIANTAMENTOS
CREDITOS RECEBER-JOSÉ L.PINTO

20.000,00 20.000,00

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

49.269,27

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO
IMOBILIZADO OPERACIONAL
IMOBILIZADO DIVERSOS
EQUIPAMENTOS INFORMATICA

7.614,45 7.614,45

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

7.614,45

TOTAL DO ATIVO

56.883,72



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: COOP. COOP. AG. VITIVO (0044) Folha: _____
 CNPJ/CPF: 13.147.843/0001-07 NIRE: 51.004.000/000
 End.: Rua TRÁS COLONIA DO PEIXE 200-JARDIM SÃO JOÃO - CEP: 84490-000
 Município: SANTO ANTONIO DA RATONIA UF: PR Emitido em: 03/03/2020
 Período: Janeiro a Dezembro de 2019 Data do encerramento: 31/12/2019 Dt. Registro: 03/03/2020

Atestamos a existência do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão conformes na mesma importância de R\$ 26.482,00.

Quinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos -
 Ressaltamos que a responsabilidade do patrimônio contabilizado, fica sob o aspecto contábil - técnico sobre os responsáveis legais, com elementos sobre a composição desta parcela de Ativo que se responsabiliza pela sua existência e veracidade, bem como pelos respectivos comprovantes recebidos para a mesma parcela e respectivas responsabilidades.

Santo Antonio da Ratonia - PR - 31 de Dezembro de 2019

 LUIZ CARLOS GALVÃO
 TÍTULO: CONTABILISTA
 CPF: 147.41.613-88 RG: 60.127.124

 DANIEL VIANA PEREIRA
 TÍTULO: CONTABILISTA
 CPF: 034.852.812-05 RG: 12.893.1234-5



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa: SISEL LOCAL 27400 (0048) Folha: 0001
CNPJ/CPF: 15.130.473/0001-09 NIRE: 41104700005
End.: Rua 3000 Cotidiane Feijó, 206-Jardim São João - CEP: 84435-000
Município: Santo Antônio da Platina UF: PR Emitido em: 09/03/2022
Período: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021 Dt. Registro: 13/03/2022

Table with financial data including categories like RECEITA OPERACIONAL BRUTA, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DA VENDA BRUTA, etc., with columns for values and totals.

Responsável e controlador da prestação demonstração do Resultado do Exercício:
Santo Antônio da Platina - PR - 13 de Fevereiro de 2022

Handwritten signatures and stamps of the responsible parties.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.



Empresa: JOSE LUCAS PINTO Folha: 00023
CNPJ: 35.192.445/0001-03 **NIRE:** 41108708105 **Dt.Registro:** 15/10/2019
End: Rua JOAO GUILHERME PEIXE 236--JARDIM SAO JOAO
Município: Santo Antônio da Platina **UF:** PR **Emitido em:** 08/03/2022
Período: Janeiro a Dezembro de 2021 **Data da Apuração:** 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	215,23
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	25.440,74
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00
Soma dos recursos.....	25.655,97
Transferências para reservas.....(-)	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados...(-)	20.000,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(-)	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(-)	0,00
Outras aplicações.....(-)	0,00
Soma das aplicações.....	20.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	5.655,97

Reproduzida a partir da prova de demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados

Santo Antônio da Platina - PR - 08 de Março de 2022


 José Lucas Pinto
 CPF: 094.853.809-10

LUIZ CARLOS BASTOS
 CONTADOR
 CPF: 191.451.609-1
 OAB/PR: 107.127/19

JOSE LUCAS PINTO
 TITULAR
 CPF: 094.853.809-10 RUI: 11.612.122-3
 OAB/PR: 107.127/19


 X
 [Signature]
 [Signature]

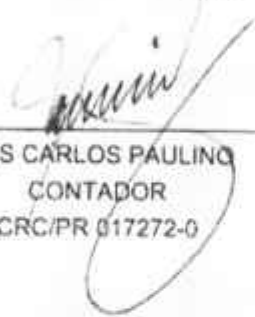
Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

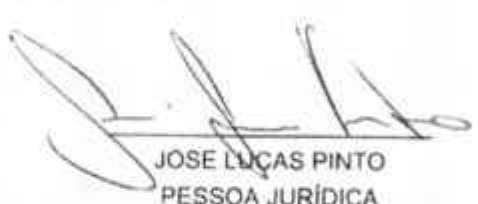
Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa JOSE LUCAS PINTO.

Santo Antônio da Platina, 31/12/2021



LUIS CARLOS PAULINO
CONTADOR
CRC/PR 017272-0



JOSE LUCAS PINTO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 35.192.445/0001-03





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 25 de 25

CONTROLE
INTERNO
PAG 247

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE LUCAS PINTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19045360934	LUIS CARLOS PAULINO
35192445000103	JOSE LUCAS PINTO



CONFORME ART. 10 DA IN DNEI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/03/2022 15:35 SOB N°
20221515429.
PROTOCOLO: 221515429 DE 08/03/2022. NIRE: 41108708105.
JOSE LUCAS PINTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/03/2022

X
X
X

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Valores em Reais)

Empresa: JOSE LUCAS PINTO

CNPJ: 35.192.449/0001-03

End: Rua JOAO GUILHERME PEIXE 236--JARDIM SAO JOAO

Município: Santo Antônio da Platina

UF: PR

Emitido em: 09/03/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data da Apuração: 31/12/2021



Origem de Recursos

1. Das Operações

Lucro Líquido	25.440,74
Imposto de Renda Diferido	0,00
Baixa do Diferido	0,00
Equivalência Patrimonial	0,00
Despesas com Contigência	0,00
Despesas Financeiras de Longo Prazo	0,00
Depreciações	0,00
Variação (+) em Result. de Exerc. Futuros	0,00
Total de Origem das Operações	25.440,74

2. De Sócios

Integralização do Capital	40.000,00
Total de Origens de Sócios	40.000,00

3. De Terceiros

Aumento ELP decorrente Re. Dividas	0,00
Aumento no Mútuo com Coligadas	0,00
Aumento em Reservas de Subvenção	0,00
Dividendos Invest. Avaliados Equivalência	0,00
Total de Origens de Terceiros	0,00

Total de Origens	65.440,74
-------------------------	------------------

Aplicação de Recursos

1. Inversões Permanentes

Aquisição de Imobilizado	0,00
Soma	0,00

2. De Terceiros

Depósitos Judiciais	0,00
Aumento no RLP	0,00
Soma	0,00

3. Remuneração dos Acionistas

Dividendos Distribuídos	20.000,00
-------------------------	-----------

Total de Aplicações	20.000,00
----------------------------	------------------

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO **45.440,74**

CCL em 31/12/2020 0,00

Ajuste do CCL (Ajustes de Exerc. Anteriores)

Soma **0,00**

CCL em 31/12/2021 **0,00**

(Handwritten signatures and marks)

Luis Carlos Paulino
 Contador
 CRC/PR 012.272/0-1
 CPF/NF 000.453.609-34

Empresa: JOSE LUCAS PINTO

CNPJ: 35.192.445/0001-03 Folha: 00027

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Valores em Reais)

Emitido em: 08/03/2022

Endereço: Rua JOAO GUILHERME PEIXE 236--JARDIM SAO JOAO

Município: Santo Antônio da Platina

UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE: 41108708105

Dt.Registro: 15/10/2019

2021	1. Capital Realizado Atualizado			2. Reservas de Capital			3. Reservas de Reavaliação		4. Reservas de Lucros Detalhes no Quadro	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ação na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/Investimentos	De Ativos Próprios	De Ativos Controlados			
NICTAL 01/01/2021	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.655,97	51.655,97
Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Transferência de Renda Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2021	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.655,97	51.655,97

[Handwritten signatures and initials]

Luis Carlos Paulino
 Contador
 CRC/PR 071277/O-1
 CPF/MF 0790453.609-34

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

Proprietário: JOSE LUCAS PINTO

CNPJ: 35.192.445/0001-03 Folha: 00028

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

Emitido em: 08/03/2022

Rua JOAO GUILHERME PEIXE 236—JARDIM SAO JOAO

Cidade: Santo Antônio da Platina

UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE: 41108708105

Dt.Registro: 15/10/2019

Atestamos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Santo Antônio da Platina - PR / 08 DE MARÇO DE 2022

SOCARLOS PAULINO

RG: 1391254

CRC: PR-017232/0-1

JOSE LUCAS PINTO

JOSE LUCAS PINTO

CPF: 094.952.929-05 RG: 12.633.556-3



(119)

JOSE LUCAS PINTO-ARQUITETURA
RUA RUI BARBOSA Nº 988 – SALA 03
BAIRRO CENTRO
86.430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNPJ/MF: 35.192.445/0001-03

FL.29

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

- 1- A EMPRESA É UMA SOCIEDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM O RAMO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA.
- 2- A EMPRESA NÃO POSSUI FILIAIS OU ESCRITÓRIOS EM QUALQUER PARTE DO PAÍS OU DO EXTERIOR.
- 3- A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DESTES EXERCÍCIO FOI ELABORADA DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS NO BRASIL E AS NORMAS EMITIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, AS QUAIS ABRANGEM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA.
- 3.1- A EMPRESA É UMA SOCIEDADE QUE TEM COMO REGIME TRIBUTÁRIO O TRIBUTAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, ESTANDO, PORTANTO, DISPENSADA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM CONSONÂNCIA COM A RES. CFC 1255/09 OU RES. CFC 1488/12, MAS OBRIGATORIA APENAS NESTAS NOTAS EXPLICATIVAS.
- 4- O SALDO DA CONTA CAIXA ESTÁ REPRESENTADO POR NUMERÁRIOS (DINHEIRO) E POR CHEQUES A DEPOSITAR NO VALOR DE R\$ 29.269,27 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
- 5- O SALDO DA CONTA OUTROS CRÉDITOS, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), É PROVENIENTE DE VALORES A RECEBER DO SÓCIO JOSE LUCAS PINTO.
- 6- FOI DISTRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), A TÍTULO DE LUCRO DISTRIBUÍDO PARA O SÓCIO JOSE LUCAS PINTO.
- 5- OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E IMPOSTOS A RECOLHER, NO VALOR DE R\$ 11.027,75 (ONZE MIL, VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), SÃO DE PAGAMENTO DE CURTO PRAZO, ISTO É, SERÃO PAGOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE.
- 6- A EMPRESA NÃO POSSUI PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA.
- 7- O CAPITAL SOCIAL DE R\$ 40.000,00, ESTÁ REPRESENTADO POR 40.000 COTAS PARTES DE R\$ 1,00 CADA UMA E NÃO TEVE AUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO.
- 8- O SALDO RESULTANDO DO EXERCÍCIO, PERMANECERÁ NA CONTAS DE LUCROS ACUMULADOS, ATÉ QUE SE DESTINE O SEU VALOR EM EXERCÍCIOS FUTUROS.

S.A.PLATINA/PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE LUCAS PINTO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CPF/MF: 094.952.929-05

LUIS CARLOS PAULINO
CRC/PR 17.272/O-1
CPF/MF: 190.453.609-34



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000780667



Página 1/1
CONTROLE EXTERNO
PAG 052

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 10/11/2022 - 09/05/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional JOSÉ LUCAS PINTO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JOSÉ LUCAS PINTO **CPF:** 094.952.929-05
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A157329-2
Data de obtenção de Títulos: 18/01/2019
Data de Registro nacional profissional: 05/02/2019
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 780667/2022
Expedida em 10/11/2022, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: ZAC7D5



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA

Nº 0000000779773



Página 1/2

CONTROLE
INTERNO
PAG 253

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 07/11/2022 - 06/05/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: JOSÉ LUCAS PINTO

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 26/10/2022

Data de Registro: 25/10/2019

Registro CAU: PJ44257-1

CNPJ: 35.192.445/0001-03

Objeto Social: 1-SERVIÇOS DE ARQUITETURA-CNAE 7111-1/00;
2-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS-CNAE 4120-4/00;
3-OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS-CNAE 4213-8/00;
4-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS-CNAE 4299-5/01;
5-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS-CNAE 4330-4/04;
6-OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO-CNAE 4330-4/99;
7-OBRAS DE ALVENARIA-CNAE 4399-1/03;
8-SERVIÇOS DE ENGENHARIA-CNAE 7112-0/00;
9-ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS-CNAE 8130-3/00.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 350.000,00

Última atualização do capital: 02/06/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JOSÉ LUCAS PINTO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 28/10/2019

Número do RRT: 8874787

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: PROPRIETÁRIO INDIVIDUAL

OBSERVAÇÕES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**
Nº 0000000779773
20220000779773
**CONTROLE
INTERNO**
PAO 854

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 779773/2022

Expedida em 07/11/2022, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: C8Z496

X
J
J



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000732952



20220000732952

CONTROLE
INTERNO
PAG *JSS*

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: JOSÉ LUCAS PINTO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 18/01/2019
Registro Nacional: 00A1573292
Data de Registro: 05/02/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11618767 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 31/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

"SERVIÇO DE TROCA DE TELHADO, REPAROS NO FORRO DE PVC, INTALAÇÃO DE CALHAS E REPARO EM PISO DE CHAPA NAVAL,"

Empresa contratada: JOSÉ LUCAS PINTO
CNPJ: 35.192.445/0001-03

DADOS DO CONTRATO

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
CPF/CNPJ: 08885100000154 Nº 850
AVENIDA GETULIO VARGAS Complemento: UENP
Cidade: JACAREZINHO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86400000
Contrato: 35/2021 Celebrado em 10/12/2021
Valor do contrato: R\$ 82.085,81 Tipo do Contratante:
Data de Início: 31/01/2022 Data de Fim: 2022-04-11

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 296 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 850
Complemento: UENP
Cidade: JACAREZINHO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86400000
Coordenadas Geográficas:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000732952



20220000732952



DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 732952/2022

Expedida em 20/04/2022 12:04:00, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 38A573Z35DZB5A5W2Y73



ATESTADO

Serviço: Manutenções em edificações da Reitoria

Dispensa de licitação 136/2021

Contrato 035/2021

Empresa: José Lucas Pinto 35.192.445/0001-03

Vimos por meio deste informar que a empresa **José Lucas Pinto**, inscrita no CNPJ Nº 35.192.445/0001-03, Registro CAU Nº PJ44257-1, executou o serviço de "Manutenções em edificações da Reitoria" de acordo com os projeto e memoriais estabelecidos em edital próprio de licitação na modalidade dispensa de licitação - DISPENSA 136/2021.

Para a obra a empresa apresentou como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista Sr. **José Lucas Pinto**, CAU nº 00A1573292, bem como apresentou o Registro de Responsabilidade Técnica RRT nº 11618767. O início da obra de seu em 12/01/2022 e sua conclusão em 11/04/2022.

Conforme apresentado em termo de recebimento provisório, após exame de todos os serviços contratados verificou-se que os mesmos foram executados satisfatoriamente, de acordo com os projetos básicos, complementares, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes no contrato.

Os serviços se trataram de reforma em telhado, reforma em forro tipo PVC, instalação de calhas, impermeabilizações em coberturas e reparos em trechos de pisos. Os serviços que foram executados e suas respectivas quantidades estão no anexo.

Felipe Scala Frância
Coord. Geral da Secretaria de Obras | PROPAV | UENP
Engenheiro Fiscal da Obra
CREA SP 5069900657




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000693138

 CONTROLE
 INTERNO
 PAG 259


20210000693138

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

 Profissional: JOSÉ LUCAS PINTO
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 18/01/2019
 Registro Nacional: 00A1573292
 Data de Registro: 05/02/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10612726	Tipo do RRT: RRT SIMPLES	Registrado em: 16/04/2021
Forma de registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

Execução de uma edificação rural, com 350,00m² em alvenaria de tijolos, com cobertura em estrutura metálica, execução de piso em concreto armado polido 350,00m², execução de paisagismo em orquidário 260m², execução de plantio de grama em placa 285m², execução de pintura 950m², execução de 120m² de demolição de barracão, execução de 132,85m² de reforma

 Empresa contratada: JOSÉ LUCAS PINTO
 CNPJ: 35.192.445/0001-03

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL
 CPF/CNPJ: 08846841000126

SÍTIO SANTA MARIA

Nº SN

Complemento:

Cidade: Guapirama

Bairro: RANCHO ALEGRE

UF: PR

CEP: 86465000

Contrato: 03/2021

Celebrado em 01/03/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 31/03/2021

Data de Fim: 2021-10-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 350 m²; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 132,85 m²; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 260 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

SÍTIO SANTA MARIA

Nº SN

Complemento:



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000693138



20210000693138

CÓPIA
INTERNO
PAO 260

Cidade: Guapirama

Bairro: RANCHO ALEGRE

UF: PR

CEP: 86465000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 693138/2021

Expedida em 07/10/2021 12:10:00, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: BZCC3Z12B6AB24C56ZYB

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins, que o Arquiteto e Urbanista **JOSÉ LUCAS PINTO**, registrado no CAU sob o n°A157329-2, responsável técnico da empresa **J.L. ARQUITETURA e URBANISMO**, razão social **JOSÉ LUCAS PINTO**, CNPJ n°35.192.445/0001-03 registrada no CAU sob o n°PJ44257-1, com sede na Rua João Guilherme Peixe, n°236, Jardim São João, Santo Antônio da Platina-PR, contratada para o serviço de confecção de **EXECUÇÃO DE OBRA**, contratante à empresa **C.A.L. Vicente Nutrição Animal EPP**, CNPJ n°08.846.841/0001-26, logradouro: Santa Maria, s/n°, bairro Rancho Alegre, na cidade de Guapirama-PR, CEP 86.465-000; Serviços Relacionados:

RRT N° SI10612726I00
Contratante: C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL EPP
Atividade Técnica: Execução de Obra

Descrição: Execução de uma edificação rural, com 350,00m² em alvenaria de tijolos, com cobertura em estrutura metálica, execução de piso em concreto armado polido 350,00m², execução de paisagismo em orquidário 260m², execução de plantio de grama em placa 285m², execução de pintura 950m², execução de 120m² de demolição de barracão, execução de 132,85m² de reforma.

Data de Início: 31/03/2021.
Conclusão: 06/10/2021.

Informamos ainda que o profissional supra, através de sua empresa, executou de forma satisfatória o serviço acima descrito, nada havendo atos ao longo do período de contrato.

Para que surta os efeitos necessários, afirmamos o presente **ATESTADO**.

Guapirama-PR, 06 de Outubro de 2021.

CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL EPP
REPRESENTANTE LEGAL
CARLOS ALBERTO LEMES VICENTE
CPF. 565.398.789-15 e RG 5.164.468-9 SSP/PR

CARLOS ALBERTO LEMES VICENTE:56539878915
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEMES VICENTE:56539878915
Dados: 2021.10.06 10:01:45 -03'00'

CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL
CNPJ 08.846.841/0001-26
I.E. 90405310-49
SÍTIO SANTA MARIA
GUAPIRAMA - PR CEP 86.465-000





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000749398



20220000749398

Página 1/1

CONTROLE
INTERNO
DAG 262

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: JOSÉ LUCAS PINTO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 18/01/2019
Registro Nacional: 00A1573292
Data de Registro: 05/02/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11478086 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 07/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

"EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UENP, SENDO 127,30M² DE REFORMA E 7,50² DE AMPLIAÇÃO."

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: EXECUÇÃO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA - 50M² EXECUÇÃO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO - 60M² DEMOLIÇÃO E REFORMA DO BANHEIRO MASCULINO - 24M² EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS PLATAFORMA HIDRÁULICA CABINADA PARA ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR-9050 RECUPERAÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS PINTURA COMPLETA 295M²

Empresa contratada: JOSÉ LUCAS PINTO
CNPJ: 35.192.445/0001-03

DADOS DO CONTRATO

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
CPF/CNPJ: 08885100000154
RUA PADRE MELO Nº 850
Complemento: UENP
Cidade: JACAREZINHO Bairro: JD MARIMAR UF: PR CEP: 86400000
Contrato: 31/2021 Celebrado em 17/11/2021
Valor do contrato: R\$ 225.149,65 Tipo do Contratante:
Data de Início: 07/12/2021 Data de Fim: 2022-05-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 7,5 m². 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 127,3 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000749398

 INTERNO
 PAG 263


20220000749398

RUA PADRE MELO

Nº 850

Complemento: UENP

Cidade: JACAREZINHO

Bairro: JD MARIMAR

UF: PR

CEP: 86400000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 749398/2022

Expedida em 04/07/2022 12:07:00, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: BBACCAB174Y4Z8ZY80B2



ATESTADO

DADOS GERAIS

Obra: REFORMA DO CCHE CLCA

Contratada: JOSÉ LUCAS PINTO (35.192.445/0001-03)

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ UENP (08.885.100/0001-54)

Local: Rua Padre Melo, 1200, Jardim Marimar, Jacarezinho, Paraná.

Contrato: 031/2021

Período de execução: 06/12/2021 a 20/06/2022.

Vimos por meio deste informar que a empresa **JOSÉ LUCAS PINTO**, inscrita no CNPJ Nº 35.192.445/0001-03, executou a obra "REFORMA DO CCHE CLCA" de acordo com os projeto e memoriais estabelecidos em edital próprio de licitação na modalidade Concorrência – CC UENP Nº 001/2021.

Para a obra a empresa apresentou como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista **JOSÉ LUCAS PINTO**, CAU 00A1573292, bem como apresentou o Registro de Responsabilidade Técnica RRT nº SI11478086I00CT001.

Foram executados 127,30 m² de reformas em geral nas edificações e execução de ampliação em 7,50 m² com instalação de duas plataformas elevatórias. Conforme apresentado em termo de recebimento provisório, após exame de todos os serviços contratados verificou-se que os mesmos foram executados satisfatoriamente, de acordo com os projetos básicos, complementares, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes no contrato. (A planilha final com os itens executados encontra-se anexa ao presente documento)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
 SECRETARIA DE OBRAS

CONTROLE INTERNO
 PAG 265

Certidão nº 749398/2022 - 04/07/2022 12:07:00, 17:09 - Caixa de Impressão: 88ACCAB17A4232Y69B2
 Mensagem enviada para registro em 04/07/2022 12:07:00, e contém 11 folhas

Jacarezinho, Paraná, 29 de JUNHO de 2022.



felipe
Eng. Felipe Scala Frância
 CREA/SP 50.699.006-57-D
 Coord. Geral da Secretaria
 de Obras - PROPAV/UENP

Felipe Scala Frância
 Engenheiro Fiscal da Obra
 CREA SP 5069900657
 Coordenador Geral da Secretaria de Obras
 PROPAV | UENP

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 749398, emitida em 04/07/2022 12:07:00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RUA SERRA VELHA, 270 - JARDIM SÃO JOSÉ
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CONTROLE INTERNO
PAG 266

Certidão nº 749398/2022 - 04/07/2022 12:07:00, 17:09 - Chave de Impressão: 8BACCAB174Y4Z&ZY80E2
O atestado neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 12:07:00, e contém 11 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 749398, emitida em 04/07/2022 12:07:00

Handwritten signatures and initials.

Table with columns: ITEM, RESUMO, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QTD, VALOR UNITÁRIO (R\$), VALOR TOTAL (R\$), QUANTIDADE DECORRIDA, VALOR (R\$), TOTAL NUMERADO. The table lists various items and their associated costs and quantities.



Table with columns: ID, CONTRATAÇÃO, VALOR, DATA, etc. It lists various contracts and their details, including dates and amounts.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DO EDITAL.

RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ LUCAS PINTO. (J.L ARQUITETURA E URBANISMO).**
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº567 – Centro, Sala 302 – Ed. Palácio do Comércio.
CIDADE: Santo Antônio da Platina – Paraná – CEP: 86.430-000
CNPJ: **35.192.445/0001-03** – FONE: 43.99837-3298
E-MAIL: arq-joselucas@hotmail.com

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇO 008/2022.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta Tomada de Preços acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de serviços tidos como de primeira qualidade, de acordo com as normas reguladoras vigentes no país.

Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos sem restrições todas as condições estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de Dezembro de 2022.

J.L. Arquitetura e Urbanismo.

CNPJ: 35.192.445/0001-03

José Lucas Pinto

CPF: 094.952.929-05

Responsável Técnico

CAU N°: A157329-2

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O**
MINISTÉRIO DO TRABALHO

RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ LUCAS PINTO. (J.L. ARQUITETURA E URBANISMO).**
 ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº567 – Centro, Sala 302 – Ed. Palácio do Comércio.

CIDADE: Santo Antônio da Platina – Paraná – CEP: 86.430-000

CNPJ: **35.192.445/0001-03** – FONE: 43.99837-3298

E-MAIL: arg-joselucas@hotmail.com

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022**, do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (**assinalar com "X", conforme o caso**):

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de Dezembro de 2022.

J.L. Arquitetura e Urbanismo.

CNPJ: 35.192.445/0001-03

José Lucas Pinto

CPF: 094.952.929-05

Responsável Técnico

CAU N°: A157329-2

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO,
ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ LUCAS PINTO. (J.L ARQUITETURA E URBANISMO).**
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº567 – Centro, Sala 302 – Ed. Palácio do Comércio.
CIDADE: Santo Antônio da Platina – Paraná – CEP: 86.430-000
CNPJ: **35.192.445/0001-03** – FONE: 43.99837-3298
E-MAIL: arq-joselucas@hotmail.com

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de Dezembro de 2022.



J.L. Arquitetura e Urbanismo.





CNPJ: 35.192.445/0001-03

José Lucas Pinto

CPF: 094.952.929-05

Responsável Técnico

CAU N°: A157329-2



ANEXO VIII**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE**

RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ LUCAS PINTO. (J.L. ARQUITETURA E URBANISMO)**.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº567 – Centro, Sala 302 – Ed. Palácio do Comércio.

CIDADE: Santo Antônio da Platina – Paraná – CEP: 86.430-000

CNPJ: **35.192.445/0001-03** – FONE: 43.99837-3298

E-MAIL: arq-joselucas@hotmail.com

A signatária da presente, em nome da proponente, a empresa **JOSÉ LUCAS PINTO (J.L. ARQUITETURA E URBANISMO)**, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ LUCAS PINTO, CPF:094.952.929-05, declara concordar com os termos da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 008/2022, e nos respectivos anexos e documentos, que o mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

O signatário declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de Dezembro de 2022.



J.L. Arquitetura e Urbanismo.

CNPJ: 35.192.445/0001-03

José Lucas Pinto

CPF: 094.952.929-05

Responsável Técnico

CAU N°: A157329-2



ANEXO IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO,
VISTA DO LOCAL E CONHECIMENTO DA OBRA E OBRIGAÇÕES DA
EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ LUCAS PINTO. (J.L ARQUITETURA E URBANISMO).**
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº567 – Centro, Sala 302 – Ed. Palácio do Comércio.
CIDADE: Santo Antônio da Platina – Paraná – CEP: 86.430-000
CNPJ: **35.192.445/0001-03** – FONE: 43.99837-3298
E-MAIL: arq-joselucas@hotmail.com

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, instaurado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, que recebemos todos os documentos convocatórios da licitação em epígrafe tomando conhecimento de todas as informações necessárias e que o responsável técnico da empresa visitou o local da obra, estando ciente das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- a)- manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerencia dos serviços, o ARQUITETO, senhor JOSÉ LUCAS PINTO, inscrito junto ao Conselho Regional de, Arquitetura e Urbanismo /CAU sob nº A157329-2.
- b)- Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
- c)- Dispostemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços;
- d)- Conhecemos o local e área em que a obra será executada e que assumiremos integralmente a responsabilidade pelas condições técnicas dos projetos e especificações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de Dezembro de 2022.



J.L. Arquitetura e Urbanismo.

CNPJ: 35.192.445/0001-03

José Lucas Pinto

CPF: 094.952.929-05

Responsável Técnico

CAU N.º: A157329-2



**ANEXO X****MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI
PARENTESCO COM SERVIDOR PUBLICO.**

RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ LUCAS PINTO. (J.L ARQUITETURA E URBANISMO).**
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº567 – Centro, Sala 302 – Ed. Palácio do Comércio.
CIDADE: Santo Antônio da Platina – Paraná – CEP: 86.430-000
CNPJ: **35.192.445/0001-03** – FONE: 43.99837-3298
E-MAIL: arq-joselucas@hotmail.com

AO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).


E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de Dezembro de 2022.



J.L. Arquitetura e Urbanismo.
CNPJ: 35.192.445/0001-03

José Lucas Pinto
CPF: 094.952.929-05
Responsável Técnico
CAU N°: A157329-2



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUGUSTO MARINHAK VALUS
CNPJ 16.841.572/0001-33
NIRE 41107294706



1
AUGUSTO MARINHAK VALUS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascido em 17/09/1980 portador do documento de identidade CNH nº 04005550031 expedida pelo DETRAN-PR e CPF nº 052.817.289-11, residente e domiciliado na Rua Inã Rafaela, 1948, Bairro Centro, Prudentópolis - PR - CEP 84.400-000

Empresário individual sob o nome empresarial de **AUGUSTO MARINHAK VALUS** com sede à Rodovia PR 160, s/nº, Km 346 - 800 metros, Bairro Ronda, Prudentópolis - PR, CEP 84.400-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107294706 em 23/08/2012 e no CNPJ/MF sob o número 16.841.572/0001-33, fazendo o uso do que pertence o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 968, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, divide-se em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididas em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.
Parágrafo Único: O aumento ocorre através de reservas de lucros acumulados passando a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor
AUGUSTO MARINHAK VALUS	100%	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100%	700.000	R\$ 700.000,00

CLAUSULA QUARTA Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da seguinte maneira a seguir e fora seguinte:

AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA.
CNPJ 16.841.572/0001-33
CONTRATO SOCIAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUGUSTO MARINHAK VALUS
CNPJ 16.841.572/0001-33
NIRE 41107294706

2
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA AUGUSTO MARINHAK
VALUS LTDA

AUGUSTO MARINHAK VALUS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascido em 17/09/1980, portador do documento de identidade CNH nº 04009556031 expedida pelo DETRAN-PR e CPF nº 052.817.289-11, residente e domiciliado na Rua Irmã Rafaela, 1948, Bairro Centro, Prudentópolis - PR, CEP 84.400-000.

DO NOME EMPRESARIAL - Clausula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA**.

DA SEDE - Clausula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia PR 160, s/nº, Km 346 + 800 metros, Bairro Ronda, Prudentópolis - PR, CEP 84.400-000

DO OBJETO SOCIAL - Clausula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de estruturas metálicas; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; produção de artefatos estampados de metal; fabricação de esquadrias de metal; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; construção de edifícios; serviços de pintura de edifícios; instalação e manutenção elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de engenharia.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Clausula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/08.2012 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Clausula Quinta - O capital é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente do País pelo sócio:

Nome	%	Quotas	Valor
AUGUSTO MARINHAK VALUS	100	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100	700.000	R\$ 700.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Clausula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelos sócio **AUGUSTO MARINHAK VALUS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
AUGUSTO MARINHAK VALUS
 CNPJ 16.841.572/0001-33
 NIRE 41107294706

CONTROLE
INTERNO
PAG 282

3

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - A parte elige o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) Cláusula Décima - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123 de 2006).

DO PRO LABORE - Cláusula Decima Primeira - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 24 de março de 2022

Augusto Marinhak Valus

 AUGUSTO MARINHAK VALUS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SERVICO NOTARIAL COMARCA DE BRASANTONVILLE

Av. São João nº 100 - Centro - Brusantópolis - SP
Fone: (19) 3441-1122 - E-mail: brasantopolis@brasantopolis.sp.gov.br



18097.40005.49000-14000.MJ.300
Reduvidas de VERACIDADE em virtude de **CONFUSÃO**
MARCELO VARELA e sua esposa **ROSANGELA**
08/12/2019

[Handwritten signature]
VERACIDADE EM VIRTUDE DE **CONFUSÃO**
08/12/2019

[Circular notary stamp]
SERVICIO NOTARIAL COMARCA DE BRASANTONVILLE
AV. SAO JOAO, 100 - CENTRO - BRASANTOPOLIS - SP
FONE: (19) 3441-1122 - E-MAIL: brasantopolis@brasantopolis.sp.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL BARAN FILHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 029887, expedida em 28/09/1990, inscrito no CPF n° 76426645915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
76426645915	029887	MIGUEL BARAN FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 09:27 SOB N° 41210665070.
PROTOCOLO: 221795960 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204331648. CNPJ DA SEDE: 16841572000133.
NIRE: 41210665070. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA
CNPJ 16.841.572/0001-33
NIRE 41210665070
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTROLE
INTERNO
PAG 286

AUGUSTO MARINHAK VALUS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascido em 17/09/1980, portador do documento de identidade CNH nº 04009556031 expedida pelo DETRAN - PR e CPF nº 052.817.289-11, residente e domiciliado na Rua Irmã Rafaela, 1948, Bairro Centro, Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000.

Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA** com sede na Rodovia PR 160, s/nº, Km 346 + 800 metros, Bairro Ronda, Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210665070 em 06/04/2022 e no CNPJ/MF sob o número 16.841.572/0001-33, resolve efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:


CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social, o qual passa a ser: Serviços de engenharia; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; produção de artefatos estampados de metal; fabricação de esquadrias de metal; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; construção de edifícios; serviços de pintura de edifícios; instalação e manutenção elétrica; e, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Prudentópolis - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em uma via, devidamente assinada pelo sócio.

Prudentópolis, 24 de agosto de 2022.



AUGUSTO MARINHAK VALUS





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL BARAN FILHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 029887, registrado em 28/09/1990, inscrito no CPF nº 76426645915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
76426645915	029887	MIGUEL BARAN FILHO

PARANÁ

CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 09:25 SOB Nº 20225828839
PROTOCOLO: 225828839 DE 25/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211555718. CNPJ DA SEDE: 16841572000133.
NIRE: 41210665070. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2022.
AUGUSTO MARINHAK VALOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION
CALLE 15 N.º 100 / TEL. 223.44.11

VALIDA EM TODOS
OS ESTADOS NACIONAIS
1212746426

AGOSTO MARINHA VALUS

CPF: 0344589-9 SEXO: M

RG: 052.817.289-13 DATA DE NASCIM: 17/09/1960

NOME: RAFAEL VALUS
MÃE: ANA MARINHA VALUS

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO: RUA... Nº... CIDADE: SÃO PAULO - SP

DATA DE EMISSÃO: 28/11/2008

PRIMEIRO PLANTÃO
1212746426

PRIMEIRO PLANTÃO, RR 19/12/2013

9558740309
0001022943

[Handwritten marks and signatures]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 158/2012

Razão Social: AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA

CNPJ: 16.841.572/0001-33

Inscrição Municipal: 7862059

Atividade Principal: 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Forma de atuação: Estabelecimento Fixo

Endereço: RODOVIA PR 160, SN, KM 346 + 800 METROS., RONDA

Município: Prudentópolis CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, terça, 30 de agosto de 2022

Vencimento: quarta, 08 de fevereiro de 2023

JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

- 1 - Será exigida renovação da licença quando do seu vencimento e sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Código de Autenticidade: 22TSV7QHUV

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ - PROTOCOLO PRP2262792570



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA		Protocolo: PRC2213410350			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210665070	CNPJ 16.841.572/0001-33	Data de Ato Constitutivo 23/08/2012	Início de Atividade 22/08/2012		
Endereço Completo Rodovia PR 160, N° SN, KM 346 + 800 METROS,, RONDA - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome AUGUSTO MARINHAK VALUS	CPF/CNPJ 052.817.289-11	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome AUGUSTO MARINHAK VALUS	CPF 052.817.289-11	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 01/09/2022	Número 20225828839	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 10:35:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **PHEKOPLG**.



PRC2213410350

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 290

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.841.572/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALUS PRE-MOLDADOS	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOCALIDADE ROD PR 160	NUMERO SN	COMPLEMENTO KM 346 800 METROS
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO RONDA	MUNICIPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
-------------------	--------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO barsan6415@yahoo.com.br	TELEFONE (42) 3446-5613
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 14:10:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90826726-53	16.841.572/0001-33	09/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA**
 Título do Estabelecimento **VALUS PRE-MOLDADOS**
 Endereço do Estabelecimento **ROD PR 160, SN, KM 346 + 800 METROS; - RONDA - CEP 84400-000**
FONE: (42) 3446-5513
 Município de Instalação **PRUDENTOPOLIS - PR, DESDE 09/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO**
 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	052.817.289-11	AUGUSTO MARINHAK VALUS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/01/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90826726-53

Emitido Eletronicamente via Internet
02/12/2022 7:48:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA**
CNPJ: **16.841.572/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:59:32 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2023 ✓

Código de controle da certidão: **AE36.8458.0868.C5FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028116982-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.841.572/0001-33**
Nome: **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/01/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 9442/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH3ZJX28Q2UH

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7862059

16.841.572/0001-33

158

ENDEREÇO

RODOVIA PR 160, SN - KM 346 + 800 METROS - RONDA CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 18 de Outubro de 2022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.841.572/0001-33

Razão Social: AUGUSTO MARINHAK VALU

Endereço: RUA IRMA RAFAELA 1948 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111302452193179724

Informação obtida em 30/11/2022 09:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL JUDICIÁRIO
REPUBLICA DO TRABALHO

PAG. 1

CONTROLE
INTERNO
PAG. 296

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.841.572/0001-33

Certidão nº: 34102218/2022

Expedição: 10/10/2022, às 09:06:44

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.841.572/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS
Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA

CNPJ 16.841.572/0001-33, no período compreendido entre 01/01/1999 e 04/12/2022.

PRUDENTOPOLIS/PR, 05 de Dezembro de 2022

MARISTELA VERA LUCIA Assinado de forma digital por MARISTELA
VERA LUCIA NARDI:58115811904
NARDI:58115811904 Dados: 2022.12.05 12:21:52 -03'00'



Certificação

(Assinaturas manuscritas)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AUGUSTO MARINHAK VALUS
CNPJ 16.841.572/0001-33
NIRE 41107294706

CONTROLE
INTERNO
PAG 298

AUGUSTO MARINHAK VALUS, brasileiro, solteiro natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascido em 17/09/1980, portador do documento de identidade CNH nº 04009556031 expedida pelo DETRAN-PR e CPF nº 052.817.289-11, residente e domiciliado na Rua Irmã Rafaela, 1948, Bairro Centro, Prudentópolis - PR, CEP 84.400-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **AUGUSTO MARINHAK VALUS** com sede à Rodovia PR 180, s/nº, Km 346 - 8,00 metros, Bairro Ronda, Prudentópolis - PR, CEP 84.400-000 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107294706 em 23/08/2012 e no CNPJ/MF sob o número 16.841.572/0001-33, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital da empresa individual ora transformada, se regularizado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididas em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.
Parágrafo Único: O aumento ocorre através de reservas de lucros acumulados passando a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA. O capital da empresa que é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor
AUGUSTO MARINHAK VALUS	100	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100	700.000	R\$ 700.000,00

CLAUSULA QUARTA Para tanto, resolve a transmitir na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA.
CNPJ 16.841.572/0001-33
CONTRATO SOCIAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUGUSTO MARINHAK VALUS
CNPJ 16.841.572/0001-33
NIRE 41107294706**



2
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA

AUGUSTO MARINHAK VALUS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Prudentópolis - PR, nascido em 17/09/1980, portador do documento de identidade CNH nº 04009558031 expedida pelo DETRAN-PR e CPF nº 052.817.289-11, residente e domiciliado na Rua Irmã Rafaela, 1948, Bairro Centro, Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000.

DO NOME EMPRESARIAL - Clausula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA.**

DA SEDE - Clausula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia PR 160, s/nº, Km 346 + 800 metros, Bairro Ronda, Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000.

DO OBJETO SOCIAL - Clausula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de estruturas metálicas; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; produção de artefatos estampados de metal; fabricação de esquadrias de metal; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; construção de edifícios; serviços de pintura de edifícios; instalação e manutenção elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de engenharia.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Clausula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/08/2012 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Clausula Quinta - O capital é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome	%	Quotas	Valor
AUGUSTO MARINHAK VALUS	100	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100	700.000	R\$ 700.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Clausula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelos sócio **AUGUSTO MARINHAK VALUS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUGUSTO MARINHAK VALUS
 CNPJ 16.841.572/0001-33
 NIRE 41107294706



DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pezo ou inquérito, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Nona - A parte elige o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) Cláusula Décima - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE - Cláusula Décima Primeira - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 24 de março de 2022

Augusto Marinhak Valus
 AUGUSTO MARINHAK VALUS



RECEIÇÃO DE DOCUMENTOS
Data: 14/08/2014

1009x, Depto. AVIST. UNIC. MILKES
Recibido em VERGARA em 14/08/2014
MARILAK VALM em 14/08/2014
VERGARA

[Handwritten signature]
VERGARA
[Circular stamp: RECEIÇÃO DE DOCUMENTOS - VERGARA - 14/08/2014]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark, possibly 'X']

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL BARAN FILHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 029887, expedida em 28/09/1990, inscrito no CPF nº 76426645915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76426645915	029887	MIGUEL BARAN FILHO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2022 09:27 SOB Nº 41210665070.
PROTOCOLO: 221795960 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204331648. CNPJ DA SEDE: 16841572000133.
NIRE: 41210665070. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
AUGUSTO MARINRAK VALUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

AUGUSTO MARINHAK VALUS

Página 1 de 31
Página: 1



Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 30 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito.

Razão social: AUGUSTO MARINHAK VALUS

Endereço: Rod PR 160, 1948

Complemento

Barro: RONDA

Cidade / UF / CEP: Prudentópolis / PR / 84400-000

Registro junta: 41107294706 em 23/08/2012

Inscrição estadual: 90.826.726-63

CNPJ: 16.841.572/0001-33

Inscrição municipal

Data da constituição: 23/08/2012

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Prudentópolis / PR, 01 de Janeiro de 2021

Miguel Baran Filho
Contabilista
CPF: 764.266.459-16
CRC: PR-029887/O-0

AUGUSTO MARINHAK VALUS
Empresário
CPF: 052.817.289-11

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the right side, there are two distinct signatures. Below them, there are several other marks, including what appears to be a large 'X' or checkmark, and some cursive scribbles.

AUGUSTO MARINHAK VALUS

CNPJ : 16.841.572/0001-33

Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 31/12/2021

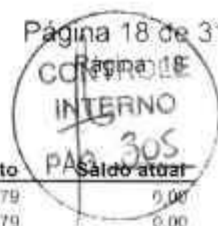
Página 17
CONTROLE
INTERNO

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	432.388,22	1.408.162,16	544.442,04	1.296.108,34
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	432.388,22	1.408.162,16	544.442,04	1.296.108,34
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	400.000,00	1.270.814,66	493.173,38	1.177.641,28
43	01.1.1.01	CAIXA	400.000,00	1.270.814,66	493.173,38	1.177.641,28
51	01.1.1.01.001	Caixa	400.000,00	1.270.814,66	493.173,38	1.177.641,28
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	32.388,22	137.347,50	51.268,66	118.467,06
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	2.388,22	97.347,50	21.268,66	78.467,06
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	2.388,22	97.347,50	21.268,66	78.467,06
428	01.1.2.10	ESTOQUES	30.000,00	40.000,00	30.000,00	40.000,00
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	30.000,00	40.000,00	30.000,00	40.000,00
1163	02	PASSIVO	432.388,22	975.727,71	1.839.447,83	1.296.108,34
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	75.438,17	42.737,85	131.541,48	164.241,80
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	47.526,27	38.862,13	19.431,00	28.095,14
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	8.513,00	14.013,00	6.000,00	500,00
4251	02.1.3.02.002	Honorários Contábeis a Pagar	8.513,00	14.013,00	6.000,00	500,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	12.749,13	24.849,13	12.100,00	0,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	12.749,13	24.849,13	12.100,00	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	26.264,14	0,00	1.331,00	27.595,14
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	16.577,32	0,00	1.331,00	17.908,32
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	9.304,83	0,00	0,00	9.304,83
1406	02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	381,99	0,00	0,00	381,99
1468	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.911,90	3.875,72	112.110,48	136.146,66
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	471,20	0,00	0,00	471,20
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	471,20	0,00	0,00	471,20
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	27.440,70	3.875,72	112.110,48	135.675,46
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	27.440,70	3.875,72	112.110,48	135.675,46
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	356.950,05	932.989,86	1.707.906,35	1.131.866,54
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	256.950,05	932.989,86	1.707.906,35	1.031.866,54
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(32.031,40)	0,00	32.031,40	0,00
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	(32.031,40)	0,00	32.031,40	0,00
5070	02.3.4.04	LUCROS ACUMULADOS	0,00	67.031,40	288.981,45	221.950,05
5088	02.3.4.04.01	Lucros Acumulados	0,00	32.031,40	288.981,45	256.950,05
6408	02.3.4.04.02	(-) Lucros Distribuídos	0,00	35.000,00	0,00	(35.000,00)
7129	02.3.4.05	RESULTADO DO EXERCÍCIO	288.981,45	865.958,46	1.386.893,50	809.916,49
2054	02.3.4.05.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	288.981,45	865.958,46	1.386.893,50	809.916,49
2062	02.3.4.05.01.001	Resultado do Exercício	288.981,45	865.958,46	1.386.893,50	809.916,49
2089	03	RECEITAS	0,00	1.459.003,98	1.459.003,98	0,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.459.003,98	1.459.003,98	0,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.346.893,50	1.346.893,50	0,00
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	1.346.893,50	1.346.893,50	0,00
2127	03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	0,00	1.019.863,50	1.019.863,50	0,00
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias	0,00	327.030,00	327.030,00	0,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	112.110,48	112.110,48	0,00
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	112.110,48	112.110,48	0,00
2313	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	112.110,48	112.110,48	0,00
2793	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	504.866,53	504.866,53	0,00
2771	04.1	CUSTOS	0,00	376.727,74	376.727,74	0,00
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	376.727,74	376.727,74	0,00
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	376.727,74	376.727,74	0,00
4898	04.1.1.01.002	(+) Compras de Mercadorias	0,00	306.727,74	306.727,74	0,00
4944	04.1.1.01.021	(+) Estoque Inicial de Mercadorias	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4952	04.1.1.01.022	(-) Estoque Final de Mercadorias	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	128.138,79	128.138,79	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	128.126,00	128.126,00	0,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	12.100,00	12.100,00	0,00
2988	04.2.1.01.002	Pro-Labore	0,00	12.100,00	12.100,00	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	116.026,00	116.026,00	0,00
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	102.436,99	102.436,99	0,00
3271	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
4782	04.2.1.03.036	Material de Uso e Consumo	0,00	6.377,31	6.377,31	0,00
4938	04.2.1.03.037	Honorários contábeis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	12,79	12,79	0,00

AUGUSTO MARINHAK VALUS

CNPJ : 16.841.572/0001-33

Balancete de Verificação de 01/01/2021 a 31/12/2021



Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Credito	Saldo atual
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	12,79	12,79	0,00
5095	04.2.3.02.006	Encargos a/ atraso tributos	0,00	12,79	12,79	0,00

Prudentópolis / PR, 31 de dezembro de 2021.

Miguel Baran Filho
 Contabilista
 CPF: 764.266.459-15
 CRC: PR-029887/O-0

AUGUSTO MARINHAK VALUS
 Empresário
 CPF: 052.817.289-11

AUGUSTO MARINHAK VALUS

CNPJ: 16.841.572/0001-33

Página 19 de 31

Página 19

CONTROLE
INTERNO
306**Balanco Patrimonial em 31/12/2021 e 31/12/2020**
Expresso em R\$

Código	Nome	31/12/2021	31/12/2020
19	ATIVO		
27	ATIVO CIRCULANTE	1.296.108,34	432.388,22
35	DISPONIBILIDADES	1.296.108,34	432.388,22
43	CAIXA	1.177.641,28	400.000,00
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.177.641,28	400.000,00
140	CLIENTES NACIONAIS	118.467,06	32.388,22
426	ESTOQUES	78.467,06	2.388,22
		40.000,00	30.000,00
1163	PASSIVO	1.296.108,34	432.388,22
1171	PASSIVO CIRCULANTE	164.241,80	75.438,17
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	28.095,14	47.526,27
1333	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	500,00	8.513,00
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	12.749,13
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.595,14	26.264,14
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	138.148,66	27.911,90
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	471,20	471,20
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	135.675,46	27.440,70
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.131.866,54	356.950,05
1910	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
2011	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.031.866,54	256.950,05
2020	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	(32.031,40)
5070	LUCROS ACUMULADOS	221.950,05	0,00
7129	RESULTADO DO EXERCÍCIO	809.916,49	288.981,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2021 e 31/12/2020, à vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.296.108,34 - (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Centos e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Prudentópolis/PR, 31 Dezembro de 2021.

Miguel Baran Filho
Contabilista
CPF: 764.266.459-15
CRC: PR-029887/O-0

AUGUSTO MARINHAK VALUS
Empresário
CPF: 052.817.289-11






AUGUSTO MARINHAK VALUS

CNPJ : 16.841.572/0001-33

Demonstração do Resultado em 31/12/2021 e 31/12/2020
Expresso em R\$



Classificação	Nome	31/12/2021	31/12/2020
01	RECEITAS		
01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.346.893,50	739.332,96
01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.346.893,50	739.332,96
02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		
02.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(112.110,46)	(56.767,68)
02.01.001	Devoluções de Vendas	0,00	(32.130,00)
02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(112.110,46)	(24.637,68)
02.02.006	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(112.110,46)	(24.637,68)
03	RECEITA LÍQUIDA	1.234.783,02	682.565,28
04	CUSTOS		
04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(296.727,74)	(320.651,32)
04.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(296.727,74)	(320.651,32)
05	RESULTADO BRUTO	938.055,28	361.913,96
06	DESPEAS		
06.1	DESPEAS OPERACIONAIS	(128.138,79)	(72.932,51)
06.1.01	DESPEAS TRABALHISTAS	(128.126,00)	(72.932,51)
06.1.01.01	DESPEAS GERAIS	(12.100,00)	(11.489,00)
06.2	DESPEAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	(116.026,00)	(61.443,51)
06.2.02	JUROS E DESCONTOS	(12,79)	0,00
06.2.02.01	JUROS E DESCONTOS	(12,79)	0,00
08	RESULTADO OPERACIONAL	809.916,49	288.981,45
11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	809.916,49	288.981,45
14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	809.916,49	288.981,45
14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	809.916,49	288.981,45
14.01.001	Resultado Líquido do Exercício	809.916,49	288.981,45

Prudentópolis/PR, 31 Dezembro de 2021.

Miguel Baran Filho
 Contabilista
 CPF : 764.266.459-15
 CRC : PR-029687/O-0

AUGUSTO MARINHAK VALUS
 Empresário
 CPF : 052.817.289-11

**DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2021 a 31/12/2021
Expresso em R\$**

Classificação	Nome	31/12/2021	31/12/2020
01	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	256.950,05	(32.031,40)
03	PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	809.916,49	288.981,45
07	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
07.02	DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	(35.000,00)	0,00
07.02.002	(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(35.000,00)	0,00
09	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.031.868,54	256.950,05

Prudentópolis/PR, 31 Dezembro de 2021.

Miguel Baran Filho
Contabilista
CPF : 764.266.459-15
CRC : PR-029887/O-0

AUGUSTO MARINHAK VALUS
Empresário
CPF : 052.817.289-11

AUGUSTO MARINHAK VALUS

CNPJ : 16.841.572/0001-33

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
de 01/01/2021 a 31/12/2021
Expresso em R\$

Página 22 de 31

CONTROLE
INTERNO

PAG 31/12/2020

Classificação	Nome	31/12/2021	31/12/2020
1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1.01	Resultado Líquido do Exercício	809.916,49	288.981,45
1.06	(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(76.078,84)	(2.388,22)
1.09	(Aumento) Redução Em Estoques	(10.000,00)	6.463,90
1.12	Aumento (Redução) Em Fornecedores	0,00	(4.412,26)
1.13	Aumento (Redução) Em Obrigações Tributárias	108.234,76	21.041,33
1.15	Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	(19.431,13)	(9.886,20)
1.20	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	812.641,28	300.000,00
2	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
3	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
3.02	(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	35.000,00	0,00
4	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	777.641,28	300.000,00
5	Disponibilidades no Início do Período	400.000,00	100.000,00
6	Disponibilidades no Final do Período	1.177.641,28	400.000,00
7	Varição das Disponibilidades	777.641,28	300.000,00

Prudentópolis/PR, 31 Dezembro de 2021.

Miguel Baran Filho
Contabilista
CPF: 764.266.459-15
CRC: PR-029887/O-0

AUGUSTO MARINHAK VALUS
Empresário
CPF: 052.817.289-11



Notas explicativas das demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (*Expresso em Reais*)

1 - Contexto Operacional

AUGUSTO MARINHAK VALUS ME, com sede e domicílio à Rua Irmã Rafaela, nº 1948, Centro, CEP 84400-000, Prudentópolis, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 16.841.572/0001-33, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, por regime de competência, sendo que o principal objeto social é a produção de artefatos estampados de metal.

2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação desta demonstração contábil estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3 - Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012 e Lei no. 11.638/2007. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4 - Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2021 e 31/12/2020 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC-TG 1000: Compreensibilidade, Relevância, Maturidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and a signature that appears to be 'R'.



O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no custo histórico e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC em vigor em 31 de dezembro de 2021 descritos a seguir.

4.1 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em R\$ (real), que é a moeda funcional da empresa.

4.2 - Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Nas presentes demonstrações contábeis estas não ocorreram, pois a administração da empresa entende que não há estimativas a serem reconhecidas no atual exercício.



5 - Descrição das Principais Práticas Adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir.

5.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimento, originais de até três meses, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de alteração de valor.

5.2 - Redução ao Valor Recuperável (Impairment)

Conforme preceitua o pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a empresa com base nas análises preparadas pela administração verificou que não seria necessária a constituição de provisões para recuperação de ativos para 31 de dezembro de 2021.

5.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data de encerramento das demonstrações contábeis (custo amortizado).

6 - Demonstrações Contábeis

6.1 - Caixa e Equivalentes

As disponibilidades incluem caixa e equivalentes de caixa composto por numerários em espécie, sendo que na data do encerramento das demonstrações a empresa não repassou o relatório de caixa com o numerário efetivamente disponível.

6.2 - Patrimônio Líquido

6.2.1 - Capital Social

O capital social subscrito e integralizado do Empresário é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large 'X' and several scribbles.



7 - Receita Operacional

As receitas do Empresário correspondem às atividades de revenda de produtos e prestação de serviços, contabilizados pelo regime de competência.

8 - Remuneração de Dirigentes e Empregados

8.1 - Remuneração de Dirigentes

A remuneração para o pessoal-chave da administração é composta de remuneração fixa mensal paga com o objetivo de remunerar a experiência de cada profissional e a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo.

9 - Eventos Subsequentes

Até o fechamento destas notas explicativas, não havia nenhum evento relevante que pudesse modificar a situação patrimonial da empresa.

Augusto Marinhak Valus
CPF: 052.817.289-11
Empresário

Miguel Baran Filho
CRC - PR 029887/O-0
CPF: 764.266.459-15
Contabilista

Several handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a large 'X' mark.

Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
19	01	T	ATIVO		Bal. Patr.
27	01.1	T	ATIVO CIRCULANTE		Bal. Patr.
35	01.1.1	T	DISPONIBILIDADES		Bal. Patr.
43	01.1.1.01	T	CAIXA		Bal. Patr.
51	01.1.1.01.001		Caixa	CX	Bal. Patr.
132	01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		Bal. Patr.
140	01.1.2.01	T	CLIENTES NACIONAIS		Cal. Patr.
159	01.1.2.01.0001		Clientes Diversos	CD	Bal. Patr.
426	01.1.2.10	T	ESTOQUES		Bal. Patr.
434	01.1.2.10.001		Estoque de Mercadoria Para Revenda	ESTMERC	Bal. Patr.
1163	02	T	PASSIVO		Bal. Patr.
1171	02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE		Bal. Patr.
1260	02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		Bal. Patr.
1333	02.1.3.02	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		Bal. Patr.
4251	02.1.3.02.002		Honorários Contábeis a Pagar	HCAPAGAR	Bal. Patr.
1350	02.1.3.03	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		Bal. Patr.
1368	02.1.3.03.001		Pro-Labore a Pagar	PROLPGR	Bal. Patr.
137	02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		Bal. Patr.
1384	02.1.3.04.001		I.N.S.S. a Pagar	INSSPGR	Cal. Patr.
1465	02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		Bal. Patr.
1589	02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		Bal. Patr.
1660	02.1.4.03.008		SIMPLES NACIONAL a Pagar	SNPGR	Bal. Patr.
1902	02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Bal. Patr.
2011	02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Bal. Patr.
2020	02.3.4.03	T	PREJUÍZOS ACUMULADOS		Bal. Patr.
2038	02.3.4.03.001		Prejuízos Acumulados	PREJUSACUM	Bal. Patr.
5070	02.3.4.04	T	LUCROS ACUMULADOS	LUCROSACUM	Bal. Patr.
5088	02.3.4.04.01		Lucros Acumulados	LUCACUM	Bal. Patr.
6408	02.3.4.04.02		(-) Lucros Distribuídos	LUCROSDIST	Bal. Patr.
7129	02.3.4.05	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO	Bal. Patr.
2054	02.3.4.05.01	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO		Bal. Patr.
2062	02.3.4.05.01.001		Resultado do Exercício	RESULTEXERC	Cal. Patr.
2089	03	T	RECEITAS		DRE
2097	03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS		DRE
2107	03.1.1	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		DRE
2117	03.1.1.01	T	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		DRE
2127	03.1.1.01.001		Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	VENDASV	DRE
2143	03.1.1.01.003		Revenca de Mercadorias	REVENDAV	DRE
2194	03.1.2	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS		DRE
2232	03.1.2.02	T	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		DRE
2313	03.1.2.02.008		Simple Nacional S/Vendas e Serviços	SIMPLESNACIONAL	DRE
2763	04	T	CUSTOS E DESPESAS		DRE
2771	04.1	T	CUSTOS		DRE
2780	04.1.1	T	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		DRE
2798	04.1.1.01	T	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		DRE
4898	04.1.1.01.002		(+) Compras de Mercadorias	CDM	DRE
4944	04.1.1.01.021		(+) Estoque Inicial de Mercadorias	EIM	DRE
4952	04.1.1.01.022		(-) Estoque Final de Mercadorias	EFM	DRE
2925	04.2	T	DESPESAS		DRE
2933	04.2.1	T	DESPESAS OPERACIONAIS		DRE
2941	04.2.1.01	T	DESPESAS TRABALHISTAS		DRE
2968	04.2.1.01.002		Pro-Labore	DCPROLAB	DRE
3085	04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS		DRE

Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
3182	04.2.1.03.010		Combustíveis e Lubrificantes	DCCOMBUST	DRE
3271	04.2.1.03.020		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	DCTERCPJ	DRE
4782	04.2.1.03.036		Material de Uso e Consumo	CONSUMO	DRE
4936	04.2.1.03.037		Honorários contábeis	HCD	DRE
3433	04.2.3	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		DRE
3476	04.2.3.02	T	JUROS E DESCONTOS		DRE
5096	04.2.3.02.006		Encargos si atraso tributos	EAT	DRE
4162	06	T	RESUMO	RESM	DRE
4170	07	T	ATIVO	ATIV	DRE
4189	08	T	PASSIVO	PASS	DRE
4200	09.01	T	RECEITAS	REC	DRE



Total de contas : 64
Contas título : 41
Contas analíticas : 23

[Handwritten signatures and marks]

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Prudentópolis, 31 de Dezembro de 2021.

**A****BARAN E SANCHES CONTABILIDADE E ADVOCACIA S/C LTDA**

Contador: Miguel Baran Filho : CRC PR-029887/O-0
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1061
Prudentópolis -PR CEP: 84400-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AUGUSTO MARINHAK VALUS, CNPJ: 16.841.572/0001-33, que as informações relativas a partir do ano base de 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
AUGUSTO MARINHAK VALUS
CPF : 052.817.289-11
Empresário

AUGUSTO MARINHAK VALUS

Página 30 de 31
Página: 30

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 30 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: AUGUSTO MARINHAK VALUS

Endereço: Rod PR 160, 1948

Complemento:

Barro: RONDA

Cidade / UF / CEP: Prudentópolis / PR / 84400-000

Registro junta: 41107294706 em 23/08/2012

Inscrição estadual: 90.826.726-53

CNPJ: 16.841.572/0001-33

Inscrição municipal:

Data da constituição: 23/08/2012

Período de escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Prudentópolis / PR, 31 de Dezembro de 2021



Miguel Baran Filho
Contabilista
CPF: 764.266.459-15
CRC: PR-029887/O-0

AUGUSTO MARINHAK VALUS
Empresário
CPF: 052.817.289-11

Three handwritten signatures in black ink. One is at the top right, another is below it, and a third is further down and to the left. They appear to be the signatures of the accountant and the business owner.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05281728911	AUGUSTO MARINHAK VALUS
76426645915	MIGUEL BARAN FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/07/2022 14:32 SOB Nº 20224406698.
PROTOCOLO: 224406698 DE 01/07/2022. NIRE: 41210665070.
AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/07/2022.
empresafacil.pr.gov.br



Tio Danga
Mais valor para sua Construção

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTADO que **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA**, Pessoa Jurídica, CNPJ: 16.841.572/0001-33, sediada na PR 160, KM 346+800 METROS, S/N, Bairro Ronda, Prudentópolis/PR, com registro no CREA-PR sob nº 79.708, foi contratada pela **ALIMENTOS E CEREAIS BOM APETITE LTDA**, localizada próximo da PR151, nº2410, Castro/PR, inscrita no C.N.P.J. 03.982.671/0001-93, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante e Proprietário dos Serviços: ALIMENTOS E CEREAIS BOM APETITE LTDA – CNPJ: 03.982.671/0001-93

Responsável Técnico da empresa SÉRGIO VALUS: SÉRGIO VALUS, engenheiro civil, registrado no CREA-PR Nº 83478/D, CPF: 048.648.099-25

Endereço da obra: Próximo da PR 151, Rua Coronel Vidal de Oliveira, nº 50, Jardim dos Bancários, Castro – PR.

Data do início e conclusão da obra: data início: 17/11/2021; data conclusão: 17/05/2022.

Número da ART de execução da obra: 1720215958562

Atividades Executadas:

EDIFICAÇÃO 01: BARRACÃO DE 1400,00 M² MISTO COM PILARES E PLACAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA COM FECHAMENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA (APROXIMADAMENTE 21.000,00 KG DE AÇO), COM DIMENSÕES DE 20,0 X 70,0 METROS COM 17,0 E 20,0 METROS DE ALTURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO:

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO TELHAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO PRÉ-PINTADAS EM EPÓXI	M²	1400,00
FECHAMENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M²	2702,40
FECHAMENTOS PLACAS PRÉ-MOLDADAS	M²	357,00
RUFOS EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M	118,88
PORTA EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M2	27,50
COLARINHO EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M	20,00
CHAPAS UTILIZANDO TELHAS TRANSLUCIDAS BRANCO-LETOSA	M	187,40
MÚLTIPLA EM CHAPAS GALVANIZADAS	M	140,00

EDIFICAÇÃO 02: BARRACÃO DE 400,00 M² MISTO COM PILARES E PLACAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA COM FECHAMENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA (APROXIMADAMENTE 6.000,00 KG DE AÇO), COM DIMENSÕES DE 20,0 X 20,0 METROS COM 6,0 METROS DE ALTURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO:

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO TELHAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO PRÉ-PINTADAS EM EPÓXI	M²	400,00
FECHAMENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M²	202,10
FECHAMENTOS PLACAS PRÉ-MOLDADAS	M²	130,90
RUFOS EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M	87,24
PORTA EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M2	25,00
COLARINHO EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M	20,00
CHAPAS UTILIZANDO TELHAS TRANSLUCIDAS BRANCO-LETOSA	M	37,00

[Handwritten signatures and marks]

EDIFICAÇÃO 03: BARRAÇÃO DE 210,00 M² MISTO COM PILARES E PLACAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA COM FECHAMENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA (APROXIMADAMENTE 3150,00 KG DE AÇO), COM DIMENSÕES DE 14,0 X 14,0 METROS COM 14,0 METROS DE ALTURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO:

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO TELHAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO PRÉ-PINTADAS EM EPOXI	M ²	210,00
FECHAMENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M ²	586,14
FECHAMENTOS PLACAS PRÉ-MOLDADAS	M ²	98,00
RUFOS EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M	51,00
COLARINHO EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M	10,00
CHAPAS UTILIZANDO TELHAS TRANSLÚCIDAS BRANCO/LEITOSA	M	14,00
MULTIDOBRA EM CHAPAS GALVANIZADAS	M ²	28,00

EDIFICAÇÃO 04: BARRAÇÃO DE 150,00 M² MISTO COM PILARES E PLACAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA COM FECHAMENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA (APROXIMADAMENTE 2250,00 KG DE AÇO), COM DIMENSÕES DE 5,0 X 30 METROS COM 3,0 METROS DE ALTURA, CONFORME CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO:

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO TELHAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO PRÉ-PINTADAS EM EPOXI	M ²	150,00
FECHAMENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M ²	76,30
FECHAMENTOS PLACAS PRÉ-MOLDADAS	M ²	71,45
RUFOS EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M	40,00
COLARINHO EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M	30,00
MULTIDOBRA EM CHAPAS GALVANIZADAS	M ²	30,00

EDIFICAÇÃO 05: COBERTURA EM BALANÇO DE 100,00 M² EM ESTRUTURA METÁLICA (APROXIMADAMENTE 1500,00 KG DE AÇO), COM DIMENSÕES DE 5,0 X 20 METROS, CONFORME CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO:

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO TELHAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO PRÉ-PINTADAS EM EPOXI	M ²	100,00
FECHAMENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M ²	5,80
RUFOS EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M	10,00
COLARINHO EM CHAPAS GALVANIZADAS EM ALUZINCO	M	20,00
MULTIDOBRA EM CHAPAS GALVANIZADAS	M ²	20,00

Contratante e Proprietário dos Serviços

ALIMENTOS E CEREAIS BOM APETITE LTDA

CNPJ: 03.982.671/0001-93

RECEBIMOS DE R\$ 40,00
DE GASTRO-PP



TABELIONATO DE NOTAS DE CASTRO - PR

JULIO CESAR DE SOUZA - AGENTE SINDICADO

Rua Clefiana Marques de Souza, 88
Cep: 84.165-120 - Castro - Paraná
Fone: (41) 3232-9300



1550X.TcqtZ.vHhsI-JhUTY.cbeOA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JULIO CESAR
EMERENCIANO PORFIRIO do que dou fé. Em test. de
verdade.

[Handwritten signature]

Castro, 07 de novembro de 2022

00058626(001-001245421)

Patricia Izabel Ribas - Escrivente Juramentada

[Handwritten signature]

REPRODUÇÃO NÃO PERMITE O USO DE REPRODUÇÃO DE QUALQUER MODO SEM A AUTORIZAÇÃO DO TABELIONÁRIO ORIGINAL DO TABELIONATO DE NOTAS DE CASTRO - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO que SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS – ME, Pessoa Jurídica, CNPJ: 24.378.765/0001-28, sediada na Rua João Correia Cunha, nº 235, Vila Nova, Prudentópolis/PR, com registro no CREA-PR sob número: 60834, foi contratada por BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, situada à Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, Cep: 84130000, Palmeira/PR, inscrita no CNPJ: 05.855.974/0001-70, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante e Proprietário dos Serviços: BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 05.855.974/0001-70

Responsável Técnico da empresa SÉRGIO VALUS – ESTRUTURAS METÁLICAS - ME: SÉRGIO VALUS, engenheiro civil, Registrado no CREA-PR Nº 83478/D, CPF: 048.648.099-25

Endereço das Obras: Rua das Palmeiras, nº 1705, Colônia Francesa, cidade de Palmeira/PR.

Atividades Executadas:

- Estruturas Pré-Moldados/Metálicas de 2652,87 M2, ART Nº 20171444673 com data de início da obra em 05/04/2017 e data conclusão da obra em 05/06/2017.
 - Oficina mecânica e escritórios: cobertura Metálica – 128,25 m2
 - Formulação de tintas: Galpão Pré-Moldado/Metálico e fundação convencional – 896,84 M2;
 - Estrutura com laje para caixa de água de 20 m3: Em Pré-Moldado com fundação convencional – 25,0 M2;
 - Circulação de embalagens cosméticos: Em Pré-Moldado/Metálico com fundação convencional – 467,00 M2;
 - Sala de compressores: Cobertura Metálica – 203,00 M2
 - Escada da administração: Escada em concreto Pré-Moldado e fundação convencional – 12,50 M2;
 - Envase sanitização: Cobertura Metálica com fechamento Metálico – 862,50 M2;
 - Jardim para diretoria: Estrutura Pré-Moldada com Laje e fundação em concreto convencional – 57,78 M2;
- Estruturas Pré-Moldadas/Metálicas de 1800,01 M2, ART Nº 20173847856 com data de início da obra em 04/09/2017 e data conclusão da obra em 30/12/2017.

Rua das Palmeiras, 1705
Cep: 84130000 - Palmeira/PR

Telefone: (41) 3333-4444
Fax: (41) 3333-4444


Telefone: (41) 3333-4444
Fax: (41) 3333-4444



- 1) Laboratório – 104,0 M2
 - Fundação com concreto in-loco;
 - Pilares, vigas e lajes em concreto Pré-Moldado;
 - Escada em Estrutura Metálica.

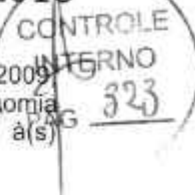
 - 2) Cobertura em Balanço do cosméticos – 180,30 M2
 - Cobertura em Estrutura Metálica.

 - 3) Cobertura da doca da expedição – 1515,30 M2
 - Fundação com concreto in-loco;
 - Pilares e Cobertura em Estruturas Metálica;
 - Calhas, Rufos e Colarinhos em Chapas Aluzinco.
- Estruturas Pré-Moldadas/Metálicas de 1250 M2, ART Nº: 20163160971 dos sanitários e portaria com data de início da obra em 23/06/2016 e data conclusão da obra em 23/09/2016:
- Fundação com concreto in-loco;
 - Pilares, vigas e lajes em concreto Pré-Moldado;
 - Cobertura com Estrutura Metálica;
- Estruturas Pré-Moldado/Metálicas de 544 M2, ART Nº: 20171389648 da sanitização com data de início da obra em 03/04/2017 e data conclusão da obra em 30/04/2017.
- Fundação utilizando concreto in-loco;
 - Pilares, vigas e lajes utilizando concreto Pré-Moldado;



ENGENHEIRO CIVIL : Jorge Luiz Belich
CREA-PR: 24.048-D
C.P.F. : 752.597.379-20





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SERGIO VALUS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO VALUS**

RNP: 1700254537

Registro: **PR-83478/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20163160971** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/08/2016 Baixada em: 04/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME**

Contratante: **BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ: 05.855.974/0001-70

Rua: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705

Complemento: Bairro: COLÔNIA FRANCESA

Cidade: PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000

Contrato: celebrado em 23/06/2016

Valor do contrato: R\$ 192.500,00 Tipo de contratante: Não Informado

Dimensão: 1.250,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705

Bairro: COLÔNIA FRANCESA

Cidade: PALMEIRA

UF: PR

CEP: 84130-000

Data de início: 23/06/2016 Conclusão efetiva: 23/09/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica; Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**; Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FABRICAÇÃO / MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

ART VÁLIDA PARA:

- FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO;
- PILARES, VIGAS E LAJES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO;
- COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 2/4

Certidão de Acervo
Técnico

4336/2018



Número da ART: **20171389648** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2017 Baixada em: 04/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME**

Contratante: **BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ: **05.855.974/0001-70**

Rua: **RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705**

Complemento: **Bairro: COLÔNIA FRANCESA**

Cidade: **PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000**

Contrato: **celebrado em 03/04/2017**

Valor do contrato: **R\$ 84.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **544,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705**

Bairro: **COLÔNIA FRANCESA**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84130-000**

Data de início: **03/04/2017** Conclusão efetiva: **30/04/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **FABRICAÇÃO / MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

ART DA SANITIZAÇÃO VÁLIDA PARA:

- FUNDAÇÃO UTILIZANDO CONCRETO IN-LOCO;
- PILARES, VIGAS E LAJES UTILIZANDO CONCRETO PRÉ-MOLDADO;





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4336/2018



Número da ART: **20171444673** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/04/2017 Baixada em: 04/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME**

Contratante: **BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ: **05.855.974/0001-70**

Rua: **RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705**

Complemento: **Bairro: COLÔNIA FRANCESA**

Cidade: **PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000**

Contrato: **celebrado em 05/04/2017.**

Valor do contrato: **R\$ 508.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **2.652,87** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705**

Bairro: **COLÔNIA FRANCESA**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84130-000**

Data de início: **05/04/2017** Conclusão efetiva: **05/06/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **FABRICAÇÃO / MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

ART VÁLIDA PARA:

- 1) OFICINA MECÂNICA E ESCRITÓRIOS: COBERTURA METÁLICA - 128,25 M²;
- 2) FORMULAÇÃO DE TINTAS: GALPÃO PRÉ-MOLDADO/METÁLICO E FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 896,84 M²;
- 3) ESTRUTURA COM LAJE PARA CAIXA DE ÁGUA DE 20 M³: EM PRÉ-MOLDADO COM FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 25,0 M²;
- 4) CIRCULAÇÃO DE EMBALAGENS COSMÉTICOS: EM PRÉ-MOLDADO/METÁLICO COM FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 467,00 M²;
- 5) SALA DE COMPRESSORES: COBERTURA METÁLICA - 203,00 M²;
- 6) ESCADA DA ADMINISTRAÇÃO: ESCADA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E FUNDAÇÃO CONVENCIONAL - 12,50 M²;
- 7) ENVASE SANITIZAÇÃO: COBERTURA METÁLICA COM FECHAMENTO METÁLICO - 862,50 M²;
- 8) JARDIM PARA DIRETORIA: ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM LAJE E FUNDAÇÃO EM CONCRETO CONVENCIONAL - 57,78 M²;





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
 Técnico

4336/2018

CONTROLE
 INTERNO
 PAG 326

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20173847856** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **14/09/2017** Baixada em: **04/05/2018** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**
 Empresa contratada: **SÉRGIO VALUS - ESTRUTURAS METÁLICAS - ME**

Contratante: **BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ: **05.855.974/0001-70**

Rua: **RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705**

Complemento: **Bairro: COLÔNIA FRANCESA**

Cidade: **PALMEIRA UF: PR CEP: 84130-000**

Contrato: **celebrado em 04/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 358.962,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.800,01** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS PALMEIRAS Nº: 1705**

Bairro: **COLÔNIA FRANCESA**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84130-000**

Data de início: **04/09/2017** Conclusão efetiva: **30/12/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **FABRICAÇÃO / MONTAGEM, PROJETO**

Observações:
 ART VÁLIDA PARA:

1) LABORATÓRIO - 104,0 M²:

- FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO;
 - PILARES, VIGAS E LAJES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO;
 - ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA

2) COBERTURA EM BALANÇO - COSMÉTICOS - 180,80 M²:

- COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA,

3) COBERTURA DA DOCA DA EXPEDIÇÃO - 1515,30 M²:

- FUNDAÇÃO COM CONCRETO IN-LOCO;
 - PILARES E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA;
 - CALHAS, RUFOS E COLARINHOS EM CHAPAS ALUZINCO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056260, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4336/2018

15/05/2020 13:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 294828/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTROLE INTERNO
PAG 329

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-PR, inscrito no CNPJ 03.802.018/0001-03, com sede nesta Capital, na Avenida Cândido de Abreu n° 200 - Curitiba/PR, atesta para os devidos fins, que a empresa, **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI** sediada na cidade de Prudentópolis, no estado do Paraná, com endereço na Rua João Correia Cunha, n. 235, Vila Nova, CEP: 84.400-000, CNPJ nº 24.378.765/0001-28 tendo como responsável técnico: o **Engenheiro Civil Sérgio Valus** CREA-PR 83.478/D, executou a contento o objeto contratado em acordo com as cláusulas do Contrato CPS 344/2019 e com as normas em vigor, conforme dados abaixo.

Contrato: R\$ 599.166,40 Prazo Execução Contratual: 120 dias

Data de Início da Obra: 21 de outubro de 2019

Data de Conclusão da Obra: 18 de fevereiro de 2020

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA-PR) – N° 1720194652819

Área de Construção: 504,00 m²

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS E FINALIZADOS COM QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO		Quant.
1.	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
1. 1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88,000
1. 2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,000
1. 3	ART OBRA OU SERVIÇO CREA-PR	UN	1,000
	TOTAL ITEM: 1		
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2. 1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	8,500
2. 2	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,600
2. 3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	15,700
2. 4	ALUGUEL DE CAÇAMBA COM RETIRADA	UN	4,000
2. 5	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4,000
	TOTAL ITEM: 2		
3.	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
3. 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,000
3. 2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	120,000

Página 1 de 7

3.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20MALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICOCHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4,000
3.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER		
3.4.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3,000
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	20,000
3.6	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE	M/MES	40,000
3.7	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	411,000
TOTAL ITEM: 3			
4.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÕES - ESTACA		
4.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	108,000
4.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	KG	907,000
4.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	121,700
4.2	ESTRUTURA DE FUNDAÇÕES - BLOCOS E VIGAS BALDRAMES		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	33,200
4.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	25,100
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,000
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	413,000
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	54,000
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	165,000
4.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	469,000
4.2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	84,200
4.2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	54,100
4.3	ESCALADA DE ACESSO		
4.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO. FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	1,200
4.4	ESTRUTURA METÁLICA - PÓRICO (VIGAS E COLUNAS)		
4.4.1	FORNECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS DE ALMA CHEIA COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO LATERAL CONFORME PROJETO	KG	6.639,633
4.5	ESTRUTURA METÁLICA - TERÇAS E TIRANTES DA COBERTURA		
4.5.1	FORNECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS DE ALMA CHEIA COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO LATERAL CONFORME PROJETO	KG	6.639,633
4.6	ESTRUTURA METÁLICA - TERÇAS E TIRANTES DO FECHAMENTO LATERAL		
4.6.1	FORNECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS DE ALMA CHEIA COM ESTRUTURA DE FECHAMENTO LATERAL CONFORME PROJETO	KG	6.639,633
TOTAL ITEM: 4			

CONTROLE INTERNO
PAG 328

Este documento foi assinado digitalmente por Sander Do Nascimento, Roberto Miller Neuzing e Willian De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.com.br> e utilize o código 0E07-1805-C394-5036.

(Handwritten signatures and marks)

5 ESQUADRIAS/FERRAGENS/LINDROS			
5.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	6,600
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAO METALICO COM TELA ONDULADA	M2	3,150
5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO EM LONA COM ESTRUTURA METALICA CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	M2	15,280
TOTAL ITEM: 5			
6 COBERTURAS			
6.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	411,000
6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	271,560
6.3	CUMEEIRA TRAPEZIO 40 GALVANIZADA - TP40	M	27,260
TOTAL ITEM: 6			
7 RECUPERAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA - PISOS			
7.1	SERRAGEM DE JUNTA PARA PISO DE CONCRETO ARMADO E=3MM PROFUNDIDADE DE ATE 3CM INCLUINDO ENCHIMENTO COM SELANTE DE POLIURETANO (PU)	M	100,000
7.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	M3	3,600
7.3	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO	M	100,000
TOTAL ITEM: 7			
8 PINTURA			
8.1 QUADRA POLIESPORTIVA			
8.1.1	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	520,000
8.1.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	150,000
8.2 ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA			
8.2.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	682,560
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	85,500
TOTAL ITEM: 8			
9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1 TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ÁGUA DE REUSO			
9.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF 10/2015	M	37,000
9.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	20,000
9.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	5,000
9.1.4	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1,1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000
9.1.5	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,000
9.1.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,000
9.1.7	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,000
9.2 TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ÁGUAS PLUVIAIS			



Este documento foi assinado digitalmente por Sander Do Nascimento, Roberto Miller Neutzling e William De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemafiep.portaldessinaturas.com.br e utilize o código 0E07-1805-C364-5036.

9. 2. 1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,000
9. 2. 2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC.SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS),INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	55,000
9. 2. 3	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M.	M	30,000
9. 2. 4	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN 100mm	UN	1,000
9. 2. 5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, COM TAMPA DE FOFO DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	5,000
9. 2. 6	RUFO EM CHAPA GALVALUME 0,5 DESENVOLVIMENTO 1200MM	M	55,000
9. 2. 7	CALHA EM CHAPA GALVALUME 0,5 DESENVOLVIMENTO 1200MM	M	55,000
9. 2. 8	CAIXA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, COM TAMPA DE FOFO DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,000
9. 2. 9	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN 150mm	UN	3,000
9. 2. 10	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	32,000
3	ESCAVAÇÃO, ATERRO E REATERRO		
9. 3. 1	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	24,000
9. 3. 2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO P/TUBULAO - FUSTE E/OU BASE (PARA TODASAS PROFUNDIDADES)	M3	17,000
9. 3. 3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DACAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	5,950
9. 3. 4	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO. AF_10/2017	M3	15,000
9. 3. 5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	265,000
9. 3. 6	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	17,650
9. 3. 7	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURADE *10 CM* BRITA 0.	M3	0,650
9. 3. 8	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	4,800
9. 4	EQUIPAMENTOS		
9. 4. 1	CISTERNA PARA ÁGUA DE REUSO EM POLIETILENO PARA ENTERRAR DE 5000 LITROS.	UN	1,000
9. 4. 2	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE VÁLVULA SOLENOIDE 3/4"x3/4"	UN	1,000
9. 4. 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR 1/2CV COM TANQUE DE PRESSÃO 20 LITROS E ØROTOR 128mm	UN	1,000
9. 5	CALHAS E CONDUTORES - COLÉGIO SESI		
9. 5. 1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	24,500
9. 5. 2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC,SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,000
TOTAL ITEM: 9			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SPDA		
10. 1	CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS		



Este documento foi assinado digitalmente por Sander Do Nascimento, Roberto Miller Neudling e Willian De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0E07-1805-0304-5030.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

10. 1. 1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,000
10. 1. 2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,000
10. 1. 3	RABICHO EM CABO DE COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR (PP), isol. EPR 0,6/1kV, C/ ~1,0 metro	UN	18,000
10. 2	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, PERFILADOS		
10. 2. 1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	12,000
10. 2. 2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,000
10. 2. 3	ELETRODUTO CORRUGADO EM PVC Ø1", CLASSE PESADO, INSTALAÇÃO ENTERRADA OU NO PISO	M	15,000
10. 3	TOMADAS, INTERRUPTORES, CONDULETES		
10. 3. 1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	28,000
10. 3. 2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,000
10. 3. 3	TAMPA CEGA PARA CONDULETE Ø3/4"	UN	6,000
10. 3. 4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,000
10. 3. 5	TOMADA, 2P+T, 20A 127V, LINHA AQUATIC, A PROVA DE INTERMPÉRIES, IP65. INSTALADO EM C	UN	2,000
10. 3. 6	TOMADA TRIFÁSICA TIPO INDUSTRIAL 3P+N+T. 220V. GRAU DE PROTEÇÃO IP65. PARA USO EXTER	UN	1,000
J. 4	QD-QUADRA		
10. 4. 1	QD-QUADRA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 - IK 10, COM BARRAMENTOS TRIFÁSICO (3F+N+T) 125A DE COBRE, COM ISOLAMENTO EM TERMOCONTRÁTIL. ATERRAMENTO NA PORTA E NA PLACA DE MONTAGEM. MODELO DE SOBREPOR, FECHO FENDA METÁLICO E PLACA DE MONTAGEM. COM BORRACHA DE VEDAÇÃO. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 16 TRATADA A BASE DE FOSFATO DE FERRO E PINTURA A PÓ. ESPELHO INTERNO, INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E MATERIAIS COMO TRILHOS DIN 35mm, ISOLADORES, CANALETAS, PLAQUETAS E ETIQUETAS DE ADVERTÊNCIA, AVISO E IDENTIFICAÇÃO DO QUADRO, DISPOSITIVOS E CIRCUITOS, ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTORES E TERMINAIS E CONECTORES PRÉ-ISOLADOS. REF: KIRSTEN, ELCOSUL OU SIMILAR. CONTENDO: 01 - DISJUNTOR 3P 100A (GERAL); 03 - DISJUNTORES 2 20A; 01 - DISJUNTOR 1P 20A; 01 - DISJUNTOR 3P 32A; 01 - DISJUNTOR 2P 10A; 02 - INTERRUPTORES DR 2P 25A; 04 - PROTETOR DE SURTO DPS 12,5/60KA; 04 - CONTADORES 220V 18A; 03 - CHAVES LIGA DESLIGA NA PORTA - IP65;	UN	1,000
10. 5	ILUMINAÇÃO		
10. 5. 1	PROJETOR RETÂNGULAR EM LED, IP 65, 200 W, CORPO EM ALUMÍNIO, SUPORTE ARTICULADO EM AÇO. FLUXO LUMINOSO NOMINAL 19.500 lm, VIDA ÚTIL 50.000 h, REF.: SUPERLED	UN	18,000
10. 6	SPDA		
10. 6. 1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,000
10. 6. 2	CABO DE COBRE NU, RÍGIDO, SEÇÃO NOMINAL 50 mm², INSTALADO ENTERRADO NA PROFUNDIDADE 0,5 m PARA MALHA DE ATERRAMENTO, INCLUSO ESCAVAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO MANUAL DO SOLO E RECOMPACTAÇÃO MECANIZADA - *FISCAL DE OBRA: VERIFICAR NO LOCAL A POSSIBILIDADE DE REAPROVEITAMENTO PARCIAL DA MALHA DE ATERRAMENTO EXISTENTE CONFORME LOCAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS*	M	120,000
10. 6. 3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,000
10. 6. 4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6,000
10. 6. 5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,000



Este documento foi assinado digitalmente por Sander Do Nascimento, Roberto Miller Nascimim e Willian De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemafiep.com.br e utilize o código 0E07-1805-C394-50.

[Handwritten signatures and marks]

10. 6. 6	CONJUNTO PARA CONEXÃO NA ESTRUTURA METÁLICA C/ TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO PARA CABOS DE COBRE 35 mm ² + PORCA+ARRUELA+PORCA DE PRESSÃO +PARAFUSO Ø1/4" EM INOX	UN	6,000
10. 6. 7	SOLDA EXOTÉRMICA PARA CABOS DE COBRE - PONTO DE CONEXÃO CABO-CABO OU CABO ELETRODO	UN	12,000
10. 6. 8	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,000
10. 6. 9	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,000
10. 6. 10	INSPEÇÃO PARA O SPDA , COM MEDIÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ARMADURAS , MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO NOS PONTOS DE INSPEÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO (INCLUSO ART DO LAUDO TÉCNICO)	UN	1,000
TOTAL ITEM: 10			
11.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11. 1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	624,000



Declaramos que os serviços finalizados foram executados dentro do padrão de qualidade, com suficiência de material e mão de obra, como bom atendimento a fiscalização, de acordo com os prazos e as normas contratuais e que o serviço foi executado de modo satisfatório.

Atestamos ser verdade e firmamos o presente

Curitiba, 28 de setembro de 2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Sander Do Nascimento, Roberto Miller Nascimeto e William De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistema.fiep.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código QR7-1505-C304-S016.



Willian de Oliveira

Eng.º Civil – CREA: 179351-D/PR
Gestor da Obra
SISTEMA FIEP

Sander do Nascimento

Eng.º Civil – CREA: 107367-D/RS
Coordenador de Projetos e Obras
SISTEMA FIEP

Roberto Miller Neutzling

Eng.º Civil – CREA: 136656-D/RS
Gerente de Compras e Engenharia
SISTEMA FIEP

Este documento foi assinado digitalmente por Sander Do Nascimento, Roberto Miller Neutzling e Willian Da Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://sistemafiep.portaldesinistradas.com.br> e utilize o código DEPT-1805-0384-5096.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0E07-1805-C394-5036> ou vá até o site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.



Código para verificação: 0E07-1805-C394-5036



Hash do Documento

8C5998D988E019998EE950B78C8BE69805095A2BE8A16134CFE94CD89A91865E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2020 é(são) :

- Sander Do Nascimento (Parte) - 598.873.700-53 em 28/09/2020
17:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Roberto Miller Neutzling (Parte) - 000.528.700-65 em 28/09/2020
16:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Willian De Oliveira (Parte) - 080.468.269-01 em 28/09/2020 14:09
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 145547/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA

CNPJ: 16841572000133

Num. Registro: 79708

Registrada desde : 06/10/2022

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RODOVIA PR 160, S/N KM 346-800 METROS RONDA

Município/Estado: PRUDENTOPOLIS-PR

CEP: 84400000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em serie e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; produção de artefatos estampados de metal; fabricação de esquadrias de metal; comercio varejista de vidros; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção; construção de edifícios; serviços de pinturas de edifício, instalação e manutenção elétrica; transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 16841572000133

1 - Nome Civil: SERGIO VALUS

Carteira: PR-83478/D Data de Expedição: 12/01/2006

Desde: 06/10/2022 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 329006/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 08/11/2022 10:01:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large checkmark-like symbol, a signature, and another signature.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **152629/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: SERGIO VALUS

Carteira - CREA-PR Nº : PR-83478/D

Registro Nacional : 1700254537

Registrado(a) desde : 12/01/2006

Filiação : RAFAEL VALUS

ANA MARINHAK VALUS

Data de Nascimento : 23/12/1981

Documento de Identidade : 8.422.286-0 Órgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 04864809925

Naturalidade : PRUDENTOPOLIS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA,

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60834 - SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24378765000128

Desde: 12/04/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

79708 - AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA

CNPJ: 16841572000133

Desde: 06/10/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 344252/2022.

Emitida via Internet em 25/11/2022 13:24:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTROLE INTERNO
FAB 338

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS" de um lado a empresa AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA com sede à PR 160 LINHA

RONDA KM 346 + 800 METROS inscrita no C.N.P.J. n.º 16.841.572/0001-33 representada nesta ocasião por seu sócio: AUGUSTO MARINHAK VALUS R.G. n.º 8944580-9 C.P.F. n.º 052.817.289-11 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) SERGIO VALUS brasileiro(a).R.G.n.º 8422286-0 C.P.F.n.º 048.648.099-25 com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL.

Cart.Crea- PR n.º 83478/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 4 ANOS, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01:00 hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 1 salário mínimo mensal, correspondentes a R\$ 1.212,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.


Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Prudentópolis - PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Prudentópolis, 24 de Agosto de 2022


Contratante


Contratado

ASSINATURAS:

- Reconhecimento de firma em cartório; OU

- Contrato assinado com documentos pessoais dos envolvidos para conferência das assinaturas pelo Crea-PR. Neste caso as assinaturas devem ser iguais aos documentos (Ex.: RG, CNH ou Carteira de Identidade profissional).

Fica dispensado o registro do contrato em cartório de títulos e documentos.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DO EDITAL

AO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 008/2022.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta Tomada de Preços acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de serviços tidos como de primeira qualidade, de acordo com as normas reguladoras vigentes no país.

Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos sem restrições todas as condições estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal/PR, 06 de Dezembro de 2022

Augusto Marinhak Valus

AUGUSTO MARINHAK VALUS - RG 8.944.580-9 - C.P.F 052.817.289-11

☐ 16 841 572/0001-33 ☐
AUGUSTO MARINHAK VALUS
RODOVIA PR 160 - KM 346 - RONDA
☐ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ☐

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu AUGUSTO MARINHAK VALUS, RG 8.944.580-9 - C.P.F 052.817.289-11, residente na Rua Irmã Rafaela, 1948, Centro - 84.400-000 Prudentópolis/PR, representante legal da empresa A Empresa AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.841.572/0001-33, inscrição estadual nº 90826726-53, com sede na Rodovia PR 160 Km 346+800mts, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa A Empresa AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.841.572/0001-33, inscrição estadual nº 90826726-53, com sede na Rodovia PR 160 Km 346+800mts, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal/PR, 06 de Dezembro de 2022

Augusto M. Valus

AUGUSTO MARINHAK VALUS - RG 8.944.580-9 - C.P.F 052.817.289-11

┌ 16 841 572/0001-33 ┐
AUGUSTO MARINHAK VALUS
RODOVIA PR 160 - KM 346 - RONDA
└ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ┘

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE

Eu, AUGUSTO MARINHAK VALUS, representante legal da empresa AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal /PR, 06 de Dezembro de 2022

Augusto M. F. Valus

AUGUSTO MARINHAK VALUS - RG 8.944.580-9 - C.P.F 052.817.289-11

16 841 572/0001-33
AUGUSTO MARINHAK VALUS
RODOVIA PR 160 - KM 346 - RONDA
34400-000 - PRUDENTÓPOLIS PR

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A signatária da presente, em nome da proponente, a empresa AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA neste ato representada pelo Senhor AUGUSTO MARINHAK VALUS declara concordar com os termos da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 008/2022, e nos respectivos anexos e documentos, que o mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

O signatário declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal /PR, 06 de Dezembro de 2022

Augusto Marinhak Valus

AUGUSTO MARINHAK VALUS - RG 8.944.580-9 - C.P.F 052.817.289-11

☐ 16 841 572/0001-33 ☐
AUGUSTO MARINHAK VALUS
RODOVIA PR 160 - KM 346 - RONDA
☐ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ☐

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, VISTA DO LOCAL E
CONHECIMENTO DA OBRA E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, instaurado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, que recebemos todos os documentos convocatórios da licitação em epígrafe tomando conhecimento de todas as informações necessárias e que o responsável técnico da empresa visitou o local da obra, estando ciente das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerencia dos serviços, o Engenheiro Civil, senhor SERGIO VALUS, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/CAU sob nº 73478/D
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços;
- d) Conhecemos o local e área em que a obra será executada e que assumiremos integralmente a responsabilidade pelas condições técnicas dos projetos e especificações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal/PR, 06 de Dezembro de 2022.

Augusto M. Valus

AUGUSTO MARINHAK VALUS - RG 8.944.580-9 - C.P.F 052.817.289-11

┌ 16 841 572/0001-33 ┐
AUGUSTO MARINHAK VALUS
RODOVIA PR 160 - KM 346 - RONDA
└ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ┘

Sergio Valus
Sergio Valus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 83478/D
CPF 048.648.099-25

ANEXO X

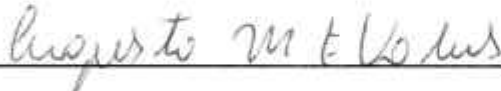
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).**

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declarei, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.



AUGUSTO MARINHAK VALUS - RG 8.944.580-9 - C.P.F 052.817.289-11

☐ 16 841 572/0001-33 ☐
AUGUSTO MARINHAK VALUS
RODOVIA PR 160 - KM 346 - RONDA
☐ 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR ☐





PRÉ-MOLDADOS
E METÁLICA VALUS



**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS**

**AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇÃO 008/2022.**

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, que iremos disponibilizar o pessoal técnico, maquinários, equipamentos e aparelhamentos para realização da obra do referido objeto conforme abaixo discriminado.

01) Maquinários, equipamentos e aparelhamentos a serem disponibilizados:

Veículos: 1 VEÍCULO UTILIÁRIO E 1 CAMINHÃO TRUCK OU TOCO

Máquinas e Equipamentos: 1 MUNCK ARGOS 20.000, 2 PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS, 1 DOBRADEIRA DE CALHAS E RUFOS, 1 COMPRESSOR, 1 BETONEIRA 400 LTS, 1 PERFURATRIZ HIDRAULICA, 1 LIXADEIRA, 1 POLIDORA DE PISO E 3 CAMINHÕES-BETONEIRA

02) Pessoal Técnico a ser disponibilizado:

QTDE	UNID	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	UNID.	SERGIO VALUS	ENGENHEIRO CIVIL
1	UNID.	JEFERSON WILLIAN DOS SANTOS	MONTADOR DE ESTRUTURAS
1	UNID.	DARCI NEDZA	SOLDADOR
1	UNID.	CLEITOM SCHUERTS	MONTADOR DE ESTRUTURAS
1	UNID.	FABIANO POKRZVA	MOTORISTA
1	UNID.	LAERCIO CORDEIRO	OPERADOR DE GUINDALTO
1	UNID.	FLAVIO CRISTIAN PORTELA DE JESUS	PEDREIRO
1	UNID.	LUIS FELIPE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
1	UNID.	JOILSON BATISTA FONTOURA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
1	UNID.	JOSE DE BOM FIM	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
1	UNID.	MAYKON STUBBE FONSECA	MAYKON STUBBE FONSECA

Ribeirão do Pinhal/PR, 06 de dezembro de 2022

16 841 572/0001-33

AUGUSTO MARINHAK VALUS

RODOVIA PR 160 - KM 346 - RONDA

84400-000 - PRUDENTÓPOLIS - PR

AUGUSTO MARINHAK VALUS - RG 8.944.580-9 - C.P.F 052.817.289-11

Sergio Valus

ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 83478/D
CPF 048.648.099-25

VALUS PRÉ-MOLDADOS E METÁLICA - Inscrito no CREA-PR 79708, Rodovia PR 160 Km 346+800mts, Ronda - 84.400-000 Prudentópolis/PR

Fone: (42) 3446-5613 - (42) 99965-0035 - www.valus.ind.br - e-mail: mvalus@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
TCMADA DE PREÇOS N° 008/2022

ACOMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Congo Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

REGISTRAÇÃO EM 06/12/2022 AS 09:10MIN
PR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME CNPJ 37.206.386/0001-61
Av. Domingos Ferradello, s/nº, 1761, Condado, RP / CEP 19201-711
Tel: (14) 99209-4248 E-mail: licitacao@premunicipal.pr.gov.br



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

OURINHOS - SP

COMARCA DE OURINHOS

IVY HELENE LIMA PAGLIUSSI

Livro: 396 - Folhas: 262/264 - 1º Traslado

PROCURAÇÃO PÚBLICA - OUTORGANTES: OURILOG, TRANSPORTES LTDA e OUTROS-OUTORGADA: PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO. Em 3 de fevereiro de 2022, nesta cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, localizado na Rua Antônio Carlos Mori, 649, Centro, CEP 19.900-081, lavro esta procuração, em que perante mim, Tabelião Substituto compareceram como **OUTORGANTES, 1) OURILOG, TRANSPORTES LTDA**, com sede social nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Daniel Nunes Vieira nº 117, Jardim Santa Fé Gold Place, em Ourinhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.804.498/0001-58, com seu Instrumento Particular de Constituição, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCE/ESP) sob o número de ordem 35232910984, em sessão de 07/10/2021, cujo Instrumento Particular e ficha cadastral simplificada, expedida pelo site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 03/02/2022, ficaram arquivadas sob nº **01/2022**, sendo que neste ato é representado por seu sócio administrador **FELIPE MORAES GONCALVES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 58.992.952-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.174.278-47, residente e domiciliado na Rua Daniel Nunes Vieira nº 117, Jardim Santa Fé Gold Place, em Ourinhos/SP, nos termos da cláusula VI, do Instrumento Particular supra citado; **2) PMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede social nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Domingos Camarlingo, Café nº 1761, Vila São José, em Ourinhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, com seu contrato social de Transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Ltda, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCE/SP) sob o número de ordem 3523222466-1, em sessão de 21/12/2020, cujo contrato Social e ficha cadastral simplificada, expedida pelo site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 03/02/2022, ficaram arquivadas sob nº **005**, na pasta própria nº **01/2022**; sendo que neste ato é representado por seu sócio administrador **FELIPE MORAES GONCALVES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 58.992.952-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.174.278-47, residente e domiciliado na Rua Daniel Nunes Vieira nº 117, Jardim Santa Fé Gold Place, em Ourinhos/SP, nos termos da cláusula VI, do contrato social supra citado; e **3) FELIPE MORAES GONCALVES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 58.992.952-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.174.278-47, residente e domiciliado na Rua Daniel Nunes Vieira nº 117, Jardim Santa Fé Gold Place, em Ourinhos/SP; Identificado por mim Tabelião Substituto, em vista dos documentos apresentados e acima enumerados, do que dou fé. E, por ele outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade (RG) nº 40.340.642 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.880.578-99, residente e domiciliada na Rua Daniel Nunes Vieira nº 117, Jardim Santa Fé Gold Place, em Ourinhos/SP, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de **a)** gerir e administrar a entidade comercial acima referida, em todos os seus negócios, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias; participar de licitações, pregões, apresentações e ou concorrências públicas apresentando planilhas de custos, conhecer e cumprir prazos e valores de pagamento; promover cobranças antigas e judiciais, dando recibos e quitações; **b)** Representá-los em quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras e ou Cooperativas de Crédito, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú, Banco Bradesco, Banco Santander, Sicred, Sicoob, BNDDES, podendo para tanto, abrir, encerrar e movimentar referidas contas bancárias, na pessoa jurídica e/ou física, correntes e de poupança, emitindo e endossando cheques, verificar saldos e retirar talões de cheques, abrir e encerrar contas bancárias, solicitar saldos e extratos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, retirar cheques devolvidos, assinar/contar/ordenar cheques, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por quaisquer meios, inclusive eletrônico, efetuar saques em conta corrente, efetuar resgates/aplicações financeiras, assinar propostas/horários de desconto de títulos e/ou de cheques, descontar títulos de créditos, fazer financiamentos, assinando contratos, confessar dívidas,

Página 1 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malla Ribeiro, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:23:18 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 6º Tabelião de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



02847670962437.000046746.0

Rua Antonio Carlos Mori 649 - Cm Centro - Ourinhos - SP

Fone: 14-3326-1497 Fax: 14-3326-1796





Livro: 396 - Folhas: 262/264

assuntir obrigações; e) Poderão ainda representa-los perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive no INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS), nos órgãos do Imposto de Renda, da Empresa de Correios e Telegrafos, Prefeitura Municipal, Receita Federal, assim como perante as empresas de serviços públicos de Telefonia, energia elétrica, concessionárias de serviços públicos, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Delegacias Fiscais e de Imposto de Renda, IAPAS, INAMPAS, INCRA, INSS, FUNERAL, escritórios de contabilidade e outras, podendo para tanto, apresentar documentos, acompanhar andamento de processo, retirar e assinar todos documentos necessários, e tudo mais que for necessário; representa-las ainda, perante o Tabelionato de Protestos, podendo protestar títulos, notas promissórias, letras de câmbio, bordereaux, boletins, cheques, dar quitação, solicitar retirada, solicitar e promover cancelamento de títulos, assinar cartas de amoência, dar quitação; d) Admitir e demitir empregados em nome da empresa, contratar, estipular valores e prazos, fixar ordenados, assinar livros ternos, Carteira de Trabalho da Previdência Social (carteira profissional), guias de liberação de fundo de garantia, podendo para tanto representa-los perante o Departamento do Trabalho e Justiça do Trabalho em qualquer localidade; e) Representa-lo ainda, no Conselho de Contribuintes, concedendo poderes ainda para efetivar o encerramento de suas atividades, e ainda na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em qualquer de suas regionais, promovendo alterações contratuais, ciso, fado ou incorporação; f) Constituir advogados para representa-los em Juízo ou fora dele, para a defesa de seus interesses, tanto na pessoa física quanto na jurídica; usando dos poderes da cláusulas "Ad judicia" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, de transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, confessar; g) Poderão ainda comprar, vender, ceder, transmitir e transferir a quem melhor lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, veículos automotores, tanto na pessoa jurídica quanto na física, de qualquer espécie, tipo, marca e modelo; podendo dito procurador estipular preço, prazo e formas de pagamento, receber, passar recibos e dar quitações, prestar declarações e informações, juntar e apresentar documentos; assinar autorizações para condução de veículo, bem como autorização para transferência de veículo, assinar recibo de compra e venda (DUTY), bloquear e desbloquear o veículo nos cadastros respectivos, representa-las perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive perante o CIRETRAN, DENATRAN, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES "DE QUALQUER LOCALIDADE"; agências do protempore, prestando declarações e fazendo alegações; requerer liberações e certidões negativas; representa-los perante agências bancárias financeiras, quitando débitos de financiamentos e requerendo e retirando liberações; assinar livros, ternos, fichas, formulários, requerimentos, guias, recibos e demais papéis necessários; representa-los inclusive perante companhias seguradoras em caso de sinistro, recebendo dinheiro e dando quitações, assinar contratos particulares de venda e compra, retirar veículos presos, assinando os respectivos requerimentos e liberações; comprar veículos em leilões presenciais e/ou on-line de qualquer localidade do território brasileiro; h) Criar e administrar todos os seus bens e haveres; comprar bens móveis, seja na pessoa física quanto na jurídica, arrendar, locar, dividir, demarcar, incorporar, dar e receber em pagamento ou penhor, ou de qualquer outra forma ou título; comprar imóveis em qualquer localidade do território brasileiro, assinando as respectivas escrituras na qualidade de comprador(a); aceitar, assinar outorgar, receber, novar, anuir, ratificar instrumentos públicos ou particulares, provisórios ou definitivos; estabelecer preços e condições mesmos penais, receber tudo o que for devido, pagar o que dever, passar recibos; dar e receber quitação; receber posse, jus, dano, juros, direitos e ações; responder pela evicção de direito; autorizar registros, averbações e cancelamentos, descrever os bens, promover o desambramento de imóveis, assinar requerimentos, dar inscrições, divisas e confrontações; solicitar abertura e encerramento de matrículas; apresentar e assinar planas e o memorial descritivo, ART's, requerer retificação administrativa, pagar taxas e emolumentos; solicitar ligação de água e esgoto; assinar compromissos e obrigações; confessar dívidas; i) Assinar contratos de locação aceitando e obrigando-se em nome dos outorgantes, seja na pessoa física quanto na jurídica, por todos as cláusulas e condições ali estipuladas, seja em relação a valor do aluguel, data para pagamento, estipulação de multas e cominações legais, reajustes e demais condições, bem como apresentar, aceitar ou não fiadores; assinar compromissos e obrigações; assinar vistoria de entrada e



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

OURINHOS - SP

COMARCA DE OURINHOS

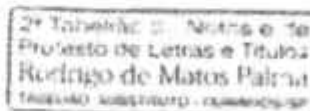
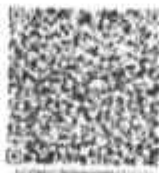
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI

Livro: 396 - Folhas: 262/264 - 1º Traslado

saida do imóvel, entregar as chaves, dar quitação quanto a taxa de conservação e outras pelas quais faz jus o(s) outorgante(s) na entrega do imóvel (se houver), tomar posse do imóvel inclusive retirando as chaves junto a quem de direito, podendo para tanto, requerer promover, alegar e assinar tudo o que preciso for, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos; **j)** Representá-los perante a companhias de seguro, assinando formulários, preencher e assinar requerimentos e prestar declarações, avisos de sinistro, autorizações de pagamentos, concordar e discordar com cálculos, requerer e receber a indenizações e dar quitações; **k)** Representá-lo perante Universidades, Faculdades, efetuando matrícula bem como seu trancamento, cancelamento, posse, solicitação e retirada de documentos e atestados em instituições de ensino público e privado; Órgãos do Ministério da Educação; requerer e solicitar colação de grau antecipada, bem como promover a colação de grau, assinando os referidos certificados e documentos; **l)** Representa-lo na qualidade de sócio proprietário das sociedades empresariais acima mencionadas, podendo para tanto dita procuradora zelar por seus interesses, podendo deliberar sobre qualquer assunto, dar ou negar o seu consentimento para os negócios a serem realizados, examinar livros, comprovantes e documentos, tratar com terceiros e com os outros sócios da mesma sociedade, concordar ou impugnar balanços, concordar e/ou discordar com compras, assinar todos os papéis e documentos que pela outorgante devem ser assinados, relativos aos negócios da sociedade comercial, seja eles perante as instituições bancárias, cartórios, repartição pública federal, estadual, municipal e autárquicas, no Conselho de Contribuintes, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em qualquer de suas regionais, promovendo alterações contratuais, rescindir o contrato social, celebrar outros com os mesmos, ou com novos sócios, estipular cláusulas e condições, receber, dar e aceitar quitação, assinando a respectiva alteração contratual necessária; praticando enfim todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. Os outorgantes, ficam advertidos que os elementos declaratórios neste instrumento, fornecido pelo mesmo após a assinatura, são inalteráveis, e que eventuais correções, somente serão levados a efeito mediante a lavratura de um novo ato. E, de como assim disse e dou fé. A pedido das outorgantes, lavrei este instrumento, que feito e lido sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, e dou fé. **GUIA Nº 024/2022. SELO(S) DIGITAL(AIS): 1237861TR000000000773122J - RS 0,00 - 1237861PR000000000773222P - RS 277,74. Eu, (a.) (Rodrigo de Matos Palma) Tabelião Substituto, digitei e assino após as partes. CUSTAS - Tabelião: R\$162,60; Estado: R\$46,22; Sec. Faz.: R\$31,63; Reg. Civil: R\$8,56; Trib Just.: R\$11,16; Sta Casa: R\$1,63; ISS: R\$8,13; Min. Público: R\$7,81; TOTAL: R\$277,74. (a.a.) FELIPE MORAES GONÇALVES - FELIPE MORAES GONÇALVES - FELIPE MORAES GONÇALVES. Traslada em seguida. Eu, (RODRIGO DE MATOS PALMA), Tabelião Substituto, expedi o presente traslado, subscrevi e assino em público e raso.**

Em testemunho () da verdade.

RODRIGO DE MATOS PALMA
Tabelião Substituto



Página 3 de 3



06812602063427.000046746.9

Rua Antônio Carlos Mori 649 - Cen Centro - Ourinhos - SP
Fone: 14-3326-1497 Fax: 14-3326-1796

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malia Ribeiro, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:23:18 GMT-03:00. CNS: 07.378-3 - 871 e 872. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE
TERNO
349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:23:18 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VALIDA EM TODO
O CRITÉRIO NACIONAL
1976737135



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40340642 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
336.880.578-99 02/10/1982

FILIAÇÃO
**ANTONIO VIEIRA DE MORAES
ZILDA FURLAN DE MORAES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[Redacted] [Redacted] AB

Nº REGISTRO
03914701688

VALIDADE
18/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/08/2006

CONTROLE INTERNO
20
PAG 351

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Mulla Ribeiro, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 às 11:23:18 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da Resolução nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presidente do Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Página
Declaração de enquadramento	02
Procuração	03
Contrato Social	06
Declaração de Microempresa	13
Ficha Cadastral Simplificada da Junta Comercial	14
Documento de Identificação dos sócios	15
Alvará Municipal de Funcionamento	17
Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ	19
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual	20
Prova de Inscrição no Cadastro e de situação cadastral	21
Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais	22
Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual expedida pela Secretaria da Fazenda	23
Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado	24
Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários)	25
Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	26
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	27
Certidão Negativa de Falência e Concórdia	28
Balanco Patrimonial	29
Atestado de Qualificação Operacional da Empresa	41
Atestado de Qualificação Técnica Profissional – Jady Lopes Fontes	52
Atestado de Qualificação Técnica Profissional – Marcos Antônio Marinho Lessa	57
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA	67
Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica no CREA	68
Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional - Jady Lopes Fontes	69
Certidão de Responsabilidade Técnica Ativa/Inativa de Profissional - Jady Lopes Fontes	70
Certidão de Registro Profissional e Quitação - Jady Lopes Fontes	71
Certidão de Registro Profissional e Anotações – Jady Lopes Fontes	72
Contrato de Trabalho e prestação de serviços autônomos – Jady Lopes Fontes	73
Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional - Marcos Antônio Marinho Lessa	75
Certidão de Responsabilidade Técnica Ativa/Inativa de Profissional - Marcos Antônio Marinho Lessa	76
Certidão de Registro Profissional e Quitação - Jady Lopes Fontes	78
Certidão de Registro Profissional e Anotações - Jady Lopes Fontes	79
Contrato de Trabalho e prestação de serviços autônomos – Marcos Antônio Marinho Lessa	80
Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (ANEXO IV),	82
Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (ANEXO V),	83
Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública (ANEXO VI),	84
Declaração de fato superveniente (ANEXO VIII),	85
Declaração de Recebimento de Documentação e Vistoria do Local da Obra (ANEXO IX),	86
Declaração de que não possui parentesco com servidor público (ANEXO X),	88
Declaração de relação disponibilidade de pessoal técnico, maquinários, equipamentos e aparelhamentos	89



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE
 INTERNO
 PAG 353

JUCESP
 Junta Comercial do
 Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL
PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE

DESCRIÇÃO

A Sociedade PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Domingos Camerlingo Calo, 1761, Vila São José, Ourinhos, SP, CEP:19901-711, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SOCIEDADE
 Ourinhos - SP

DATA

01/12/2020

VALOR E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS; DIRETOR/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
PABLO ROBERTO JARDIM (Sócio)	<i>[Handwritten Signature]</i>
CLAUDETE MORAES GONÇALVES (Sócio)	<i>[Handwritten Signature]</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

LIBERADO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 MICROEMPRESA

[Handwritten Signature]
 DIRETOR TÉCNICO-GERAL
 SECRETARIA GERAL

761.217/20-4

JUCESP



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E

ORINHOS - SP

COMARCA DE ORINHOS

IVY HELENE LIMA PAGLIASSI

Livro: 396 - Folhas: 262/264 - 1º Traslado

EDITADO
INSTRUMENTO
PAG 254



PROCURAÇÃO PÚBLICA - OTORGANTES: OURILOG, TRANSPORTES LTDA e OUTROS - OTORGADA: PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO. Em 1 de fevereiro de 2022, nesta cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, localizado na Rua Antônio Carlos Moor, 649, Centro, CEP: 19.900-081, lavro esta procuração, em que perante mim, Tabelião Substituto compareceram como **OTORGANTES, O OURILOG, TRANSPORTES LTDA**, com sede social nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Daniel Nunes Vieira nº 117, Jardim Santa Fé Gold Place, em Ourinhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 41.804.498/0001-58, com seu Instrumento Particular de Constituição, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCE/SP) sob o número de ordem 1523791/0984, em sessão de 07/10/2021, cujo Instrumento Particular e ficha cadastral simplificada, expedida pelo *sítio* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 02/02/2022, ficaram arquivadas sob nº **004**, na pasta própria nº **012/2022**; sendo que neste ato e representado por seu sócio administrador **FELIPE MORAES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 58.992.952-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.174.278-47, residente e domiciliado na Rua Daniel Nunes Vieira nº 117, Jardim Santa Fé Gold Place, em Ourinhos/SP, nos termos da cláusula VI, do Instrumento Particular supra citado. **2) PRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede social nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Domingos Camerlingo Café nº 1761, Vila São José, em Ourinhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.586/0081-61, com seu contrato social de Transcrição de Imprecatório Individual para Sociedade Empresária Ltda, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCE/SP) sob o número de ordem 1523722/566-1, em sessão de 23/12/2020, cujo contrato Social e ficha cadastral simplificada, expedida pelo *sítio* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 03/02/2022, ficaram arquivadas sob nº **005**, na pasta própria nº **012/2022**; sendo que neste ato e representado por seu sócio administrador **FELIPE MORAES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 58.992.952-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.174.278-47, residente e domiciliado na Rua Daniel Nunes Vieira nº 117, Jardim Santa Fé Gold Place, em Ourinhos/SP, nos termos da cláusula VI, do contrato social supra citado; e **3) FELIPE MORAES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 58.992.952-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.174.278-47, residente e domiciliado na Rua Daniel Nunes Vieira nº 117, Jardim Santa Fé Gold Place, em Ourinhos/SP, identificando por mim Tabelião Substituto, em vista dos documentos apresentados e acima enumerados, da que dou fe. E, por ele outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade (RG) nº 40.340.642 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.880.578-99, residente e domiciliada na Rua Daniel Nunes Vieira nº 117, Jardim Santa Fé Gold Place, em Ourinhos/SP, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de: **a)** gerir e administrar a entidade comercial acima referida, em todos os seus negócios, podendo pagar e receber contos, comprar e vender mercadorias, participar de licitações, preções, presentais e ou concorrências públicas apresentando planilhas de custos, comendar com prazos e valores de pagamento, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; **b)** Representar os em quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras e ou Cooperativas de Crédito, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú, Banco Bradesco, Banco Santander, Sicred, Sicred UNIDES, podendo para tanto, abrir, encerrar e movimentar referidas contas bancárias, na pessoa jurídica e/ou física, correntes e de poupança, emitindo e endossando cheques, verificar saldos e retirar talões de cheques, abrir e encerrar contas bancárias, solicitar saldos e extratos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma de cartões, receber, passar recibos e dar quitação, retirar cheques devolvidos, susinar/cancelar/indicar cheques, resgatar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por quaisquer meios, inclusive eletrônico, efetuar saques em conta corrente, efetuar resgates/aplicações financeiras, assinar propostas/bordereus de desconto de títulos e/ou de cheques, descontar títulos de créditos, fazer transferimentos, assinando contratos, confessar dívidas,

Página 1 de 3

Rua Antônio Carlos Moor 649 - 1º e 2º Centro - Ourinhos - SP

Fone: (14-326-1497 Fax: 14-326-1796



018176070027477 000042742 0

11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
- 1º Traslado

Livro: 396 - Folhas: 262/264

assumir obrigações; e) Podendo ainda representá-las perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive no INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS), nos órgãos do Imposto de Renda, da Empresa de Correios e Telegrafos, Prefeitura Municipal, Receita Federal, assim como perante as empresas de serviços públicos de Telefone, energia elétrica, concessionárias de serviços públicos, Cartões de Notas e Registro de Imóveis, Delegacias Fiscais e de Imposto de Renda, JAPAS, INAMPAS, INCRA, INSS, FUNRETRAL, escritórios de contabilidade e outras, podendo para tanto, apresentar documentos, acompanhar andamento de processo, retirar e assinar todos documentos necessários, e tudo mais que for necessário; representá-las ainda, perante o Tabelionato de Protesto, podendo protestar títulos, notas promissórias, letras de câmbio, boletins, boletos, cheques, dar quitação, solicitar retirada, solicitar e promover cancelamento de títulos, assinar cartas de anuência, dar quitação; d) Administrar e assumir compromissos em nome da empresa, contratar, estipular valores e prazos, fixar ordenandos, assinar livros termos, Cartas de Trabalho da Previdência Social (carteira profissional), guias de liberação de fundo de garantia, podendo para tanto representá-las perante o Departamento do Trabalho e Justiça do Estado de São Paulo, em qualquer localidade; e) Representá-lo ainda, no Conselho de Contribuintes, podendo pleitear ainda para efetivar o encerramento de suas atividades, e ainda na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em qualquer de suas regionais, promovendo alterações contratuais, cido, fusão ou incorporação; f) Constituir advogados para representá-las em Juízo ou fora dele, para a defesa de seus interesses, tanto na pessoa física quanto na jurídica; usando dos poderes da cláusula "Ad judicia" para o foro em geral, em qualquer foro, Instância ou Tribunal, de transferir, desistir, firmar compromissos ou acordos, contestar; g) Poderá ainda comprar, vender, ceder, transmitir e transferir a quem melhor lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, veículos automotores, tanto na pessoa jurídica quanto na física, de qualquer espécie, tipo, marca e modelo; podendo dar procurador estipular preço, prazo e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitações, prestar declarações e informações, juntar e apresentar documentos, assinar autorizações para condução de veículo, bem como autorização para transferência de veículo; assinar recibo de compra e venda (D.U.T.), bloquear e desbloquear o veículo nos cadastros respectivos; representá-las perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive perante o CRETRAN, DENATRAN, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTO "DE OLÍMPIA" LOCALIDADE "AGÊNCIAS DO PONTAL", prestando declarações e fazendo alegações; requerer liberações e certidões negativas; representá-las perante agências bancárias financeiras; quitando débitos de financiamentos e requerendo e retirando liberações; assinar livros, termos, fechos, formulários, requerimentos, guias, recibos e demais papéis necessários; representá-las inclusive perante companhias seguradoras em caso de sinistro; recebendo dinheiro e dando quitações; assinar contratos particulares de venda e compra, retirar veículos presos, assinando os respectivos requerimentos e liberações; comprar veículos em leilões presenciais e/ou on-line de qualquer localidade do território brasileiro; h) Cívil e administrar todas as seus bens e haveres; comprar bens móveis, seja na pessoa física quanto na jurídica; arrendar, locar, dividir, demarcar, incorporar, dar e receber em pagamento ou penhor, ou de qualquer outra forma ou título; comprar imóveis em qualquer localidade do território brasileiro; assinando as respectivas escrituras na qualidade de comprador(a), aceitar, assinar outorgar, rescindir, novar, anuir, ratificar instrumentos públicos ou particulares, protestos ou definitivos; estabelecer preços e condições mesmos penais; receber tudo o que for devido; pagar o que dever; passar recibos; dar e receber quitação; receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela execução de direito; autorizar registros, averbações e cancelamentos; descrever os bens; promover o desentranhamento de imóveis; assinar requerimentos, dar metragens, divisões e confrontações; solicitar abertura e encerramento de matrículas; apresentar e assinar plantas e a memorial descritiva; ART'S; requerer certificação administrativa; pagar taxas e emolumentos; solicitar ligação de água e esgoto; assinar compromissos e obrigações; confessar dívidas; i) Assinar contratos de locação aceitando e obrigando-se em nome dos outorgantes, seja na pessoa física quanto na jurídica, por todos as cláusulas e condições ali estipuladas, seja com relação a valor do aluguel, data para pagamento, estipulação de multas e demais condições legais, reajustes e demais condições, bem como oferecer, aceitar ou não fiadores, assumir compromissos e obrigações; assinar escritura de compra e

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

OLRINHOS - SP

COMARCA DE OLRINHOS

IVY HELENE LIMA PAGLIUSI

Livro: 396 - Folhas: 262/264 - 1º Traslado



saida do imóvel, entregar as chaves, dar quitação quanto a taxa de conservação e outras pelas quais faz jus (o/s) outorgante(s) na entrega do imóvel (se houver), tomar posse do imóvel inclusive retirando as chaves junto a quem de direito, podendo para tanto, requerer promover, alegar e assinar tudo o que preciso for, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos; j) Representa-los perante a companhia de seguro, assinando formulários, preencher e assinar requerimentos e prestar declarações, avisos de sinistro, autorizações de pagamentos, concordar e discordar com cálculos, requerer e receber a indenização e dar quitações; k) Representa-lo perante Universidades, Faculdades, efetuando matrícula bem como seu trancamento, cancelamento, posse, solitação e retirada de documentos e atestados em instituições de ensino público e privado; Órgãos do Ministério da Educação; requerer e solicitar colação de grau antecipada, bem como promover a colação de grau, assinando os referidos certificados e documentos; l) Representa-lo na qualidade de sócio proprietário das sociedades empresariais acima mencionadas, podendo para tanto sua procuradora zelar por seus interesses, podendo deliberar sobre qualquer assunto, dar ou negar o seu consentimento para os negócios a serem realizados, examinar livros, comprovantes e documentos, tratar com terceiros e com os outros sócios da mesma sociedade, concordar ou impugnar balanços, concordar e/ou discordar com compras, assinar todos os papéis e documentos que pela outorgante devam ser assinados, relativos aos negócios da sociedade comercial, seja eles perante as instituições bancárias, carteras, repartição pública Federal, estadual, municipal e autárquicas, no Conselho de Contribuintes, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em qualquer de suas regionais, promovendo alterações contratuais, rescindir o contrato social, celebrar outros com os mesmos, ou com novos sócios, estipular cláusulas e condições, receber, dar e aceitar quitação, assinando a respectiva alteração contratual necessária, praticando enfim todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo subdelegar no todo ou em parte. Os outorgantes, ficam advertidos que os elementos declaratórios neste instrumento, fornecido pelo mesmo após a assinatura, são inalteráveis, e que eventuais correções, somente serão levados a efeito mediante a lavratura de um novo ato. E, de como assim disse e dou fé. A pedido das outorgantes, lavrei este instrumento, que feito e lido, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, e dou fé. GUIA Nº 024/2022. SELOS(S) DIGITAL(A/S): 1237861FR0000000007731221 - RS 0,00 - 1237861FR000000000773222P - RS 277,74. Eu, (a.) (Rodrigo de Matos Palma) Tabelião Substituto, digitei e assino após as partes. CUSTAS - Tabelião: R\$162,60; Estado: R\$46,22; Sec. Fuz.: R\$31,63; Reg. Civil: R\$8,56; Trib Just.: R\$11,16; Sua Casa: R\$1,63; ISS: R\$8,13; Min. Público: R\$7,81; TOTAL: R\$277,74. (a.a.) FELIPE MORAES GONÇALVES - FELIPE MORAES GONÇALVES - FELIPE MORAES GONÇALVES, Tabelião Substituto, expedido o presente traslado, subscreevi e assino em público e raso.

Em testemunho () da verdade

RODRIGO DE MATOS PALMA
Tabelião Substituto



2º Tabelião de Notas e Títulos
Protesto de Letras e Títulos
Rodrigo de Matos Palma
TABELIÃO SUBSTITUO - OLRINHOS-SP

Página 3 de 3

Rua Antonio Carlos Mori 649 - Cen Centro - Ourinhos - SP

Fone: 14-3326-1497 Fax: 14-3326-1796

Fls.: 04

06812602063427.000046746-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35232324661	CNPJ 37.706.386/0001-61	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35232324661	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/12/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:36:28	CÓDIGO DE CONTROLE 173457151
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/06/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURIDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTEM ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20 12 20

JUCESP PROTOCOLO
2.028.541/20-9

248

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 028689546-3

DADOS CADASTRAIS

ATO: Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;

NOME EMPRESARIAL: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LOGRADOURO: Avenida Domingos Camerlingo Calo

MUNICÍPIO: Ourinhos

UF: SP

NÚMERO: 1761

COMPLEMENTO:

CEP: 19901-711

TELEFONE: (14)997477473

EMAIL: pablo10jardim@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: PABLO ROBERTO JARDIM (Sócio)

ASSINATURA: *Pablo R Jardim*

DATA: 01/12/2020

VALORES RECOLHIDOS

DARE: R\$ 151,86

DARF: R\$,00

SEQ. DOC: 1 / 3

JU
 ER 2
 23.0
 PRO1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
 ER 248 - ACIA
 ASSIS
 23 DEZ. 2020

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

0506 (143624)

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
 ACIA ASSIS
 DEFERIDO
 23 DEZ. 2020

Onésimo C. Junior
 Assessor de Registro Público
 RG 14503443-X

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formas de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
 23 DEZ. 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 NUDE C/AMARCA

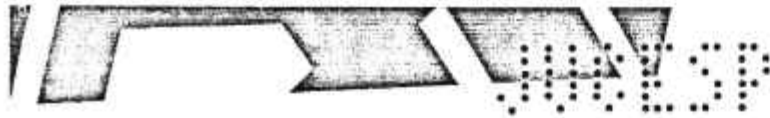
GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

3523232466-1

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





Conferido por: *M*
ONÉSIMO CANOSSI JUNIOR
RG: 14.608.665-X

CONTROLE INTERNO
PAG 358

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CESP
IS - ACIA
SSIS

Z. 2020



COLO

PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.786.386/0001-61

PABLO ROBERTO JARDIM, brasileiro, solteiro, engenheiro com registro no CREA/SP nº 5070329933, portador da cédula de identidade RG nº 40.256.825-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.986.618-71, residente e domiciliado na Avenida Domingos Carmelino Caló, 1761, Vila São José, Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.901-711, representante legal da empresa **P R JARDIM**, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, com sede a Avenida Domingos Carmelino Caló, nº 1761, Vila São José, Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.901-711, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3514088483-1 em sessão de 13/07/2020, e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob nº 495.245.240.114, resolve:

Transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, devidamente cadastrada e registrada por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE nº 3514088483-1 em sessão de 13/07/2020 em Sociedade Empresária Limitada**, e será regido por este contrato social e fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, uma vez que admitiu o sócio:

FELIPE MORAES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 58.992.952-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.174.278-47, residente e domiciliado a Rua Daniel Nunes Vieira, nº 117, Loteamento Santa Fé Gold Place, Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.910-136.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá sua sede na Avenida Domingos Carmelino Caló, nº 1761, Vila São José, Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.901-711.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto as atividades: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.**

f *ca* *X*



ACCOUNTAX

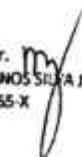
ACCOUNTAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 25.342.902/0001-06 - Av. Itaipava Santos, 114 - Sala 04 Jd. Ouro Verde
serv@remoc@accountax.com.br - CEP: 19906-015 - Ourinhos SP

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232324661 em 23/12/2020 da empresa PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, protocolado sob o nº 2028541209. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 173457151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Fts.: *OF*
Visto: *af*



Conteúdo por: 
ONÉSIMO CANOS SILVA JÚNIOR
RG: 14.670.665-X

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem totalmente integralizadas em moeda corrente do país até o dia 31/12/2020, sendo distribuídas conforme segue:

NOME	QUOTAS	VALOR
PABLO ROBERTO JARDIM	80.000	R\$ 80.000,00
FELIPE MORAES GONÇALVES	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00

Parágrafo 1º: Fica assegurado ao Sócio PABLO ROBERTO JARDIM o direito de integralizar parte do seu capital com lucros auferidos em períodos anteriores à 30/11/2020, desde que comprovados e apurados em demonstrações financeiras e contábeis, devendo elas serem emitidas e assinadas pelo profissional contábil responsável.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, será exercida pelo sócio PABLO ROBERTO JARDIM, de forma isolada e/ou em conjunto com o sócio FELIPE MORAES GONÇALVES, que também exercerá a administração de forma isolada e/ou em conjunto com PABLO ROBERTO JARDIM, ambos com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, fazê-los em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das partes constituídas como sócios.



ACCOUNTAX

ACCOUNTAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ 26.342.902/0001-06 - Av. Horácio Soares, 114, Sala 04 Jd. Ouro Verde
Avenida Paulista, 1508 - CEP: 01308-000 - São Paulo, SP



JUCESP

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35232324601 em 23/12/2020 da empresa PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, protocolado sob o nº 2026541209. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173457151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.



Conferido por:
ONÉSIMO CANO SILVA JÚNIOR
RG: 14.608.665-X



Parágrafo 1º: Nos poderes de administração estão compreendidos a direção, gerência e administração da sociedade, podendo o administrador assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 2º: A Sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios PABLO ROBERTO JARDIM e FELIPE MORAES GONÇALVES poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e a título de "distribuição de lucros" quando este for apurado e evidenciado pela escrituração contábil regular e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A participação dos sócios nos lucros e perdas: Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

[Handwritten signatures and initials]



ACCOUNTAX

ACCOUNTAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 26.342.902/0001-06 - Av. Horácio Soares, 114 - Sala 04, Jd. Ouro Verde
aurdireto@accountax.com.br - CEP: 19006-013 - Ourinhos SP

JUCESP

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35232324861 em 23/12/2020 da empresa PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, protocolado sob o nº 2028541209. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por GISELA SIMIEMA GESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 173457151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signatures and initials]
Fls. 03
Visto: *[Signature]*



Contido por:
ONÉSIMO CANOS SILVA JÚNIOR
RG- 14.608.665-X

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas em 03 vias.

Ourinhos, 01 de dezembro de 2020.

PABLO ROBERTO JARDIM

FELIPE MORAES GONÇALVES

TESTEMUNHAS:

ALEX SANDRO FELICIANO
RG: 40.494.307-X

LUIZ FERNANDO APARECIDO FELICIANO
RG: 44.519.581-2



ACCOUNTAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 20.342.902/0001-08 - Av. Henrique Soares, 114, Sala 04 Jd. Ouro Verde
atendimento@accountax.com.br - CEP: 19006-015 - Ourinhos SP

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232324661 em 20/12/2020 da empresa PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, protocolado sob o nº 2028541209. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173457151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNO PAG 360



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO

22 DEZ. 2020

Debora M. G. K...

ESCREVENTE - OURINHOS/SP

VALIDO SOMENTE COM O

Matrícula

121293 01 55 2019 7 00017 204 0004498 93

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO E AUSÊNCIA deste Serviço Registral, consta que, foi lavrado aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17/10/2019), nos termos do artigo 5º, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, o assento de EMANCIPAÇÃO de:

FELIPE MORAES GONÇALVES

brasileiro, solteiro, menor relativamente incapaz com 16 anos de idade, estudante, inscrito no CPF/MF nº 474.174.278-47, portador da Cédula de Identidade nº 58.992.952-5 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Daniel Nunes Vieira, 141, Condomínio Gold Place, Ourinhos-SP, natural de Ourinhos-SP, nascido aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (28/12/2002), filho de ROGERIO CARVALHO GONÇALVES e PATRICIA VIEIRA DE MORAES, registrado Neste Ofício, Sob nº 46931, Folhas 579 no Livro 73.

Em virtude de Escritura Pública de Emancipação, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, Lº379, pg. 015 a 016, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (30/09/2019), por outorga de seus pais. Foi requerente: PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO.

Os outorgantes brasileiros, ele solteiro, maior, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº30.730.475-9-SSP/SP, inscrito no CPF. nº273.794.028-11, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco Israel de Faria, nº61, Cj. Res. Flamboyant; ela casada, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. nº40.340.642-0-SSP/SP, inscrita no CPF. nº336.880.578-99, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Benedito José Pinheiro, nº15, Jd. Tropical.

Observação: // 1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS //

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ourinhos-SP, 17 de outubro de 2019.

Helinton Ezaki da Silva
Oficial Interino

Nome do Ofício	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial Registrador	Helinton Ezaki da Silva
Município / UF	Ourinhos - Estado de São Paulo
Endereço	Rua Euclides da Cunha, 430 - Centro CEP: 19.900-043 - Fone: (14) 3322-6144 email: recivilourinhos@terra.com.br

Digitado por HES

12129-3 - AA 000059276

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232324661 em 23/12/2020 da empresa PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, protocolada sob o nº 2028541209. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173457151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
 À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME PABLO ROBERTO JARDIM						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 441.588.818-71	RG/RGTE 42266825	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2020	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Domingos Camerlingo Calo						NÚMERO 1761	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Vila São José			CEP 19901-711	
MUNICÍPIO Ourinhos						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Ourinhos - SP	DATA	01/12/2020
NOME	PABLO ROBERTO JARDIM (Administrador)	ASSINATURA	<i>Pablo Roberto Jardim</i>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME FELIPE MORAES GONÇALVES						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 474.174.278-47	RG/RNE 88982952	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2019	ORÇÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) RUA DANIEL NUNES VIEIRA						NÚMERO 117	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO SANTA FE GOLD PLACE			DISTRITO/BAIRRO			CEP 19910-136	
MUNICÍPIO Ourinhos						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/SOCIETÁRIO/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Ourinhos - SP	DATA	01/12/2020
NOME	FELIPE MORAES GONÇALVES (Administrador)	ASSINATURA	<i>Felipe Moraes Gonçalves</i>

[Handwritten marks]



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232324661 em 23/12/2020 da empresa PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, protocolado sob o nº 2028541209. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173457151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

[Handwritten signature]
 Fis.: 10
 Visto: *[Handwritten mark]*



Declaração

Conferido por:
ONÉSIMO CANOS SILVA JÚNIOR
RG: 14.608.665-X

Eu, PABLO ROBERTO JARDIM, portador da Cédula de Identidade nº 40.256.825-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 441.986.618-71, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Domingos Camerlingo Calo, 1761, Vila São José, SP, Ourinhos, CEP 19901-711, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

PABLO ROBERTO JARDIM

RG: 40.256.825-4

PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 028689646-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE PABLO ROBERTO JARDIM			IDENTIFICAÇÃO 441.986.618-71				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 42256825	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2020	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Domingos Camerlingo Calo					NÚMERO 1761		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Vila São José			CEP 19901-711		
MUNICÍPIO Ourinhos				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos				
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 80.000,00 - OITENTA MIL REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Administrador (entrada)			Início do Mandato: 01/12/2020	Termo do Mandato: 01/12/2020			
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 028689546-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
NOME DO INTEGRANTE FELIPE MORAES GONÇALVES				IDENTIFICAÇÃO 474.174.278-47		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 58992952	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2019	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DANIEL NUNES VIEIRA					NÚMERO 117	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SANTA FE GOLD PLACE			CEP 19910-136	
MUNICÍPIO Ourinhos				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		80.000,00 - OITENTA MIL REAIS				
CARGOS Sócio (entrada) Administrador (entrada)						
		Início do Mandato: 01/12/2020		Término do Mandato:		
		Início do Mandato: 01/12/2020		Término do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ



18

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2031577883

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37.706.386/0001-61
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)</p> <p>225 Alteração da natureza jurídica</p> <p>244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)</p> <p>218 Alteração de correio eletrônico</p> <p>232 Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade</p> <p>247 Alteração de capital social</p> <p>221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)</p> <p>Quadro de Sócios e Administradores - QSA</p>	<p>Contido por: ONÉSIMO CANOSSI JUNIOR RG: 14.608.665-X</p>
Número de Controle: SPB8992772 - 37706386000161	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME PABLO ROBERTO JARDIM		CPF 441.986.618-71
LOCAL	DATA 22/12/2020	

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 37.706.386/0001-61

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

X

[Handwritten signatures]

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232324651 em 23/12/2020 da empresa PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, protocolado sob o nº 2028541206. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 173457151. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signature]

Fis.: 12

Visto: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, com sede a Avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 1761, Vila São José, Ourinhos/SP, representada por sua procuradora senhora **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, portadora do RG. nº 40.340.642-0 e CPF nº. 336.880.578-99, no uso de suas atribuições legais, interessada em participar do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 54.229/09, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando a empresa apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Ourinhos, 06 de dezembro de 2022.


PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 37.706.386/0001-61
Patricia Vieira de Moraes Feliciano
RG. nº 40.340.642-0
Procuradora



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
PENDÊNCIA JUDICIAL		
PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232324661	23/12/2020	04/12/2022 13:30:02
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/07/2020	37.706.386/0001-61	

CAPITAL
R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA DOMINGOS CAMERLINGO CALO	NUMERO: 1761
BAIRRO: VILA SAO JOSE	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: OURINHOS	CEP: 19901-711 UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FELIPE MORAES GONÇALVES, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 474.174.278-47, RG/RNE: 589929525 - SP, RESIDENTE À RUA DANIEL NUNES VIEIRA, 117, LOTEAMENTO SANTA FE, OURINHOS - SP, CEP 19910-136, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.
PABLO ROBERTO JARDIM, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 441.986.618-71, RG/RNE: 422568253 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOMINGOS CAMERLINGO CALO, 1761, VILA SAO JOSE, OURINHOS - SP, CEP 19901-711, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E

J
Fis.: 14
Visto: *[assinatura]*

ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00, ("AFASTADO DA ADMINISTRAÇÃO, POR ORDEM JUDICIAL")

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 23/12/2020

TRANSFORMADA DE NIRE 35140884831

NUM.DOC: 761.217/20-4 SESSÃO: 23/12/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 853.668/22-0 SESSÃO: 05/05/2022 PENDÊNCIA JUDICIAL

JC - Nº 1001214/22 DE 03/05/2022. PROCESSO N. 1002077-36/2022. 8.26.0408. TRATA-SE DE DECISÃO EXPEDIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURINHOS/SP, NOS AUTOS DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, ONDE FIGURAM COMO REQUERENTE, FELIPE MORAES GONCALVES E COMO REQUERIDO, PABLO ROBERTO JARDIM, POR MEIO DO QUAL CONCEDE A TUTELA DE URGENCIA PARA DETERMINAR O IMEDIATO AFASTAMENTO DO REU PABLO ROBERTO JARDIM, PORTADOR DO RG N 40.256.825-4, INSCRITO NO CPF SOB O N 441.986.618-71, DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 37.706.386/0001-61, COM SEDE NA RUA DOMINGOS CARMELO CALO, 1781, NESTA CIDADE DE OURINHOS/SP. EXPEÇA-SE MANDADO PARA AVERBAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO JUNTO A JUCESP, MANTENDO-SE A EXPRESSÃO "PENDÊNCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO JUIZ. INSERINDO-SE AO LADO DO NOME DE PAULO ROBERTO JARDIM A EXPRESSÃO "AFASTADO DA ADMINISTRAÇÃO, POR ORDEM JUDICIAL".

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232324661
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/12/2022

JUCESP



do governo
estado
são paulo

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br sob o número de autenticidade 185210157, domingo, 4 de dezembro de 2022 às 13:30:02.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

Nome: EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS

CPF: 011.434.220-00

DATA NASCIMENTO: 20/03/1983

PROFISSÃO: ENFERMEIRO

ENDEREÇO: ESTRADA VITÓRIA DE OESTE

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

DATA EMISSÃO: 15/05/2013

VALIDADE: 15/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

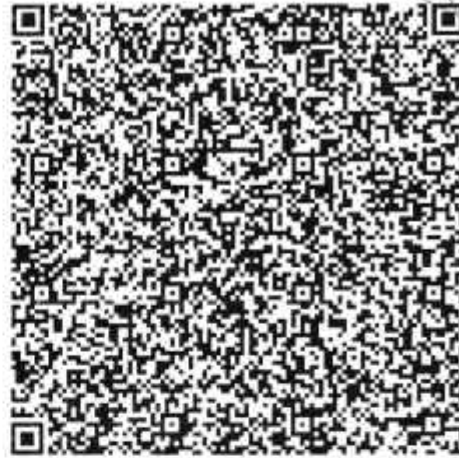
DENATRAN CONTTRAN

2286004353

2286004353

2286004353

QR-CODE



CONTROLE INTERNO
PAG 303

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

15
MIO:
PIS:
MIO:
PIS:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PAG 366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1715518128

RENJ

1715518128

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

NOME		
FELIS BENEDETO JUNIOR		
CPF	DATA DE NASCIMENTO	
011.123.456-78	10/10/1984	
SEX	ESTADO CIVIL	
M	C	
MUNICÍPIO		
SANTOS - SP		
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO		
SANTOS - SP		
PROFISSÃO	GRUPO SANGÜÍNEO	OUT. INFO.
ENFERMEIRO	B	
EXPIRAÇÃO	VALIDADE	RENOVAÇÃO
10/10/2014	10/10/2016	10/10/2014

INFORMAÇÃO

Paulo R. Toledo

ASSINATURA DO TITULAR

CPF DATA DE ASSINATURA || 011.123.456-78 | 10/10/2014 |
CORRESPONDENTE	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
07.000.1000	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fis. 16
Visto: *[Signature]*



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ourinhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031577883	14/01/2021	14/01/2021	14/01/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA DOMINGOS CAMERLINGO CALO, 1761

VILA SAO JOSE, Ourinhos - SP CEP: 19901711

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ÁREA DO IMÓVEL

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4399103 - Obras de alvenaria

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

8130300 - Atividades paisagísticas

4120400 - Construção de edifícios

7112000 - Serviços de engenharia

3811400 - Coleta de resíduos não perigosos

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 22/12/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU:
7.08.14.01.0003.0140.000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO**

14/01/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

INEXISTENTE

15/01/2021

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 3811-4/00-006 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários
- » 3811-4/00-007 - Lixo urbano; serviços de coleta e transporte de
- » 3811-4/00-009 - Remoção de lixo urbano; serviços de
- » 4120-4/00-018 - Edifícios comerciais, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-020 - Edifícios garagem e garagens subterrâneas, construção ou reforma de
- » 4120-4/00-022 - Edifícios residenciais multifamiliares, inclusive arranha-céus, construção ou reforma de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

CONTROLE
INTERNO
PAG 368

Prefeitura de Ourinhos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/01/2021		4399-1/03
14/01/2021		4321-5/00
14/01/2021		4322-3/01
14/01/2021		4330-4/04
14/01/2021		8130-3/00
14/01/2021		4120-4/00
14/01/2021		7112-0/00
14/01/2021		3811-4/00
14/01/2021		8129-0/00
14/01/2021		Atividade(s)

Prefeitura de Ourinhos

Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/01/2021	SPP2031577883	14/01/2024

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
15/01/2021		3811-4/00 4120-4/00 4321-5/00 4322-3/01 4330-4/04 4399-1/03 7112-0/00 8129-0/00 8130-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.706.386/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2020
NOME EMPRESARIAL PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOMINGOS CAMERLINGO CALO	NÚMERO 1761	COMPLEMENTO *****
CEP 19.901-711	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO OURINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO10JARDIM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 9747-7473
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2022 às 13:25:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE INTERNO
 PAG 369




1/1
 Fls.: 19
 Visto: 



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS
- Cadesp

X

Código de controle da consulta: 174d7d6f-0c36-4d18-a0e8-e01bbe164358

Estabelecimento

IE: 495.245.240.114
CNPJ: 37.705.386/0001-61
Nome Empresarial: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Nome Fantasia: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DOMINGOS CAMERLINGO CALO
Nº: 1761
CEP: 19.901-711
Município: OURINHOS
Complemento:
Bairro: VILA SAO JOSE
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativa
Data da Situação Cadastral: 13/07/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
 Construção de edifícios
 Coleta de resíduos não-pereçosos
 Instalação e manutenção elétrica
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Atividades Econômicas: Serviços de pintura de edifícios em geral
 Obras de alvenaria
 Serviços de engenharia
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 Atividades paragonáticas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/07/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2022

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS, SP

CONTROLE
INTERNO
PAG 37
SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 30002183	CPF/CNPJ 37.706.386/0001-61	Inscrição Estadual 495.245.240.114	Data Inicio Atividade 23/07/2020
Nome PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES			
Nome Fantasia PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES			
Endereço AVENIDA DOMINGOS CAMERLINGO CALO, 1761			CEP 19901-711
Bairro VILA SAO JOSE	Cidade OURINHOS		U.F SP
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Sim	Tipo ISS	
Código e descrição da atividade econômica principal 4120-4/00 - Construcao de edificios			
Código e descrição das atividades de licença			
Código e descrição das atividades de serviço 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) 7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores 7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres 7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer 7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo 28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza 7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia 7.19 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais 17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas			

[Handwritten signature]

Fis: 21
Visto: *[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 37.706.386/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:10 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **E82A.A680.86A5.AFDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis.: 22
Visto:



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.706.386/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060592056-52
Data e hora da emissão 30/06/2022 12:32:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.706.386

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 41609130
Data e hora da emissão 04/12/2022 13:31:11
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fis.: 24
Visto: *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

CONTROLE
INTERNO
PAG 378

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 207828/2022

Data Geração: 28/11/2022

Data de Validade: 28/12/2022

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo NADA DEVE a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

Inscrição Municipal **30002183**

Contribuinte **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES**

CNPJ ou CPF **37.706.386/0001-61**

Endereço **AVENIDA DOMINGOS CAMERLINGO CALO, 1761**

Bairro **VILA SAO JOSE** Cidade: **OURINHOS** Estado: **SP**

Endereço de Entrega **AVENIDA DOMINGOS CAMERLINGO CALO, 1761**

Data Emissão: 28/11/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: 207828/2022

Inscrição: 30002183

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente

Fis.: 25

Visto:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.706.386/0001-61
Razão Social: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Endereço: AVENIDA DOMINGOS CARMELENGO CALO N 1761 / VILA SAO JOSE / OURINHOS / SP / 19901-711

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112403150301687744

Informação obtida em 28/11/2022 09:38:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 33
CONTROLE INTERNO
PAG 377

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.706.386/0001-61

Certidão n°: 19299581/2022

Expedição: 18/06/2022, às 12:00:38

Validade: 15/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.706.386/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



04/12/2022

0062235777



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2210534**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES, CNPJ: 37.706.386/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0062235777

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'TJSP' and 'SAJ'.

Fls. 28
Visto: [Signature]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 NIRE 35232324661
 CNPJ 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO
 Município OURINHOS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/07/2020
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8041
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.3 do Visualizador

Fis: 29
Vistor: [Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 175.572,44	R\$ 436.243,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 145.800,44	R\$ 406.471,59
DISPONÍVEL		R\$ 116.800,44	R\$ 122.988,62
CAIXA		R\$ 39.069,95	R\$ 96.639,14
CAIXA GERAL		R\$ 39.069,95	R\$ 96.639,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 77.730,49	R\$ 26.349,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 77.730,49	R\$ 26.349,48
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.319,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.319,50
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (104.360,20)
A.P.M E.E. DR. ERNESTO FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 19.500,00
A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA DO CARMO ARRUDA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 17.800,00
A.P.M. DA E.E. DR. ARY CORREIA		R\$ 0,00	R\$ 68.379,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 29.000,00	R\$ 282.163,47
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 253.163,47
PAGAMENTOS NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 0,00	R\$ 253.163,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SÓCIOS		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
PASSIVO		R\$ 175.572,44	R\$ 436.243,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.279,17	R\$ 92.895,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
EMPRESTIMO TOMADO DE TERCEIROS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
FORNECEDORES		R\$ 4.743,50	R\$ 75.729,09
FORNECEDORES		R\$ 4.743,50	R\$ 75.729,09
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ (1.307,24)
JC TINTAS STORE LTDA		R\$ 4.743,50	R\$ 5.041,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 36
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OURIMADEIRAS CASA CONSTRUCAO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 9.151,07
GABRIEL A. M. CORREA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 147,79
COMERCIAL DE TINTAS DE MACHADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.357,60
TOCA MATERIAS PARA CONSTRUCAO DE OURINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.097,42
CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.950,00
ELIAS E FELICIANO CONTABILIDADE LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 2.363,30
MARRERA & ZUPA COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 605,00
A. NETTO MASIERO - ME		R\$ 0,00	R\$ 72,90
ROGATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 15.408,95
CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.855,05
CR SERAFIM ELETROTECNICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.410,15
KATSUI & YAMAJI LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 447,50
B. DE M. SERAFIM - ELETRICA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 285,02
W & J - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 225,00
NOVA MADEIREIRA E TRANSPORTES LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 750,00
TAVATEL COMERCIAL ELETRO ELETRONICA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.230,72
MORAES FELICIANO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.283,73
JULIANO CLOVIS MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 2.780,00
R MAISATO OURINHOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 360,00
JOAO VICTOR B. MANSO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 800,00
CONSTRUQUER ACABAMENTOS E DECORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93,43
FERREIRA E FIORINI LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 82,00
TIJOLAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OURINHENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
DUCON - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 918,00
ROSSITO COMERCIO DE VIDROS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.281,67	R\$ 3.389,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.281,67	R\$ 3.389,42
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 410,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

Fis.: 30
Visto:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 191,63
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.871,67	R\$ 3.197,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 1.254,00	R\$ 5.211,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 930,05	R\$ 3.916,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 3.916,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 323,95	R\$ 1.295,46
INSS A RECOLHER		R\$ 323,95	R\$ 1.295,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.565,25
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 577,25
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 577,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 988,00
RECEBIMENTOS NAO IDENTIFICADOS		R\$ 0,00	R\$ 988,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 160.293,27	R\$ 343.348,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 293,27	R\$ 183.348,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 293,27	R\$ 183.348,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.793,27	R\$ 189.200,64
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (352,47)
(-) (-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (5.500,00)	R\$ (5.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 436.243,59	R\$ 604.945,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 406.471,59	R\$ 575.173,71
DISPONÍVEL		R\$ 122.988,62	R\$ 129.876,71
CAIXA		R\$ 96.639,14	R\$ 98.589,14
CAIXA GERAL		R\$ 96.639,14	R\$ 98.589,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 26.349,48	R\$ 31.287,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 26.349,48	R\$ 31.287,57
CLIENTES		R\$ 1.319,50	R\$ 1.319,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.319,50	R\$ 1.319,50
(-) CLIENTES		R\$ (104.360,20)	R\$ (104.360,20)
A.P.M E.E. DR. ERNESTO FONSECA		R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
A.P.M. DA E.E. PROF.MARIA DO CARMO ARRUDA DA SILVA		R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00
A.P.M. DA EE DR ARY CORREA		R\$ 68.379,70	R\$ 68.379,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 282.163,47	R\$ 443.977,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 253.163,47	R\$ 414.977,50
PAGAMENTOS NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 253.163,47	R\$ 414.977,50
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A SOCIOS		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
PASSIVO		R\$ 436.243,59	R\$ 604.945,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 92.895,22	R\$ 185.304,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
EMPRESTIMO TOMADO DE TERCEIROS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
FORNECEDORES		R\$ 75.729,09	R\$ 157.388,15
FORNECEDORES		R\$ 75.729,09	R\$ 157.388,15
(-) FORNECEDORES		R\$ (1.307,24)	R\$ (2.500,54)
JC TINTAS STORE LTDA		R\$ 5.041,50	R\$ 5.311,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **37.706.386/0001-61**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OURIMADEIRAS CASA CONSTRUCAO EIRELI EPP		R\$ 9.151,07	R\$ 10.016,96
GABRIEL A. M. CORREA - EIRELI		R\$ 147,79	R\$ 765,59
COMERCIAL DE TINTAS DE MACHADO LTDA		R\$ 5.357,80	R\$ 5.758,80
TOCA MATERIAS PARA CONSTRUCAO DE OURINHOS LTDA		R\$ 1.097,42	R\$ 3.478,89
CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA		R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
ELIAS E FELICIANO CONTABILIDADE LTDA-ME		R\$ 2.363,30	R\$ 2.939,95
MARRERA & ZUPA COMERCIO LTDA - ME		R\$ 605,00	R\$ 817,00
A. NETTO MASIERO - ME		R\$ 72,90	R\$ 72,90
ROGATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME		R\$ 15.408,95	R\$ 21.869,65
CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA		R\$ 16.855,05	R\$ 17.519,15
CR SERAFIM ELETROTECNICA EIRELI		R\$ 2.410,15	R\$ 3.139,54
KATSUI & YAMAJI LTDA - EPP		R\$ 447,50	R\$ 447,50
B. DE M. SERAFIM - ELETRICA - EIRELI		R\$ 285,02	R\$ 532,52
W & J - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA		R\$ 225,00	R\$ 225,00
NOVA MADEIREIRA E TRANSPORTES LTDA-ME		R\$ 750,00	R\$ 750,00
TAVATEL COMERCIAL ELETRO ELETRONICA EIRELI EPP		R\$ 1.230,72	R\$ 1.321,22
MORAES FELICIANO E CIA LTDA		R\$ 5.283,73	R\$ 5.283,73
JULIANO CLOVIS MONTEIRO		R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
R MAISATO OURINHOS - ME		R\$ 360,00	R\$ 500,00
JOAO VICTOR B. MANSO LTDA ME		R\$ 800,00	R\$ 1.810,00
CONSTRUQUER ACABAMENTOS E DECORACAO LTDA		R\$ 93,43	R\$ 138,31
FERREIRA E FIORINI LTDA - EPP		R\$ 82,00	R\$ 250,00
TIJOLAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OURINHENSE LTDA		R\$ 120,00	R\$ 120,00
DUCON - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 918,00	R\$ 918,00
ROSSITO COMERCIO DE VIDROS & CIA LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.052,00
ANA CAROLINA CADAMURO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.230,50
LAJES FALCÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

CONTROLE
INTERNO
PAG 382

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.708.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARMORARIA SANTA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.872,00
P. C. LOPES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
COM.MAT CONSTR RAIMUNDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 140,00
COMERCIAL L. SOARES LTDA. - EPP		R\$ 0,00	R\$ 67,29
JOSE CLOVIS MONTEIRO 30531314987		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
ANDRIATTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 838,50
ELETRICA VAGALUME COM. DE ART. ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
MARCELO FEITOSA LURICY 79687911115		R\$ 0,00	R\$ 180,00
JOHNNY LUCIO CARIOCA INFORMATICA ME		R\$ 0,00	R\$ 60,00
COSTAFERRO OURINHOS FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45.753,35
ANCORA CHUMBADORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.523,84
JPX COM. DE MAT. P/CONST. EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
PACO MADEIRAS MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
J. FERNANDES BERTINATTI MAT. P/CONST. ME		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
PARANA COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.389,42	R\$ 5.066,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.389,42	R\$ 5.066,83
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 191,63	R\$ 191,63
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.197,79	R\$ 4.875,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.211,46	R\$ 13.131,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.916,00	R\$ 9.790,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.916,00	R\$ 9.790,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.295,46	R\$ 3.341,46
INSS A RECOLHER		R\$ 1.295,46	R\$ 3.341,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.565,25	R\$ 2.718,55
CONTAS A PAGAR		R\$ 577,25	R\$ 1.730,55
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 577,25	R\$ 1.730,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 988,00	R\$ 988,00
RECEBIMENTOS NAO IDENTIFICADOS		R\$ 988,00	R\$ 988,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

Fis. 32

Visto: 

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 343.348,37	R\$ 419.640,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 183.348,37	R\$ 259.640,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 183.348,37	R\$ 259.640,72
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 189.200,84	R\$ 363.493,05
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (352,47)	R\$ (98.352,33)
(-) (-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (5.500,00)	R\$ (5.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 604.945,71	R\$ 851.978,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 575.173,71	R\$ 822.206,75
DISPONÍVEL		R\$ 129.876,71	R\$ 98.626,53
CAIXA		R\$ 98.589,14	R\$ 98.620,97
CAIXA GERAL		R\$ 98.589,14	R\$ 98.620,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 31.287,57	R\$ 5,56
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 31.287,57	R\$ 5,56
CLIENTES		R\$ 1.319,50	R\$ 44.820,74
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.319,50	R\$ 44.820,74
(-) CLIENTES		R\$ (104.360,20)	R\$ 44.820,74
A.P.M E E. DR. ERNESTO FONSECA		R\$ 19.500,00	R\$ 0,00
A.P.M. DA E.E. PROF. MARIA DO CARMO ARRUDA DA SILVA		R\$ 17.800,00	R\$ 0,00
A.P.M. DA EE DR ARY CORREA		R\$ 68.379,70	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 443.977,50	R\$ 678.759,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 414.977,50	R\$ 649.759,48
PAGAMENTOS NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 414.977,50	R\$ 649.759,48
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SÓCIOS		R\$ 29.772,00	R\$ 29.772,00
PASSIVO		R\$ 604.945,71	R\$ 851.978,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 185.304,99	R\$ 428.208,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.000,00	R\$ 48.265,63
EMPRÉSTIMOS		R\$ 7.000,00	R\$ 48.265,63
EMPRESTIMO TOMADO DE TERCEIROS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 41.265,63
FORNECEDORES		R\$ 157.388,15	R\$ 293.452,15
FORNECEDORES		R\$ 157.388,15	R\$ 293.452,15
(-) FORNECEDORES		R\$ (2.500,54)	R\$ 143.703,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Fls.: 33

 Vistor:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JC TINTAS STORE LTDA		R\$ 5.311,50	R\$ 5.184,75
OURIMADEIRAS CASA CONSTRUCAO EIRELI EPP		R\$ 10.016,96	R\$ 0,00
GABRIEL A. M. CORREA - EIRELI		R\$ 765,59	R\$ 152,17
COMERCIAL DE TINTAS DE MACHADO LTDA		R\$ 5.758,80	R\$ 2.152,63
TOCA MATERIAS PARA CONSTRUCAO DE OURINHOS LTDA		R\$ 3.478,89	R\$ 86,94
CONCREMAX CONCRETO DE OURINHOS LTDA		R\$ 4.950,00	R\$ 0,00
ELIAS E FELICIANO CONTABILIDADE LTDA-ME		R\$ 2.939,95	R\$ 0,00
MARRERA & ZUPA COMERCIO LTDA - ME		R\$ 817,00	R\$ 0,00
A. NETTO MASIERO - ME		R\$ 72,90	R\$ 0,00
ROGATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME		R\$ 21.869,65	R\$ 616,00
CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA		R\$ 17.519,15	R\$ 0,00
CR SERAFIM ELETROTECNICA EIRELI		R\$ 3.139,54	R\$ (1.677,45)
KATSUI & YAMAJI LTDA - EPP		R\$ 447,50	R\$ 48,00
B. DE M. SERAFIM - ELETRICA - EIRELI		R\$ 532,52	R\$ (263,82)
W & J - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA		R\$ 225,00	R\$ 0,00
NOVA MADEIREIRA E TRANSPORTES LTDA-ME		R\$ 750,00	R\$ 0,00
TAVATEL COMERCIAL ELETRO ELETRONICA EIRELI EPP		R\$ 1.321,22	R\$ 0,00
MORAES FELICIANO E CIA LTDA		R\$ 5.283,73	R\$ 0,00
JULIANO CLOVIS MONTEIRO		R\$ 2.780,00	R\$ 0,00
R MAISATO OURINHOS - ME		R\$ 500,00	R\$ (70,00)
JOAO VICTOR B. MANSO LTDA ME		R\$ 1.810,00	R\$ 0,00
CONSTRUQUER ACABAMENTOS E DECORACAO LTDA		R\$ 138,31	R\$ 0,00
FERREIRA E FIORINI LTDA - EPP		R\$ 250,00	R\$ 0,00
TIJOLAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OURINHENSE LTDA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
DUCON - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 918,00	R\$ 0,00
ROSSITO COMERCIO DE VIDROS & CIA LTDA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 1.052,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA CADAMURO EIRELI EPP		R\$ 1.230,50	R\$ (300,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5

CONTROLE INTERNO
PAG 334

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAJES FALCÃO LTDA		R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
MARMORARIA SANTA CRUZ LTDA		R\$ 1.872,00	R\$ 0,00
P. C. LOPES - EPP		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
COM MAT CONSTR RAIMUNDO LTDA		R\$ 140,00	R\$ 0,00
COMERCIAL L. SOARES LTDA. - EPP		R\$ 67,29	R\$ 0,00
JOSE CLOVIS MONTEIRO 30531314987		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
ANDRIATTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 838,50	R\$ 0,00
ELETRICA VAGALUME COM. DE ART. ELETRICOS LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
MARCELO FEITOSA LURICY 79687911115		R\$ 180,00	R\$ 0,00
JOHNNY LUCIO CARIOCA INFORMATICA ME		R\$ 60,00	R\$ 0,00
COSTAFERRO OURINHOS FERRO E ACO LTDA		R\$ 45.753,35	R\$ 9.361,87
ANCORA CHUMBADORES LTDA		R\$ 2.523,84	R\$ 0,00
JPX COM. DE MAT. P/CONST. EIRELI-ME		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
PACO MADEIRAS MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 4.000,00	R\$ 3.420,55
J. FERNANDES BERTINATTI MAT. P/CONST. ME		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
PARANA COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 55,00	R\$ 0,00
SALES FERRAGENS DE OURINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 249,40
JOSE R. A. BARRUECO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.016,00
VERA LUCIA G LOPES		R\$ 0,00	R\$ 2.471,55
JPS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.350,00
CARLOS ANTONIO MARQUES MARMORARIA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
HERNANDES E HERNANDES AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
REGIONAL TELHAS IND. COM. PRODS. SIDERURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.830,42
PRO VIDROS IND. E COM. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 35.082,59
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 14.289,38
ESTRUTURAL FIBRAS SOLUÇÃO EM CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.192,00
E M R DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 100,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 230,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

Fis.: 34
Visto:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **37.706.386/0001-61**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOROMETAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.649,38
AZARIAS SOUZA COMERCIO E TRANSPORTES - ME		R\$ 0,00	R\$ 204,00
COM. DE MAT. CONST. COSTA E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.732,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.066,83	R\$ 9.362,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.066,83	R\$ 9.362,61
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 191,63	R\$ 191,63
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 4.875,20	R\$ 9.170,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 13.131,46	R\$ 40.118,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.790,00	R\$ 29.497,13
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 12.193,48
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 9.790,00	R\$ 15.664,00
ENCARGOS SÓCIAIS A LIQUIDAR		R\$ 0,00	R\$ 1.639,65
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.341,46	R\$ 8.212,85
INSS A RECOLHER		R\$ 3.341,46	R\$ 7.771,69
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 441,16
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.408,35
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 992,53
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 845,91
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 228,28
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 194,58
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 79,39
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 67,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.718,55	R\$ 37.010,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.730,55	R\$ 4.641,16
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 1.730,55	R\$ 2.387,20
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.253,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 988,00	R\$ 32.369,00
RECEBIMENTOS NAO IDENTIFICADOS		R\$ 988,00	R\$ 32.369,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 419.640,72	R\$ 423.769,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 259.640,72	R\$ 263.769,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 259.640,72	R\$ 263.769,87
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 363.493,05	R\$ 388.629,01
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (98.352,33)	R\$ (119.559,14)
(-) (-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (5.500,00)	R\$ (5.500,00)

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

[Handwritten signature]
 Página 5 de 5

Fis.: 35
 Visto: *[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 851.978,75	R\$ 1.109.786,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 822.206,75	R\$ 856.488,37
DISPONÍVEL		R\$ 98.626,53	R\$ 99.045,46
CAIXA		R\$ 98.620,97	R\$ 52.382,76
CAIXA GERAL		R\$ 98.620,97	R\$ 52.382,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5,56	R\$ 46.662,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 5,56	R\$ 46.662,70
CLIENTES		R\$ 44.820,74	R\$ 9.540,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 44.820,74	R\$ 9.540,00
CLIENTES		R\$ 44.820,74	R\$ 9.540,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 678.759,48	R\$ 747.902,91
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 649.759,48	R\$ 718.902,91
PAGAMENTOS NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 649.759,48	R\$ 718.902,91
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 29.772,00	R\$ 253.298,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 29.772,00	R\$ 253.298,48
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 29.772,00	R\$ 253.298,48
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SÓCIOS		R\$ 29.772,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIOS - FELIPE MORAES GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 160.554,64
ADIANTAMENTO A SÓCIOS - PABLO ROBERTO JARDIM		R\$ 0,00	R\$ 92.743,84
PASSIVO		R\$ 851.978,75	R\$ 1.109.786,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 428.208,88	R\$ 547.115,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 48.265,63	R\$ 48.265,63
EMPRÉSTIMOS		R\$ 48.265,63	R\$ 48.265,63
EMPRESTIMO TOMADO DE TERCEIROS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 41.265,63	R\$ 41.265,63
FORNECEDORES		R\$ 293.452,15	R\$ 398.562,86
FORNECEDORES		R\$ 293.452,15	R\$ 398.562,86
FORNECEDORES		R\$ 143.703,79	R\$ 398.562,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

12

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JC TINTAS STORE LTDA		R\$ 5.184,75	R\$ 0,00
GABRIEL A. M. CORREA - EIRELI		R\$ 152,17	R\$ 0,00
COMERCIAL DE TINTAS DE MACHADO LTDA.		R\$ 2.152,63	R\$ 0,00
TOCA MATERIAS PARA CONSTRUCAO DE OURINHOS LTDA		R\$ 86,94	R\$ 0,00
ROGATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME		R\$ 616,00	R\$ 0,00
(-) CR SERAFIM ELETROTECNICA EIRELI		R\$ (1.677,45)	R\$ 0,00
KATSUI & YAMAJI LTDA - EPP		R\$ 48,00	R\$ 0,00
(-) B. DE M. SERAFIM - ELETRICA - EIRELI		R\$ (283,82)	R\$ 0,00
(-) R MAISATO OURINHOS - ME		R\$ (70,00)	R\$ 0,00
(-) ANA CAROLINA CADAMURO EIRELI EPP		R\$ (300,00)	R\$ 0,00
COSTAFERRO OURINHOS FERRO E ACO LTDA		R\$ 9.361,87	R\$ 0,00
PACO MADEIRAS MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 3.420,55	R\$ 0,00
SALES FERRAGENS DE OURINHOS LTDA		R\$ 249,40	R\$ 0,00
JOSE R. A. BARRUECO - EPP		R\$ 2.016,00	R\$ 0,00
VERA LUCIA G LOPES		R\$ 2.471,55	R\$ 0,00
JPS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP		R\$ 4.350,00	R\$ 0,00
CARLOS ANTONIO MARQUES MARMORARIA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
HERNANDES E HERNANDES AUTO PECAS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 0,00
REGIONAL TELHAS IND. COM. PRODS. SIDERURGICOS LTDA		R\$ 60.830,42	R\$ 0,00
PRO VIDROS IND. E COM. EIRELI		R\$ 35.082,59	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 14.289,38	R\$ 0,00
ESTRUTURAL FIBRAS SOLUÇÃO EM CONCRETO LTDA		R\$ 3.192,00	R\$ 0,00
E M R DA SILVA ME		R\$ 100,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 230,00	R\$ 0,00
NOROMETAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 5.649,38	R\$ 0,00
AZARIAS SOUZA COMERCIO E TRANSPORTES - ME		R\$ 204,00	R\$ 0,00
COM. DE MAT. CONST. COSTA E SILVA LTDA		R\$ 1.732,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.362,61	R\$ 28.985,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.362,61	R\$ 28.985,60
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 151,73
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 191,63	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 9.170,98	R\$ 28.833,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 40.118,33	R\$ 29.937,78
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.497,13	R\$ 20.420,14
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 12.193,48	R\$ 18.462,14
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 15.664,00	R\$ 1.958,00
ENCARGOS SOCIAIS A LIQUIDAR		R\$ 1.639,65	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 8.212,85	R\$ 9.517,64
INSS A RECOLHER		R\$ 7.771,69	R\$ 7.162,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 441,16	R\$ 2.355,61
PROVISÕES		R\$ 2.408,35	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 992,53	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 845,91	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 228,28	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 194,58	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 79,39	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 67,66	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 37.010,16	R\$ 41.363,24
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.641,16	R\$ 5.494,24
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 2.387,20	R\$ 879,17
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.253,96	R\$ 4.615,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 32.369,00	R\$ 35.869,00
RECEBIMENTOS NAO IDENTIFICADOS		R\$ 32.369,00	R\$ 35.869,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 423.769,87	R\$ 562.671,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 263.769,87	R\$ 402.671,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

CONTROLE
INTERNO
PAO 387

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 263.769,87	R\$ 402.671,74
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 368.829,01	R\$ 547.725,13
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (119.559,14)	R\$ (145.053,39)
(-) (-) LUCRO DISTRIBUIDO NO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (5.500,00)	R\$ 0,00

X

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4

Fla.: 37
Visto: 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 80.502,15	R\$ 222.296,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 80.502,15	R\$ 222.296,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.184,89)	R\$ (6.142,49)
(-) ISS		R\$ (1.370,04)	R\$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (2.814,85)	R\$ (6.142,49)
(-) CUSTOS		R\$ (26.520,39)	R\$ (56.555,80)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (26.520,39)	R\$ (56.555,80)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 49.796,87	R\$ 159.598,34
LUCRO BRUTO		R\$ 49.796,87	R\$ 159.598,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.653,09)	R\$ (22.742,48)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (3.095,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.550,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.545,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.558,09)	R\$ (22.742,48)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (4.400,00)
(-) INSS		R\$ (627,00)	R\$ (880,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (233,94)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (48,83)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (58,33)	R\$ (352,47)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (37,57)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.100,00)	R\$ (577,25)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.184,00)	R\$ (15.928,66)
(-) UNIFORMES E ACESSÓRIOS		R\$ (96,85)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURA INFORMATIVOS EM GERAL		R\$ (626,40)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (1.397,94)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,60)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9,43)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS PASSIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (553,50)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (2,80)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 38.143,78	R\$ 136.855,86
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 38.143,78	R\$ 136.855,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 38.143,78	R\$ 136.855,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. Rows include RECEITA BRUTA, SERVIÇOS PRESTADOS, DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA, CUSTOS, RECEITA LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, PRÓ-LABORE, INSS, ENERGIA ELÉTRICA, ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, JUROS PASSIVOS, MULTAS PASSIVAS, RESULTADO OPERACIONAL, RESULTADO ANTES DO IR E CSL, LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.3 do Visualizador

Handwritten signatures and initials.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 174.292,21	R\$ 336.628,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 174.292,21	R\$ 336.628,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.818,68)	R\$ (22.707,57)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (8.271,57)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (5.818,68)	R\$ (14.436,00)
(-) CUSTOS		R\$ (79.510,71)	R\$ (251.908,19)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (79.510,71)	R\$ (251.908,19)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 88.962,82	R\$ 62.012,87
LÚCRO BRUTO		R\$ 88.962,82	R\$ 62.012,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.470,47)	R\$ (17.615,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.470,47)	R\$ (17.615,38)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.600,00)	R\$ (6.600,00)
(-) INSS		R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.375,59)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.729,95)	R\$ (1.293,30)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.565,00)	R\$ (821,45)
(-) UNIFORMES E ACESSÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.049,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.282,06)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (18,42)	R\$ (7,12)
(-) MULTAS PASSIVAS		R\$ (237,10)	R\$ (49,36)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (817,50)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 77.492,35	R\$ 44.397,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 77.492,35	R\$ 44.397,49
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 77.492,35	R\$ 44.397,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 336.628,63	R\$ 816.745,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 336.628,63	R\$ 816.745,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (22.707,57)	R\$ (72.095,08)
(-) (-) ISS		R\$ (8.271,57)	R\$ (25.583,92)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (14.436,00)	R\$ (46.511,16)
(-) CUSTOS		R\$ (251.908,19)	R\$ (116.328,25)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (251.908,19)	R\$ (116.328,25)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 82.012,87	R\$ 628.322,42
LUCRO BRUTO		R\$ 82.012,87	R\$ 628.322,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.615,38)	R\$ (172.677,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.615,38)	R\$ (172.677,14)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.600,00)	R\$ (6.600,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.988,69)
(-) INSS		R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.376,59)	R\$ (5.033,42)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (42,93)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (23,70)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (65,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.293,30)	R\$ (2.873,23)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (821,45)	R\$ (9.729,20)
(-) UNIFORMES E ACESSÓRIOS		R\$ (3.049,00)	R\$ (788,71)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.504,47)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (2.282,06)	R\$ (137.174,34)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (7,12)	R\$ (658,23)
(-) MULTAS PASSIVAS		R\$ (49,36)	R\$ (694,90)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (817,50)	R\$ (180,32)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 44.397,49	R\$ 455.645,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 44.397,49	R\$ 455.645,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 44.397,49	R\$ 455.645,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Fis. 39
Visto:

Empresa: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Inscrição: 37.706.386/0001-61
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 35232324661 Data: 13/07/2020

Página: 0001
Número livro: 0012
Emissão: 15/06/2022
Hora: 16:01:47

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	856.488,37 + 0,00	1,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.115,11 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	856.488,37	1,57
	Passivo Circulante	547.115,11	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	856.488,37 - 0,00	1,57
	Passivo Circulante	547.115,11	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.115,11 + 0,00	0,49
	Ativo	1.109.786,85	





PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS – ENCERRAMENTO CONTÁBIL 2021

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas ITG 1000 PMEs – Resolução 1.418/12-CFC. Tendo nesse documento algumas observações relevantes quanto a contas contábeis com saldos que merecem apontamentos.

A empresa, estabelecida na cidade de Ourinhos-SP, dedica-se a atividade de prestação de serviços de construção civil, executando empreitadas em regime Total e Parcial, com prioridade em contratos de obras públicas.

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência para escrituração contábil e regime de caixa para reconhecimento das receitas tributáveis.

A empresa realizou mútuos com partes relacionadas, sendo sócios administradores, onde pretende concluir o recebimento em período máximo de 48 meses.

A Empresa encerra o ano de 2021 com saldo em contas contábeis que merecem observações: 10180 - 1.1.3.01.000003 PAGAMENTOS NÃO IDENTIFICADOS e 10181 - 2.1.6.06.000001 RECEBIMENTOS NÃO IDENTIFICADOS. Em decorrência de assuntos judiciais, o sócio Felipe Moraes Gonçalves através de sua Procuradora Patrícia Videira de Moraes Feliciano CPF 336.880.578-99, informaram que as transações que constituem os saldos das contas acima identificadas serão objeto de prestação de contas em exercícios seguintes. Foi possível o encerramento do exercício 2021 através da validação de transações informadas pelo Sócio Felipe Moraes Gonçalves, através de sua Procuradora Patrícia Vieira de Moraes Feliciano, após o afastamento do Sócio Pablo Roberto Jardim da administração da sociedade (via Processo judicial 1002077.36.2022.8.26.0408 – fls. 326 a 329) ocorrido em 05/05/2022 – protocolo JUCESP.

O Capital Social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 160.000,00, dividido em 160.000 quotas com valor de R\$ 1,00 cada, distribuído entre os sócios: Pablo Roberto Jardim com R\$ 80.000,00 (ou 80.000 quotas) correspondente a 50% e Felipe Moraes Gonçalves com R\$ 80.000,00 (ou 80.000 quotas) correspondente a 50% do capital total.

Todas as informações declaradas e apontadas nesta demonstração contábil são de caráter fidedigno e de responsabilidade de seus administradores, diretores ou sócios, que assinam em documento específico e particular a carta de responsabilidade da administração, reforçando ainda mais seu comprometimento com a veracidade dos dados.

Ourinhos, 14 de junho de 2022

Luiz Fernando Aparecido Feliciano – Contador Responsável

CRC: 15P317132/O-7

40
Fis.:
Visão:

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35232324661	37.706.386/0001-61
NOME EMPRESARIAL	
PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	36730052864	LUIZ FERNANDO APARECIDO FELICIANO:36730052864	2019901837835977650	05/05/2022 a 05/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37706386000161	PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCCOES:37706386000161	7280105159380279942	23/12/2021 a 23/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

35.70.CA.C9.22.B9.4C.0C.E0.6B.47.BC
.EB.05.D7.55.78.F2.35.4E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2022 às 19:21:50

C3.37.F0.E7.51.7A.F0.5A
0F.7B.9D.BF.E6.FE.D2.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos

A.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL "Prof Tomaz Ortega Garcia"

CNPJ: 5454.700.141/0001-46

e-mail: e903700a@educacao.sp.gov.br

Av. João Maximiano, nº 511 - Bairro Conj. Habitacional Luiz Brandi, - CEP: 13570-500 / Santa Cruz do Rio Pardo, SP.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRI engenharia e construcoes**, COM SEDE A Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 1761 - Vila São José - Ourinhos - SP., Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61 e Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, executou, de maneira satisfatória para a Escola Estadual Professor Tomaz Ortega Garcia, localizada a Av. João Maximiano, nº. 511 - Bairro Conj. Habitacional Luiz Brandi, Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.700.141/0001-46, os serviços descritos na cláusula primeira - "DO OBJETO" do contrato celebrado com esta escola estadual, de acordo com as especificações e planilha descritiva abaixo:

Objeto: Aquisições de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução da pintura da escola estadual Tomaz Ortega Garcia.

Local da obra Av. João Maximiano, nº. 511 - Bairro Conj. Habitacional Luiz Brandi, Santa Cruz do Rio Pardo - SP

Periodo da Obra Início: 31/08/2020
Término: 11/09/2020

Área Total 1.100 m².

Valor total da Obra R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Engenheiro Responsável Pablo Roberto Jardim - CREA/SP 5070329933

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1.1	Placa de identificação para obra	m ²	6
1.2	Lavagem e limpeza de paredes para recebimento de pintura	m ²	1100
1.3	Lixamento e preparação de parede para pintura	m ²	1100
1.4	Aplicação de fundo preparador de parede	m ²	1100
1.5	Aplicação de fundo selador em parede	m ²	300
1.6	Aplicação de massa acrílica	m ²	280
1.7	Aplicação de massa PVA	m ²	820
1.8	Pintura acrílica, esmalte e epoxi	m ²	1100
1.9	Limpeza final da obra	m ²	1100

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

// Secretaria de Estado da Educação // - // Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos //



A.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL "Prof Tomaz Ortega Garcia"

CNPJ: 5454.700.141/0001-46

e-mail:- e903700a@educacao.sp.gov.br -

Av. João Maximiano, nº 511 - Bairro Conj. Habitacional Luiz Brandi, - CEP: 18900-00 / Santa Cruz do Rio Pardo-SP.



Atestamos ainda que, os serviços foram executados sem nenhuma reprovação de nossa parte no que se refere à quantidade dos materiais e prazo para execução, portanto não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa de seu responsável.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ourinhos, 31 de março de 2021

TAB
SCRIP

Viviane Silverio Fraulini
Diretora da E E Tomaz Ortega
Garcia

Tiago José Durigueli de Oliveira
Engenheiro Civil

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTOCOLO DE NOTAS E PROTOCOLO DE ATAS DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Tabela de Notas e de Protocolo de Atas e Ata da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP - CNPJ: 114.2073-3009 - CEP: 18900-000

Reconheço por Semelhança C.V. 1 (assinatura) de
VIVIANE SILVERIO FRAULINI.....

Selo(s) 0908AA-154347.....

Santa Cruz do Rio Pardo 20 de abril de 2021 Dou (1)

EDER JOSE DE ANDRADE - TABELÃO SUBSTITUÍDO
Carimbo 415575 Total: R\$ 10,02 Pedido



Handwritten marks and signatures at the bottom of the document.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210004312 - 03/05/2021 18:23:05 - Autenticação Digital: ns0yAfmFJg3JAYJkxGsUCz0B51n56Bx0.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210005602

Atividade concluída

Página 1/3

CONTROLE
INTERNO
PAG 393

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PABLO ROBERTO JARDIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PABLO ROBERTO JARDIM
Registro: 5070329933-SP RNP: 2619396301
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210666798 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 17/05/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210328871, 28027230201075733, 28027230210540870
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Contratante: APM EE PROFESSOR JOSÉ PASCHOALICK
RUA ENFERMEIRO GERALDO PIMENTEL No.: 437
Complemento: Bairro: JARDIM DAS PAINEIRAS
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19910230 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 03/09/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 44.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA ENFERMEIRO GERALDO PIMENTEL No.: 437
Complemento: Bairro: JARDIM DAS PAINEIRAS
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19910230 . PAIS: BRASIL
Data de início: 14/09/2020 Conclusão Efetiva: 06/11/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção de Obra, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria, 730,00 metros quadrados. 2) Direção de Obra, Execução, Pintura Externa, pintura de edificação, 1100,00 metros quadrados.

Observações

Reforma calçada (passeio) 730m² e pintura externa da edificação

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA, emitido pelo eng. Tiago José Durigueli de Oliveira.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210005602

31/05/2021 18:41:19

Autenticação Digital: nTys05FBsJsTgg1xBkUkGF3CBKCI5gUB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1058 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça Concessão'



X

J

J

Fis.: 43

Visto: [assinatura]



// Secretaria de Estado da Educação // - // Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos //

A.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL "Prof José Paschoalick"

CNPJ: 54.699.905/0001-20

e-mail:- e903700a@educacao.sp.gov.br -

Rua Enfermeiro Geraldo Pimentel, nº. 437 - Bairro JD Paineiras, - CEP. 19910-230 - Ourinhos - S.P.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PRJ engenharia e construção, COM SEDE A Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 1761 - Vila São José - Ourinhos - SP., Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61 e Inscrição Estadual n.º 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, executou, de maneira satisfatória para a Escola Estadual Professor José Paschoalick, localizada a Rua Enfermeiro Geraldo Pimentel, nº. 437 - Bairro JD Paineiras, Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.699.905/0001-20, os serviços descritos na cláusula primeira - "DO OBJETO" do contrato celebrado com esta escola estadual, de acordo com as especificações e planilha descritiva abaixo:

Objeto: Aquisições de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução da pintura e reforma da calçada da escola estadual Professor José Paschoalick.

Local da obra Rua Enfermeiro Geraldo Pimentel, nº. 437 - Bairro JD Paineiras, Ourinhos - SP

Período da Obra Início: 14/09/2020
Término: 06/11/2020

Área Total 1.925 m².

Valor total da Obra R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Engenheiro Responsável Pablo Roberto Jardim - CREA/SP 5070329933

SERVIÇOS EXECUTADOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	Serviços de pintura		
1.1	Placa de identificação para obra	m ²	6
1.2	Lavagem e limpeza de paredes para recebimento de pintura	m ²	1100
1.3	Lixamento e preparação de parede para pintura	m ²	1100
1.4	Aplicação de fundo preparador de parede	m ²	1100
1.5	Aplicação de fundo selador em parede	m ²	300
1.6	Aplicação de massa acrílica	m ²	280

// Secretaria de Estado da Educação // - // Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos //

A.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL "Prof José Paschoalich"

CNPJ: 54.699.905/0001-20

e-mail: c903700a@educacao.sp.gov.br -

Rua Enfermeiro Geraldo Pimentel, nº 437 - Bairro JD Panzeiras, - CEP 19910-230 - Ourinhos - S.P.



2ª Tabela de Notas e de Títulos
M. G. de S. P. de O. S. P.
VENHA AOS DIAS 05/01/2021

1.7	Aplicação de massa PVA	m ²	820
1.8	Pintura acrílica, esmalte e epoxi	m ²	1100
1.9	Limpeza final da obra	m ²	1100
2	Serviços de reforma		
2.1	Demolição de calçada em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento	m ²	730
2.2	Apiloamento com compactador de solo tipo sapo - Calçada - H = 5cm	m ²	730
2.3	Lançamento de brita graduada com compactação mecânica E = 5cm	m ²	730
2.4	Concreto dosado e lançado / lastro de concreto fck 20MPa E = 10cm, desempenado com juntas de dilatação	m ²	730
2.5	Execução de rampas de acessibilidade	Und	3
2.6	Pintura e sinalização de rampas de acessibilidade	Und	3
2.7	Limpeza final da obra	m ²	730

Atestamos ainda que, os serviços foram executados sem nenhuma reprovação de nossa parte no que se refere à quantidade dos materiais e prazo para execução, portanto não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa de seu responsável.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ourinhos, 22 de Janeiro de 2021

2ª Tabela de Notas e de Títulos
Ourinhos-SP

Sônia Maria Fernandes Gregório
Diretora da E.E. Professor José Paschoalich

Tiago José Durigueli de Oliveira
Engenheiro Civil

2ª Tabela de Notas e de Títulos
Protesto de Letras e Títulos

Debitado por: G. Kamura Dias
Credenciado: G. Kamura Dias - OAB/SP

Debitado por: Sônia Maria Fernandes Gregório
Credenciado: Sônia Maria Fernandes Gregório - OAB/SP

Total: R\$ 6,29

Em 22 de Janeiro de 2021

Em 22 de Janeiro de 2021

2

2

137/2021

10681AA018028

2021

Fls.: 44
Visto:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620210005602 - 31/05/2021 18:41:19 - Autenticação Digital: nTys05FBsJsTgg1xBkUkGF3CBKCI5iGUB.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210005232

Atividade concluída

Página 1/3

CONTROLE
INTERNO
PAO 395

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PABLO ROBERTO JARDIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PABLO ROBERTO JARDIM
Registro: 5070329933-SP RNP: 2619396301
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210638522 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/05/2021 Baixada em: 18/05/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210312964
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Contratante: MORAES FELICIANO E CIA LTDA No.: 234
RUA ISÍDIA SEBASTIANA ARAÚJO
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL LUIS HENRIQUE FERNANDES
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19910144 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 01/12/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA RENATO MOTA No.:
Complemento: S/N Bairro: PARQUE MINAS GERAIS
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19912390 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/12/2020 Conclusão Efetiva: 16/03/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura Metálica para Nova Cobertura. 1682,26 metros quadrados. 2) Execução, Execução, Muro de Arrimo. 240,00 metros quadrados. 3) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 1682,26 metros quadrados.

Observações

Execução de 240m² de muro de arrimo, montagem e instalação de 1682,26m² de estrutura metálica e cobertura metálica em telha galvanizada

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.....
A quantidade mencionada no campo Atividade Técnica: item 2 de 240,00 m2, refere-se ao item 2 - Alvenaria e Fechamento - 2.1 Alvenaria em bloco cerâmico furado espessura 14 cm do mencionado Atestado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210005232

21/05/2021 18:17:24

Autenticação Digital: sxUCx50x0UxC1anCyxgnfaGannTf6yTF

X

[Handwritten signature]

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1039 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça conosco'



[Handwritten signature]

Fis: 45

Visto: *[Handwritten mark]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PRJ engenharia e construções, COM SEDE A Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 1761 – Vila São José – Ourinhos – SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61 e Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, executou, de maneira satisfatória para a Moraes Feliciano e CIA LTDA, localizada a R. Isidia Sebastiana Araújo, 234 – Bairro distrito industrial Luis Henrique Fernandes, Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 21.202.263/0001-53, os serviços descritos na cláusula primeira – "DO OBJETO" do contrato celebrado com esta escola estadual, de acordo com as especificações e planilha descritiva abaixo:

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de Mão de obra para execução de muro de arrimo, estrutura metálica e cobertura metálica

Local da obra Rua RENATO MOTA, S/N - Bairro Parque Minas Gerais – Ourinhos - SP

Período da Obra Início: 07/12/2020
Término: 16/03/2021

Área Total 1.682,24 m².

Valor total da Obra R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Engenheiro Responsável Pablo Roberto Jardim – CREA/SP 5070329933

SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DESCRIMINÇÃO DO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES FUNDAÇÃO		
1.1	Estaca escavada a trado de 30 cm, com 5 mts de profundidade	M	190,00
1.2	Concreto fck 20 mpa para brocas	M ³	13,43
1.3	Armação de aços para broca c ferro 3/8	KG	685,00
1.4	Escavação manual para execução de vigas baldrames	M ³	5,50
1.5	Formas para viga baldrame/ intermediária e respaldo	M ²	89,00
1.6	Concreto fck 20 mpa para brocas	M ³	8,50
1.7	Armação de aços para broca c ferro 3/8	KG	850,00
2	ALVENARIA E FECHAMENTO		
2.1	Alvenaria em bloco cerâmico furado espessura 14 cm	und.	240,00
2.2	Chapisco sobre alvenaria	M ²	480,00
2.3	Reboco sobre alvenaria	M ²	480,00
3	PILARES E CINTA DE TRAVAMENTO		
3.1	Formas para PILARES 20 unidades de 20*30	M ²	72,00
3.2	Concreto fck 25 mpa para pilares	M ³	7,20

2º Tabelião do Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Débora M. G. Kamimura
 ESCRIVENTE - OUB

CONTROLE INTERNO
 PAG 396

3.3	Armação de aços para pilares c ferro 3/8	KG	576,00
3.4	Formas para CINTA DE RESPALDO	M²	24,00
3.5	Concreto fck 20 mpa para cintas	M³	1,82
3.6	Armação de aços para cinta c ferro 3/8	KG	144,00
3	ALVENARIA E FECHAMENTO		
3.1	Lona plástica para arrimo	M²	135,00
3.2	Impermeabilização para arrimo	M²	120,00
3.3	Dreno para muro de arrimo	Vb	1,00
3.4	Pintura cor cinza para muro	M²	360,00
4	SERVIÇOS PRELIMINARES FUNDAÇÃO		
4.1	Brocas diâmetro de 30 cm, com 5 mts de profundidade	M	640,00
4.2	Concreto fck 20 mpa para brocas	M³	45,26
4.3	Armação de aços para broca c ferro 3/8	KG	2.589,47
4.4	Escavação manual para execução de blocos	M³	24,84
4.5	Formas para blocos e baldrame	M²	299,79
4.6	Concreto fck 20 mpa para brocas	M³	37,68
4.7	Armação de aços para broca c ferro 3/8	KG	2.842,11
5	ESTRUTURA METALIA PARA COBERTURA		
5.1	Estrutura treliçada de cobertura, tipo belga, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte - instalação	Kg	21303,74
5.2	Telhamento com telha metálica galvanizada trapezoidal espessura 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	M²	1.682,26
5.3	Pintura anti-corrosiva sobre estrutura metálica	M²	1.682,26

Atestamos ainda que, os serviços foram executados sem nenhuma reprovação de nossa parte no que se refere à quantidade dos materiais e prazo para execução, portanto não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa de seu responsável.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

21.202.263/0001-53

Ourinhos, 17 de Março de 2021

MORAB FULCIANO CIA. LTDA.

Rua ... de ... de ...
 ... - CEP 13010-100

Sandro Feliciano

Sandro Feliciano
 Proprietário

21.202.263/0001-53

MORAB FULCIANO CIA. LTDA.

Rua ... de ... de ...
 ... - CEP 13010-100

OURINHOS - SP

2º Tabelião do Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Débora M. G. Kamimura
 ESCRIVENTE - OUB

Reconheço por semelhança, neste documento, a(s) firma(s) de:
 (63825) ALEX SANDRO FELICIANO
 OURINHOS, 13 de Abril de 2021 Total: R\$ 10,50
 Ca. test. da verdade. Selos(s): A4171024
 DÉBORA MARINA GRANDO KAMIMURA DIAS - ESCRIVENTE

2 Tabelião do Notas e do Protesto de Letras e Títulos
 Rua ... de ... de ...
 ... - CEP 13010-100
 Fone(s): (14) 3326-1481 / 3326-1795

2º Tabelião do Notas e Títulos
 Ourinhos - SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210004679

Atividade concluída

CONTROLE
INTERNO
PAG 39X

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PABLO ROBERTO JARDIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PABLO ROBERTO JARDIM
Registro: 5070329933-SP RNP: 2619396301
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201068698 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/09/2020 Baixada em: 06/11/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Contratante: A.P.M DA E, E. VIRGINA RAMALHO
RUA GASPAS RICARDO No.: 484
Complemento: Bairro: VILA NOVA SA
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19911832 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 03/09/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 14.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA GASPAS RICARDO No.: 484
Complemento: Bairro: VILA NOVA SA
Cidade: Ourinhos UF: SP CEP: 19911832 PAIS: BRASIL
Data de início: 08/09/2020 Conclusão Efetiva: 02/10/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Coordenação, Reforma, Edificação Pré-Moldada. 160,00 metros quadrados.

Observações

Demolição de 160m² de piso cerâmico existente, execução de 160m² de piso granilite 8mm, incluso juntas plasticas.

Informações Complementares

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA, emitido pelo engenheiro Tiago José Durigueli de Oliveira.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210004679

10/05/2021 18:22:01

Autenticação Digital: nxKU6TzggCkk3BGizTCTCIBnziKzGJJ

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vania a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Fis.: 47

Visto:



II Secretaria de Estado da Educação II - II Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos II

A.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL "VIRGINIA RAMALHO"

CNPJ: 49.129.281/0001-76

e-mail:- e034216a@educacao.sp.gov.br - CIE:- 034216

Rua Gaspar Ricardo, 484 - Vl Nova Sá - Fone (14) 3322-4531 - 3326-7301 - CEP 19811-832 - Ourinhos - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PRJ engenharia e construção, COM SEDE A Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 1761 - Vila São José - Ourinhos - SP., Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61 e Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, executou, de maneira satisfatória para a Escola Estadual Virginia Ramalho, localizada a Rua Gaspar Ricardo, nº. 484 - Vila Nova Sá, Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 49.129.281/0001-76, os serviços descritos na cláusula primeira - "DO OBJETO" do contrato celebrado com esta escola estadual, de acordo com as especificações e planilha descritiva abaixo:

Objeto: Aquisições de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução da reforma da escola estadual Virginia Ramalho.

Local da obra Rua Gaspar Ricardo, nº 484 - Vila Nova Sá - Ourinhos - SP

Periodo da Obra Início: 08/09/2020
Término: 02/10/2020

Área Total 160 m².

Valor total da Obra R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Engenheiro Responsável Pablo Roberto Jardim - CREA/SP 5070329933

SERVIÇOS EXECUTADOS			
Item	Objeto	Und	Quant.
1	Serviços Iniciais		
1.1	Placa de identificação para obra	m ²	6
1.2	Demolição de pisos cerâmicos	m ²	160
1.3	Retirada de entulho	m ²	16
1.4	Estuque e lixamento de base em piso de concreto	m ²	160
1.5	Execução e fundição de piso granilite, com juntas plasticas	m ²	160
1.6	Estuque e lixamento em piso granilite	m ²	160
1.7	Aplicação e pintura de resina acrílica em piso granilite	m ²	160
1.8	Limpeza final da obra	m ²	160

// Secretaria do Estado da Educação // - // Diretoria do Ensino - Região de Ourinhos //

A.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL "VIRGINIA RAMALHO"

CNPJ: 49.129.281/0001-76

e-mail:- e034216a@educacao.sp.gov.br - CIE:- 034216

Rua Gaspar Ricardo, 484 - VI. Nova Sã - Fone (14) 3322-4531 - 3326-7301 - CEP. 19911-832 - Ourinhos - S.P.



Atestamos ainda que, os serviços foram executados sem nenhuma reprovação de nossa parte no que se refere à quantidade dos materiais e prazo para execução, portanto não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa de seu responsável.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ourinhos, 20 de Novembro de 2020

2º Tabelião de Notas Ourinhos-SP

Maria José Generich Marques
R.G.: 17.851.522
Diretor de Escola

Maria José Generich Marques
Diretor^a de escola

Tiago José Durigueli de Oliveira
Tiago José Durigueli de Oliveira
Engenheiro civil
CREA 5062424838

Tiago José Durigueli de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 5062424838

de Notas e de Letras e Títulos
Kamimura Dias
OURINHOS, SP

FIRMA
S10681AA0186288

Reconheço por semelhança, neste documento, a(s) firma(s) de(s)
(37968) JOSE CARLOS DOS SANTOS

BRASÍLIA, 20 de Abril de 2021 Total: R\$ 6,79

Em test. da cidade, Belo(s): NAIROZINHO
DEDORA MARIA CAMILO KAMIMURA DIAS ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE COM BLOCO DE AUTENTICIDADE SEM EMBOCADURA OU RANURAS

2

X

Fis. 48
Visto: *[Signature]*



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PABLO ROBERTO JARDIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PABLO ROBERTO JARDIM
Registro: 5070329933-SP RNP: 2619396301
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210421537 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/03/2021Baixada em: 19/04/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201617964
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Contratante: APM E. E. DR. ERNESTO FONSECA
PRAÇA DOS ESTUDANTES No.:
Complemento: Bairro: CHAVANTES NOVO
Cidade: Chavantes UF: SP CEP: 18970191 PAIS: BRASIL
Contrato: 023 Celebrado em: 18/12/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA DOS ESTUDANTES No.:
Complemento: Bairro: CHAVANTES NOVO
Cidade: Chavantes UF: SP CEP: 18970191 PAIS: BRASIL
Data de início: 18/12/2020 Conclusão Efetiva: 21/01/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Concreto Armado, 50,00 metros quadrados. 2) Execução, Execução, Estrutura Metálica para Nova Cobertura, 225,00 metros quadrados. 3) Execução, Execução, Cobertura Metálica, 225,00 metros quadrados

Informações Complementares

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA, emitido pelo engenheiro Tiago José Durigueli de Oliveira

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210004313
03/05/2021 18:29:47
Autenticação Digital: ACnKJx03zCCzgg3g6Bnzz3xKcfay6s

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL "DR. ERNESTO FONSECA"

CNPJ: 48.359.756/0001-58

e-mail:- p033893a@educacao.sp.gov.br -

Praca dos estudantes, n.50 - CENTRO - Fone (14) 3342-1458 - CEP. 18970-000 - Chavantes - S.P.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PRJ engenharia e construções, COM SEDE A Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 1761 - Vila São José - Ourinhos - SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61 e Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, executou, de maneira satisfatória para a Escola Estadual Dr. Ernesto Fonseca, localizada a PRAÇA DOS ESTUDANTES, nº. 50 - Bairro centro, Chavantes, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 48.359.756/0001-58, os serviços descritos na cláusula primeira - "DO OBJETO" do contrato celebrado com esta escola estadual, de acordo com as especificações e planilha descritiva abaixo:

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra para execução de arquibancada de concreto armado, estrutura metálica para cobertura e cobertura metálica.

Local da obra PRAÇA DOS ESTUDANTES, nº. 50 - Bairro centro, Chavantes - SP

Periodo da Obra Início: 18/12/2020
Término: 21/01/2021

Área Total 275 m².

Valor total da Obra R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Engenheiro Responsável Pablo Roberto Jardim - CREA/SP 5070329933

SERVIÇOS EXECUTADOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO COM FUNDAÇÕES EM BROCAS		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	m ³	16,2
1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m ³	16,2
1.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m ³	11,4
1.1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	49,5
1.2	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
1.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	m ³	3,5
1.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m ²	85



A.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL "DR. ERNESTO FONSECA"

CNPJ: 48.359.756/0001-58

e-mail: e033893a@educacao.sp.gov.br -

Praça dos Estudantes, n. 50 - CENTRO Fone (14) 3342-1458 CEP 18970-000 - Chivantes - SP



1.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	460
1.2.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	6,65
1.3	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO - ESTACAS		
1.3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	m	95
1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	60
1.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	380
1.4	FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
1.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	m³	1,25
1.4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	70
1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	220,32
1.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	38,22
1.4.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	3,78
1.5	SUPERESTRUTURA - CONCRETO ARMADO - LAJE DA ARQUIBANCADA		
1.5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m²	18,20
1.5.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	79,45
1.5.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	182,2
1.5.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	6,58
1.5.5	EXECUÇÃO DE LAJE PRÉ-FABRICADA H12 EM CONCRETO ARMADO	m²	50,00
1.6	SUPERESTRUTURA - ALVENARIA DE EMBASAMENTO E CONCRETO ARMADO - PILARES		
1.6.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM	m²	17
1.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	75,21
1.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	22,3
1.6.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	1,26
1.6.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	m²	60
1.7	SUPERESTRUTURA - CONCRETO ARMADO - VIGA DE RESPALDO ARQUIBANCADA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620210004313 - 03/05/2021 18:29:47 - Autenticação Digital: ACnKIJx03xCzgg3g6Bnzz3xKClay6s.

Digitalizado com CamScanner

 Pág.: 50

 Visto:

// Secretaria de Estado da Educação // - // Diretoria de Ensino - Região de Ourinhos //



A.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL "DR. ERNESTO FONSECA"

CNPJ: 48.359.756/0001-58

e-mail:- e033893a@educacao.sp.gov.br -

Praca dos estudantes, n.50 - CENTRO - Fone (14) 3342-1458 - CEP. 18970-000 - Chavantes - S.P.




Atestamos ainda que, os serviços foram executados sem nenhuma reprovação de nossa parte no que se refere à quantidade dos materiais e prazo para execução, portanto não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa de seu responsável.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ourinhos, 22 de Janeiro de 2021

1º TAB


Janice Fonseca Ribeiro
RG 29.317.455.5
Diretor da Escola
Janice Ribeiro
Diretora da E E Dr. Ernesto
Fonseca


Tiago Jose Durigueli de
Oliveira
Engenheiro Civil

Tiago Jose Durigueli de Oliveira
Engenheiro civil
CREA 5062424838

1º TAB
TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Dir. G. S. Prof. Maria Moran Verdura - Tab. 118
Av. A. P. M. 436 - Centro - Ourinhos-SP - CEP. 18900-011
Fone (14) 3342-1458 - Fax (14) 3328-1341

PROTESTO POR SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR ECONOMICO DE:
R\$ 13.942,00
de verdade.

PROTESTO EM NOME DE: TIAGO JOSE DURIGUELI DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO CIVIL
Cadastrado em: Ourinhos - SP - Matrícula: 5062424838

VALIDO E AUTENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1
S10683AA0193760



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220004079

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JADY LOPES FONTES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JADY LOPES FONTES**

RNP: **2620886953**

Registro: **SP-5071044915/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720224357585** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2022 Baixada em: 15/08/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRASELVA** CNPJ: **75.845.529/0001-05**

Rua: **RUA SÃO PAULO Nº: 10**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MIRASELVA UF: PR CEP: 86615-000**

Contrato: **036/2021** celebrado em 28/10/2021 Vinculado a ART: 1720222571164

Valor do contrato: **R\$ 189.512,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO PAULO Nº: 10**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MIRASELVA**

UF: **PR**

CEP: **86615-000**

Coordenadas Geográficas: **-22,968526 x -51,483251**

Data de início: **12/05/2022** Conclusão efetiva: **07/07/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**

CNPJ: **75.845.529/0001-05**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para fins diversos, 132 M2, **2- Execução** Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 239,8 M2, **3- Execução** Execução de obra de aplicação de outros materiais, 228,57 M2

Observações:

A ART refere-se a substituição da ART 1720222571164, sendo assim esta refere-se somente aos serviços restantes

Informações complementares:

O Vínculo do profissional com a empresa executora, perante o CREA/PR, iniciou em 12/05/2022.

Observações da certidão:

O Atestado anexado foi assinado eletronicamente e não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente do informado pelo profissional na baixa da ART. O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes:

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004079/2022

06/09/2022 15:07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and marks

Fis.: 502

Visto: [Signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 246477/2022.

CAT nº 1720220004079 de 02/09/2022, página 1 de 10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004079

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 246477/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 246477/2022.

CAT nº 1720220004079 de 02/09/2022, página 2 de 10



[Handwritten signatures]





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960

CNPJ – 75.845.529/0001-05

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

ATESTO para os devidos fins, que a empresa PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, executou os serviços de: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA, em conformidade com as especificações constantes no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentaria.

- VALOR DO CONTRATO R\$ 174.951,36 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)
- VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL R\$ 14.153,93 (quatorze mil e cento e cinquenta e tres reais e noventa e tres centavos)
- PERÍODO de execução dos serviços: 09/11/2021 a 07/07/2022

Os serviços foram executados sob responsabilidade Técnica da Engenheira Civil, S.r. Jady Lopes Fontes, portadora do CREA nº 5071044915.

Segue abaixo, a planilha discriminando os serviços executados.

CODIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1.2		LOCAÇÃO		
99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	12.00
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
Composição	SINAPI 06/20	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	1.00
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1		MOVIMENTO DE TERRA		
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2.16
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	4.06
9638	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	8.48
5				

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 24647/2022

CAT nº 1720220004079 de 02/09/2022, página 3 de 10



[Handwritten signatures]
Fls.: 53
Visto: *[Signature]*



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960

CNPJ – 75.845.529/0001-05

2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS		
9789 6	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	7.00
9789 7	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	5.00
3		FUNDAÇÕES		
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	20.00
101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	60.00
4		ESTRUTURAS		
4.1		FORMAS		
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33.12
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12.00
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	40.56
4.2		ARMADURAS		
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	117.76
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42.65
4.3		CONCRETOS E GRAUTES		
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4.54

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 24647/2022.

CAT nº 1720220004079 de 02/09/2022, página 4 de 10

**CREA-PR**



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960

CNPJ – 75.845.529/0001-05



92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4.54
4.4		LASTROS		
96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0.70
96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	11.99
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	9.46
6		COBERTURA		
6.4		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO		
100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P	KG	851.06
100773	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P	KG	951.80
6.5		TELHA METÁLICA		
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	280.12
6.10		TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS		
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA	M2	247.42

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 246677/2022.

CAT nº 1720220004079 de 02/09/2022, página 5 de 10





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960

CNPJ – 75.845.529/0001-05

		OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		
6.11		CALHAS		
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	44.00
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
7.1.10		COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO		
99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	10.26
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		
91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28.30
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.00
91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.00
93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 80 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.00
8.2.5		CABOS		
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	397.50
8.2.8		CAIXA		
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	2.00

f y

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 248477/2022

CAT nº 1720220004079 de 02/09/2022, página 6 de 10

CREA-PR



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960

CNPJ – 75.845.529/0001-05

CONTROLE
INTERNO
PAG 405

8.2.9		INSTALAÇÃO. AF 12/2015 QUADROS DE ENERGIA		
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1.00
8.2.11		DISJUNTORES		
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1.00
93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1.00
8.2.12		INTERRUPTORES		
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2.00
		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
39445	SINAPI INSUMO	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1.00
X	COTAÇÃO	REFLETOR DE LED 100W, BRANCO FRIO, RESISTENTE A ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.00
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS		
9.3.29		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R		
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	42.00
89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	61.43
95694	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	7.00
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 246477/2022.

CAT nº 1720220004079 de 02/09/2022, página 7 de 10

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Fls. 55

Visto



tado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960

CNPJ – 75.845.529/0001-05

10.1.2		CHAPISCO		
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	16.52
10.1.3		EMBOÇO		
87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	16.52
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS		
10.3.12		PISO EM CONCRETO		
97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	228.57
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0.59
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	239.80
10.4		PINTURAS		
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	16.52
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		
88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	16.52
10.4.16		PINTURA EM PISO		
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	11.23
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS,	M2	228.57

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 246477/2022

CAT nº 1720220004079 de 02/09/2022, página 8 de 10

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960

CNPJ – 75.845.529/0001-05



11		INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	239.80
11.1.10		SINALIZAÇÃO		
102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	81.20
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	239.80

Segue abaixo, a planilha discriminando os serviços executados do ADITIVO.

ITEM	CODGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1		TELHAMENTO		
1.1		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	3.00
1.2		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	267.36
1.3		TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	42.00
1.4		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	10.48
1.5		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	32.32
1.6		ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	32.32

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 246471/2022.

CAT nº 1720220004079 de 02/09/2022, página 9 de 10



Fls.:

Visto:

56



tado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960

CNPJ – 75.845.529/0001-05

1.7		TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.	M2	23.74
-----	--	--	----	-------

Atestamos ainda que, os serviços foram executados sem nenhuma reprovação de nossa parte no que se refere à quantidade, qualidade dos materiais e prazo de execução, portanto não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa e de seu responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Prefeitura Municipal de Miraselva, 07 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu o ICP-Brasil.

Para verificação e detalhes da assinatura
acessar:

<https://verificador.digov.br/verifcar-2.5.2/>

Assinado de forma digital
por VINICIUS KARAKIDA
AUGUSTO:07676394996

Dados: 2022.08.15
16:14:35 -03'00'

Vinicius Karakida Augusto.
Engenheiro Civil
CREA PR – 157984/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24647/2022.

CAT nº 1220220004079 de 02/09/2022, página 10 de 10





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTONIO MARINHO LESSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA
Registro: 400472772-SP RNP: 1402981333
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200425786 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/04/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191471869
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
RUA ALEXANDRE ABSY No.: 585
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tejuapá UF: SP CEP: 18830003 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 12/07/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 230.126,98 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA ÂNGELO BERGAMO No.:
Complemento: Bairro: ÁGUAS VIRTUOSAS
Cidade: Tejuapá UF: SP CEP: 18835004 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/10/2019 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Quadra Society

Observações

Esta ART refere-se a Construção de Quadra de Futebol Society de Grama Sintética , localizada no Distrito de Águas Virtuosas, Tejuapá-SP.....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.....
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200003796
13/05/2020 15:53:49
Autenticação Digital: axk5aCg5GCyfk0JyA6l1az05610531TU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and marks]
Fis.: 57
Visto: *[Signature]*



Prefeitura Municipal de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

ATESTADO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.620.399/0001-88, inscrita no CREA sob nº 0882478, executou parcialmente, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA, NO DISTRITO DE ÁGUAS VIRTUOSAS, MUNICÍPIO DE TEJUPÁ-SP**, em conformidade com as especificações constante no projeto, memorial descritivo e planilha, objeto da Tomada de Preços nº 05/2019, durante o período abaixo descrito:

- Contrato firmado em : 12/07/2019

- Início da execução: 23/10 2019

- Término da execução parcial: 10/02/2020

- Valor do contrato: R\$ 230.126,98 (Duzentos e trinta Mil, Cento e vinte e seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

- Valor do contrato executado: R\$ 140.846,62 (Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Quarenta e seis Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Os serviços foram executados sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o Sr. Marco Antonio Marinho Lessa, portador do CREA nº 0400472772

Segue abaixo, a planilha discriminando os serviços executados:

Item	Especificações de Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.	VALOR TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de identificação para obra	M²	6,00	423,05	2.538,30
1.2	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de	M²	966,00	2,46	2.376,36

Praça Domingos Sartori, 12 - Centro CEP 18800-000 Tel. 14-3385 - 3200 Tejuapá/SP E-mail: portal@portal.mt.com.br



Prefeitura Municipal de Tejuapúa

CNPJ 46.223.756/0001-09



1.3	Localização de vias, calçadas, tanques e lagoas	M²	966,00	1,22	1.178,52
1.4	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução do levantamento topográfico	TX	1,00	1.077,50	1.077,50
BASE					
2.0					58.872,99
2.1	Lastro de pedra britada	M²	48,30	125,66	6.069,36
2.2	Lona Plástica	M²	966,00	2,48	2.395,68
2.3	Armadura em tela soldada de aço	KG	1.444,00	7,04	10.165,76
2.4	Forma em madeira formum para fundação	M²	19,50	69,33	1.351,94
2.5	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M³	88,00	305,95	26.923,60
2.6	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M³	88,00	71,48	6.290,24
2.7	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M²	460,00	12,34	5.676,40
FECHAMENTO					
4.0					50.404,63
4.1	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, dn 50 (2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. At 12/2016	M	580,00	58,43	33.869,40
4.2	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG malha n.º 2	M²	350,00	31,35	10.972,50
4.3	Cabo em aço galvanizado com almas de aço, diâmetro de 3/16" (4,75 mm)	M	210,00	16,02	3.364,20
4.4	Cantoneira em aço galvanizado	KG	105,60	20,63	2.178,63
ILUMINAÇÃO					
5.0					24.398,32
5.1	Caixa de medição externa tipo "M" (900 x 1200 x 270) mm, padrão CPEL	UNID	1,00	1.305,61	1.305,61
5.2	Bengala em PVC para ramal de entrada, diâmetro de 32 mm	UNID	1,00	44,52	44,52
5.3	Poste telecêntrico n.º em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	UNID	1,00	809,59	809,59
5.4	Quadro de distribuição universal de embudo, para disjuntores 16 DIN / 12 BdI-on - 150 A - sem componentes	UNID	1,00	429,08	429,08
5.5	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/240 V, corrente de 10 A até 50 A	UNID	6,00	96,99	581,94
5.6	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e	M	10,00	12,89	128,90

Praça Domingos Sartori, 12 - Centro CEP 18.832-000 Tel. 14-3385 - 3200 Tejuapúa SP E-mail: pmtejuapua.sp@gmail.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200003796 - 13/05/2020 15:53:49 - Autenticação Digital: axk5aCg5Gcyfk0JyA6f1az056i0531TU.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTONIO MARINHO LESSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA
Registro: 400472772-SP RNP: 1402981333
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200713194 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/06/2020 Baixada em: 12/03/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP

Contratante: PREF. ESTANCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
RUA MARQUES DO VALE No.: 01
Complemento: Bairro:
Cidade: Águas de Santa Bárbara UF: SP CEP: 18770000 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 29/06/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 328.406,77 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA JOSE COSTA No.: 900
Complemento: Bairro: SOTERO COSTA
Cidade: Águas de Santa Bárbara UF: SP CEP: 18770000 PAIS: BRASIL
Data de início: 29/06/2020 Conclusão Efetiva: 29/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 480,68000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Reforma. 860,00000 metro quadrado.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EXTERNA, CONTENDO 480,68 M² E REFORMA DE 860 M², NA CRECHE ESCOLA "MARIA ISABEL MEANA", CONFORME TP 06/2020

Informações Complementares

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210002532

17/03/2021 07:28:11

Autenticação Digital: ky6n50z5yUzgz0yzA1KzKFCzFyxxCFzTJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and 'J'.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE
AGUAS DE SANTA BARBARA

Rua Marques do Vale, 01 - Centro, Parque das Águas, Fone: 14 3765.1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-95 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@guasdesantabarbara.sp.gov.br

Faixa de preço de R\$ 1.000,-

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

ATESTO para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.620.999/0001-88, executou os serviços de REFORMA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EXTERNA NA CRECHE ESCOLA "MARIA ISABEL MEANA", em conformidade com as especificações constante no projeto, memorial descritivo e planilha.

- Valor do contrato R\$ 328.406,77 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

- Período de execução dos serviços: De 29/06/2020 a 29/12/2020.

Os serviços foram executados sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o Sr. Marco Antonio Marinho Lessa, portador do CREA nº 04700472772.

Segue abaixo a planilha discriminando os serviços executados:

ITEM	CPQS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0				
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	6,600
1.2	02.10.020	Locação de obra de edificação	m ²	480,008
1.3	02.09.020	Limpeza manual do terreno, inclusive terrenos até 1/2 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m ²	480,008
2.0				
2.1	09.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	2,418



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Rua Marquês do Vale, 01 - Centro, Parque das Águas, Fone: 14 765.1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 14720-000 - Estado de São Paulo
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

2.3	12.01.010	Bronca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	124,00	
2.3	09.01.010	Fornas em unidades contínuas para fritados	m ²	24,80	
2.4	12.01.010	Lastro de concreto impermeabilizado	m ²	4,00	
2.5	10.01.010	Apurador em borna de aço CA-50 (A=0,83 M) = 600 MPa	kg	207,100	
2.6	11.01.110	Concreto armado, fck = 25 MPa	m ³	2,48	
2.7	11.01.010	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em bloco e/ou enchimento	m ³	0,48	
3.0					
3.1	15.01.010	potencimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, 8000 pilular	kg	2.600,88	
3.2	16.41.010	Lançamento em chapa de aço <pre> pintada com epoxi e poliuretano solúvel, espessura de 0,50 mm, com li de trilha</pre>	m ²	480,68	
4.0					
4.1	16.31.010	Calha, tubo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	438,75	
4.2	Regem - SINAPI	TIPO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, PREENCHIDO E INSTALADO EM CONDUTORES TÊRREO AISLDE AGUAS PLUVIAIS, AP 12/2014	m	24,00	
5.0					
5.1	16.31.010	Calha, tubo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	114,00	
6.0					
6.1	23.01.010	Estacionamento e fixamento de cabeço de elevador	m ²	122,00	
6.2	21.41.010	Fôrta artificial antiderrapante em massa, inclusive preparo	m ²	800,000	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE
AGUAS DE SANTA BARBARA

Rua Marques do Vale, 01 - Centro, Parque das Águas-Fone: 14 3765.1321
CNPJ MF: 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

7.0

7.1	03.02.01.00 elétrico em elemento vazado, incluindo revestimento	m ²	2,00
7.2	04.00.01.00 Rebordo de esquadria metálica em geral	m ²	5,00
7.3	21.04.00 Porta em alumínio fenôlico moldado com acabamento liso, baterie de madeira 2000 revestimento - 90 X 200 cm	m ²	4,00
7.4	26.05.00 Variz em superfície de madeira	m ²	3,78
7.5	21.04.00 Porta em alumínio fenôlico moldado com acabamento liso, baterie de madeira sem revestimento com arco em revestimento	m ²	1,00
7.6	24.20.01.00 Revestimento de esquadria metálica	m ²	5,00
7.7	13.25.00 SINAPI TAMPA DE CONCRETO PARA PV OL CANXALIM INSPECÃO, DIMENSÕES 600 X 600 X 50 MM	un	10,00

ATESTO ainda que os serviços foram executados de acordo com a
contabilidade, por tanto não há registro que discorde a idoneidade e a capacidade da
prestadora empresa.

O referido é verdade e dou fe.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara,
Aos 05 de Junho de 2021.

DEVYSON LÁCIO RODRIGUES

Assessor Especializado do Prefeito para Planejamento e Gestão Estratégica
Cargo: Chefe Civil
CREA Nº: 70702052591



assinatura eletrônica





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTONIO MARINHO LESSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA
Registro: 400472772-SP RNP: 1402981333
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220160861 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/02/2022 Baixada em: 15/02/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220008207
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
RUA MARQUES DO VALE No.: 01
Complemento: MUNICIPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA . Bairro:
Cidade: Águas de Santa Bárbara UF: SP CEP: 18770000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 36/2021 Celebrado em : 21/07/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 485.777,84 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA CEARÁ No.: 250
Complemento: PÁTIO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.... Bairro:

Cidade: Águas de Santa Bárbara UF: SP CEP: 18770000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2021 Conclusão Efetiva: 03/01/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREF. MUNIC. DA ESTÂNCIA HIDR. DE ÁGUAS DE STA BÁRBARA CNPJ: 46.634.226/0001-45

Atividade Técnica: 1) Execução, Estrutura Metálica. 548,10 metros quadrados
2) Execução, Hidrantes. 2,00 unidades.
3) Execução, Piso. 548,10 metros quadrados.

Observações

CONSTRUÇÃO DE PÁTIO PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE HIDRANTES PARA OBTENÇÃO DE AVCB

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220001394
17/02/2022 16:05:24
Autenticação Digital: C3InflyATaay0ICCCABCfBJKn5Ts001

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidas, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Rua Marques do Vale, 01 - Centro Parque das Águas - Fone 14 3765.1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.620.399/0001-88, estabelecida na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, à Rua Julio Diogo nº 68, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PÁTIO PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE HIDRANTES PARA OBTENÇÃO DE AVCB, situado na Rua Ceará, 250**, para Prefeitura Municipal da Estancia Hidromineral do Águas de Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.226/0001-45, situada na Rua Marques do Vale nº 01, Centro, em conformidade com as especificações constante no projeto, memorial descritivo e planilha.

- Valor do contrato **R\$ 485.777,84** (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

- Nº contrato : 36/2021

- Data celebração do contrato : 21/07/2021

- Período de execução dos serviços: De 21/07/2021 a 03/01/2022.

Os serviços foram **executados** sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o Sr. Marco Antonio Marinho Lessa, portador do CREA nº 0400472772.

Segue abaixo, a planilha discriminando os serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação para obra	M2	6,00
1.2	Locação de obra de edificação	M2	548,10
1.3	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	548,10
1.4	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	M	30,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	6,00
2.2	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	48,00
2.3	Forma em madeira comum para fundação	M2	31,32
2.4	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	0,75



"Terra de verde, de paz e saúde"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Rua Marques do Vale, 01 - Centro Parque das Águas, Fone 14 3765.1321

CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo

www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br

prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAO 412

2.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	300,00
2.6	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	3,00
2.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	3,00
2.8	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	3,00
3.0	COBERTURA		
3.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	9043,65
3.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com lã de rocha	M2	548,10
3.3	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	26,10
4.0	PISO DE CONCRETO		
4.1	Forma em madeira comum para fundação	M2	18,84
4.2	Lastro de pedra britada	M3	27,40
4.3	Lona plástica	M2	548,10
4.4	Armadura em tela soldada de aço	KG	990,00
4.5	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	43,90
4.6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	43,90
4.7	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	548,10
4.8	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	210,50
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, HIDRANTES E SEGURANÇA		
5.1	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 10 cv, monoestágio, Hman= 24 a 36 mca, Q= 53 a 45 m³/h	UN	1,00
5.2	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2"	UN	4,00
5.3	Abrigo simples com suporte em aço inoxidável escovado, para mangueira de 1 1/2", porta em vidro temperado jateado - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	2,00
5.4	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2", jato regulável	UN	2,00
5.5	Válvula globo angular de 45° em bronze, DN= 2 1/2"	UN	2,00
5.6	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2"	UN	2,00
5.7	Tubo galvanizado DN= 2 1/2", inclusive conexões	M	60,00
5.8	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	2,00

Fis: 62

Visto:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA**

Rua Marques do Vale, 01 - Centro Parque das Águas - Fone 14 3765.1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br

5.9	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	UN	4,00
5.10	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2', com corrente	UN	4,00
5.11	Chave para conexão de engate rápido	UN	2,00
5.12	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	3,00
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	Limpeza final da obra	M2	548,10

Atesto ainda que, os serviços foram executados de acordo com o contratado, portanto não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade da referida empresa

Estancia Hidromineral de Águas de Santa Bárbara – SP, 05 de Janeiro de 2022.



**PREF. ESTANCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
DEIVISON LUCIO RODRIGUES**

Engenheiro civil

Assessor Técnico Especializado do Prefeito para Planejamento e Gestão Estratégica

Engenheiro civil - CREA nº 5070205291-SP

CPF nº 397.228.498-59

Tabela de Notas e de Preços de Letras e Títulos de Prazo - SP
MARCUS FERREIRAS JUNIOR - TABELA
Reconhecido em documento em valor econômico, por semelhança, assim
DEIVISON LUCIO RODRIGUES
Doc. nº. 126169 de Janeiro de 2022
Em testemunho do presente
LUIZ FERNANDO BOHIFADO - ESCRIVÃO
Valor por Prazo R\$ 1,00 - válido somente com selo de autenticação.
Código: 46155244

LUIZ FERNANDO BOHIFADO
Escrivão



Handwritten initials and a signature.

Handwritten signature.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTONIO MARINHO LESSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA
Registro: 400472772-SP RNP: 1402981333
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220610172 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/04/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200903192, 28027230220431449
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Apiaí
LADEIRA MANOEL AUGUSTO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Apiaí UF: SP CEP: 18320000 PAIS: BRASIL
Contrato: 27/2020 Celebrado em: 24/07/2020
Vinculado à ART: 28027230220431500, 28027230220431559, 28027230220431661, 28027230220431696
Valor do Contrato: R\$ 705.581,51 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL No.:
Complemento: Bairro: DISTRITO DO LAGEADO DE ARAÇAIBA
Cidade: Apiaí UF: SP CEP: 18320000 PAIS: BRASIL
Data de início: 24/07/2020 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Campo de Futebol, 1,00000 unidade.

Observações
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO DISTRITO DO LAGEADO DE ARAÇAIBA APIAÍ / SP CONVÊNIO 782448/201

Informações Complementares
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 24/07/2020 a 20/07/2021 conforme dados quantitativos e qualificativos constantes do atestado vinculado.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA CIVIL.
Consta 1º Termo aditivo de 21/12/2020 referente a prorrogação prazo até 30/04/2021.
Consta 2º Termo aditivo de 29/04/2021 referente a prorrogação prazo até 30/09/2021.
Consta 3º Termo aditivo de 01/10/2021 referente a prorrogação prazo até 28/02/2022.
Consta 4º Termo aditivo de 25/02/2022 referente a prorrogação prazo até 28/07/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220004071
13/05/2022 08:21:22
Autenticação Digital: CTy0nzG6KK3IG6F535aCkBC5zCyBykFJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRA

Prefeitura Municipal de Apiaí, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.242/0001-38, com sede na Ladeira Manoel Augusto nº 92, centro, Apiaí, vem através da Sra Silvana Carla Teixeira Batista, abaixo qualificada, Atestar para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.620.399/0001-88, situada na cidade de Piraju, estado de São Paulo, na Rua Julio Diogo n. 11, Jardim Ana Maria, executou parcialmente os serviços referente ao contrato da obra de Reforma e ampliação de Estádio Municipal de Futebol do Distrito do Lageado de Araçáiba, no município de Apiaí -SP, em conformidade com as especificações constante no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

- Contrato firmado em : 24/07/2020.
- Número do Contrato : 27/2020.
- Início da execução do Contrato : 24/07/2020.
- Previsão de Término do Contrato : 28/07/2022.
- Período de execução dos serviços já concluídos : De 24/07/2020 a 20/07/2021.
- Valor do contrato: **R\$ 705.581,51 (Setecentos e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).**
- Porcentagem Executado do contrato: **50,35 %**

Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Sr. Marco Antonio Marinho Lessa, inscrito no CREA sob nº 0400472772.

Segue abaixo, a planilha discriminando os serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1 - CAMPO DE FUTEBOL			
1.1 - INFRAESTRUTURA			
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	5,00
1.1.2	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M2	12,49
1.1.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	2,50
1.1.4	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M,	M	15,62
1.1.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*	M3	0,62
1.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	37,44
1.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM-MONTAGEM	KG	192,71
1.1.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,58

Ladeira Manoel Augusto, 92 – Fones (15) 3552-8800 – 3552-485 – Fax: (15) 3552-8800 – 3552-3942
CEP 18320-000 - APIAÍ - Estado de São Paulo - www.apiai.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

CONTROLE
INTERNO
PAG 411
Página 3/4

1.1.9	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	1,58
1.3 - ALVENARIA			
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM	M2	6,25
1.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA	M	156,20
1.4 - ELEMENTOS METÁLICOS			
1.4.2	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	1.124,80
1.8 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS			
1.8.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENS	M2	6,00
2 - VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS			
2.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
2.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	25,00
2.2 - ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORES			
2.3 - COBERTURA			
2.3.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	122,92
2.3.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	23,80
2.3.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	16,10
2.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
2.5.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	90,00
2.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,00
2.5.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	80,00
2.6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			

Ladeira Manoel Augusto, 92 – Fones (15) 3552-8800 – 35521485 - Fax: (15) 3552-8800 – 3552-3942
CEP 18320-000 - APIAÍ - Estado de São Paulo - www.apiai.sp.gov.br

2
Fls.: 64
Visto:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

2.6.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	250,00
2.6.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00
2.7 - REVESTIMENTOS			
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	255,08
2.7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	150,26
2.7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M2	82,69

Atesto ainda que, os serviços foram executados de acordo, portanto não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade da referida empresa.

Apiaí-SP., 21 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ
CNPJ:46.634.242/0001-38
SILVANA CARLA TEIXEIRA BATISTA
Engenheira Civil - CREA/SP nº. 5061157685
CPF Nº 210.331.758-03

Responsável Técnico pela Prefeitura Municipal de Apiaí

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Apiaí/SP

Em 25 / 03 / 2022 Reconhecido por

SEMELHANÇA AUTENTICIDADE

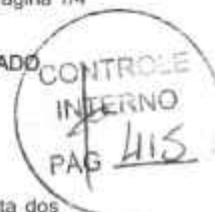
por Silvana Carla Teixeira Batista dou fe

instrumentos de 11.57 Arquiteta

Válido somente com o selo de autenticidade Valdineia dos Reis P. Alercar Escrevente Substituto

C100455A001343A

115949



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCO ANTONIO MARINHO LESSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA
Registro: 400472772-SP RNP: 1402981333
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220003051 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/01/2022Baixada em: 28/04/2022
Forma de Registro: INICIAL à 28027230220596603, 28027230220641728
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Manduri

RUA BAHIA No.: 233

Complemento: Bairro:

Cidade: Manduri UF: SP CEP: 18780000 . PAIS: BRASIL

Contrato: Celebrado em: 16/11/2021

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 612.901,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA Roraima No.: 739

Complemento: Bairro:

Cidade: Manduri UF: SP CEP: 18780000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 16/11/2021 Conclusão Efetiva: 16/01/2022 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura Metálica. 796,42000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se a execução de obra de reforma da cobertura da Creche escola ArleteConceição de Almeida Meil ,contendo 796,42 m² de telhamento metálico - sendo 622,06 m² de execução de telhado com telhas em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha e 174,36 m² de execução de platibanda com telhas em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Houve termos de aditamentos com prorrogação de prazo.

A obra/serviço foi realizada no período de 16/11/2021 a 08/04/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220004462

20/05/2022 11:38:08

Autenticação Digital: 06a6g1Uz6zzaBlaGFxyT5z161x0BC3BT

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, Deivison Lucio Rodrigues, engenheiro civil, abaixo qualificado, Atesto para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.620.399/0001-88, estabelecida na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, à Rua Julio Diogo nº 68, Jardim Ana Maria, executou os serviços de **Reforma da Cobertura da Creche Escola " Arlete Conceição de Almeida Meli "**, situada a Rua Roraima nº 739, Parque das Abelhas, para a Prefeitura Municipal de Manduri, situada na Rua Bahia, 233, inscrita no CNPJ sob nº 46.223.749/0001-07, em conformidade com as especificações constantes no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

- **Valor do contrato** R\$ 612.901,60 (Seiscentos e Doze Mil, Novecentos e Um Reais e Sessenta Centavos).
- Nº contrato : 54/2021
- Data celebração do contrato : 16/11/2021 – Vigência de 16/11/2021 à 16/01/2022.
- 1º Termo de Aditamento: Celebrado em 08/12/2021 – Alterada a cláusula sexta do contrato original: **da dotação orçamentária.**
- 2º Termo de Aditamento: Celebrado em 16/01/2022 – Prorrogação de prazo - Vigência de 16/01/2022 à 16/03/2022.
- 3º Termo de Aditamento: Celebrado em 16/03/2022 – Prorrogação de prazo – Vigência de 16/03/2022 à 16/04/2022.
- Período de execução dos serviços: De 16/11/2021 a 08/04/2022

Os serviços foram **executados** sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, o Sr. Marco Antonio Marinho Lessa, portador do CREA nº 0400472772.

CONTROLE
INTERNO
PAG 416**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP**

Segue abaixo, a planilha discriminando os serviços executados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação para obra	m ²	6,00
1.2	Locação de obra de edificação	m ²	564,25
1.3	Retirada de telhamento em barro	m ²	505,00
1.4	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro	m ²	505,00
2.0	TELHAMENTO METÁLICO		
2.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	5.892,55
2.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha	m ²	622,06
2.3	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m	44,75
3.0	PLATIBANDA		
3.1	Forma em madeira comum para fundação	m ²	81,21
3.2	Lastro de concreto impermeabilizado	m ³	0,81
3.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	680,00
3.4	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	8,50
3.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	8,50
3.6	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	5.946,30
3.7	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	m ²	174,36
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	310,26
4.2	Limpeza final da obra	m ²	622,06



'Capital do Verde'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

Atesto ainda que, os serviços foram executados de acordo com o contratado, portanto não há registro que desabone a idoneidade e a capacidade da referida empresa.

Manduri – SP., 08 de Abril de 2022.

Deivison Lucio Rodrigues
DEIVISON LUCIO RODRIGUES
Engenheiro civil



Responsável Técnico pela Prefeitura Municipal de Manduri
CREA nº 5070205291-SP
CPF nº 397.228.498-59

Tabelaio de Notas e de Protesto de **Taina Seguetto** - Piraaju - SP
Rafael Mercadante Junior - Titular
Reconheço em documento seu valor econômico, por **Receivante** fidelidade, a(s) **DEIVISON LUCIO RODRIGUES**
Dou fe, PIRAJU, 27 de Abril de 2022.
Em testemunho da verdade
TAINA SEGUETTO - ESCRIVENTE 14:00:17
Valor por Firms: R\$ 7,98 - Valido somente com selo de autenticidade.
Selo(s) AA156425-307



[Handwritten marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2844049/2022

Válida até: 31/12/2022

Processo (Sipro): F-002875/2020

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 37.706.386/0001-61

Endereço: Avenida DOMINGOS CAMERLINGO CALO, 1761
VILA SÃO JOSÉ
19901-711 - Ourinhos - SP

Número de registro no CREA-SP: 2274243 **Data do registro:** 11/08/2020

Capital Social: R\$ *****160.000,00 reais

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

Construção de edifícios, serviços de engenharia, coleta de resíduos não perigosos, atividades de limpeza, obras de alvenaria, serviços de pintura interior e exterior em edificações de qualquer tipo, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, atividades paisagísticas.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: JADY LOPES FONTES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2844049/2022 - Página 2/2

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5071044915

Registro Nacional: 2620886953

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/05/2022

Nome: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 0400472772

Registro Nacional: 1402981333

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/06/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 51d1cfaf-a875-4e11-8809-0b186a955b21.

Situação cadastral extraída em 21/07/2022 08:19:48.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP OURINHOS**, situada à **Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de julho de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2831238/2022

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Número de registro no CREA-SP: 2274243

Data do registro: 11/08/2020

Processo (Sipro): F-002875/2020

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: JADY LOPES FONTES

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5071044915 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2620886953

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/05/2022

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 0400472772 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 1402981333

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/06/2022

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2831238/2022 Página 2/2

Nome: PABLO ROBERTO JARDIM

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070329933 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2619396301

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 11/08/2020

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 06/05/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6377d8db-5099-4f76-818a-dda4edce79da.

Situação cadastral extraída em 01/07/2022 10:00:54.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de julho de 2022

X  



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2792163/2022

Válida até: 18/04/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(a)s responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: JADY LOPES FONTES

C.P.F.: 453.396.538-54

Endereço: Rua BRASIL, 271 CASA 1
VILA CHRISTONI
19911-690 - OURINHOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5071044915

Expedido em: 18/04/2022

Registro Nacional do Profissional: 2620886953

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Número de registro no CREA-SP: 2274243 **Expedido em:** 21/01/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/05/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Página: 1 de 2

Fis. 69

Visto: 112



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2792163/2022. Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 53e3a8ed-7ae3-4c27-8f14-2bc107fd2b68.

Situação cadastral extraída em 05/05/2022 16:57:32.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP OURINHOS**, situada à **Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de maio de 2022

X [Handwritten signature] [Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2792160/2022

Válida até: 18/04/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s) /inativa(s)** pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

Nome: JADY LOPES FONTES

C.P.F.: 453.396.538-54

Endereço: Rua BRASIL, 271 CASA 1
VILA CHRISTONI
19911-690 - OURINHOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5071044915

Expedido em: 18/04/2022

Registro Nacional do Profissional: 2620886953

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Número de registro no CREA-SP: 2274243 **Expedido em:** 21/01/2021

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/05/2022

Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Página: 1 de 2

Fis.: 30

Visto:

23.1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2792160/2022 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c0783d96-b2b0-4f15-bbe7-b89ce3651579.

Situação cadastral extraída em 05/05/2022 16:56:34.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Faça Conosco, ou ainda através da unidade **UOP OURINHOS**, situada à **Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de maio de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2792157/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JADY LOPES FONTES

C.P.F.: 453.396.538-54

Endereço: Rua BRASIL, 271 CASA 1
VILA CHRISTONI
19911-690 - OURINHOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5071044915

Expedido em: 18/04/2022

Registro Nacional do Profissional: 2620886953

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2022 **PARCELA ÚNICA** **NR. REC.29202690220105733** **quitada em** 20/04/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 24ed29df-390c-4a69-90ee-1ce97b8080f0.

Situação cadastral extraída em 05/05/2022 16:55:41.

Emitida via Serviços Online.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação do Certificado: CT - 2792157/2022 - Página 2/2

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP OURINHOS**, situada à **Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de maio de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2792140/2022

Válida até: 18/04/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: JADY LOPES FONTES

Data de Nascimento: 13/05/1999

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 55.776.961-9 SSP/SP

C.P.F.: 453.396.538-54

Endereço: Rua BRASIL, 271 CASA 1
VILA CHRISTONI
19911-690 - OURINHOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5071044915

Expedido em: 18/04/2022
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2620886953

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Pelo(a): FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS - FAESO

Ano Letivo: 2021 **Data de Colação de Grau:** 22/03/2022

Curso: ENGENHARIA CIVIL

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,

Página: 1 de 2

Fis.: 73

Visto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2792144/2022 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bd225bd0-d1a6-4e19-8d1d-fb522943ad9f.

Situação cadastral extraída em 05/05/2022 16:41:50 - Certidão reimpressa em 05/05/2022 17:00:13.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP OURINHOS**, situada à **Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de maio de 2022



**CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
AUTÔNOMOS**

CONTRATANTE: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, empresa, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61 e inscrição Estadual nº 495.245.240.114, estabelecida na Av. Domingos Carmelino Caló, 1761, Vila São Jose – Ourinhos – SP – CEP: 19.901-711.

CONTRATADO (A): JADY LOPES FONTES, brasileira, Engenheira Civil, portadora do NUMERO DE REGISTRO NO CREA/SP 5071044915. – REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL: 2620886953, da Cédula de Identidade RG nº 55.776.961-9 SSP/SP e do CPF nº 453.396.538-54, residente e domiciliada à Rua: Brasil, nº 271, casa 1 – Vila Christoni – Ourinhos- SP – CEP: 19.911-690

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é de prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia como Engenheira Civil como RESPONSÁVEL TÉCNICO, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de 2 salários mínimos vigentes, sendo nesta data o valor de R\$2.424 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais),

Av. Domingos Carmelino Caló, 1761, Ourinhos-SP / CEP: 19901-711
Fone/E-mail: 14 997054248 - financeiroprj@gmail.com
PRJ Engenharia e Construções CNPJ: 37.706.386/0001-61

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em quarta-feira, 22 de junho de 2022 10:16:30 GMT-03:00. CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recile - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

31
Cópia e de
Títulos
Arquivos/SP



para uma jornada diária de 12 (doze) horas semanais, (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) no horário de 13:00hs às 17:00hs.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato, iniciando em 04/05/2022, com prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da comarca de Ourinhos, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ourinhos, 04 de Maio de 2022.

RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO

2ª Tabela
de Horas
Ourinhos-SP

PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ - 37.706.386/0001-61
SÓCIO: FÉLIPE MORAES GONÇALVES
PROCURADORA: PATRICIA MORAES
CONTRATANTE

2ª Tabela
de Horas
Ourinhos-SP

ENG JADY LOPES FONTES
CREA/SP 5071044915
CONTRATADA

Testemunhas:

REGINALDO DA SILVA SOUZA
RG Nº 253830321

MAIARA LARISSA MENDONÇA
RG Nº 461459875

Av. Domingos Carmelino Caló, 1761, Ourinhos-SP / CEP: 19901-711
Fone/E-mail: 14 997054248 - financeiroprj@gmail.com
PRJ Engenharia e Construções CNPJ: 37.706.386/0001-61



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2823858/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA

C.P.F.: 045.013.288-94

Endereço: Avenida FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, NOVA AMERI - DE 321 AO FIM - LADO ÍMPAR
VILA DO TICO
18803-244 - PIRAJU - SP

Número de registro no CREA-SP: 0400472772

Expedido em: 09/03/1989

Registro Nacional do Profissional: 1402981333

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: CONSTRUTORA MRMX LTDA - EPP

Número de registro no CREA-SP: 2166734 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/09/2018

Razão Social: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA - EPP

Número de registro no CREA-SP: 0882478 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/01/2021

Razão Social: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Número de registro no CREA-SP: 2274243 **Expedido em:** #Error



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2023858/2022 - Página 2/2

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/06/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 68638d28-f1a9-4ffe-9fe0-0bf8c0531799.

Situação cadastral extraída em 21/06/2022 14:58:27 - Certidão reimpressa em 30/06/2022 16:07:40.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PIRAJU**, situada à **Rua: 13 DE MAIO, 565, CENTRO, PIRAJU-SP, CEP: 18800-001**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de junho de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA/INATIVA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2830756/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s) /inativa(s)** pela(s) empresa(s) a seguir discriminada(s).

Nome: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA

C.P.F.: 045.013.288-94

Endereço: Avenida FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, NOVA AMERI - DE 321 AO FIM - LADO ÍMPAR
VILA DO TICO
18803-244 - PIRAJU - SP

Número de registro no CREA-SP: 0400472772

Expedido em: 09/03/1989

Registro Nacional do Profissional: 1402981333

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: CONSTRUTORA LESSA & OLIVEIRA LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 1037317 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 21/11/2001

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 29/08/2005

Razão Social: CONSTRUTORA MARTINS S/C LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 1038642 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 27/11/2001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2830756/2022 - Página 2/2

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 31/12/2003

Razão Social: ASPLACON CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

Número de registro no CREA-SP: 1055285 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 13/09/2005

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 28/11/2018

Razão Social: CONSTRUTORA LUCFEL LTDA - ME

Número de registro no CREA-SP: 0738288 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/10/2005

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 28/12/2006

Razão Social: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 0466266 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 04/12/2006

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 16/06/2008

Razão Social: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA

Número de registro no CREA-SP: 0882478 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/06/2008

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 20/12/2018

Razão Social: MARQUES E CAMARGO CONSTRUTORA LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 0914581 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/10/2009

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 18/06/2012

Razão Social: CONSTRUTORA MRMX LTDA - EPP

Número de registro no CREA-SP: 2166734 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/09/2018

Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data

Razão Social: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA

Número de registro no CREA-SP: 0882478 **Expedido em:** #Error



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2830756/2022 | Página 3/3

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/01/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 10/01/2021

Razão Social: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA

Número de registro no CREA-SP: 0882478 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/01/2021

Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data

Razão Social: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Número de registro no CREA-SP: 2274243 **Expedido em:** #Error

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/06/2022

Data de Término da Responsabilidade Técnica: em vigor na presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: dc889234-8a83-4c9a-899f-afb200091e5d.

Situação cadastral extraída em 30/06/2022 15:57:41.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PIRAJU**, situada à **Rua: 13 DE MAIO, 565, , CENTRO, PIRAJU-SP, CEP: 18800-001**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de junho de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2821165/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA

C.P.F.: 045.013.288-94

Endereço: Avenida FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, NOVA AMERI - DE 321 AO FIM - LADO ÍMPAR
VILA DO TICO
18803-244 - PIRAJU - SP

Número de registro no CREA-SP: 0400472772 **Expedido em:** 09/03/1989

Registro Nacional do Profissional: 1402981333

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA1\5	NR. REC.28027180170533137	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA2\5	NR. REC.28027180170651894	quitada em 20/03/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA3\5	NR. REC.29202690170811075	quitada em 24/03/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA4\5	NR. REC.29202690170811076	quitada em 24/03/2017
ANUIDADE: 2017	PARCELA5\5	NR. REC.28027180170696104	quitada em 24/04/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180155553	quitada em 19/03/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA1\6	NR. REC.28027180190054824	quitada em 28/01/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA2\6	NR. REC.28027180190119127	quitada em 26/02/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA3\6	NR. REC.28027180190153467	quitada em 26/03/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA4\6	NR. REC.28027180190206816	quitada em 29/04/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA5\6	NR. REC.28027180190235060	quitada em 27/05/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA6\6	NR. REC.28027180190261752	quitada em 24/06/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA1\6	NR. REC.485413-28027180200440471	quitada em 23/03/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA2\6	NR. REC.686919-28027180200640001	quitada em 30/04/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão - CI - 2821165/2022 - Página 2/2

ANUIDADE: 2020	PARCELA3\6	NR. REC.765494-28027180200719372	quitada em 01/06/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA4\6	NR. REC.882128-28027180200836864	quitada em 29/06/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA5\6	NR. REC.988435-28027180200943608	quitada em 27/07/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA6\6	NR. REC.1154866-28027180201081678	quitada em 08/09/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA1\4	NR. REC.2082018-28027180210396076	quitada em 22/03/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA2\4	NR. REC.2374550-28027180210680475	quitada em 19/04/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA3\4	NR. REC.2550134-28027180210852145	quitada em 28/05/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA4\4	NR. REC.2711830-28027180211009907	quitada em 29/06/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA1\4	NR. REC.4064927-28027180220468041	quitada em 25/02/2022
ANUIDADE: 2022	PARCELA2\4	NR. REC.4247395-28027180220646594	quitada em 16/03/2022
ANUIDADE: 2022	PARCELA3\4	NR. REC.4537963-28027180220928836	quitada em 25/04/2022
ANUIDADE: 2022	PARCELA4\4	NR. REC.4704365-28027180221089541	quitada em 23/05/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: **d379b935-e8fb-44ae-8638-4fd4ac69131b**.

Situação cadastral extraída em 15/06/2022 12:08:42 - Certidão reimpressa em 21/06/2022 14:46:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PIRAJU**, situada à **Rua: 13 DE MAIO, 565, , CENTRO, PIRAJU-SP, CEP: 18800-001**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de junho de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2823841/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA

Número de registro no CREA-SP: 0400472772

Expedido em: 09/03/1989
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 1402981333

CPF: 045.013.288-94

RG - REGISTRO GERAL: 7.570.321/SP SSP/SP

Data de Nascimento: 13/06/1959

Endereço: Avenida FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, NOVA AMERI - DE 321 AO FIM -
LADO ÍMPAR
VILA DO TICO
18803244 - PIRAJU - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 11/07/1987

Pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ALFENAS

Ano Letivo: 1987

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1c8a827b-9759-45fe-a65d-08ab96562cc4

Página 01

Fis.:

Visto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 2823841/2022 - Página 02

Situação cadastral extraída em: 21/06/2022 14:46:36 - Certidão reimpressa em 21/06/2022 14:46:36.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP PIRAJU, situada à Rua: 13 DE MAIO, 565, , CENTRO, PIRAJU-SP, CEP: 18800-001, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Junho de 2022

1227
ENGENHARIA



CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMOS

CONTRATANTE: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, empresa, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61 e inscrição Estadual nº 495.245.240.114, estabelecida na Av. Domingos Carmelino Caló, 1761, Vila São Jose – Ourinhos – SP – CEP: 19.901-711.

CONTRATADO (A): MARCO ANTONIO MARINHO LESSA, brasileiro, Engenheiro Civil, portadora do NUMERO DE REGISTRO NO CREA/SP 0400472772. – REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL: 140298133-3, da Cédula de Identidade RG nº 7.570.321 SSP/SP e do CPF nº 045.013.288-94, residente e domiciliada à Rua: Nenê Freitas, nº 519, Piraju- SP – CEP: 18800-019.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é de prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia como Engenheiro Civil como **RESPONSAVEL TÉCNICO**, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de 2 salários mínimos vigentes, sendo nesta data o valor de R\$2.424 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), para uma jornada diária de 12 (doze) horas semanais, (terça-feira e quinta-feira) no horário das 8:00 ao 12:00hrs e das 14:00 as 16:00hrs.

Av. Domingos Carmelino Caló, 1761, Ourinhos SP / CEP: 19901-711
Fone/E-mail: 14 997054248 - marco@prjeng.com.br
PRJ Engenharia e Construções CNPJ: 37.706.386/0001-61




CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato, iniciando em 01/06/2022, com prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da comarca de Ourinhos, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ourinhos, 01 de junho de 2022.


1º TAB


PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ - 37.706.386/0001-61
SÓCIO/FELIPE MORAES GONÇALVES
PROCURADORA: PATRICIA MORAES
CONTRATANTE


ENG MARCO ANTONIO MARINHO LESSA
CREA/SP 0400472772
CONTRATADO

Testemunhas:


JADY LOPES FONTES
RG N° 55776961


MAIARA LARISSA MENDONÇA
RG N° 461459875



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

ANEXO IV

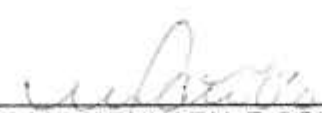
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
E CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, com sede a Avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 1761, Vila São José, Ourinhos/SP, representada por sua procuradora senhora **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, portadora do RG. nº 40.340.642-0 e CPF nº. 336.880.578-99, no uso de suas atribuições legais, interessada em participar do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta Tomada de Preços acima citada e seus anexos, e que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de serviços tidos como de primeira qualidade, de acordo com as normas reguladoras vigentes no país.

Declara ainda que conhece e aceita sem restrições todas as condições estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Ourinhos, 06 de dezembro de 2022.


PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ nº 37.706.386/0001-61
Patricia Vieira de Moraes Feliciano
RG. nº 40.340.642-0
Procuradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, com sede a Avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 1761, Vila São José, Ourinhos/SP, representada por sua procuradora senhora **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, portadora do RG. nº 40.340.642-0 e CPF nº. 336.880.578-99, no uso de suas atribuições legais, interessada em participar do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, DECLARA, sob as penas da Lei,] declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.


DECLARA, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Ourinhos, 06 de dezembro de 2022.


PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 37.706.386/0001-61
Patricia Vieira de Moraes Feliciano
RG. nº 40.340.642-0
Procuradora

X 
 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE

A empresa **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, com sede a Avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 1761, Vila São José, Ourinhos/SP, representada por sua procuradora senhora **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, portadora do RG. nº 40.340.642-0 e CPF nº. 336.880.578-99, no uso de suas atribuições legais, interessada em participar do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, **DECLARA**, sob as penas da Lei que, inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Ourinhos, 06 de dezembro de 2022.


PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 37.706.386/0001-61
Patricia Vieira de Moraes Feliciano
RG. nº 40.340.642-0
Procuradora





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE


A empresa **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002 183, com sede a Avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 1761, Vila São José, Ourinhos/SP, representada por sua procuradora senhora **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, portadora do RG. nº 40.340.642-0 e CPF nº. 336.880.578-99, no uso de suas atribuições legais, interessada em participar do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, DECLARA, sob as penas da Lei que concorda com os termos da Licitação em epígrafe, e nos respectivos anexos e documentos, que a mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

A signatária declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Ourinhos, 06 de dezembro de 2022.

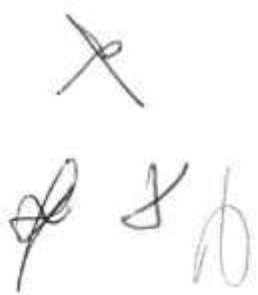

PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 37.706.386/0001-61
Patricia Vieira de Moraes Feliciano
RG. nº 40.340.642-0
Procuradora

PRJ

Av. Domingos Carmelino Caló, 1761, Ourinhos-SP / CEP: 19901-711

Fone/E-mail: 14 997054248 - financeiroprj@gmail.com

PRJ Engenharia e Construções CNPJ: 37.706.386/0001-61

Fis.: 85
Visto: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, VISTA DO LOCAL E
CONHECIMENTO DA OBRA E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A empresa **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, com sede a Avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 1761, Vila São José, Ourinhos/SP, representada por sua procuradora senhora **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, portadora do RG, nº 40.340.642-0 e CPF nº. 336.880.578-99, no uso de suas atribuições legais, interessada em participar do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, DECLARA, sob as penas da Lei que recebeu todos os documentos convocatórios da licitação em epígrafe tomando conhecimento de todas as informações necessárias e que o responsável técnico da empresa visitou o local da obra, estando ciente das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:


a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerencia dos serviços, o Engenheiro Civil Senhor **MARCO ANTONIO MARINHO LESSA**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP sob o nº. 0400472772 e na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços a Engenheira Civil, Senhora **JADY LOPES FONTE**, inscrita junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP sob o nº. 5071044915.

PRJ

- serviços;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução dos
 - c) Dispostemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços;
 - d) Conhecemos o local e área em que a obra será executada e que assumiremos integralmente a responsabilidade pelas condições técnicas dos projetos e especificações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Ourinhos, 06 de dezembro de 2022.


PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 37.706.386/0001-61
Patricia Vieira de Moraes Feliciano
RG. nº 40.340.642-0
Procuradora




Fls. 37.
Visto: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

ANEXO X


DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PUBLICO

A empresa **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, com sede a Avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 1761, Vila São José, Ourinhos/SP, representada por sua procuradora senhora **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, portadora do RG. nº 40.340.642-0 e CPF nº. 336.880.578-99, no uso de suas atribuições legais, interessada em participar do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, DECLARA, sob as penas da Lei que, não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declara, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Ourinhos, 06 de dezembro de 2022.


PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ nº 37.706.386/0001-61
Patricia Vieira de Moraes Feliciano
RG. nº 40.340.642-0
Procuradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO,
MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS**

A empresa **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.706.386/0001-61, Inscrição Estadual nº 495.245.240.114 e Inscrição Municipal nº 30.002.183, com sede a Avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 1761, Vila São José, Ourinhos/SP, representada por sua procuradora senhora **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, portadora do RG. nº 40.340.642-0 e CPF nº. 336.880.578-99, no uso de suas atribuições legais, interessada em participar do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, DECLARA, sob as penas da Lei, que iremos disponibilizar o pessoal técnico, maquinários, equipamentos e aparelhamentos para realização da obra do referido objeto conforme abaixo discriminado.

01) Maquinários, equipamentos e aparelhamentos a serem disponibilizados:

- 1 veículo Hillux 2020
- 1 veículo Strada, ano 2009;
- 1 veículo Corsa, ano 2010;
- 1 veículo Corsa, ano 2010
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2011;
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2011;
- 1 veículo VW/Kombi, ano 2011;
- caminhão para transporte de materiais e equipamentos (locado);
- 3 betoneiras;
- 2 policortes;
- 2 serras de mesa circular;
- 4 vibradores;

PRJ

Av. Domingos Carmelíngio Caló, 1761, Ourinhos-SP / CEP: 19901-711
Fone/E-mail: 14 997054248 - financeiroprj@gmail.com
PRJ Engenharia e Construções CNPJ: 37.706.386/0001-61

Fis.: 89

Visto:

- 6 mangotes;
- 2 lixadeiras;
- 2 furadeiras;
- 3 maquitas;
- 150 m de andaime tubular;
- 40 catracas para balancim;
- Perfuratriz rotativa para brocas: (locada)
- Guinchos, muks e talhas (locados);

Caso seja necessário algum equipamento ou ferramenta que não consta na lista acima, será locado em empresas especializadas.


Ainda, existem todos os materiais e equipamentos utilizados na sede administrativa, como: computadores, arquivos, telefones, fax e outros equipamentos necessários.

02) Pessoal Técnico a ser disponibilizado:

N	NOME	CARGO	CPF
1	APARECIDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	SERRALHEIRO	171.708.748-57
2	OCTAVIO MARIANO	SERRALHEIRO	407.813.848-93
3	IGOR BORGES	SERVENTE	439.431.658-84
4	JADY LOPES FONTES	AUXILIAR DE ENGENHARIA	453.396.538-54
5	JOSE CARLOS DE CAMPOS	MESTRE DE OBRAS	145.937.658-70
6	WILLIAN LEITE	PINTOR	341.928.748-81
7	MARCIO FAUSTINO	ENCARREGADO DE MONTAGEM	045.002.409-18
8	MAIQUE LOPES	SOLDADOR	386.916.068-35
9	BRUNO DE OLIVEIRA GALO	SERRALHEIRO	367.535.358-37
10	MARCO ANTONIO MARINHO LESSA	ENGENHEIRO CIVIL	045.013.288-94

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Ourinhos, 06 de dezembro de 2022.


 PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 CNPJ nº 37.706.386/0001-61
 Patricia Vieira de Moraes Feliciano
 RG. nº 40.340.642-0
 Procuradora





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná
Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303
CNPJ 76.968.064/0001-42
www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Atestamos para fins de participação na licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2022 que a empresa **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº **37.706.386/0001-61**, sediada na Avenida Domingos Camerlingo Calo, nº 1761, CEP. 19.901-711 na cidade de Ourinhos – São Paulo, através de seu procurador da empresa, **Sociedade Empresária Limitada**, visitou o local onde ocorrerá a instalação da obra referentes aos serviços, materiais e infraestrutura necessárias à execução dos serviços objeto da presente licitação.

Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de Dezembro de 2022.

JOÃO V. S. SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 152.855/D
CPF 241.173.788-05
RG 48.774.255-5

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 152.855/D - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MUNICÍPIO



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF nº 37.706.386/0001-61
PROCURADOR DA EMPRESA

Fis.: 91
Visto: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **156118/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: MARCO ANTONIO MARINHO LESSA

Carteira - CREA-MG Nº :MG-0400472772/D

Registro Nacional : 1402981333

Registrado(a) desde : 29/10/1987

Filiação : SIZINIO LESSA DE ARAUJO

YOLANDA MARINHO LESSA

Data de Nascimento : 13/06/1959

Documento de Identidade : 7.570.321 Órgão Emissor : SSP/SP UF : SP

Naturalidade : PIRAJU/SP

Visto Nº : 206553

Dt. Expedição Visto : 02/09/2022

CPF : 04501328894

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ALFENAS

Data da Colação de Grau : 11/07/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 11/07/1987

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

76330 - PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37706386000161

Desde: 20/09/2022 Carga Horária: 12 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352441/2022.

Emitida via Internet em 06/12/2022 09:06:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



[Handwritten signatures]

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352419/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/12/2022 08:55:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A collection of handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature and some smaller initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **156108/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: JADY LOPES FONTES

Carteira - CREA-SP Nº : SP-5071044915/D

Registro Nacional : 2620886953

Registrado(a) desde : 18/04/2022

Visto Nº : 203727

Dt. Expedição Visto : 09/05/2022

Filiação : REINALDO APARECIDO FONTES

ELISANGELA APARECIDA LOPES

Data de Nascimento : 13/05/1999

Documento de Identidade : 55776961-9 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP

Naturalidade : ITAPORANGA/SP

CPF : 45339653854

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS

Data da Colação de Grau : 22/03/2022

Situação : Regular

Diplomação : 22/03/2022

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

76330 - PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37706386000161

Desde: 12/05/2022 Carga Horária: 12 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352422/2022.

Emitida via Internet em 06/12/2022 08:53:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Three handwritten signatures or initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

BRASIL - 1975
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PENHAL - PR
FARMACIA FARMACIA DE LACTAÇÃO
FARMACIA DE LACTAÇÃO Nº 000000
FARMACIA DE LACTAÇÃO Nº 000000
FARMACIA DE LACTAÇÃO Nº 000000
FARMACIA DE LACTAÇÃO Nº 000000 - VILA RONDON, JACAREZINHO - PR
CNPJ - 07.544.000/0001-75
EMPRESA DE PÓS-ENVELOPE - EPP

[Handwritten signature]

1975
RIBEIRÃO DO PENHAL
PR

[Handwritten signature]

O.S SOUZA & SOUZA LTDA

CNPJ: 17.569.488/0001-75

CONTROLE
INTERNO
AG 418

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JACAREZINHO, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75
NIRE Nº. 41207529098



Fls. 01/04

OSMAR DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de maio de 1969, natural de Jacarezinho - PR, empresário, inscrito no CPF nº. 691.801.809-49 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.313.437-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000 e **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1980, natural de Cambará - PR, empresária, inscrita no CPF nº. 004.712.159-96 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.297.437-7 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000. Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**", com sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207529098, por despacho em sessão de 29/01/2013, resolvem assim alterar o contrato social primitivo, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser de "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, MEIO-FIO, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇAGEM, CULTIVO E COLHEITA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**", alterando a cláusula terceira do Contrato Anterior.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em concordância com o que determinou o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

OSMAR DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de maio de 1969, natural de Jacarezinho - PR, empresário, inscrito no CPF nº. 691.801.809-49 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.313.437-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000 e **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802327848. NIRE: 41207529098.
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75
NIRE Nº. 41207529098



Fls. 02/04

brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1980, natural de Cambará - PR, empresária, inscrita no CPF nº. 004.712.159-96 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.297.437-7 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000. Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**", com sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207529098, por despacho em sessão de 29/01/2013, resolve assim consolidar o contrato social primitivo, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 – Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, MEIO-FIO, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇAGEM, CULTIVO E COLHEITA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**".

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
OSMAR DE SOUZA	891.000	R\$ 891.000,00 (99%)
JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA	9.000	R\$ 9.000,00 (1%)
TOTAL	900.000	R\$ 900.000,00 (100%)

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de janeiro de 2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº. 20183088115.
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802327848. NIRE: 41207529098.
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75
NIRE Nº. 41207529098



Fls. 03/04

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sr. **OSMAR DE SOUZA** e a Sra. **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou Interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuado a operação de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802327848. NIRE: 41207529098.
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75
NIRE Nº. 41207529098



Fis. 04/04

será operado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores Sr. **OSMAR DE SOUZA** e a Sra. **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consume, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Jacarezinho/Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (um) via de igual teor.

Jacarezinho - PR, 05 de junho de 2018.


OSMAR DE SOUZA


JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA

TABELIONATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802327848. NIRE: 41207529098.
O.S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG. 0453

TIA 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
RUA D. FERNANDO MAGALHÃES, 977 CENTRO - FONE (41) 3621-1101 - JACAREZINHO - PR

G5tFK-JnldiT-66Kf4, Controle: Vu2QY-hxxzD
Consulte em <http://www.tarpn.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a firma de JOCELAINE MARIA SALASCA DE SOUZA Doufe Jacarezinho-PR. 06 de Junho de 2018 - 16:47:51h
em Teste da Verdade
Mauroney Jhonathan G M de Andrade - Tabelião Designado
Cod. Segurança: F35ZV181M-649089-04

TIA 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
RUA D. FERNANDO MAGALHÃES, 977 CENTRO - FONE (41) 3621-1101 - JACAREZINHO - PR

G5tFK-AR59-LiUPHN, Controle: hji26M-18Vhy
Consulte em <http://www.tarpn.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a firma de DEMAR DE SOUZA Doufe Jacarezinho-PR. 06 de Junho de 2018 - 16:28:14h
em Teste da Verdade
Mauroney Jhonathan G M de Andrade - Tabelião Designado
Cod. Segurança: 888QCP94-686089-04

X y d 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 15:03 SOB Nº 20183088115.
PROTOCOLO: 183088115 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802327848. NIRE: 41207529098.
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REGISTRO Nº 4.313.437-0 12/03/1985
 OSMAR DE SOUZA
 SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA FILHO
 LUZIA AVELAR DE SOUZA
 JACAREZINHO/PR 30/05/1969
 COMARCA JACAREZINHO/PR, SEDE
 C.NASC 52227, LIVRO=78A, FOLHA=2060
Osman de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 OSMAR DE SOUZA
 ASSINATURA DO TITULAR
 CATEGORIA DE IDENTIDADE

CONTROLE
 NÚMERO
 434

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 237/1829-9
 03/11/86
 B. ESC. Q. 91410/7629

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 OSMAR DE SOUZA
 30.05.69
Osman de Souza

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 8.297.437-7
 NOME JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA
 RUA LUCIA CARDOZO FALASCA
 NATURALIDADE CAMBARÁ/PR
 DATA DE NASCIMENTO 10/05/1980
 DOC. ORIGEM COMARCA JACAREZINHO/PR, DA SEDE
 C.DAS-198, LIVRO=48, FOLHA=194
 CNF. 004.712.159-96
 CLASSE/BAIRRO
 ASSINATURA DO GERENTE
 LE Nº 7.115 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 8.297.437-7
 POLEGAR DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 CATEGORIA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
 E8:DC36.6CDF.0F5B
 Este código de controle deve ser confirmado na Internet no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
 ou pelo aplicativo em seu celular.
 Receita Federal do Brasil
 Rua Rio Branco, 101, Centro, Curitiba, PR
 Telefone: 0800 970 2012. Hora de Atendimento: 09h às 18h.
 Valido somente com comprovante de identificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número 004.712.159-96
 Nome JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA
 Nascimento 10/05/1980
 Valido somente com comprovante de identificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CONTROLE
INTERNO
PAG 455



Inscrição Fiscal

Nº do Recpto: **2625/2013**

Data: **01/07/2013**

TL. Nº: **.....**

TL./ISS. Nº **11307**

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP.

Ramo de Atividade ou Profissão: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECRETIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

C.N.P.J.: **17.569.488/0001-75**

C.P.F.: **.....**

R.G.: **.....**

Localização: **RUA DOUTOR DOMINGOS MODENA, Nº 25 - VILA RONDON.**

Obs.: **.....**

Jacarezinho, 23 de Outubro de 2017

ISA/MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

21 JUN 2018

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

29 JUN 2019

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

05 JUN 2020

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

09 JUN 2021

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

03 OUT 2023

Talita Tamires Ambrósio
Diretora - RG 10.122.922-6-PR

OBS: 1) É OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CONTROLE INTERNO
PAG 456



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2213892281			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207529098	CNPJ 17.569.488/0001-75	Data de Ato Constitutivo 29/01/2013	Início de Atividade 29/01/2013		
Endereço Completo Rua DR. DOMINGOS MODENA, Nº 25, VILA RONDON - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, MEIO-FIO, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇAGEM, CULTIVO E COLHEITA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA	004.712.159-96	R\$ 9.000,00	Sócio	S	Indeterminado
OSMAR DE SOUZA	691.801.809-49	R\$ 891.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA	004.712.159-96	Indeterminado			
OSMAR DE SOUZA	691.801.809-49	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	Status
14/06/2018	20183088115	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 10:00:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HPAAO9L8.



SEBASTIÃO MOTA

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.569.488/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL O S SOUZA & SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOOPA CONSTRUCAO CIVIL E METALICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR DOMINGOS MODENA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RONDON	MUNICÍPIO JACAREZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO kanayacontabilidade@hotmail.com	TELEFONE (43) 3527-1323/ (43) 3525-1219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 15:16:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90620897-06	17.569.488/0001-75	02/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DR DOMINGOS MODENA, 25 - VILA RONDON - CEP 86400-000 FONE: (43) 3525-3104 - FAX: (43) 3527-1323
Município de Instalação	JACAREZINHO - PR, DESDE 02/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	691.801.809-49	OSMAR DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.712.159-96	JOCELAINA MARIA FALASCA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90620897-06

Emitido Eletronicamente via Internet
22/11/2022 15:21:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O S SOUZA & SOUZA LTDA
CNPJ: 17.569.488/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:59 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **2963.EC4F.A23E.F07E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028686403-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.569.488/0001-75
Nome: **O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 7875 2022

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: O. S. SOUSA & SOUZA LTDA ME
CPF/CNPJ: 17.569.488/0001-75
Endereço: RUA DOUTOR DOMINGOS MODENA, 25 Complemento:
Bairro: VILA RONDON
Cidade: JACAREZINHO PR

Requerente: JOCELAINÉ
Finalidade: Simplex Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 21 de Novembro de 2022
Válida até 21 de Dezembro de 2022
Código de Autenticidade: 172696710172696

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.569.488/0001-75

Razão Social: O S SOUZA E SOUZA LTDA ME

Endereço: R DR DOMINGOS MODENA 25 / VILA RONDON / JACAREZINHO / PR /
86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111303014217031060

Informação obtida em 21/11/2022 16:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O S SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.569.488/0001-75
Certidão nº: 42460087/2022
Expedição: 30/11/2022, às 15:26:58
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O S SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.569.488/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO



CONTROLE
Certificado digitalmente por
PAULO BALIEIRO
COUTINHO
Nº 464

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** contra **O S SOUZA**, inscrita no CNPJ sob n. **17.569.488/0001-75**.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois(29/11/2022).////////////////////

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO
Portaria n. 23/2018

X
J
D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41207529098	CNPJ 17.569.488/0001-75
NOME EMPRESARIAL O S SOUZA & SOUZA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.93.6A.10.25.4A.FC.FD.B1.3D.A5.B5.DB.82.84.49.C6.AA.31.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	82742235868	BENEDITO PEREIRA VILELLA:82742235868	698990549309167170 8	10/03/2022 a 10/03/2023	Sim
Contabilista	82742235868	BENEDITO PEREIRA VILELLA:82742235868	698990549309167170 8	10/03/2022 a 10/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
 2C.93.6A.10.25.4A.FC.FD.B1.3D.A5.B5
 .DB.82.84.49.C6.AA.31.7E-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 11/10/2022 às 15:34:32
 DA.3E.41.0D.15.0A.B4.F8
 75.48.D0.7F.1B.CE.23.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	O S SOUZA & SOUZA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 17.569.488/0001-75
Número de Ordem do Livro:	10	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	O S SOUZA & SOUZA LTDA
NIRE	41207529098
CNPJ	17.569.488/0001-75
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	JACAREZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6858



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	O S SOUZA & SOUZA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6858
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.93.6A.10.25.4A.FC.FD.B1.3D.A5.B5.DB.82.84.49.C6.AA.31.7E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: O S SOUZA & SOUZA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.569.488/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.064.767,06	R\$ 3.541.020,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.064.767,06	R\$ 3.541.020,11
(+) DEDUÇÕES		R\$ (258.809,97)	R\$ (219.203,18)
(-) ISS		R\$ (3.251,15)	R\$ (2.428,37)
(-) CORFINS		R\$ (121.943,01)	R\$ (106.230,60)
(-) PIS		R\$ (26.420,98)	R\$ (23.016,64)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (43.899,49)	R\$ (38.243,01)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (63.295,34)	R\$ (49.284,56)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.805.957,09	R\$ 3.321.816,93
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ (2.610.416,86)	R\$ (1.961.896,20)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (2.503.829,84)	R\$ (1.335.967,62)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (22.822,88)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (13.891,91)	R\$ (0,00)
(-) REFRIGERAÇÃO		R\$ (60.138,75)	R\$ (12.176,58)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.902,00)	R\$ (11.900,00)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS		R\$ (3.255,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ (4.886,50)	R\$ (1.312,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.195.540,23	R\$ 1.059.960,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (701,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (701,70)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (701,70)	R\$ (0,00)
(+) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.859.998,72)	R\$ (1.178.469,42)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (45.562,91)	R\$ (26.559,54)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (838.032,47)	R\$ (386.113,69)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (98.329,82)	R\$ (103.653,84)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (69.269,21)	R\$ (33.869,95)
(-) FÉRIAS		R\$ (64.007,01)	R\$ (106.147,51)
(-) INSS		R\$ (279.272,74)	R\$ (248.093,51)
(-) FGTS		R\$ (86.394,45)	R\$ (72.742,67)
(-) IPVA		R\$ (10.875,89)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.026,73)	R\$ (7.311,44)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (11.585,23)	R\$ (594,69)
(-) I.O.F.		R\$ (404,34)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.755,12)	R\$ (6.264,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (5.091,91)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (10.694,03)	R\$ (5.192,17)
(-) SEGUROS		R\$ (21.661,37)	R\$ (4.544,70)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.836,49)	R\$ (515,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (240.006,52)	R\$ (97.997,12)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.632,07)	R\$ (4.864,96)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.995,82)	R\$ (3.696,49)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (984,54)	R\$ (503,02)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (13.305,29)	R\$ (10.454,69)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (220,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (3.480,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES A CARRETOS		R\$ (16.916,04)	R\$ (14.415,79)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (8.688,33)	R\$ (23.632,08)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (27.962,41)	R\$ (18.389,07)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (879,23)	R\$ (622,50)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2.985,50)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (9.076,15)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.292,88	R\$ (0,00)
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 7.292,88	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 144.244,27	R\$ 374,43
BONIFICAÇÃO EM MATERIAIS		R\$ 700,62	R\$ 374,43
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 143.543,65	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (513.623,04)	R\$ 781.665,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (513.623,04)	R\$ 781.665,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (513.623,04)	R\$ 781.665,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.93.5A.10.25.4A.FC.FD.B1.3D.A5.B5.DB.82.84.49.C6.AA.31.7E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: O S SOUZA & SOUZA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.569.488/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CONTROLE
 INTEGRAL
 PAG 468

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.631.639,33	R\$ 3.104.911,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.997.165,70	R\$ 1.775.322,47
DISPONIVEL		R\$ 1.051.821,19	R\$ 1.060.282,58
CAIXA		R\$ 895.564,65	R\$ 403.338,48
CAIXA GERAL		R\$ 895.564,65	R\$ 403.338,48
BANCOS COM SALDO MOVIMENTO		R\$ 94.646,10	R\$ 54.333,50
BANCO DO BRASIL - CC 290006-8		R\$ 1.888,79	R\$ 1.588,18
2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 1776-		R\$ 77.151,66	R\$ 77.151,66
BANCO SICREDI S/A - CC 86171-8		R\$ 15.585,66	R\$ 15.595,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDAS IMEDIATA		R\$ 571.610,40	R\$ 571.810,40
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 107.764,27	R\$ 107.764,27
BB RF - APLIC AUT. BANCO DO BRASIL		R\$ 463.846,13	R\$ 463.846,13
CLIENTES		R\$ 643.853,58	R\$ 643.853,58
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 643.853,58	R\$ 643.853,58
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 643.853,58	R\$ 643.853,58
OUTROS CREDITOS		R\$ 101.490,93	R\$ 62.186,51
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 101.490,93	R\$ 62.186,51
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDIVIDAMENTE		R\$ 39.293,20	R\$ 39.793,37
INSS A COMPENSAR		R\$ 62.187,61	R\$ 22.693,19
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.314.473,63	R\$ 1.325.588,67
IMOBILIZADO		R\$ 1.314.473,63	R\$ 1.325.588,67
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 922.770,62	R\$ 922.770,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 922.770,62	R\$ 922.770,62
VEICULOS		R\$ 413.335,08	R\$ 413.335,08
VEICULOS		R\$ 413.335,08	R\$ 413.335,08
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (1.632,07)	R\$ (6.517,33)
(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (145,14)	R\$ (3.270,36)
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS		R\$ (1.486,93)	R\$ (3.246,97)
PASSIVO		R\$ 3.631.639,33	R\$ 3.104.911,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 497.028,12	R\$ 18.614,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 182.363,74	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 182.363,74	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO BRASIL		R\$ 182.363,74	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 107.311,85	R\$ 0,00
FORNEDORES		R\$ 107.311,85	R\$ 0,00
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 107.311,85	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 30.007,79	R\$ 10.923,47
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 30.007,79	R\$ 10.923,47
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 180,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 30.494,58	R\$ 1.588,33
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 22.435,15	R\$ 4.673,20
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.117,25	R\$ 705,26
PIS A RECOLHER		R\$ 5.491,95	R\$ 692,97
COFINS A RECOLHER		R\$ 26.269,16	R\$ 3.013,71
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 67.824,74	R\$ 1.880,72
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 51.202,42	R\$ 5.382,41
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 44.532,60	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 6.669,82	R\$ 6.982,41
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 6.622,32	R\$ 698,31
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 698,31
FETS A RECOLHER		R\$ 6.622,32	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.888.008,71	R\$ 998.308,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.888.008,71	R\$ 998.308,71
EMPRESTIMOS		R\$ 1.888.008,71	R\$ 998.308,71
EMPRESTIMO DE RISCO A PAGAR		R\$ 1.888.008,71	R\$ 998.308,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.306.122,56	R\$ 2.067.988,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 406.122,56	R\$ 1.167.988,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 406.122,56	R\$ 1.167.988,24
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.254.664,99	R\$ 2.790.806,53
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.548.542,43)	R\$ (1.592.818,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.93.6A.10.25.4A.FC.FD.B1.3D.A5.B5.DB.82.84.49.C6.AA.31.7E-3, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	O S SOUZA & SOUZA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 17.569.488/0001-75	Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
Benedito Pereira Vilella	827.422.358-68	1SP146294O6	SP/2022/115896	09/01/2023	SP	1433822052	benedito@evilella.com	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contabilista				
Benedito Pereira Vilella	827.422.358-68					1433822052	benedito@evilella.com	S
	Código Qualificação Assinante:			309-Procurador				
	Qualificação Assinante:			Procurador				





SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	O S. SOUZA & SOUZA LTDA		
CNPJ:	17.569.488/0001-75	Nire:	41207529098 Soc.
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário Completo		
Identificação do arquivo(hash):	2C.93.6A.10.25.4A.FC.FD.B1.3D.A5.B5.DB.82.84.49.C6.AA.31.7E-		

Consulta Realizada em: 11/10/2022 12:58:20

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).


[Handwritten signatures and marks]


Empresa: O S SOUZA & SOUZA LTDA
C.N.P.J.: 17.569.488/0001-75
Insc. Junta Comercial: Data: 29/01/2013
Endereço: RUA DR DOMINGOS MODENA, 25, VILA RONDON, JACAREZINHO/PR, CEP 86400-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0010
 Emissão: 11/10/2022
 Hora: 13:54:38
 CONTROLE
 BENEDITO
 PAG 43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.541.020,11	3.541.020,11
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(2.428,37)	
(-) COFINS	(106.230,60)	
(-) PIS	(23.016,64)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(38.243,01)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(49.284,56)	(219.203,18)
RECEITA LÍQUIDA		3.321.816,93
CUSTOS DAS MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		
MATERIAL APLICADO	(1.335.867,62)	
REFEIÇÕES	(12.176,58)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.900,00)	
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(1.912,00)	(1.361.856,20)
LUCRO BRUTO		1.959.960,73
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTÍVEL	(28.559,54)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(386.113,69)	
PRÓ-LABORE	(103.653,84)	
13º SALÁRIO	(33.869,95)	
FÉRIAS	(106.147,51)	
INSS	(248.093,51)	
FGTS	(72.742,67)	
TAXAS DIVERSAS	(7.311,44)	
MULTAS DE MORA	(684,69)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.264,00)	
TELEFONE	(5.192,17)	
SEGUROS	(4.544,70)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(515,80)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(97.997,12)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(4.864,96)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(3.896,49)	
MULTA DE TRÂNSITO	(503,02)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(10.454,89)	
FRETES A CARRETOS	(14.415,78)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(23.632,08)	
MATERIAL DE CONSUMO	(18.369,07)	
JUROS DE MORA	(622,50)	(1.178.469,42)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO EM MATERIAIS	374,43	374,43
RESULTADO OPERACIONAL		781.865,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		781.865,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		781.865,74


 OSMAR DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 691.801.809-49


 Benedito Pereira Vilella
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P14629406
 CPF: 827.422.358-68

Empresa: O S SOUZA & SOUZA LTDA
 C.N.P.J.: 17.569.488/0001-75
 Insc. Junta Comercial: Data: 29/01/2013
 Endereço: RUA DR DOMINGOS MODENA, 25, VILA RONDON, JACAREZINHO/PR, CEP 86400-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0010
 Emissão: 11/10/2022
 Hora: 13:55:43

CONTROLE
 INTERNO
 PAG 472

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	3.104.911,140	3.631.639,330
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.775.322,470	2.297.165,700
3	1.1.1	DISPONIVEL	1.069.282,380	1.551.821,190
4	1.1.10.1	CAIXA	403.338,480	885.564,690
5	1.1.10.106.1	CAIXA GERAL	403.338,480	885.564,690
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.333,500	94.646,100
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL - CC 290000-9	1.586,180	1.898,780
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CC 1776-2	77.151,660	77.151,660
1130	1.1.10.200.6	BANCO SICREDI S/A - CC 66171-6	15.595,660	15.595,660
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	571.610,400	571.610,400
1246	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	107.764,270	107.764,270
1409	1.1.10.300.3	BB RF - APLIC AUT BANCO DO BRASIL	463.846,130	463.846,130
12	1.1.2	CLIENTES	643.853,580	643.853,580
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	643.853,580	643.853,580
14	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	643.853,580	643.853,580
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	62.186,510	101.490,930
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	62.186,510	101.490,930
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	39.293,320	39.293,320
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	22.893,190	62.197,610
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	1.329.588,670	1.334.473,630
111	1.3.2	IMOBILIZADO	1.329.588,670	1.334.473,630
118	1.3.20.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	922.770,620	922.770,620
119	1.3.20.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	922.770,620	922.770,620
120	1.3.20.4	VEÍCULOS	413.335,080	413.335,080
121	1.3.20.400.1	VEÍCULOS	413.335,080	413.335,080
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.517,030	1.632,070
128	1.3.20.900.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.270,060	145,140
129	1.3.20.900.4	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	3.246,970	1.486,930

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Empresa: O S SOUZA & SOUZA LTDA
 C.N.P.J.: 17.569.488/0001-75
 Insc. Junta Comercial: Data: 29/01/2013
 Endereço: RUA DR DOMINGOS MODENA, 25, VILA RONDON, JACAREZINHO/PR, CEP 86400-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
 Número livro: 0010
 Emissão: 11/10/2022
 Hora: 03:55:43




BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
		PASSIVO	3.104.911,14C	3.631.639,33C
149	2	PASSIVO CIRCULANTE	18.614,19C	437.508,12C
150	2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	182.363,74C
382	2.1.1	EMPRESTIMOS	0,00	182.363,74C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	0,00	182.363,74C
152	2.1.10.100.1			
		FORNECEDORES	0,00	107.311,85C
164	2.1.3	FORNEDORES	0,00	107.311,85C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES A PAGAR	0,00	107.311,85C
496	2.1.30.100.2			
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.933,47C	90.007,79C
169	2.1.4	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.933,47C	90.007,79C
170	2.1.40.1	ISS A RECOLHER	180,00C	0,00
173	2.1.40.100.3	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.508,33C	30.494,58C
176	2.1.40.100.6	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.873,20C	22.435,15C
177	2.1.40.100.7	TRRF A RECOLHER	705,26C	5.117,25C
178	2.1.40.100.8	PIS A RECOLHER	652,97C	5.691,65C
179	2.1.40.100.9	COFINS A RECOLHER	3.013,71C	26.269,16C
180	2.1.40.101.0			
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.690,72C	57.824,74C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.982,41C	51.202,42C
186	2.1.50.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	44.532,60C
187	2.1.50.100.1	PRÓ-LABORE A PAGAR	6.982,41C	6.669,82C
188	2.1.50.100.2			
		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	698,31C	6.622,32C
190	2.1.50.2	INSS A RECOLHER	698,31C	0,00
191	2.1.50.200.1	FGTS A RECOLHER	0,00	6.622,32C
192	2.1.50.200.2			
		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	998.308,71C	1.888.008,71C
217	2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	998.308,71C	1.888.008,71C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS	998.308,71C	1.888.008,71C
219	2.2.10.1	EMPRESTIMO DE SÓCIO A PAGAR	998.308,71C	1.888.008,71C
498	2.2.10.100.1			
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.087.988,24C	1.306.122,50C
242	2.4	CAPITAL SOCIAL	900.000,00C	900.000,00C
243	2.4.1	CAPITAL SUBSCRITO	900.000,00C	900.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SOCIAL	900.000,00C	900.000,00C
245	2.4.10.100.1			
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.187.988,24C	406.122,50C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.187.988,24C	406.122,50C
265	2.4.30.1	LUCROS ACUMULADOS	2.780.606,53C	1.954.664,99C
266	2.4.30.100.1	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.592.618,29D	1.548.542,49D
267	2.4.30.100.2			

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.104.911,14 (três milhões cento e quatro mil novecentos e onze reais e quatorze centavos)


 OSMAR DE SOUZA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 691.801.809-49


 Benedito Pereira Vilella
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P14629406
 CPF: 827.422.358-68











Empresa: O S SOUZA & SOUZA LTDA
Inscrição: 17.569.488/0001-75
Endereço: RUA DR DOMINGOS MODENA, 25, VILA RONDON, JACAREZINHO/PR, CEP 86400-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: Data: 29/01/2013

Página: 0001
 Número livro: 0010
 Emissão: 11/10/2022
 Hora: 13:58:58



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.775.322,47 + 0,00	1,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.614,19 + 998.308,71	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.775.322,47	95,37
	Passivo Circulante	18.614,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.104.911,14	3,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.614,19 + 998.308,71	

OSMAR DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 691.801.809-49

TABELIAO FARTURA
 Benedito Pereira Villela
 Reg. no CRC SP sob o No. 1SP14629406
 CPF: 627.122.358-68

TABELIONATO DE NOTAS DE FARTURA - SP
 TABELIAO FARTURA DOS BENS ACIA BENEFICIENTE
 SUBSTITUTO PAULO SERGIO DUARTE
 RUA CARLOS GUIMARÃES, 253
 SALA 2 - CENTRO - FARTURA
 TEL: (041) 3862.1240
 VALOR ECONÓMICO 1
 12917
 C10305AA0046281

 Bruno Augusto Duarte
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO-PR
 F621X76qtZYxrsfGH3heZf3c9
 Consulte em <https://site.fuipert.com.br/consulta>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de OSMAR DE SOUZA, Dou 16
 Jacarezinho-PR, 31 de outubro de 2022 - 16:22:10h.
 Em Telex de Verdesa
 Rafael Ramos Vasconcelos - Tabelião Designado
 Cof. Reg. em J. 19EDY9HUV470643-11

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa O S SOUZA & SOUZA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Jacarezinho/PR, tendo como objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, ROÇAGEM, CULTIVO E COLHEITA; E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com início de atividades em 29/01/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência de exercícios.

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear pelas taxas estabelecidas na legislação, sendo utilizada a taxa de 10% para as máquinas e equipamentos e taxa de 20% para os veículos.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS



A empresa não possui financiamentos de capital sendo que o passivo no valor de R\$ 998.308,71 está contabilizado na rubrica de empréstimos de sócios de longo prazo.



5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 900.000,00, dividido em 900.000 mil quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

OSMAR DE SOUZA - 891.000 - R\$ 891.000,00 (99%); e

JOCELAINÉ MARIA FALASCA DE SOUZA - 9.000 - R\$ 9.000,00 (1%)

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. A empresa não classificou nenhum imóvel como propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Jacarezinho/PR, em 31 de dezembro de 2021.

OSMAR DE SOUZA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 691.801.809-49

Benedito Pereira Vilella

Reg. no CRC-SP sob o No. 1SP14629406

CPF: 827.422.358-68



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

Acervo Técnico Nº.:**2866/2015**

Selos de autenticidade:**A A000967**

RNP Nº:1402590695

Protocolo Nº.:**2015/00197368**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

Acervo Técnico Nº.:2866/2015

Selos de autenticidade:A A000967

RNP Nº.:1402590695

Protocolo Nº.:2015/00197368

ART Nº.....:20143693320 0..... Registrada:01/09/2014.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....:O.S. SOUZA & SOUZA LTDA ME.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - CNPJ/CPF:
 76.966.860/0001-46.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado..:PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
 FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 Dimensão.....:1.179,77 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AV. PEDRO COELHO DE MIRANDA, 829 JARDIM PANORAMA....
 Município/Estado...:JACAREZINHO/PR.....
 Data de Início.....:26/06/2014..... Data de Conclusão:15/06/2015.....
 Docto de Conclusão.:ATESTADO ÓRGÃO.....
 Descr. Compl. Serv.:CONTRATO ADMINISTRATIVO 217/26/06/2014, PARA REFORMA
 E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAL VERA CECILIA LAMIM
 E JOHAN PROBST, ESTABELECIDO NO CPONTRATO DE REPASSE
 Nº 10.613. COBERTURA METALICA E SERVIÇOS
 COMPLEMENTARES COM 623,70 M² NO COLÉGIO JOHAN PROBST
 NO JD. PANORAMA NA AV. PEDRO COELHO DE MIRANDA Nº
 829. COBERTURA METALICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
 COM 556,07 M² NO COLÉGIO VERA CECILIA LAMIN NO CENTRO
 NA RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 985. VALOR DO CONTRATO
 CR\$ 403.004,10.....
 Observação.....:CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
 OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

Acervo Técnico N.º.:**2866/2015**

Selos de autenticidade:**A A000967**

RNP N.º.:1402590695

Protocolo N.º.:**2015/00197368**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00197368.

Emitida via Internet em 12/05/2016 11:20:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

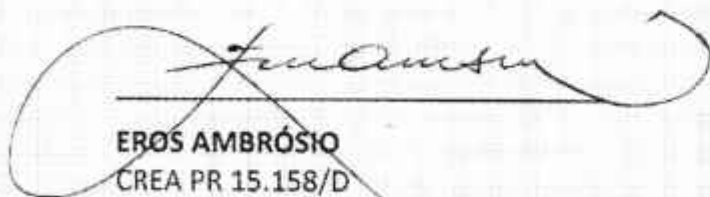
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO

Atesto para devidos fins e efeitos, que a empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75 com sede na Rua Dr. Domingos Modemá, em Jacarezinho PR, representada por NILTON BATISTA PRADO, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e registro no CREA MG-27482/D, está efetuando a REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VERA CECÍLIA LAMIN E JOHAN PROBST, data de início 26/06/2014 com conclusão parcial de 80% dos serviços contratados, conforme Contrato Administrativo nº. 217/2014 resultante do processo licitatório nº. 11/2014, modalidade Tomada de Preços, parte integrante do TERMO DE COMPROMISSO Nº. 10613/FNDE, do qual faz parte a construção, confecção, montagens/instalações de estrutura metálica completa e serviços complementares, com 1.179,77m², sendo 623,70² no EMEF JOHAN PROBST, situado na Avenida Pedro Coelho de Miranda, nº829, Jd Panorama e 556,07m² na EMEF VERA CECÍLIA LAMIN, situado na Rua Benjamin Constant, nº 986, Centro. ART. CREA nº 20143693320 de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, com sede à Rua Coronel Baptista nº 335, Centro, CEP: 86400-000, Fone(43) 39113106, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração nos termos de lei.
Segue anexo planilha contratada.

Jacarezinho, 09 de Junho de 2015.



EROS AMBRÓSIO
CREA PR 15.158/D

ART DE CARGO E FUNÇÃO N° 20143693613





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 - CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 13 -

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.C. DESC	V.TOTAL
1 JOHAN PROBST - SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM	M2	10,00	174,68	172,93	1.729,33
1.2	PLACA DA OBRA - METALICA PADRÃO OFICIAL DO CONVÊNIO	M2	4,00	275,57	272,81	1.091,26
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P ONTALETADAS	M2	573,30	5,60	5,54	3.178,38
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA	UNID	1,00	1.342,55	1.342,98	1.342,98
2 JOHAN PROBST - MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1M	M3	14,56	27,79	27,51	400,58
2.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	6,72	15,47	15,32	102,92
3 JOHAN PROBST - FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS						
3.1	ESTACA A TRACCO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPa*20KG ACOM3 LD IN-LOCO	M	192,00	51,70	51,16	9.827,14
3.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	38,08	47,49	47,02	1.790,34
3.3	ARMADURA CA-50A, MÉDIA D= 6,3 A 10,0 MM	KG	627,20	8,24	8,16	5.116,45
3.4	CONCRETO PIVIBRA, FCK 20MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	7,84	390,77	386,96	3.033,00

JOOPA CONTRUÇÕES CIVIL E METALICA
PLANILHA DE SERVIÇOS

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
LOCAL: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
OBRA: EMEF JOHAN PROBST E EMEF VERA CECILIA LAMIM
FONE: (43) 3911-3105



Município de Jacarezinho
FLS. 254
Comissão Permanente
de Licitação

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 - CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 14 -

3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO	M3	7,84	27,01	26,74	209,64
4 JOHAN PROBST - COBERTURA						
4.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO - VIDE PROJETO	M2	645,54	110,33	109,23	70.510,20
4.2	ESTRUTURA METÁLICA COLUNAS 50X20	KG	1.485,00	13,81	13,67	20.302,77
4.3	ESTRUTURA PORTANTE PARA FECHAMENTO (CITÃO)	KG	758,00	13,81	13,67	10.363,30
4.4	COBERTURA COM TELHAS DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADO, ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	645,54	45,93	45,47	28.353,16
5 JOHAN PROBST - PINTURA						
5.1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRAS/REVOLVER	M2	645,54	15,80	15,64	10.097,54
6 JOHAN PROBST - ELÉTRICA						
6.1	CABO DE COBRE 2,5MM, 450/750V, RESISTENTE A CHAMAS	M	400,00	2,73	2,70	1.061,08
6.2	CABO DE COBRE 16,00MM, 450/750V, RESISTENTE A CHAMAS	M	150,00	9,71	9,61	1.441,94
6.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO	M	96,00	11,04	10,93	1.049,24
6.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO	M	30,00	20,33	20,13	603,80
6.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	UNID	1,00	191,00	189,09	189,09
6.6	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	UNID	6,00	11,61	11,48	68,96
6.7	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	UNID	1,00	75,79	75,03	75,03
6.8	REFLETOR COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO, INSTALADO 500W	UNID	12,00	299,27	266,58	3.198,83
6.9	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO, FUNDO BRITA 60X60X80 CM	UNID	1,00	138,71	137,32	137,32
6.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELÉTRICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI-PESADO INCLUSIVE	M	25,00	38,74	38,35	958,82
7 JOHAN PROBST - SERVIÇOS DIVERSOS						
7.1	LIMPEZA GERAL	M2	573,30	1,73	1,71	981,89
7.2	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA - CORTE 0,65 COM SUPORTE METÁLICO	M	72,00	67,05	66,38	4.779,32
7.3	CONDUTORES EM PVC - RÍGIDO - INCLUSIVE CONEXÕES - 100MM	M	60,00	41,76	41,34	2.480,54
7.4	CONDUTORES EM PVC - RÍGIDO - INCLUSIVE CONEXÕES - 150MM	M	48,00	126,01	124,76	5.988,00
7.5	CAIXAS EM ALVENARIA E CONCRETO - 60X60X80	UNID	6,00	162,14	160,52	963,11
8 JOHAN PROBST - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8.1	ESCOVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO ATÉ 2M	M3	898,00	1,85	1,83	1.644,69

CONTROLE INTERNO
482

CCFO-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Jacarezinho
FLS. 235
Comissão Permanente
de Licitação



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 15 -

8.2	TRANSPORTE BOTA FORA	M3	898,00	7,18	7,11	6.383,16
8.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M2	360,40	3,59	3,55	1.280,90
8.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5 CM	M2	360,40	46,63	46,16	16.837,40
						0,00
8.5	FORMA PARA LASTRO	M2	10,40	28,37	28,09	292,10
8.6	CALHA EM MEIO TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAM. 30 CM	M	45,00	27,52	27,24	1.226,02
8.8	PLANTIO DE GRAMA	M2	245,70	7,37	7,30	1.792,70
8.9	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISO EM QUADRAS POLIESPORTIVA	M2	823,88	10,84	10,73	6.695,23
8.10	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/ TINTA ACRILICA	M	229,00	7,70	7,62	1.745,67
						0,00
8	VERA CECILIA LAMIN - SERVIÇOS PRELIMINARES					5.742,80
9.1	PLACA DE OBRA - METÁLICA PADRÃO OFICIAL DO CONVÊNIO	M2	4,00	275,57	272,81	1.091,26
9.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M2	514,15	6,50	6,44	3.308,56
						0,00
9.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA	UNID	1,00	1.356,55	1.342,98	1.342,98
						0,00
10	VERA CECILIA LAMIN - MOVIMENTO DE TERRA					365,34
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H ≤ 1M	M3	11,00	27,81	27,53	302,85
10.2	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	4,08	15,47	15,32	62,49
						0,00
11	VERA CECILIA LAMIN - FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS					14.336,87
11.1	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/ CONCRETO FCK=15MPa+20KG AÇO/M3 LD. IN-LOCO	M	144,00	51,70	51,18	7.370,35
11.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	29,00	47,49	47,02	1.363,44
11.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0MM	KG	336,00	8,24	8,16	2.740,95
11.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,92	390,77	386,86	2.677,09
11.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO	M3	6,92	27,01	26,74	185,04
						0,00
12	VERA CECILIA LAMIN - COBERTURA					122.187,68
12.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO - VIDE PROJETO	M2	527,71	134,77	133,42	70.406,28
12.2	ESTRUTURA METÁLICA COLUNAS 50X20	KG	1.350,00	13,81	13,67	18.457,07
12.3	ESTRUTURA PORTANTE PARA FECHAMENTO (OITÃO)	KG	680,00	13,81	13,67	9.296,89
12.4	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	M2	527,71	45,93	45,47	23.985,34
						0,00
13	VERA CECILIA LAMIN - PINTURAS					8.254,44
13.1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ REVÓLVER	M2	527,71	15,80	15,64	8.254,44
						0,00

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

COMISSÃO PERMANENTE

Município de Jacarezinho

de Licitação

CONTROLE
INSTRUMENTO
193



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 - CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 16 -

VERA CECILIA LAMIM - ELÉTRICA						8.646,07
14.1	CABO DE COBRE 2,5MM, 450/750V, RESISTENTE A CHAMAS	M	280,00	2,73	2,70	702,70
14.2	CABO DE COBRE 16,00MM, 450/750V, RESISTENTE A CHAMAS	M	50,00	9,71	9,61	480,85
14.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E	M	55,00	11,04	10,93	601,13
14.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E	M	20,00	20,33	20,13	402,53
14.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	UNID	1,00	191,00	189,09	189,09
14.6	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	UNID	4,00	11,61	11,49	45,98
14.7	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	UNID	1,00	75,79	75,03	75,03
14.8	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 500W	UNID	8,00	159,77	158,17	1.265,38
14.9	REFLETOR COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO, INSTALADO 600W	UNID	8,00	269,27	268,58	2.132,62
14.10	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60CM	UNID	1,00	138,71	137,32	137,32
14.11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE	M	16,00	38,74	38,35	613,64
						0,00
						0,00
15 VERA CECILIA LAMIM - SERVIÇOS DIVERSOS						15.357,07
15.1	LIMPEZA GERAL	M2	514,15	1,73	1,71	880,58
15.2	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA - CORTEN 0,65 COM SUPORTE METÁLICO	M	76,00	67,05	68,38	5.044,84
15.3	CAIXAS EM ALVENARIA E CONCRETO - 60X60X60	UNID	8,00	162,14	160,52	963,11
15.4	CONDUTORES EM PVC - RIGIDO - INCLUSIVE CONEXÕES - 100MM	M	60,00	41,76	41,34	2.480,54
15.5	CONDUTORES EM PVC - RIGIDO - INCLUSIVE CONEXÕES - 150MM	M	48,00	126,01	124,75	5.988,00
VALOR TOTAL:						R\$ 403.004,10

Jacarezinho, 12 de Junho de 2014.

CREA-FR
O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOMUNICÍPIO DE JACAREZINHO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
FLS. 184
Comissão Permanente
de Licitação





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 17 -

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO								
LOCAL: MUNICIPIO DE JACAREZINHO								
OBRA: EMEF JOHAN PROBST E EMEF VERA CECILIA LAMIM								
FONE: (43) 3911-3105								
JACAREZINHO 12/06/2014								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	INVESTIMENTO	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
			NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.
1.0	JOHAN PROBST - SERVIÇOS PRELIMINARES	7.341,05	100,00	100,00				
2.0	JOHAN PROBST - MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDACÃO	503,50	100,00	100,00				
3.0	JOHAN PROBST - FUNDACÃO E ESTRUTURAS	19.973,57	40,00	40,00	80,00	100,00		
4.0	JOHAN PROBST - COBERTURA	130.529,43			55,00	55,00	45,00	100,00
5.0	JOHAN PROBST - PINTURA	10.087,54			30,00	30,00	70,00	100,00
6.0	JOHAN PROBST - ELÉTRICA	6.804,21			30,00	30,00	70,00	100,00
7.0	JOHAN PROBST - SERVIÇOS DIVERSOS	15.192,86			40,00	40,00	80,00	100,00
8.0	JOHAN PROBST - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.067,07	30,00	30,00	32,00	62,00	38,00	100,00
9.0	VERA CECILIA LAMIM - SERVIÇOS PRELIMINARES	5.742,00	100,00	100,00				
10.0	VERA CECILIA LAMIM - MOVIMENTO DE TERRA	385,34	100,00	100,00				
11.0	VERA CECILIA LAMIM - FUNDACÃO E ESTRUTURAS	14.336,07	40,00	40,00	50,00	90,00	10,00	100,00
12.0	VERA CECILIA LAMIM - COBERTURA	122.157,58			55,00	55,00	45,00	100,00
13.0	VERA CECILIA LAMIM - PINTURAS	6.254,44			30,00	30,00	70,00	100,00
14.0	VERA CECILIA LAMIM - ELÉTRICA	6.845,07			30,00	30,00	70,00	100,00
15.0	VERA CECILIA LAMIM - SERVIÇOS DIVERSOS	15.357,07			40,00	40,00	80,00	100,00
TOTAL (R\$)			9,04	9,04	47,78	57,42	42,58	100,00
TOTAL (R\$)		403.004,10	38.988,31		192.556,12		171.459,67	
ACUMULADO (R\$)				38.988,31		231.644,43		403.004,10

Município de Jacarezinho
 FLS. 208
 Comissão Permanente
 de Licitação





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D
Acervo Técnico N.º.: **1550/2017**

RNP N.º:1402590695
Protocolo N.º.: **2017/00122503**

Selos de autenticidade: **A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A A029153, A A029154, A A029155, A A029156**



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



[Handwritten signature]

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

RNP Nº.:1402590695

Acervo Técnico Nº.:1550/2017

Protocolo Nº.:2017/00122503

Selos de autenticidade:A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A A029153, A A029154, A A029155, A A029156

ART Nº.:20145280723 D. Registrada:19/11/2014.
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:O.S. SOUZA & SOUZA LTDA.
 Contratante(s):MUNICIPIO DE JACAREZINHO - CNPJ/CPF:
 76.966.868/0001-46.
 Tipo de Contrato.:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica.:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.
 Serviço Contratado.:PROJETO ARQUITETÔNICO.
 PROJETO ESTRUTURAL.
 PROJETO HIDRÁULICO.
 PROJETO ELÉTRICO.
 EXECUÇÃO.
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.
 Dimensão.:627,00 M2. Área Existente:0,00 M2.
 Área Ampliada.:0,00 M2. Área de Reforma:0,00 M2.
 Dados Complementares:1,00 PAVTO.
 Local da Obra.:RUA RIO GRANDE - EMEF PROF. ISMENIA DE LIMA PEIXOTO,
 775 VILA SYLLAS.
 Município/Estado.:JACAREZINHO/PR.
 Data de Início.:01/08/2014. Data de Conclusão:28/02/2015.
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv.:A VIGENCIA DO CONTRATO 307/2014, REF. PROCESSO LICITATÓRIO 16/2014 SERA DE 09 MESES. QUADRA COBERTA EM ESTRUTURA METALICA COM PÉ DIREITO METALICO E FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL COM TELHAS DE AÇO-ZINCADO, PISO DA QUADRA EM CONCRETO DESEMPENADO E POLIDO COM 10CM DE ESPESSURA E MALHA DE AÇO CA-60. SERVIÇOS DE INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PARA SUSTENTIAÇÃO DOS PÉS DIREITO, TESOURAS METALICAS DA COBERTURA E ARQUIBANCADAS COM 03 LANCES DE 0,40CM DE ALTURA. MOVIMENTO DE TERRA, CORTE E ATERRO COMPACTADO DE 282,15M³, MURO DE ARRIMO COM 4,20M DE ALTURA POR 22,15M DE COMPRIMENTO(93,03M²) EM CONCRETO ARMADO E TIJOLO COMUM CONF. PROJETO ESTRUTURAL.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PINTURA DAS ESTRUTURAS E DO PISO.ALAMBRADO EM ARAME GALVANIZADO

COM TUBOS, COM 326,00M²

Observação.....



A large, stylized handwritten signature in black ink.

A handwritten mark resembling a stylized letter 'D' or a similar symbol.

A handwritten mark resembling a stylized letter 'X' or a similar symbol.

A handwritten mark resembling a stylized letter 'D' or a similar symbol.

A handwritten mark resembling a stylized letter 'X' or a similar symbol.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 78.966.860/0001-46



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 76.966.860/0001-46, neste ato representada pela Sra. Fabiane Pereira Figueredo, CREA n.º 144293/D, vem através desta certificar que a empresa O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME, portadora do C.N.P.J. sob o n.º 17.569.488/0001-75, com sede na rua Dr. Domingos Módena, em Jacarezinho-Pr, representada pelo Engenheiro Civil NILTON BATISTA PRADO, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e CREA MG n.º 27482/D, executou serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS EMEF ISMÊNIA DE LIMA PEIXOTO, no período de 01/08/2014 até 28/02/2015, conforme Contrato Administrativo Os serviços executados são os descritos abaixo, com suas respectivas quantidades.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0	0
1.1	Placa padrão de obra em aço	m²	6
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito tábuas corridas pontaleadas	M2	627
1.3	Barração provisório de madeira, com instalações sanitária e cobertura de fibrocimento 4mm	m²	20
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1
1.5	Instalações provisórias de luz, força, telefone e lógica	un	1
1.6	Instalações provisória de água	un	1
0		0	0
2	MOVIMENTO DE TERRAS	0	0
2.1	Escavação manual solo de 1A.cat. Prof. Até 1,50m	m³	57,18
2.2	Regularização e compactação de fundo de vala	M2	35,3
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	51,26
0		0	0
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	0	0
3.1	Forma de tábuas de 1" de 3A. p/ fundações util. 5X	m²	106,13
3.2	CONCRETO fck 20mpa	m³	24,07
3.3	Armadura em aço ca50 ate 10mm	kg	863,72
3.4	Lastro de concreto magro pra fundo de vala	m2	28,84
0		0	0
4	ESTRUTURA METALICA E COBERTURA	0	0
4.1	Estrutura metálica em arco, vão de 16,70 m, inclui pintura	m²	516
4.2	Concreto estrutural fck 20 mpa para enchimento de pilares	m³	5,4
4.3	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, SEM PINTURA -Cobertura em aço	m²	594,86
4.4	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, SEM PINTURA -fechamento lateral	m²	248,16
4.5	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 0,5 mm	m²	61,2
4.6	Pintura em telhas de aço galvanizado	m2	843,02
5	DRENAGEM PLUVIAL	0	0
5.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 corte +-1,0	m	64,32
5.2	Tubo de queda -água pluvial DN = 150 mm	m	51
5.3	Joelho PVC 90º d =150 mm - tubulação pluvial	ud	12
5.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída conico	ud	4
0		0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
0		0	0
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAIS	0	0
6.1	Luva de aço galvanizado 3/4"	ud	10
6.2	Luva de aço galvanizado 1"	ud	2
6.3	Condutele LB	ud	5
6.4	Condutele TA	ud	4
6.5	Condutele XA	ud	1
6.6	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 40A	ud	1
6.7	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A	ud	5
6.8	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	ud	40
6.9	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	ud	4
6.10	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC/70° C 2,5 mm²	ml	330
6.11	Eletroduto aço galvanizado de 1"	ml	10
6.12	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	ML	70
6.13	Luminária Blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético, com lâmpada de 400 ou 500w e reator	ud	10
6.14	Quadro distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios cap. 12 disjuntores	ud	1
6.15	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m com conector	ud	4
6.16	Cordoalha de aço 35 mm²	m	8
0		0	0
7	SERVIÇOS DIVERSOS	0	0
7.1	Pintura em superfície de concreto	m²	61,2
7.2	Limpeza final da obra	m²	627
0		0	0
8	MOVIMENTO DE TERRA	0	0
8.1	Corte e aterro compensado	M3	859,06
0		0	0
9	MURO	0	0
9.1	Escavação manual de valas em terra compactada, prof. De 0 M < H <= 1 M	M3	9,36
9.2	Reaterro manual de valas	M3	3,2
9.3	Forma tabua para concreto em fundação c/ resprovetamento 5X	M2	65,07
9.4	Armação de aço CA-50 diam. 3,4 A 6,0mm - fornecimento / corte (c/pedra de 10%) / dobra / colocação	KG	189,32
9.5	Armação ACO CA-50, diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(pedra de 10%) / dobra / colocação.	KG	1148,78
9.6	Concreto usinado bombeado FCK=20MPA, inclusive lançamento e adensamento	M3	19,63
9.7	Alvenaria em tijolo ceramico maciço 5X10X20cm 1 vez (espessura 20cm), assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	73,77
9.8	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	M2	131,84

[Handwritten signature]

CRMS-MK
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax: (043) 3911-3000 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.956.860/0001-46

CONTROLE INTERNO
492

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
9.9	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica, E=3mm.	M2	95,34
9.10	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	M2	190,68
9.11	Emboço pedregulista (massa única) traço 1:2:6 (cimento, areia e areia média), E=1,5cm, incluso aditivo impermeabilizante	M2	95,34
9.12	Emboço pedregulista (massa única) traço 1:2:6 (cimento, areia e areia média), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa	M2	95,34
0		0	0
10	DRENAGEM	0	0
10.1	Canaleta de captação	m	22,15
10.2	Caixa com tampa.	pc	5
10.3	Assentamento de tubo de concreto diametro 400 mm, juntas com anel de borracha, montagem com auxílio de equipamentos.	m	22,15
10.4	Corpo de tubo de concreto 40mm	m	22,15
10.5	Tubo de PVC corrugado perfurado 100 mm c/ junta elastica para drenagem.	m	26,15
10.6	Fornecimento/assentamento de manta geotextil RT-31 (ANT OP-60) BIDIM	M2	47,07
10.7	Camada drenante com areia média	M3	1,76
10.8	Camada drenante com brita num. 2	M3	3,14
10.9	Tubo concreto simples DN 400 mm para drenagem - fornecimento e instalação inclusive escavação manual 1,5m3/m	m	53
0		0	0
11	QUADRA	0	0
11.1	Regularização e compactação manual de aterro com soquete	m2	627
11.2	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	m2	627
11.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante - 7cm	M2	627
11.4	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0 cm, preparo manual	M2	627
11.5	Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	m2	627
11.8	Pintura acrílica de faixas e demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	285,71
0		0	0
12	COMPLEMENTAÇÃO COBERTURA	0	0
12.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha	M2	195
12.2	Fundo preparador primeira base de epoxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra	M2	395
12.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfícies metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver (ar-comprimido).	M2	395
0		0	0
13	ACABAMENTOS DO MURO	0	0
13.1	Fundo selador acrílico, uma demão	m2	101,2
13.2	Pintura latex acrílica, duas demãos	m2	101,2
0		0	0
14	PAREDE DE PROTEÇÃO	0	0
14.1	Concreto fck 20mpa	m3	2,75
14.2	Armação aço CA-50 diam: 3,4 a 6,0mm - fornecimento / cone (c/ pedra de 10%) / obra	Kg	105
14.3	Armação aço CA-50, diam: 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) - fornecimento / cone (pedra de 10%) / obra / aplicação	Kg	190
14.4	Piso cimentado e=1,5CM c/argamassa 1:3	m2	75
14.5	Contrapiso em argamassa traço 1:4	m2	86
14.6	Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	m2	110
14.7	Advertência em tubo plástico laranja CA 10x20cm 1 vez (espessura 20cm) assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento areia e areia)	m2	60
0		0	0
15	MURO DE ARRIMO	0	0

Confere com o Original
Data ___/___/___

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax:(043) 3911-3000 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-48

CONTROLE INTERNO
493
PAB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
15.1	Concreto fck 20mpa	m3	9,8
15.2	Armação aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm- fornecimento /corte (c/ pedra de 10%) / dobra / colocação	Kg	750
15.3	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) - fornecimento / corte (pedra de 10%) / dobra / colocação	Kg	450
15.4	Alvenaria em tijolo ceramico furado 5X10X20cm 1 vez (espessura 20cm),assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento,cal e areia)	m2	115
15.5	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo mecanico da argamassa	m2	230
15.6	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media) E: 1,5cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo manual da argamassa	m2	230
15.7	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia	m2	100
0		0	0
16	SAPATA	0	0
16.1	Concreto fck 20mpa	m3	3,25
16.2	Armação aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm- fornecimento /corte (c/ pedra de 10%) / dobra / colocação	Kg	100
16.3	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) - fornecimento / corte (pedra de 10%) / dobra / colocação	Kg	265
0		0	0
17	CALÇADA	0	0
17.1	Execução de calçada em concreto 12mpa, traço 1:3:5, preparo mecânico	m2	265
0		0	0
18	RAMPA	0	0
18.1	Portão de ferro em chapa galvanizada	m2	6
18.2	Piso em concreto Para Rampa	m2	12,5
18.3	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com braçadeira	m	16
0		0	0
19	ATERRO	0	0
19.1	Aterro mecanizado compactado	m3	95
0		0	0
20	CANALETA	0	0
20.1	Canaleta em alvenaria com grelha e porta grelha	m	25
0		0	0
21	POLIMENTO	0	0
21.1	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples	m2	627

Jacarezinho, 24 de março de 2014

Fabiane Pereira Figueredo
Engenheira Civil - 144293/D

Fabiane Pereira Figueredo
Fiscal de Obra
Engenheira Civil - CREA/PR - 144293/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ


Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (41) 3537-8800



ATESTADO

Atesto para os devidos fins e efeitos, que a empresa O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75 com sede na Rua Dr. Domingos Modemá, em Jacarezinho - PR, representada por Nilton Batista Prado, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e registro no CREA-MG 27482/D, concluiu a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF, data de início 27/11/2014 e conclusão em 30/06/2016, conforme Contrato Administrativo nº 61/2014 ID 506 resultante do processo licitatório nº12/2014, modalidade Tomada de Preços, com área construída de 334,53m² localizado na Rua Antônio Francisquini, Lote 01, Bairro Ignez Panichi Hamzé. ART. CREA nº 20151765741 de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, com sede à Avenida Brasil, nº1229, Centro, CEP: 86390-000, Fone (43)35328800, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração nos termos de lei. Segue anexo planilha contratada.

Cambará, 04 de abril de 2017.


Andressa Garbellotti
Eng^a Civil - PR96115/D
Portaria nº 149/2013

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

JOOPA CONSTRUÇÕES

D. S. SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Dr. Domingos Modema 25-Centro- Jacarezinho Pr.

CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006 99049178.

CNPJ 17.569.488/0001-75

E-MAIL serralheriasantalucia@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação



OBRA: UBS - SAUDE DA FAMILIA
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA
DATA: 12/11/2014

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	% DESP.	TOTAL
1 INSTALAÇÕES PRELIMINARES						
1.1	placa de obra - 3,00x1,50 - metais e suporte em madeira	m²	4,50	230,00	228,95	1.034,75
1.2	ligação provisória de água potável	ud	1,00	240,00	240,95	240,95
1.3	instalação provisória elétrica d base tenão para controle de obra para 70A-completo com medidor padrão de concessionária local	ud	1,00	1.190,00	1.190,75	1.190,75
1.6	limpeza do terreno of capina e remoção	m²	1.697,36	0,25	0,25	424,29
1.7	locação de obra	m²	334,83	2,90	2,50	838,15
1.8	galpão para depósito e com banheiro-em chapa de madeira com cobertura de telha fibro cimento 4mm- incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	15,00	250,00	249,95	3.749,25
Subtotal Item 1						7.494,17
2 RELEVAMENTO DE TERRÃO PRINCIPAL E MURO DE APOIO						
2.1	ESCOVAÇÃO E ATERRO E CARGA					
2.1.1	escavação manual de valas e fundações		42,50	18,50	18,50	786,25
2.1.2	resturo de valas com material reaproveitamento - fundação		25,00	18,50	18,50	477,20
Subtotal Item 2						1.263,45
3 SUPR-ESTRUTURA PRINCIPAL E MURO DE APOIO COM CIMENTO						
3.1	ESTACAS PARA A OBRA PRINCIPAL					
3.1.1	estaca broca manual Ø20cm em concreto armado FCK=18MPA- profundidade média=3,8m-com armadura	m	238,00	35,00	34,95	8.026,23
3.2	BLOCOS E PILARES DE TRANSIÇÃO					
3.2.1	forma tabua de 3ª com reaproveitamento	m²	119,6	32	31,95	3.826,43
3.2.2	aco CA-50/CA 60 dobrado e armado	kg	1.266,59	7,50	7,50	9.444,81
3.2.3	lastro de brita espalhamento manualmente	m²	4,83	68,00	64,95	292,44
3.3	VIGAS BALDRAMES					
3.3.1	forma tabua de 3ª com reaproveitamento	m²	184,19	32,00	31,95	5.285,03
3.3.2	aco CA-50/CA 60 dobrado e armado	kg	885,84	7,50	7,50	6.642,47
3.3.3	lastro de brita espalhamento manualmente	m²	3,00	65,00	64,95	194,95
3.3.4	concreto estrutural FCK=18MPA misturado e lançado	m³	6,32	420,00	419,92	3.463,70
3.3.5	alvenaria de embasamento com tijolos furados	m²	172,80	60,00	59,95	10.388,93
Subtotal Item 3						47.874,10
4 SUPERESTRUTURA						
4.1	PILARES, VIGAS E RESPALDOS/ESTRUTURAS - REPOÇO PARA MARQUIZE					
4.1.1	forma tabua de 3ª com reaproveitamento	m²	396,00	32,00	31,95	12.068,47
4.1.2	aco CA-50 e CA-60 dobrado e armado	kg	2.132,73	7,80	7,80	16.632,12
4.1.3	concreto estrutural FCK=20MPA misturado e lançado	m³	17,75	420,00	419,92	7.453,57
4.2	LAJES E ESCADAS					
4.2.1	escoramento de madeira para lajes (incluso beiral)	m²	435,81	4,00	4,00	1.742,89
4.2.2	laje pré moldada h=8cm para terra com capa cerâmica e cobertura em concreto=fck20,00Mpa(incluso o beiral)-incluso malha de reforço viga estrutural	m²	435,81	72,5	72,45	31.569,97
Subtotal Item 4						70.067,89
5 PAREDES E PAINES						
5.1	PAREDES E PAINES/INCLUIBO MARQUIZE					
5.1.1	alvenaria de tijolos de 6 furos(10x15x20)cm e=10cm assentados na argamassa mista (prédio principal + anexos e marquizes)	m²	790,67	42,00	41,95	33.193,10
5.1.2	alvenaria de tijolos de 6 furos(10x15x20)cm e=15cm assentados na argamassa mista	m²	48,80	65,00	64,95	3.041,58
5.1.3	verga e contraverga de concreto para alvenaria com seção média 10x15	m²	2,10	1.350,00	1.349,95	2.834,43

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFOIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA

Planilha Orçamentária

CONTROLE
INTEGRINO
EAB

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD	UNIT.	V. UNIT.	TOTAL
Subtotal Item 6						39.088,92
6 IMPERMEABILIZAÇÕES						
6.1	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS					
6.1.1	impermeabilização de viga de baldrame para parede de 10cm com argamassa de cimento-areia e aditivo impermeabilizante e 3mm inclusive regul e prof mecânicos e posterior aplicação de duas demãos de impermeabilizante	m²	175,00	7,00	7,00	1.224,75
6.1.2	impermeabilização de laje-tela de entrada/cobertura casa do compressor/oxigenio/resíduos -dispositivos de captação-em	m²	41,80	26,00	25,90	1.081,38
Subtotal Item 6						2.306,14
7 COBERTURA						
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA					
7.1.1	estrutura de madeira com lascas, pendurais, tarpas, caibros, ripamento em madeira para vão até 8,50m - nota: a madeira utilizada deverá atender aos parâmetros de resistência estabelecidos na NBR 7190/97 - da ABNT. A madeira deverá ser tratada com cupinicida. Vide memorial.	m²	388,65	70,00	66,98	27.988,90
7.2	TELHADOS					
7.2.1	caixa em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm	m²	396,65	36,00	35,96	14.284,52
7.2.2	cunetas cerâmica - tipo (vide memorial) - com embocos e rebordos	m	79,73	15,80	15,80	1.264,73
7.2.3	caixa em chapa de FG, nº 24 corte 0,70, colocada - C1	m	106,00	38,00	37,96	4.027,16
7.2.4	caixa em chapa de FG, nº 24, corte 0,50m, colocada - C2 - para esquadriada	m	17,10	32,00	31,96	547,06
7.2.5	rudo - em chapa de FG, Nº24 - colocado - R1	m	122,20	25,00	25,56	3.127,62
7.2.6	contra-rudo - em chapa de FG, Nº24 - colocado - R2	m	13,80	21,00	21,00	289,74
Subtotal Item 7						61.910,85
8 ISOLAÇÕES DE MADEIRA						
8.1	PORTAS					
8.1.1	porta de madeira chapada de Imbuia de 1" 0,90x2,10m incluso balente, guarnição e dobradiças - nota: as portas deverão ter uma faixa metálica de proteção - incluem peças de metal cromado - puxador parte interna e externa para PNE - vide memorial	q	3,00	580,00	579,88	1.739,65
8.1.2	porta de madeira chapada de Imbuia de 1" 0,90x2,10m, incluso balente, guarnição e dobradiças - vide memorial	q	11,00	540,00	539,96	5.938,81
8.1.3	porta de madeira chapada de Imbuia de 1" 0,80x2,10 com balente, guarnição e dobradiças	q	7,00	350,00	349,00	2.440,91
8.2	FERRAGENS					
8.2.1	fechadura interna com espelho aço inox colocada - vide memorial	ud	21,00	65,00	54,96	1.154,71
8.2.2	barças em material cromado para PNE	ud	8,00	150,00	149,97	1.169,76
Subtotal Item 8						12.492,50
9 ESQUADRIAS METÁLICAS E JANELAS COM VIDRO TEMPERADO						
9.1	PORTAS					
9.1.1	porta de alumínio (chapa/veneziana) em perfil - com um folha de abrir - acesso secundário - 0,80x2,10m - PA1-completa- inclusive fechadura	ud	1,00	590,00	589,88	589,88
9.1.2	porta de alumínio - para resíduos (comum)- com duas folhas de abrir - (1,20x1,0m) - com tela mosquiteiro na parte superior e inferior - 20mmx20mm PA2 - completa - inclusive fechadura	ud	1,00	600,00	599,84	599,84
9.1.3	porta de alumínio - para resíduos especiais - com uma folha de abrir - 0,55x2,10- duas unidades - com tela mosquiteiro na parte superior e inferior (20mmx20mm) - PA 3- fechadura	ud	2,00	490,00	489,90	979,80
9.1.4	porta de ferro em perfil dobrado, com duas folhas de abrir, com tela metálica 20mmx20mm com uma demão de zarcão, incluso acessórios para fecho e porta cadeado - casa de máquina - duas unidades - 1,70x2,10 - PF 01	m²	7,20	240,00	238,95	1.727,65
9.2	PORTA VIDRO TEMPERADO					
9.2.1	conjunto - porta em vidro temperado - de correr - com metal cromado e fechadura com tambor - vide projeto e memorial - 3,5x2,5 - puxador tipo H - cromado - espessura do vidro temperado 10,00mm - PV 01	m²	8,74	380,00	379,92	3.324,34
9.3	JANELAS METÁLICAS					
9.3.1	esquadria em alumínio anodizado - com vidro temperado - 6,00mm para atendimento na farmácia (1,2x1,0) com largura conforme parede acabada - bancada em MDF - apoio = 0,40mx1,20cm	q	1,00	320,00	319,94	319,94
9.3.2	OC1 - óculo de alumínio - 0,80x1,10- tipo guilhotina	q	1,00	280,00	279,94	279,94
9.4	JANELA - VIDRO TEMPERADO					
9.4.1	janela - vidro temperado - máximo ar - completa incluso metais - J1 9 unidades-0,80x0,80 - e 6,00mm	ud	9,00	205,00	204,96	1.844,63
9.4.2	janela - vidro temperado - de correr e abertura tipo máximo ar na parte superior- completa incluso metais OJ2 - 1 unidade - 1,20x1,50 - e=6,00mm	ud	1,00	575,00	575,88	575,88

GRUPO-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA CLT. 11.57

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	V. UNID.	TOTAL
9.4.3	janela-vidro temperado - de correr e abertura tipo máximo ar na parte superior - completa incluso metais - J3 - 10 unidades - 1,5x1,50 - e=6,00mm	ud	8,00	960,00	960,00	5.736,80
9.4.4	janela- vidro temperado - de correr e abertura tipo máximo ar na parte superior - completa incluso metais - J4 - 6 unidades - 2,0x1,00 - e=6,00mm	ud	6,00	960,00	960,00	5.736,80
9.4.5	janela- vidro temperado - de correr e abertura tipo máximo ar na parte superior - completa incluso metais - J5 - 2 unidades - 2,0x1,20 - e=6,00mm	ud	2,00	480,00	480,00	521,40
Subtotal Item 10						23.881,02
10	REVESTIMENTOS					
10.1	PAREDES INTERNAS					
10.1.1	chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	1.081,88	4,00	4,00	4.318,06
10.1.2	emboço em parede interna, argamassa miata traço 1:4 + 50KG cimento, e = 20mm	m²	1.081,88	16,00	16,00	17.303,42
10.1.3	revestimento com cerâmica, assentado cimento colante incluso rejuntamento com material - expoi	m²	206,50	39,00	38,99	8.063,84
10.2	PAREDES EXTERNAS					
10.2.1	chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	983,97	4,00	4,00	2.735,33
10.2.2	emboço em parede externa, argamassa miata traço 1:4 + 100KG cimento, e = 20mm	m²	858,97	18,00	18,00	10.221,40
10.3	PORROS					
10.3.1	chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m²	383,75	4,20	4,20	1.653,42
10.3.2	emboço em laje de forro com argamassa miata traço 1:3 + 50kg cimento, e=20mm	m²	383,75	18,00	18,00	6.298,74
Subtotal Item 11						60.584,28
11	PISOS E RODAPÉS					
11.1	PISO PRÉDIO PRINCIPAL/RESIDUOS/MAQUINAS					
11.1.1	leito de concreto simples sem impermeabilizante, e=6cm	m²	287,28	18,00	18,00	5.170,19
11.1.2	regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=2cm	m²	287,28	9,60	9,60	2.757,43
11.1.3	piso cerâmico (40x40) de 1º assentado em pasta de argamassa colante, rejunte à base de epoxi	m²	287,28	42,00	41,99	12.063,77
11.2	PISOS ESPECIAIS - EXTERNOS E DE ACESSOS					
11.2.1	piso tati - 40x40 - assentado em pasta de argamassa colante	m²	8,62	70,00	69,99	603,28
11.2.2	coçador interno e externo - acessos internos até o setor de resíduos e casa de máquinas - executadas com concreto com traço de pedreiro, superfície lisa mecanicamente e com juntas de dilatação a cada 2,0 metros e com inclinação para a borda	m²	170,50	54,00	33,99	5.795,84
11.2.3	acesso a URS - ambulância - pavimentação em paver rejuntado com areia grossa - incluso regularização e compactação do subleito e base de pó-de-pedra - vide memorial	m²	79,84	60,00	49,99	3.981,20
11.3	RODAPÉS					
11.3.1	rodapé de cerâmico, h=7cm, assentado com argamassa miata	m	256,48	8,90	8,90	2.209,00
11.4	SOLEIRAS E PEITORAIS					
11.4.1	peitoril em granito - janelas	m	37,80	40,00	30,28	1.811,70
11.4.2	soleira em granito - esquadrias - nas portas	m	23,30	43,00	44,99	1.046,29
Subtotal Item 12						35.250,60
12	VERGAS					
12.1	ESPELHO CRISTAL					
12.1.1	espelho cristal - 4mm - instalado com acabamento em metal	m²	4,44	250,00	349,99	1.119,75
Subtotal Item 13						1.119,75
13	PINTURA					
13.1	PAREDES - PRÉDIO PRINCIPAL/RESIDUOS/MAQUINAS					
13.1.1	emassamento com massa acrílica - ambientes internos - duas camadas (demãos)	m²	875,13	6,90	6,90	6.037,19
13.1.2	pintura látex acrílica - duas demãos - ambientes internos	m²	875,13	12,00	12,00	10.499,48
13.1.3	pintura externa - prédio principal e complementos - em textura acrílica	m²	663,97	12,00	12,00	8.206,00
13.2	TETO					
13.2.1	caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	ud	2,00	10,95	10,95	21,90
13.2.2	emassamento com massa látex PVA para ambientes internos	m²	287,28	6,90	6,90	1.981,90
13.2.3	pintura látex acrílica - duas demãos - ambientes externos	m²	287,28	12,00	12,00	3.446,79
13.2.4	pintura externa - prédio principal e complementos - em textura acrílica - betel e laje forro	m²	106,48	12,00	12,00	1.277,25
13.3	COMPLEMENTOS					
13.3.1	pintura em textura acrílica - incluso reparos prévios com massa acrílica - incluso mureta de acesso e jardim externo	m²	380,00	14,00	14,00	5.456,91
13.4	ESQUADRIAS					

Planilha Orçamentária

CONTROLE
INFORMAÇÃO
498

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	V. UNIC.	TOTAL
13.4.1	pintura com esmalte sintético, 2 demãos com fundo nivelador branco fosco - em esquadrias de madeira - considerado 3x as áreas das portas	m²	113,40	11,00	11,00	
13.4.2	pintura com esmalte sintético, 2 demãos em esquadrias de ferro preparadas - vedação - considerando 2x área	m²	89,00	9,00	9,00	
Subtotal item 14						38.977,46
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
14.1	ENTRADAS DE ENERGIA					454,90
14.1.1	eletroduto pvc rígido 1 1/2", c/ anilhas e cx de passagem	m	46,00	11,00	11,00	
14.1.2	entrada de energia - padrão da concessionária local - completo - incluso projeto aprovado junto à COPSEL - 100A - trifásico - Anel - Tipo caixa instalada em parede específica	ud	1,00	3.000,00	2.999,40	2.999,40
14.1.3	eletroduto PAD 75mm - Ramal e aterramento	m	40,00	16,50	16,50	659,87
14.2	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA E EXTERNA					1.498,70
14.2.1	tubul. mangueira flexível, Ø 3/4"x2,5mm	m	500,00	3,00	3,00	
14.2.2	tubul. mangueira flexível, Ø 1 1/2"x2,5mm	m	80,00	4,00	4,00	188,96
14.2.3	tubul. Eletroduto rígido, Ø 1 1/2"x2,5mm	m	90,00	4,00	4,00	198,96
14.3	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO					489,90
14.3.1	quadro de distrib. Com barramento, de 36 (seis) colocado - optou sistema de aterramento com haste de cobre e caixa de inspeção	ud	1,00	489,00	489,90	489,90
14.3.2	quadro de distrib. Com barramento, com 5 disjuntor - caixa de máquinas/compressor/central	ud	1,00	120,00	119,98	119,98
14.3.3	disjuntor termomagnético monopolar ate 50A, instalado	ud	18,00	12,90	12,90	232,38
14.3.4	disjuntor termomagnético bipolar ate 50A, instalado	ud	10,00	16,90	16,90	169,97
14.3.5	disjuntor termomagnético tripolar 10 x 50A, instalado	ud	1,00	85,00	84,98	84,98
14.3.6	DPS - dispositivo de proteção	ud	3,00	75,00	74,98	224,98
14.4	FIXAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS					1.757,15
14.4.1	fio de cobre anti-oxidação, isol.mínimo 750v, Ø 1,5mm², colocado	m	925,00	1,90	1,90	1.757,15
14.4.2	fio de cobre anti-oxidação, isol.mínimo 750v, Ø 2,5mm², colocado	m	1.780,00	2,30	2,30	4.094,20
14.4.3	fio de cobre anti-oxidação, isol.mínimo 750v, Ø 4,00mm², colocado	m	380,00	3,90	3,90	1.504,73
14.4.4	fio de cobre anti-oxidação, isol.mínimo 750v, Ø 10,00mm², colocado	m	160,00	5,90	5,90	584,82
14.4.5	fio de cobre anti-oxidação, isol.mínimo 750v, Ø 16mm², colocado	m	120,00	6,90	6,90	827,83
14.4.6	fio de cobre anti-oxidação, isol. Mínimo 750v, Ø 25mm², colocado	m	120,00	9,80	9,80	1.139,77
14.4.7	interruptor 1 local, c/espelho 2x4, instalado	ud	27,00	11,00	11,00	298,94
14.4.8	interruptor 2 local, c/espelho 2x4, instalado	ud	3,00	11,00	11,00	32,99
14.4.9	interruptor paralelo 2 local, c/espelho 2x4, instalado	ud	2,00	11,00	11,00	22,00
14.4.10	tomada universal tripolar, c/espelho, instalada	ud	7,00	15,00	15,00	104,98
14.4.11	tomada universal bipolar 2P+T, c/espelho 2x4, instalada	ud	45,00	11,00	11,00	494,90
14.4.12	luminária fluorescente tubular - 2x40w/127v de sobrepôr - com proteção antiduvida - em chape de aço tratado - pintura eletrolítica - painel em chape de aço perfurada - refletor facetado em alumínio anodizado brânco de alta refletância e alta pureza 99,99% - aquece tipo push-IN G-5 de argente níquel - rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso, e difusor de poliestireno, com lâmpadas: COMPLETA	ud	37,00	80,00	80,00	3.329,33
14.4.13	luminária fluorescente 1x20w completa, instalada	ud	75,00	74,98	74,98	524,90
14.4.14	luminária de emergência 6w com bateria e - sinalização - incluso tomadas e ramal de alimentação	ud	9,00	85,00	84,98	679,86
14.4.14-a	ponto de iluminação - fluorescente - rotacionável - 30w - completa	ud	14,00	60,00	59,98	839,83
14.4.15	refletor para iluminação - externo - com lâmpada de 250w - HPL - N VAPOR DE MERCÚRIO	ud	2,00	250,00	249,95	499,90
14.4.16	caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	ud	96,00	1,60	1,60	153,57
14.4.17	caixa de passagem 40x40 em concreto	ud	4,00	96,00	94,98	266,85
14.4.18	placa de saída de fio com furo central em cx. 4"x2" para ponto de TV, chuveiro/aquecedor	ud	8,00	8,50	8,50	42,40
14.4.19	ponto de TV - na sala de reunião e sala de espera - completo	ud	2,00	30,00	29,98	59,96
14.4.20	ponto de AR CONDICIONADO - completo -S, vacina e consultório	ud	3,00	45,00	44,98	134,97
Subtotal item 14						34.824,83
15	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS - LÓGICA					567,93
15.1	eletroduto flexível - reforçado - rede lógica	m	80,00	4,98	4,98	567,93
15.2	caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	ud	5,00	72,00	71,98	359,90
15.3	cabo par trançado não blindado (UTP) - 4 pares 24AWG 100 Ohms - categoria5	m	195,00	4,57	4,57	688,36
15.4	cabo coaxial	m	36,00	6,00	6,00	209,96
15.5	conector de TV tipo F - coaxial	ud	2,00	11,87	11,87	23,74
15.5	placa 4x4" com tomada de lógica tipo RJ45 CAT 6	ud	4,00	22,00	22,00	87,98
15.7	tubul. eletroduto pvc rígido, Ø 3/4", c/ conexões	m	35,00	7,80	7,80	272,85
15.8	eletroduto PVC flexível - corrugado reforçado Ø 25mm	m	3,00	2,20	2,20	178,98
15.9	caixa de passagem - em alvenaria tipo RT c/ tampa metálica e arô - completa	ud	1,00	45,00	44,98	89,98
15.10	tubul. mangueira flexível, Ø 1 1/2"x2,5mm, c/ conexões e c/s. Estampadas	m	40,00	3,50	3,50	139,97
15.11	quadro de distribuição - telefônica - 400x400x1200mm de embutir	ud	1,00	200,00	199,98	199,98
15.12	fação telefônica c/ cabo 2PE. Padrão TELEPAR	m	700,00	1,96	1,96	318,94

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA PAGINA

CONTROLE
EXERCÍCIO
1999

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL
15.13	tomada plastilona, 2bot, colocada - COMPLETA	ud	10,00	18,00	18,00	179,96
15.14	porta para instalação de lógica	ud	9,00	80,00	80,00	539,95
15.15	certificação do cabeamento horizontal conforme normas para atendimento de categoria B	cj	1,00	250,00	250,00	249,95
Subtotal item 15						3.903,48
16	INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO POR AQUECIMENTO					
16.1	para-raios "CAPTOR" Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 5m. X 1 1/2" tipo simples	un	2,00	61,00	60,99	121,98
16.2	cabos de inspeção c/ Tampa em PVC - decada	un	2,00	6,60	6,60	13,20
16.3	cabos de inspeção c/ Tampa em PVC - decada	m	6,00	24,00	24,00	143,97
16.4	eletróduto roscaável pvc 1 1/2"x3,0m	m	40,00	34,00	33,99	1.399,73
16.5	condutor de cobre nu 36mm ² - inclusive isoladoras	un	6,00	48,00	47,99	383,92
16.6	haste tipo cooperplast 5/8" x 3,00 (conjunto de três)	un	8,00	2,50	2,50	30,00
16.7	conector de bronze para haste de 5/8"	un	8,00	40,00	39,99	319,94
16.8	cabos de inspeção para aterramento - 500x280	un				2.262,73
Subtotal item 16						
17	INSTALAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
17.1	ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO					
17.1.1	terminal de entrada de água - tubulação em pvc marrom soldável - 320mm inclusive conexões (porta e bolta) - incluso abrigo para cavante	cj	1,00	160,00	159,97	160,97
17.1.2	caixa d'água 1000 polibuteno, inclusive entrada com tomador boca, extravasador e saídas para limpeza (registro gaveta 3/4") e rede de distribuição e base elevada, nivelada com estrutura de madeira (vigas e tubos) (padrão ou similar)	cj	2,00	900,00	899,82	1.709,84
17.2	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS					
17.2.3	tubo em PVC marrom soldável Ø=90mm inclusive conexões colocadas	m	48,00	11,00	11,00	527,89
17.2.4	registro de gaveta bruto Ø= 1 1/2" instalado	pc	2,00	95,00	94,99	120,97
17.2.5	registro de gaveta com canopi Ø= 3/4" completo instalado	pc	13,00	95,00	94,99	714,88
17.2.6	registro de gaveta com canopi Ø= 1 1/2" instalado	pc	3,00	95,00	94,99	254,05
17.2.7	registro de pressão com canopi Ø=3/4" completo instalado	pc	3,00	90,00	89,99	149,87
17.3	REDE DE ESGOTO					
17.3.1	tubo de esgoto de PVC Ø=40mm, colocado - incluso conexões	m	48,00	6,90	6,90	331,13
17.3.2	tubo de esgoto de PVC Ø=50mm, colocado - incluso conexões	m	48,00	8,00	8,00	383,92
17.3.3	tubo de esgoto de PVC Ø=100mm, colocado - incluso conexões	m	124,00	13,00	12,00	1.487,70
17.3.4	caixa sifonada de PVC greixa 100x150x50mm com tacho hidrôico	pc	11,00	15,00	15,00	194,97
17.3.5	caixa sifonada em alvenaria 0,4x0,4xh variável com Tampa de CAI	pc	5,00	100,00	99,99	799,84
17.3.6	caixa de gordura - em alvenaria - 50x50xh - com Tampa de CAI	pc	1,00	100,00	99,99	99,99
17.3.7	ligaçao para saída de V sanitário d. 1 1/2mm com vedação	ud	5,00	4,00	4,00	20,00
17.3.8	terminal de ventilação d.50mm	ud	5,00	5,50	5,50	43,99
17.4	APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS					
17.4.1	lavatório de louça branca com coluna c/ acessórios de alimentação e escoamento - (tamais - Item específico)	cj	10,00	180,00	179,99	1.766,64
17.4.2	lavatório de louça branca - suspenso - 39,50x39,00cm - padrão popular - com alifio plástico tipo copo 1" - válvula em plástico branco e conjunto para ligação	cj	3,00	160,00	159,97	479,90
17.4.3	vaso sanitário sifonado - louça branca - padrão PNE - com conjunto para fixação - incluso válvula de descarga - assento - completo	cj	3,00	360,00	359,85	1.042,79
17.4.4	vaso sanitário de louça branca c/ válvula de descarga não escopleta, inclusive Tampa, com acessórios de ligação e escoamento (instalado) - COMPLETA	cj	2,00	220,00	219,99	439,91
17.4.5	porta dispensador de sabão líquido	ud	18,00	30,00	29,99	559,89
17.4.6	porta papel toalha	ud	19,00	22,00	22,00	417,82
17.4.7	porta papel higiênico - rolo em plástico ABS	ud	6,00	16,00	16,00	79,96
17.4.8	bancada em aço inox com uma cuba (chuveiro e alifio em metal tornado) - completa- suporte (funções- ver projeto medidas específicas)	m	5,00	900,00	489,90	3.069,20
17.4.9	bancada em granito - para escopeiro - com 1,50 com altura 0,50 e duas cubas em louça branca e outra com 1,45 com altura 0,80 e duas cubas em louça branca - completa - vide memorial	m	1,00	460,00	449,91	1.349,73
17.4.10	tanque de louça branca com coluna med 86x46cm incl. Acessórios de fixação - ferragens em metal cromado - torneira de pressão - válvula de escoamento e alifio	cj	1,00	390,00	349,95	349,93
17.4.12	barra de apoio para deficientes em aço inox	m	4,00	200,00	199,99	999,81
17.4.13	torneira automática cromada 3/4" para lavatório - com ergate flexível cromado metálico - 1/2"x30cm	m	18,00	130,00	129,97	2.339,53
17.4.14	torneira cromada para limpeza - 3/4" - bocal específico	ud	5,00	50,00	49,99	249,95
17.4.15	torneira automática cromada tubo móvel para bancada 3/4" para pia	ud	2,00	120,00	119,99	239,95
17.4.16	chuveiro elétrico - tipo ducha comum	ud	3,00	55,00	54,99	164,97
17.5	REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO					
17.5.1	extintor PQS, 4kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora	ud	5,00	180,00	179,99	999,82
Subtotal item 17						73.456,71
18	INSTALAÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE 3 QUADROS ESPECIAIS					
18.1	INSTALAÇÕES ESPECIAIS					

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.DESC.	TOTAL
18.1.1	balcão em alvenaria - estruturada - incluso recastimento completo- tempo em graxa - (5,25x0,50m) - com fixação	ud	1,00	860,00	949,81	849,81
18.1.2	suporte metálico - com sistema de proteção - (abertura) - tipo gaiola - para sorção de TV - sala de espera e sala de reunião	ud	2,00	400,00	399,92	799,84
18.2	EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO - AR COMPRIMIDO - VÁCUO					
18.2.1	reguladores de oxigênio para central	ud	1,00	880,00	679,98	679,98
18.2.2	tubo de cobre classe A - d - 15mm - incluso conexões	m	38,00	68,00	64,98	2.339,53
18.2.3	régua de três pontos de ar comprimido e oxigênio	ud	2,00	380,00	378,92	759,85
18.2.4	régua de três pontos de ar, oxigênio e vácuo	ud	1,00	381,90	381,87	381,87
18.2.5	fluômetro de ar comprimido	ud	3,00	138,00	137,97	413,92
18.2.6	vacuômetro com frasco	ud	1,00	139,00	137,97	137,97
18.2.7	registro esférico de 1/2"	ud	1,00	145,00	144,97	144,97
	Subtotal item 18					8.807,83
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1	MURO DE FECHAMENTO COM ESTRUTURA EM CONCRETO - PILARES E VIGA DE APOIAMENTO DE					
19.1.1	Fôrma:	m²	46,09	35,00	34,99	1.612,48
19.1.2	aço CASOCA60	kg	184,25	7,80	7,80	1.437,41
19.1.3	concreto - fck 20,00 Mpa	m³	1,92	364,00	363,93	698,74
19.1.4	alvenaria - em tijolo furado assentado de massa vici -	m²	144,72	46,00	44,99	6.511,10
19.1.5	chapisco	m²	289,44	4,00	4,00	1.157,55
19.1.6	emboco	m²	289,44	18,00	18,00	5.205,85
19.2	PLACA LUMINOSA					
19.2.1	placa luminosa- completo - conforme memorial	ud	1,00	3.500,00	3.499,32	3.499,30
19.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
19.3.1	tubo de PVC - série normal 150mm, fornc. E instalação, inclusive conexões	m	15,00	65,00	54,99	824,84
19.3.2	tubo de PVC - série normal 100mm, fornc. E instalação, inclusive conexões	m	60,00	45,00	44,99	2.699,46
19.3.3	caxa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 80x80cm com grelha metálica	un	8,00	180,00	179,99	1.079,78
19.4	GRADIL E PORTÕES DE ACESSO E PLANTIO DE GRAMA					
19.4.1	gradil metálico - nas duas elevações - fachada - incluso pintura	m²	106,77	236,00	234,95	24.850,98
19.4.2	portão em perfil metálico - com balante fixo em pilar de concreto - com duas folhas - vide memorial - 2,2x2,00	m²	4,40	280,00	279,94	1.201,75
19.4.3	portão em perfil metálico - com balante fixo em pilar de concreto - com - vide memorial - 1,2x2,00	m²	2,40	280,00	279,94	671,87
19.4.4	portão em perfil metálico - com balante fixo a pilar de concreto - de correr - vide memorial - 3,00x2,00 (duas unidades)	m²	10,00	280,00	279,94	2.799,44
19.4.5	grama em lençol sobre solo preparado e adubado	m²	403,79	8,00	8,00	3.229,67
19.5	PLACAS INTERNAS					
19.5.1	placa em acrílico - com indicação dos ambientes	ud	16,00	55,00	54,99	879,82
	Subtotal item 19					68.293,09
20	EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES					
20.1	ar condicionado Split 12.000 BTU/h	ud	4,00	2.250,00	2.249,55	8.998,20
20.2	ar condicionado Split 22.000 BTU/h	ud	1,00	5.358,25	5.355,19	5.385,18
20.3	ventilador de teto sem lustre com 3 pás em aço P=150w	ud	3,00	280,00	279,94	839,83
20.4	ventilador de parede 60cm bivaç P=200w	ud	3,00	280,00	279,94	839,83
20.5	compressor com cap. 36/170L - 220v - completo com caixa de borracha - dren - elemento de filtro, manômetro e válvula de segurança	ud	1,00	4.800,00	4.799,04	4.799,04
20.6	autoclave horizontal 42 litros com reservatório de água e cube em inox	ud	1,00	8.600,00	8.598,54	8.798,84
	Subtotal item 20					27.630,72
	TOTAL					627.081,38

JACAREZINHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Nilton Batista Prado
 NILTON BATISTA PRADO
 CREA MG 27482/D VISTO PR 4 591-V
 ENGENHEIRO CML

O S Souza & Souza Ltda
 O S SOUZA & SOUZA LTDA
 OSMAR DE SOUZA
 Sócio Gerente

Nilton Batista Prado
 Nilton Batista Prado
 Engenheiro Civil
 Crea-MG nº 27.482/D

17.538.488/0001-75
 O S SOUZA & SOUZA LTDA

Andressa Garbellotti
 Andressa Garbellotti
 Engenheira Civil
 CREA/PR 96.115/D

Rua Dr. Domingos Modesto, 1115 Rondon
 CEP 86.400-011 Jacareizinho-PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - PR
 8 129.148



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

RNP Nº.:1402590695

Acervo Técnico Nº.:1550/2017

Protocolo Nº.:2017/00122503

Selos de autenticidade:**A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A A029153, A A029154, A A029155, A A029156**

ART Nº.....:20145672036 0..... Registrada:10/12/2014.....
 ART Correspon.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:O.S. SOUZA & SOUZA LTDA.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - CNPJ/CPF:
 76.968.627/0001-00.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:627,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:1,00 PVTO.
 Local da Obra.....:RUA FLORIANO PEIXOTO, 1035 JD. SANTA CRUZ - EMLL..
 Município/Estado...:SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.....
 Data de Início.....:26/11/2014..... Data de Conclusão:26/05/2015.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLA MUNICIPAL
 MONTEIRO LOBATO - JARDIM SANTA CRUZ - TOMADA DE
 PREÇOS 11/2014 - FNDE-PAC 2 - COM 627,00 M² -
 COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA E TELHA GALVANIZADA (X
 AÇO ZINCADO), PRAZO DE EXECUÇÃO 180 DIAS, COBERTURA
 COM PÉ DIREITO METALICO SOB BLOCO DE CONCRETO ARMADO
 E VIGA BALDRAME. CONTRATO Nº 183/2014.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

RNP Nº.:1402590695

Acervo Técnico Nº.:1550/2017

Protocolo Nº.:2017/00122503

Selos de autenticidade:**A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A A029153, A A029154, A A029155, A A029156**

ART Nº.....:20151765741 0..... Registrada:29/04/2015.....
 ART Correspon.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:O.S. SOUZA & SOUZA LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - CNPJ/CPF:
 75.442.756/0001-90.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:334,53 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:1,00 FAVTO.
 Local da Obra.....:ROA ANTONIO FRANCISQUINHO, 107 LOT. INES PANICHE
 HANZÉ.....
 Município/Estado....:CAMBARÁ/PR.....
 Data de Início.....:27/11/2014..... Data de Conclusão:30/06/2016.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE UNIDADE DE SAÚDE DA
 FAMÍLIA - USF - TIPO 1 - TAMADA DE PREÇOS 012/14.
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA, FIXAÇÃO DA CENTRAL
 DE AR CONDICIONADO, CENTRAL DE GAZ LIQUEFEITO,
 REVESTIMENTO ESPECIAL PARA RADIOLOGIA (PROTEÇÃO
 CONTRA RADIAÇÃO), REAPROVEITAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS
 PARA LIMPEZA EXTERNA E BACIAS SANITARIAS.....
 Observação.....:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

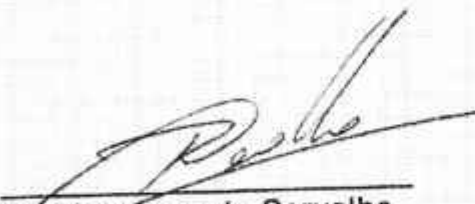
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 - CNPJ 76.968.627/0001-00
Planejamentosap@hotmail.com.br



ATESTADO


Atesto para devidos fins e efeitos, que a empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75 com sede na Rua Dr. Domingos Modemá, em Jacarezinho - PR, representada por Nilton Batista Prado, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e registro no CREA MG 27.482/D, efetuou a CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR, data de início 26/11/2014 com conclusão dos serviços contratados em 26/05/2015, conforme Contrato Administrativo nº 183/2014 resultante do processo licitatório nº 011/2014, modalidade Tomada de Preço, do qual faz parte a Construção de cobertura em estrutura metálica e telha galvanizada (aço zincado) sob bloco de concreto armado e viga baldrame ART nº 20145672036, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 1035 - Jardim Santa Cruz, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, com sede na Pç Nossa Senhora Aparecida, S/N - Centro CEP 86.430-000, Fone (43) 3534 - 8700, por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração nos termos de lei.
Segue anexo planilha contratada.

Santo Antônio da Platina, 24 de Março de 2017


Rodrigo Augusto Carvalho
CREA PR 145227/D
ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº 20152630874



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA...



PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 - CNPJ 76.966.627/0001-90
 site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - engenharia@santoantoniodaplatina.pr.gov



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OBRA: COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 1035
 BAIRRO: JARDIM SANTA CRUZ
 DATA DO CONTRATO:

PROF. RESR
 TÍTULO: AR
 CAU: A-1002
 MEDIÇÃO
 Data: 19/01/

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	PREÇO UNIT	TOTAL
					11.301,59
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	m²	6,00	240,43	1.442,59
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada com 6 mm, com altura de 2,20 m	m²	66,00	32,04	2.114,88
1.3	Barracões provisórios	m²	20,00	150,06	3.001,20
1.4	Locação de construção com gabarito de madeira	m²	627,00	5,95	3.729,90
1.5	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	655,28	655,28
1.6	Ligação provisória de água	un	1,00	178,79	178,79
1.7	Ligação provisória de esgoto	un	1,00	178,96	178,96
					3.681,94
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	escavação manual de valas, exceto rochas, até a profundidade de 1,5m	m³	57,18	32,86	1.867,70
2.2	Regularização e compactação mecânica do fundo da vala	m²	51,28	3,08	157,94
2.3	Reaterro de valas, com solo cimento conforme projeto	m²	35,30	46,92	1.656,30
					17.560,53
3	FUNDAÇÃO				
3.1	Fôrma de madeira comum para fundações-reaproveitamento 5x	m²	106,13	42,96	4.559,49
3.2	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m²	28,84	33,11	954,99
3.3	Concreto armado fck de 20 Mpa, usinado, inclui lançamento	m²	24,07	501,29	12.066,04
					143.048,57
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
4.1	Estrutura metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura	m²	516,00	188,96	97.504,50
4.2	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)	m³	5,40	303,27	1.637,65
4.3	Telha aço galvanizado ondulada 0,5mm, inclui pintura-cobertura em arco	m²	594,86	49,16	29.243,42
4.4	Telha aço galvanizado ondulada 0,5mm, inclui pintura-fechamento lateral	m²	248,16	49,16	12.199,59
4.5	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2mm	m²	61,20	40,25	2.463,42
					3.417,09
5	DRENAGEM PLUVIAL				
5.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº24	ml	64,32	35,39	2.276,47
5.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150mm	un	22,00	24,65	542,19
5.3	Joelho PVC 90º d=150mm - tubulação pluvial	un	12,00	42,84	514,08
5.4	Raio hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	21,09	84,34
					4.277,43
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V				
6.1	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	10,00	9,98	99,78
6.2	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00	15,35	30,89
6.3	Condutele LB	un	5,00	16,78	83,88
6.4	Condute TA	un	4,00	14,79	59,15
6.5	Condutele XA	un	1,00	13,04	13,04
6.6	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	un	40,00	0,10	4,00
6.7	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00	0,15	0,60
6.8	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC/70º C 2,5mm²	ml	330,00	2,02	666,47
6.9	Disjuntor bipolar termomagnético 10A	un	5,00	39,16	195,81
6.10	Disjuntor tripolar termomagnético 20A - 5KA	un	1,00	49,77	49,77
6.11	Eletroduto aço galvanizado de 1"	ml	10,00	28,77	287,74
6.12	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	ml	70,00	16,33	1.142,87
6.13	Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	un	10,00	101,16	1.011,60
6.14	Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500w	un	10,00	11,90	118,98
6.15	Quadro distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios - Cap. 5 disjuntores bipolar +1 tripolar	un	1,00	133,21	133,21
6.16	Haste tipo Cooperweld 5/8"x3,00m	un	4,00	38,32	153,29
6.17	Cordoalha de aço 35mm²	ml	8,00	26,99	215,96
6.18	Conector de bronze para haste de 5/8"	un	4,00	2,65	10,60
					1.476,95
7	SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	Pintura em superfície de concreto	m²	61,20	9,59	586,79
7.2	Limpeza geral	m²	627,00	1,42	890,16
TOTAL COM BDI					184.784,11

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 - CNPJ 76.968.627/0001-00
Planejamentosap@hotmail.com.br



ATESTADO

Atesto para devidos fins e efeitos, que a empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75 com sede na Rua Dr. Domingos Modemá, em Jacarezinho - PR, representada por Nilton Batista Prado, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e registro no CREA MG 27.482/D, efetuou a CONSTRUÇÃO PARA MUROS E FECHO PARA PRÓ-INFÂNCIA TIPO "B", data de início 16/09/2015 com conclusão dos serviços contratados em 30/01/2016, conforme Contrato Administrativo nº 185//2014 resultante do processo licitatório nº 008/2015, modalidade Tomada de Preço, do qual faz parte a Construção do muro divisório com 420,00 m², grade metalon com 125,00 m², 1300,00 m² de plantio de grama em placas e base para instalação para playground ART nº 20154405908, situado na Rua Antônio de castro Vilas Boas, s/nº - Jardim Santo Ângelo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, com sede na Pç Nossa Senhora Aparecida, S/N - Centro CEP 86.430-000, Fone (43) 3534 - 8700, por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração nos termos de lei.
Segue anexo planilha contratada.

Santo Antônio da Platina, 22 de Março de 2017

Rodrigo Augusto Carvalho
CREA PR 145227/D
ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº 20152630874

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PLANILHA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (41) 3554-8700 - CNPJ 76.968.627/0001-00
 site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - engenharia@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
 500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OBRA: MUROS E FECHOS

PRÓPRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE CASTRO VILAS BOAS

BAIRRO: JARDIM SANTO ANGELO

DATA DO CONTRATO:

PROF. RESPONSÁVEL: DANIEL VIDAL DA SILVA

TÍTULO: ARQUITETO E URBANISTA

CAU: A 100205-B

MEDICÃO

1

Data: 23/11/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	PREÇO UNIT	TOTAL	MEDICÃO	PERÍODO	ACUMULADA	ACUMULADA
						QUANTIDADE	PREÇO R\$	QUANTIDADE	PREÇO R\$
1	GRADES E PORTÕES METÁLICOS	M2			29.850,46	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.1	GRADE DE FERRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2X4CM EM CHAPA DE 18 (METALON) ESPAÇAMENTO DE 8CM E 2,50CM DE ALTURA - FORNECIMENTO E	M2	116,00	234,151100	26.927,38	0,00%		0,00%	
1.2	PORTÃO DE CORRER EM METALON CHAPA 18 2X4CM DE VÃO DE 6CM E 2,20CM DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,00	282,906000	2.929,08	0,00%		0,00%	
2	FUNDAÇÃO E ESTACAS				17.126,63	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.1	ESTACA A TRADO(BRÓCA) D=20CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇ/M3 MO LO IN-LOCO	M	324,00	52.859970	17.126,63	0,00%		0,00%	
3	BALDRAME				9.796,09	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	11,92	327,817500	3.907,56	0,00%		0,00%	
3.2	ARMADURA CA-60, Ø4,20MM, P=0,109KG/M (ESTRIBO A CADA 20CM)	M2	130,80	5.587150	730,90	0,00%		0,00%	
3.3	ARMADURA CA-50, Ø6,00MM (5/16), P=0,36KG/M	KG	420,16	6.176680	2.595,19	0,00%		0,00%	
3.4	FORMA PINUS PI VIGA BALDRAME	M3	139,00	18.568000	2.562,52	0,00%		0,00%	
4	SUPERESTRUTURA				7.554,74	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,41	334,169100	1.473,67	0,00%		0,00%	
4.2	ARMADURA CA-60, Ø4,20MM, P=0,109KG/M (ESTRIBO A CADA 20CM)	M2	89,82	5.587200	499,96	0,00%		0,00%	
4.3	ARMADURA CA-50, Ø6,00MM (5/16), P=0,24KG/M	KG	158,25	5.895460	932,96	0,00%		0,00%	
4.4	ARMADURA CA-60, Ø6,00MM (5/16), P=0,36KG/M	KG	308,57	6.178700	1.905,94	0,00%		0,00%	
4.5	FORMA PINUS PI PILAR	M2	75,99	18.566350	1.421,44	0,00%		0,00%	
4.6	FORMA PINUS PI VIGA	M2	72,00	18.566280	1.336,77	0,00%		0,00%	
5	ALVENARIA				22.624,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5.1	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 14 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO	M2	450,00	47,944020	21.574,81	0,00%		0,00%	
5.2	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 14 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO	M2	19,80	47,944020	949,29	0,00%		0,00%	
6	REVESTIMENTO				13.842,28	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	999,80	2.829940	2.829,92	0,00%		0,00%	
6.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO	M2	939,60	12,008690	11.283,30	0,00%		0,00%	
7	IMPERMEABILIZAÇÃO				290,60	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS	M2	190,00	1,614450	290,60	0,00%		0,00%	
8	PINTURA MUROS E PORTÕES				7.669,95	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8.1	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAS	M2	939,60	8,163000	7.669,95	0,00%		0,00%	
9	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				19.620,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.1	GRAMA EM PLACAS, FORNECIMENTO E SERVIÇO DE PLANTIO (INCLUSIVE CAMADA DE TERRA VEGETAL - 3,0 CM)	M2	1.302,13	8,525800	11.101,81	0,00%		0,00%	
9.2	Aterro comp 95%, e=20cm matricado (terreno boa resist)	M3	260,42	14,539200	3.785,30	0,00%		0,00%	
9.3	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=5CM EM CONCRETO (PLAYGROUND)	M2	121,00	16,217200	1.962,26	0,00%		0,00%	
9.4	LASTRO DE AREIA MEDIA (PLAYGROUND)	M3	38,30	73,596700	2.870,47	0,00%		0,00%	
TOTAL					1.128.278,51	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2015

Data

Daniel Vidal da Silva
 CAU: A 100205-B

Daniel Vidal da Silva
 Diretor Dep. Municipal de
 Arquitetura e Urbanismo



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

RNP Nº.:1402590695

Acervo Técnico Nº.:1550/2017

Protocolo Nº.:2017/00122503

Selos de autenticidade:A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A A029153, A A029154, A A029155, A A029156

ART Nº.....:20160681938 0..... Registrada:23/02/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....:O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CAMBARA - CNPJ/CPF: 75.442.756/0001-90..
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:446,47 M2..... Área Existente:446,47 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:446,47 M2
 Dados Complementares:1,00 PAV.
 Local da Obra.....:RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS, 1014 CENTRO.....
 Município/Estado....:CAMBARA/PR.....
 Data de Início.....:22/01/2016..... Data de Conclusão:27/10/2016.....
 Dcto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA
 ESCOLA PEQUENA-PROJETO PADRÃO FNDE PARA COBERTURA DE
 QUADRA POLIESPORTIVA (19X33) NA ESCOLA MUNICIPAL
 MARIA ALICE B.B. FORTI DA RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS
 Nº 1014 - CENTRO, TOMADA DE PREÇOS 09/2015 -
 CONTRATO Nº 1/2016 ID 62016 VALOR DO CONTRATO -
 298897,55.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

RNP Nº.:1402590695

Acervo Técnico Nº.:1550/2017

Protocolo Nº.:2017/00122503

Selos de autenticidade:**A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A A029153, A A029154, A A029155, A A029156**

ART Nº.....:20154405908 0..... Registrada:06/10/2015.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:C.S. SOUZA & SOUZA LTDA.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - CNEJ/CPF:
 76.968.627/0001-00.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:450,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:1,00 PAV.
 Local da Obra.....:RUARUA ANTONIO DE CASTRO VILLAS BOAS, S/Nº JARDIM
 SANTO ANGELO.....
 Município/Estado....:SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.....
 Data de Início.....:16/09/2015..... Data de Conclusão:30/01/2016.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:A VIGENCIA DO CONTRATO 185/2014, REF. PROCESSO
 LICITATÓRIO 008/2015 SERA DE 03 MESES. CONSTRUÇÃO DE
 MURO DIVISÓRIO COM 450,00M², GRADE METALON COM
 125,00M² E 1300 M² DE PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS E
 BASE PARA INSTALAÇÃO DE PLAY-GROUND NA ESCOLA
 INFANTIL DO PROJETO PRÓ INFANCIA TIPO B.....
 Observação.....:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800




ATESTADO

Atesto para os devidos fins e efeitos, que a empresa O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75 com sede na Rua Dr. Domingos Modemá, em Jacarezinho - PR, representada por Nilton Batista Prado, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e registro no CREA-MG 27482/D, concluiu a COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, PROJETO PADRÃO FNDE NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALICE B.A. FORTI, data de início 22/01/2016 e conclusão em 27/10/2016, conforme Contrato Administrativo nº 1/2016 ID 6/2016 resultante do processo licitatório nº09/2015, modalidade Tomada de Preços, parte integrante do TERMO DE COMPROMISSO Nº 4573/FNDE, do qual faz parte a construção, confecção, montagens/instalações de estrutura metálica completa e serviços complementares, com 446,47m² na ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALICE B. A. FORTI, situado na Rua João Manoel dos Santos, nº1014, centro. ART. CREA nº 20160681938 de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, com sede à Avenida Brasil, nº1229, Centro, CEP: 86390-000, Fone (43)35328800, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração nos termos de lei.

Segue anexo planilha contratada.

Cambará, 22 de março de 2017.


Andressa Garbellotti
Eng^a Civil - PR96115/D
Portaria nº 149/2013

COMPR
O SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

JOCIPA CONSTRUÇÕES

G. S. SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Dr. Domingos Modema 25-Centro- Jacareizinho Pr.

CEP: 83.100-000 Fone: (41) 3525 1006 99049178.

CNPJ 17.569.488/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90620897-06

E-MAIL: serrallienasantalucia@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PARANÁ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLA PEQUENA -PROJETO PADRÃO FNDE PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA (19X33M), NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALICE B. B. FORTI LOCALIZADA NA RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Nº 1014 - CENTRO.

DATA: 18/01/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.DESC.	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	m²	6,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Tapumo de chapa de madeira compensada com 6 mm, com altura de 2,20 m	m²	66,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada com 6 mm, com altura de 2,20 m	m²	20,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Barracões provisórios	m²	827,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Locação de construção com gabarito de madeira	un	1,00	0,00	0,00	0,00
1.6	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	0,00	0,00	0,00
1.7	Ligação provisória de água	un	1,00	0,00	0,00	0,00
1.7	Ligação provisória de esgoto	un	1,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal item 1.0						0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação manual de valas, exceto rochas, até a profundidade de 1,5 m	m³	57,18	47,00	39,81	2.276,28
2.2	Regularização e compactação mecânica do fundo da vala	m²	51,28	79,80	67,59	3.466,05
2.3	Reaterro de valas, com solo cimento, conforme projeto	m³	35,30	36,50	30,92	1.091,32
Subtotal item 2.0						6.833,64
3.0	FUNDAÇÃO					
3.1	Fôrma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 5x	m²	106,13	36,20	30,66	3.254,09
3.2	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm preparo mecânico	m²	28,84	27,85	23,59	680,31
3.3	Concreto armado fck de 20 MPa, usinado, inclui lançamento	m³	24,07	2.310,00	1.956,57	47.094,64
Subtotal item 3.0						51.029,04
4.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA					
4.1	Estrutura metálica em arco, vão de 16,70 m, inclui pintura	m²	516,00	144,45	122,35	63.132,10
4.2	Concreto estrutural fck 20 MPa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)	m³	5,40	405,50	343,46	1.854,66
4.3	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura - cobertura em arco	m²	594,88	53,40	47,77	28.510,22
4.4	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura - fechamento lateral	m²	248,16	50,40	47,77	11.858,82
4.5	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	m²	41,20	84,87	71,68	4.154,04

SELO DE AUTENTICAÇÃO



CONTROLE
 18/01/2016
 11.858,82
 4.154,04

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8.2.2	Plásticos, 10x10cm em 4 cantos e 1 no meio, cor: verde, para em betoneira (400 x 300 x 90), bitola fina, inclusive formas, tabua 3x	m	419,40	17,50	15,16
8.2.3	Grma de amarração 3x10cm em concreto pré-moldado FCK A-20 (Preparo em betoneira) aço CA 60, bitola fina, inclusive formas, tabua 3x	m	363,45	18,10	15,33
8.3	REVESTIMENTO - MURETA				
8.3.1	Chapisco aplicado em paredes traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	212,20	6,00	1.265,24
8.3.2	Emboço em parede extomas traço (1:2:5) (cimento, cal, areia média), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	212,20	31,60	5.679,58
8.4	PINTURA - MURETA				
8.4.1	Aplicação e acabamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	212,20	13,21	2.803,84
8.4.2	Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	212,20	11,52	2.444,37
8.5	PAVIMENTAÇÃO - PISO DA QUADRA				
8.5.1	Demolição de piso existente com retirada de material	m³	14,90	421,40	5.211,12
8.5.2	Regularização e compactação da área do piso - espessura média 15 cm	m²	486,38	6,47	2.685,41
8.5.3	Leituro de Brita, Espessura de 3cm	m³	14,60	85,90	1.062,29
8.5.4	Instalação de lona plástica - espessura 200 micra	m²	486,38	6,81	2.805,47
8.5.5	Piso em concreto estrutural 20 MPA usinado, espessura de 7cm, com armação em tela soldada	m³	45,90	564,64	495,19
8.5.6	Acabamento com cimento alisado mecanicamente	m²	486,38	24,70	10.175,51
8.5.7	Aplicação de tinta epox sobre piso	m²	455,38	49,90	20.309,87
8.5.8	Pintura com tinta a base de borracha colorida, de faixas de demarcação, em quadra poliesportiva, 5 cm de largura - (volêi, basquete, futebol)	ml	295,00	14,25	12,07
8.5.9	Junta de dilatação, com corte integral serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profundidade = 7cm, inclusive preenchimento com mastique (poliuretano).	ml	386,50	22,25	18,85
8.6	IMPLEMENTOS ESPORTIVOS				
8.6.1	Dois Tabelas de Basquete em madeira naval tamanho 1,80 x 1,05m espessura 18mm, requadro metálico, pintura esmalte sintético com acessórios de fixação, incluso arô retrátil reforçado com moias e rede de corda reforçada	un	1,00	2321,00	1.965,89
8.6.2	Dois postes de volêi confeccionado em tubo de aço carbono 3" com comprimento de 2,55m acompanhado de calhaça e soldana com cremalheira de ferro fundido e soldado, canal para passagem do cabo de aço, argolas para fixação da rede, incluindo duas buchas (u)	un	1,00	1381,00	1.169,71
8.6.3	Dois Trave de futsal com requadro (para cimento da rede) modelo monobloco móvel, confeccionado em tubo de aço carbono 3" medindo 3,00 x 2,00m pintura com esmalte sintético com tratamento anticorrosivo, incluso rede de futsal de nylon de fio trançado.	un	1,00	2200,13	1.863,51
Subtotal Item 8.0					113.183,49
VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO 25%					298.897,55



Osman de Souza
OSMAR DE SOUZA
SÓCIO GERENTE
CPF 691.801.809-49
RG 4.313.437-0

Andressa Garbellotti
Andressa Garbellotti
Engenheira Civil
CREA/PR 96.115/0

JACAREZINHO, 18 DE JANEIRO DE 2016

Nilton Batista Prado
NILTON BATISTA PRADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG 27482/O F VISTO PR 4591V
Engenheiro Civil
CREA 16.15.012

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Balista, 335 Centro - Fone/Fax:(043) 3911-3000 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

CONTROLE
INTERNO
PAG 513

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 76.966.860/0001-46, neste ato representada pela Sra. Fabiane Pereira Figueredo, CREA n.º 144293/D, vem através desta certificar que a empresa O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME, portadora do C.N.P.J. sob o n.º 17.569.488/0001-75, com sede na rua Dr. Domingos Módena, em Jacarezinho-Pr, representada pelo Engenheiro Civil NILTON BATISTA PRADO, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e CREA MG n.º 27482/D, executou serviços de AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEI RAIOS DE SOL BEM COMO REFORMAS E REPAROS NOS PRÉDIOS DAS SEGUINTE EMEIS: CANTINHO MEU, GASTÃO DE MESQUITA FILHO E EMEF DINA TEREZA, conforme Contrato Administrativo nº15/2016, resultado do processo licitatório nº 05/2016, modalidade Tomada de Preços, no período de 05/02/2016 até 02/12/2016, do qual faz parte a ampliação da EMEI Raio de Sol, e reformas e reparos nas EMEIS Cantinho meu e Gastão de Mesquita Filho e EMEF Dina Tereza. Segue anexo planilha contratada.

Os serviços executados são os descritos abaixo referente a EMEI Raio de Sol, com suas respectivas quantidades.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4
1.2	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	M2	192,33
1.3	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS. SEM REAPROVEITAMENTO	M2	192,33
1.4	BARRACÃO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	12,5
1.5	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO G.C. (COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	83,45
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO E ARRIMO	0	0
2.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	2,98
2.1.2	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	53,64
2.1.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	26,8
2.2	ESTACAS		
2.2.1	ESTACA A TRADO (BROÇA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M	264
2.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	372,98
2.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIÂM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	229,67
2.3	SAPATAS		
2.3.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	37,76
2.3.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	275,31
2.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	10,72
2.3.4	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	5,84
2.3.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,74
2.4	BALDRAME		
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,68
2.4.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	76,06
2.4.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIÂM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	345,16
2.4.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIÂM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	263,63

CREA-MG
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax:(043) 3911-3000 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

CONTROLE INTERNO
PAG 514

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
2.4.5	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	99,46
3	ESTRUTURAS		
3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,92
3.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	188,07
3.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1610,73
3.4	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	123,5
3.5	ARMAÇAO DE ACO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	75,75
3.6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	345,69
3.7	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	399,69
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
4.1.1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PR7-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) A 7º CASO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	134,1
4.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	452,35
4.2	DIVISÓRIAS		
4.2.1	DIVISORIA EM BARRILANTE ESPESSURA 30MM, CROMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	27,65
5	ACABAMENTO E REVESTIMENTO		
5.1	REVESTIMENTO PAREDES INTERNAS		
5.1.1	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	349,6
5.1.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) , ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	349,6
5.1.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	118,2
5.2	REVESTIMENTO PAREDES EXTERNAS		
5.2.1	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	295,75
5.2.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) , ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	295,75
5.3	REVESTIMENTO DE LAJE	0	0
5.3.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, INCLUSO ADITIVO ADERENTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	123,5
5.3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) , ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	123,5
5.3.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILM E DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM	M2	34,72
5.4	ACABAMENTO DE ESQUADRIAS	0	0
5.4.1	FERRAGEM EM BARRILANTE PRE-MOLDADO, COMPRIIMENTO DE 15 A 20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	18
6	PISO		
6.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), E ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	210,59
6.2	CONTRA PISO ESP: 0,05CM TRACO 1:3:5:4 INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	406,59
6.3	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO(NAO INCLUI REGULARIZACAO DE BASE E RODAPE)	M2	210,59
6.4	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI 4 ALTURA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	97,9
7	PINTURA	0	0
7.1	PINTURA PAREDE EXTERNA	0	0
7.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA D EMAO	M2	295,75
7.1.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	295,75

CRIS-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ULTIMA FC...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax:(043) 3911-3000 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

CONTROLE INTERNO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
7.2	PINTURA PAREDE INTERNA		
7.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAOS	M2	349,6
7.2.2	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	349,6
7.3	PINTURA LAJE	0	0
7.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAOS	M2	123,5
7.3.2	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	123,5
7.4	PINTURA DE ESQUADRIAS		
7.4.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	26,88
7.4.2	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAOS FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	M2	51,58
8	COBERTURA		
8.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	122,5
8.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	122,5
0	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE	M2	219,88
0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA, COM ARGAMASSA TRACO 1.3	M2	219,88
8.3	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 16CM	M	91,41
8.4	PINGADEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	54,74
8.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	18,7
9	ESQUADRIAS		
9.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
9.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,6CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UN	8
9.2	ESQUADRIAS DE METAL		
9.2.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, VENEZIANA SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	10,08
9.2.2	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	M2	16,38
9.3	FERRAGENS	0	0
9.3.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	8
9.4	VIDROS	0	0
0	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	26,46
9.4.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,6
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	0	0
10.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10.3	ACESSÓRIOS PARA ESGOTO	0	0
10.3.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, COM TAMPA, ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	3
10.3.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3
10.3.4	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
10.3.6	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10.4	TUBOS E CONEXÕES DE ESGOTO	0	0
10.4.1	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13
10.4.2	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10.4.3	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
10.4.4	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14
10.4.5	CURVA PVC CURTA 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7
10.4.6	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7
10.4.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23
10.4.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
10.4.9	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10.4.10	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1

CRS-MK
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax: (043) 3911-3000 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
10.4.11	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
10.4.12	JUNCAO PVC ESGOTO 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.4.13	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
10.4.14	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
10.4.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBO PVC P/ESGOTO D = 100 MM	M	25,55
10.4.16	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 75MM - NBR 5688	M	6
10.4.17	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	M	12
10.4.18	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 40MM - NBR 5688	M	12
10.4.19	TE SANITARIO 50X50MM, COM AN?IS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
10.4.20	TE SANITARIO 100X100MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13
10.4.21	ASSENTAMENTO GERAL DE TUBOS PARA ESGOTO - CAVAR, REATERRAR, ASSENTAR.	M	56,7
10.4.22	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	14,4
10.4.23	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	14,4
10.5	ACESSORIOS E LOUÇAS ÁGUA FRIA	0	0
10.5.1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11
10.5.2	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
10.5.3	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
10.5.4	TORNEIRA CROMADA MEDIA 1/2" OU 3/4" REF 1143 - PADRAO POPULAR	UN	8
10.5.5	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DOGRA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
0	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, PADRAO INFANTIL	UM	7
10.5.8	BANCA GRANILITE P/ PIA OU LAVATORIO (SEM CUBA)	M2	1,54
10.5.9	CUBA ACO INOXIDAVEL NUM 1 (46,5X30,0X11,5) CM	UN	1
10.5.10	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
10.5.11	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
10.5.12	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO.	UN	6
10.6	TUBOS E CONEXÕES ÁGUA FRIA	0	0
10.6.1	JOELHO PVC SOLDAVEL 90? AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13
10.6.2	JOELHO PVC SOLDAVEL 90? AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15
10.6.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
10.6.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
10.6.5	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90? AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
10.6.6	JOELHO PVC SOLDAVEL 90? AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
10.6.7	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
10.6.8	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	111,4
10.6.9	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	74,39
10.6.10	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7
10.6.11	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
10.6.12	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
10.6.13	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90? AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7
10.6.14	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90? AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6

[Handwritten signature]

CRMA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax: (043) 3911-3000 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.850/0001-46

CONTROLE
INTERNO
PAG 519

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
10.6.15	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 32MMX32MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
10.6.16	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.6.17	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90º AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9
10.7	ACESSÓRIOS PARA DRENAGEM	0	0
10.7.1	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4
10.7.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1
10.8	TUBOS E CONEXÕES PARA DRENAGEM	0	0
10.8.1	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
10.8.2	CURVA PVC LEVE 45G C/ PONTA E BOLSA LISA DN 150MM	UN	1
10.8.3	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	44,39
10.8.4	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	35,83
10.8.5	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54,8
10.8.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO	0	0
11.1	ELÉTRICA-ACESSÓRIOS	0	0
11.1.1	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P	CJ	1
11.1.2	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	CJ	3
11.1.3	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 32MM (1 1/4")	CJ	3
11.1.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	3
11.1.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	43
11.1.6	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
11.1.7	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
11.1.8	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) - FORNECIMENTO E INSTALACAOTOMADAS	UN	3
11.1.9	ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
11.1.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	18
11.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
11.1.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 13 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
11.1.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
11.1.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
11.1.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
11.1.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
11.1.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
11.1.18	ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO CPFL - TRIFÁSICO - (FDE-AE-19)	UD	1
11.1.19	24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO ENLUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
11.2	ELÉTRICA - CABOS E ELETRODUTOS	0	0
11.2.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	514,2
11.2.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	373,2
11.2.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	165,1
11.2.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	201,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax: (043) 3911-3000 - CEP: 86400-000 CNPJ: 76.986.860/0001-46

CONTROLE
INTERNO
PAG 518

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
11.2.5	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	141,4
11.2.6	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	131,6
11.2.7	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO. REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 40 MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54,5
11.3	ELÉTRICA - LUMINÁRIAS	0	0
11.3.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16
11.3.2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 3X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8
11.3.3	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
11.3.4	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATÉ 400W E MISTA ATÉ 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO	UN	2
11.3.5	POSTE CONCRETO SETO CIRCULAR COM PRIMEIRO CARGA NOMINAL NO TOPO 200 KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
11.3.6	LUMINARIA DE EMERGENCIA 8W, COM BATERIA ACOPLADA, INSTALADO	UN	6
12	REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	0	0
12.1	EXTINTOR PQS ABC, 2A: 20BC- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM SUPORTE	UN	1
12.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA, PRESS. TOL - 2A - FORNECIMENTO E COLOCACAO COM SUPORTE	UN	1
12.3	PLACA SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA - ACRILICO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0	0
13.1	PORTAO FERRO ABRIR CHAPA GALVANIZADA NUM 18	M2	4
13.2	PORTAO PARA VEICULOS EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BVG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIÃO ROLADO) PREPARO MECANICO E ESPESURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	UN	1
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49,82
13.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SUPERESTRUTURA	M2	359
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SUPERESTRUTURA	0	0
14.1	REFORÇO EM LAJE COM MALHA DE FERRO 8,3MM	KG	317,8
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - COMPLEMENTAÇÃO	0	0
15.1	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORN. E INSTALACAO	UNID.	6
15.2	BENGALA PARA VÁLVULA HIDRA	UNID.	6
15.3	COTOVELO 2" - 90º -	UNID.	13
15.4	TE 2"	UNID.	3
15.5	ADAPTADOR DE 2"	UNID.	12
15.6	ESPUDE VASO	UNID.	6
15.7	TUDO DE LIGAÇÃO DO VASO	UNID.	6
15.8	SIFÃO E ENGATE PIAS	UNID.	8
15.9	SABONETEIRA	UNID.	6
15.10	PAPELEIRA	UNID.	6
15.11	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	UNID.	6
16	COBERTURA - COMPLEMENTAÇÃO	0	0
16.1	FORRO PVC	M²	57,16
16.2	TÁBUA DE BEIRAL	M²	57
17	CALÇADA - COMPLEMENTAÇÃO	0	0
17.1	Aterro interno com apiloamento com transporte em carinho de mão	m3	11,6
17.2	Conjunto grelha e porta grelha de aluminio	unid	3
17.3	Gradil e portao (Solari) -Forneimento e instalação	m2	20

Jacarezinho, 24 de março de 2017.

Fabiane Pereira Figueredo
Engenheira Civil
CREA/PR - nº 144293/D

Fabiane Pereira Figueredo
Fiscal de obra
Engenheiro Civil - CREA/PR - nº 144293/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

RNP Nº.:1402590695

Acervo Técnico Nº.:1550/2017

Protocolo Nº.:2017/00122503

Selos de autenticidade:**A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A A029153, A A029154, A A029155, A A029156**

ART Nº.....:20163178200 0..... Registrada:03/08/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - CNPJ/CPF:
 76.968.627/0001-00.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:3.146,76 M2..... Área Existente:3.146,76 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:3.146,76 M2
 Dados Complementares:1,00 PAV
 Local da Obra.....:BR 153 KM 39, S/Nº PARQUE DE EXPOSIÇÕES/PALMITAL....
 Município/Estado.....:SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.....
 Data de Início.....:08/07/2016..... Data de Conclusão:30/12/2016.....
 Docto de Conclusão.....:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....:A VIGENCIA DO CONTRATO 108/2016, REF. PROCESSO TOMADA
 DE PREÇOS 003/2016 SERA DE 06 MESES. CONTRATO
 ASSINADO PELAS PARTES EM 06/07/2016 ORDEN DE SERVIÇO
 08/07/2016. PRAZO DE EXECUÇÃO 150 DIAS. OBJETO DA
 CONTRATAÇÃO: FECHAMENTO LATERAIS DO GINÁSIO DE
 ESPORTES COM TELHAS AÇO ZINCADO COM AREA DE 8.212,42
 M2 E REFORMA NA COBERTURA, PISO E SANITARIOS DO
 GINÁSIO COM 3.146,76 M2, CONFORME ESPECIFICADO EM
 PROJETOS, FLANILHAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.
 CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL MÃO DE OBRA E
 MATERIAIS.GINÁSIO DE ESPORTES HENRIQUE SCHIMIDT NO
 BAIRRO PALMITAL.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
NILTON BATISTA PRADO**

Carteira Profissional:MG-27482/D

Acervo Técnico Nº.: **1550/2017**

Selos de autenticidade: **A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A A029153, A A029154, A A029155, A A029156**

RNP Nº.:1402590695

Protocolo Nº.:**2017/00122503**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00122503.

Emitida via Internet em 05/04/2017 16:35:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 - CNPJ 76.968.627/0001-00
Planejamentosap@hotmail.com.br



ATESTADO

Atesto para devidos fins e efeitos, que a empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75 com sede na Rua Dr. Domingos Modemã, em Jacarezinho - PR, representada por Nilton Batista Prado, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e registro no CREA MG 27.482/D, efetuou o FECHAMENTO E REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES HENRIQUE SCHMIDT, data de início 08/07/2016 com conclusão dos serviços contratado em 30/12/2016, conforme Contrato Administrativo nº 108/2016 resultante do processo licitatório nº 003/2016, modalidade Tomada de Preço, do qual faz parte a Execução de Fechamento com área de 8.212,42 m² e Reforma com área de 3.146,76 m² do Ginásio de Esportes Henrique Schmidt, situado no Parque de Exposições Dr. Alicio dias dos Reis. ART CREA Nº 20163178200, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, com sede na Pç Nossa Senhora Aparecida, S/N - Centro CEP 86.430-000, Fone (43) 3534 - 8700, por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração nos termos de lei. Segue anexo planilha contratada.

Santo Antônio da Platina, 22 de Março de 2017



Rodrigo Augusto Carvalho
CREA PR 145227/D
ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº 20152630874



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



JOOPA CONSTRUÇÕES

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Rua Dr. Domingos Modema Nº. 25-Vila Rondon- Jacarezinho Pr.

CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006 99049178.

CNPJ 17.569.488/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90620897-06

E-MAIL serratheriasantafucia@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação


OBRA: EXECUÇÃO DE FECHAMENTO COM ÁREA DE 8.212,42 m² E REFORMA COM ÁREA DE 3.146,76 m² DO GINÁSIO DE ESPORTES HENRIQUE SCHMIDT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ
DATA: 24/08/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

No. do Item	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO C/BDI	V.DESC. C/BDI	V.TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	366,23	350,85	1.052,65
1.2	LIMPEZA PISO CIMENTADO	M2	1.627,24	11,70	11,21	18.241,36
1.3	LIMPEZA LAJE IMPERMEABILIZADA CIMENTADA	M2	428,59	11,70	11,21	4.804,49
				TOTAL		24.098,40
2. FECHAMENTO						
2.1	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CAD A 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWS E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	258,60	95,90	91,67	23.767,56
	GRADE PARA JANELAS EM TELA MOEDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	100,20	253,50	242,85	24.353,57
2.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 6X	M2	169,80	34,70	33,24	5.644,15
2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 Ø MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	431,91	9,80	9,39	4.055,63
2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM G RUA DE CAÇAMBA DE 350 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 15 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	36,37	330,00	316,14	11.181,67
2.6	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMÃOS	M2	246,67	7,02	6,73	1.663,36
2.7	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPAO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EM CERC A COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X19CM	M	776,20	4,40	4,22	3.271,34
2.8	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	19,60	48,38	46,35	900,46
2.9	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	19,10	19,00	18,20	347,82
2.10	PORTA DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	19,10	349,68	334,99	6.398,31
				TOTAL		81.841,00
3. COBERTURA						
3.1	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 120 CM	M	120,00	29,21	27,96	3.357,60
3.2	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 0,7 MM	M2	49,00	64,65	61,09	3.973,41
3.3	REMOÇÃO DE CALHA METALICA	M	120,00	7,34	7,03	843,60
				TOTAL		5.174,61
4. BANHEIRO						
4.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	239,34	229,29	458,58
4.2	CAIXA DE DESCARGA MATERIAL PLÁSTICO COMPLETA, COR BRANCA, CAPACIDADE 10 LITROS COM BOIA DE NÍVEL, ACIONAMENTO POR CORDÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	31,50	30,15	301,80
4.3	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA EM PLÁSTICO CRONADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	276,16	263,60	790,60
4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÓLSE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (PARA BANCADAS)	M2	1,80	40,90	39,18	70,52
4.5	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENAR IAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014 (PARA BANCADAS)	M2	3,00	3,80	3,64	13,63
4.6	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), BASE PARA TINT A EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (PARA BANCADAS)	M2	3,80	31,35	30,03	114,11
4.7	LIMPEZA LOUÇAS E METAIS	UN	14,00	29,48	28,24	395,36
4.8	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	66,10	9,96	9,54	621,39
4.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	66,10	4,54	4,36	274,53
4.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	67,63	4,81	4,61	269,67
4.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (RASGO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS)	M3	0,60	107,15	102,85	61,59
4.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	1,20	19,45	18,63	22,36

 SELO DE AUTENTICIDADE FOM
 FEIXADO A.A. 1. T.M.A.F.C.

				TOTAL		3.500,54
5 QUADRA POLIESPORTIVA						
5.1	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	1.070,00	2,36	2,29	2.460,30
5.2	LIXAMENTO DE ASSOALHO DE MADEIRA E APLICAÇÃO DE SINTECO	M2	1.133,00	41,40	39,66	44.934,78
5.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	558,00	12,55	12,02	6.707,16
5.4	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	6,00	14,83	14,02	84,12
5.5	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAO S	M2	6,00	21,96	21,04	126,24
5.6	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	6,00	29,58	28,34	170,04
5.7	PAR DE REDES PARA GOLS DE FUTSAL	PAR	1,00	155,00	148,49	148,49
				TOTAL		54.921,00
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DIS TRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.330,00	6,78	6,50	8.645,00
6.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLA CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	26,81	27,60	276,00
6.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLA CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	23,35	22,38	67,14
6.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMI NAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	530,00	6,26	5,00	3.780,00
6.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA C IRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	9,89	9,47	142,06
6.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	414,25	396,85	396,85
	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO USO EXTERNO 220W/400W	UN	52,00	89,48	85,72	4.457,44
6.8	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00	79,50	76,16	3.980,32
6.9	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	3,00	245,84	236,47	709,41
6.10	REFLETOR REDONDO FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	49,00	246,84	236,47	11.587,03
6.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC UITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	250,00	6,89	8,90	1.650,00
6.12	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	20,00	30,00	28,74	874,90
6.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (25A)	UN	15,00	71,48	68,48	1.027,20
6.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (125A)	UN	1,00	390,50	374,10	374,10
				TOTAL		37.947,34
7 CABINES						
7.1	RETRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	11,71	14,33	13,73	150,78
7.2	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO C OM ARAME	M2	11,71	36,28	33,60	395,80
				TOTAL		546,58
8 ÁREA EXTERNA						
8.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORAD OR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	2,00	11,84	11,34	22,68
8.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	4,50	46,38	46,35	208,57
8.3	ALVENARIA EM TLILO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	2,80	78,48	75,16	210,45
8.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	4,75	37,60	36,02	171,09
8.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO C OM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,80	377,60	361,74	289,39
8.6	ARMAÇAO ACO CA-50 P11,0M3 DE CONCRETO	UN	0,80	592,76	587,86	159,29
8.7	ATERRO INTERNO SEM APOLOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MAO	M3	4,90	37,96	38,37	178,34
8.8	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	7,10	8,80	8,43	59,85
				TOTAL		1.099,97
9 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (FUNDOS)						
9.1	CALHA EM MEIO TUBO DE CONCRETO SIMPLES, COM D = 36 CM	M	57,00	36,96	34,45	1.963,65
9.2	ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	12,50	66,40	63,61	795,12
9.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORAD OR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	9,60	11,85	11,35	108,96
9.4	LASTRO DE BRITA	M3	0,50	82,68	79,21	39,60
9.5	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANT E	M3	0,70	546,70	523,74	366,52
9.6	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-50, 4,2MM, MALH A 10X10CM	KG	21,50	7,64	7,32	167,38
				TOTAL		3.431,03
10 VIDROS						

SELO DE AUTENTICIDADE DO AFIXADO A ULTIMA FOLHA

10.1	VIDRO TIPO GRANITO, ESPESSURA 4MM	M2	58,55	101,00	96,76	6.632,90
				TOTAL		6.632,90
11 - PORTÕES DE FECHAMENTO						
11.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORAD OR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	3,00	11,84	11,34	34,02
11.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	6,00	48,38	46,35	1.278,10
11.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	14,00	34,70	33,24	466,96
11.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO UTILIZANDO AÇO CA-66 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	77,00	9,80	9,39	723,03
11.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2016	M3	3,30	330,00	316,14	1.043,28
11.6	ESTACA A TRADO (BROÇA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOC O, 20 MPA	M	16,00	111,80	107,10	1.606,50
11.7	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	26,70	250,30	239,79	6.402,39
				TOTAL		10.952,66
12 - PINTURA ARQUIBANCADA						
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	M2	666,00	11,04	10,58	7.035,70
				TOTAL		7.035,70
13 - LIMPEZA FINAL						
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.180,00	2,89	2,77	3.296,30
				TOTAL		3.296,30
VALOR TOTAL						242.883,91
VALOR TOTAL R\$ 242.883,91 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).						

BDI (20%) Incluso

JACAREZINHO, 24 DE JUNHO DE 2016


O S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP
OSMAR DE SOUZA
SÓCIO-GERENTE
RG: 4.313.437-0
CPF: 691.801.809-49


NILTON BATISTA PRADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG 27482/D E VISTO PR 4591-V





J

X

SO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

RNP Nº.:1402590695

Acervo Técnico Nº.:1550/2017

Protocolo Nº.:2017/00122503

Selos de autenticidade:A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A A029153, A A029154, A A029155, A A029156

ART Nº.....:20261461460 0..... Registrada:11/04/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - CNPJ/CPF:
 76.170.240/0001-04.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:353,97 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00 PVTO
 Local da Obra.....:RUA JOÃO PEREIRA ESQ. C/ RUA GARCIA RODRIGUES PAIVA,
 198 CENTRO SÓCIO EDUCATIVO JD. BANDEIRANTES.....
 Município/Estado.....:TELEMACO BORBA/PR.....
 Data de Início.....:19/04/2016..... Data de Conclusão:19/10/2016.....
 Docto de Conclusão.....:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:CONSTRUÇÃO CENTRO SÓCIO EDUCATIVO JARDIM BANDEIRANTES
 COM 353,97M2, CONFORME CONTRATO 010/2015, TOMADA DE
 PREÇOS 012/2015 DO PROTOCOLO 53432/2015. PROJETOS
 FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO
 BORBA. JARDIM BANDEIRANTES.....
 Observação.....:.....

[Handwritten signatures and marks]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

RNP Nº.:1402590695

Acervo Técnico Nº.:1550/2017

Protocolo Nº.:2017/00122503

Selos de autenticidade:A A029149, A A029150, A A029151, A A029152, A

A029153, A A029154, A A029155, A A029156

ART Nº.....:20161560611 0..... Registrada:19/04/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE JACAREZINHO - CNPJ/CPF:
 76.966.860/0001-46.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:724,89 M2..... Área Existente:601,38 M2
 Área Ampliada.....:123,50 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:1,00 PAV
 Local da Obra.....:RUA PARANÁ, 94 CENTRO.....
 Município/Estado.....:JACAREZINHO/PR.....
 Data de Início.....:05/02/2016..... Data de Conclusão:02/12/2016.....
 Docto de Conclusão.....:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:AMPLIAÇÃO DE 123,50M2 DO PRÉDIO DA ESCOLA EMEI RAI
 DE SOL, CONTRATO 015/2016 DE 05/02/2016. CONTRATO
 ESTE DIVIDIDO EM TRES LOTES CONF. CONCORRENCIA
 005/2015 - ESTA ART SE TRATA DO LOTE REFERENTE A EMEI
 ACIMA DESCRITA.....
 Observação.....:.....

(Assinaturas manuscritas)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ATESTADO



Atesto para devidos fins e efeitos que a empresa O.S SOUZA & SOUZA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75 com sede na rua Dr. Domingos Modemá, em Jacarezinho PR, representada por NILTON BATISTA PRADO, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e registro no CREA MG - 27482/D, efetuou a construção do Sócio Educativo do Jardim Bandeirantes, data de início 19/04/2016 e término 19/10/2016, conforme contrato administrativo nº 10/2016 resultado do processo licitatório nº 12/2015, modalidade Tomada de Preços, parte integrante do TERMO DE COMPROMISSO Nº53432/2015 do qual faz parte a construção e execução de obra civil, com 353,95 m², situada na Rua João Pereira, esquina com Rua Garcia Rodrigues, sem numero, Jardim Bandeirantes. ART. CREA nº 20161461460 de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, com sede à Praça Doutor Horácio Klabin, nº 37, Centro, CEP: 84261-170, Fone (42) 3271-1000, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração nos termos da lei.
Segue anexo planilha contratada.

Telêmaco Borba, 28 de Março de 2017.



Andrei Crystian Vieira

CREA pr 149.282/D

ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº20161252267

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

COOPA CONSTRUÇÕES

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Dr. Domingos Modemá 25-Centro- Jacarezinho Pr.

CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006 99049178.

CNPJ 17.569.488/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90620897-06

E-MAIL: yrralheriasantafucia@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO- EDUCATIVO JARDIM BANDEIRANTES
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANA

DATA: 08/12/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.DESC.	VALOR TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Taxas de Alvará e CREA	gb	1,00	1.000,00	944,00	944,00
1.2	Folha Padrão PMTB dimensão 2,00 x 1,00 m, em chapa de aço galvanizado	m2	2,00	379,46	358,21	716,42
1.3	Depósito de obra sem piso, 10m²	ud	1,00	2.225,18	2.225,18	2.225,18
1.4	Emissão de Energia provisória bif 40 A	q	1,00	1.421,66	1.342,05	1.342,05
1.5	Entrada de água provisória com hidrômetro	q	1,00	194,35	183,47	183,47
1.6	Locação e marcação da obra	m2	353,97	4,76	4,49	1.550,54
1.7	Tapume de chapa de madeira compensada, 60cm, com pintura a cal, com h=2,00m	m2	125,40	44,53	42,04	5.271,35
1.8	Piolo de perenchimento de resíduos da Construção civil- PGRCC- incluindo execução de bases, manejo e destinação desses resíduos	gb	1,00	1.016,00	959,10	959,10
TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 INFRA-ESTRUTURA						
2.1	Escavação manual em terra para infra estrutura	m3	78,43	23,39	22,08	1.731,75
2.2	Estacas broca armada, diâmetro =25 cm, 16Xh = 3,0m e 37Xh = 1,52m perfuração/preparo e lançamento concreto/amadurecimento	m	104,24	70,28	66,34	6.915,73
2.3	Concreto Armado fck = 20 Mpa p/ bloco - preparo, lançamento, formas	m3	1,64	1.668,56	1.575,12	2.583,20
2.4	Concreto Armado fck = 20 Mpa p/ baldrame - preparo, lançamento, formas	m3	9,10	1.668,56	1.575,12	14.333,60
2.5	Rebatero compactado manualmente em camadas de 20cm	m3	7,13	12,67	11,96	85,28
2.6	Imprim: vigabald 172 vez ó tinta asfáltica, 2 demãos	m2	32,60	10,91	10,30	335,75
TOTAL INFRA-ESTRUTURA						
3 SUPER-ESTRUTURA- PILARES/VIGAS/LAJES						
3.1	Concreto Armado fck= 20Mpa p/ pilar - preparo, lançamentos, formas	m3	5,14	1.668,56	1.575,12	8.096,12
3.2	Concreto Armado fck= 20Mpa p/ vigas - preparo, lançamentos, formas	m3	9,50	1.668,56	1.575,12	14.963,66
3.3	Lipnê mold forro 4 metro - incl. acessórios=0,10m2	m2	354,30	77,98	73,61	28.061,13
3.4	Capa em concreto fck 20Mpa p/ laje pre fabricada -6cm esp	m2	354,30	19,94	16,82	6.569,12
TOTAL DA SUPER-ESTRUTURA						
						55.810,01

[Handwritten signature]

441

CPRA-PA

SELLO DE AUTENTICIDADE FOR
 APLICADO NA ULTIMA FOLHA

[Handwritten signature]
 COMITIA
 N. N. N. N. N.
 P. P. P. P. P.

A

1443

SELO DE AUTENTICIDADE E
ATENDIMENTO AO CLIENTE

[Handwritten signatures and stamps]

9.3	Disjuntor termomagnético bifásico 2 x 10 A em quadro	und	2,09	71,8	147,79	135,68
9.4	Disjuntos termomagnéticos monofásicos 1 x 15 A em quadro	und	1,00	14,70	14,70	14,70
9.5	Disjuntos termomagnéticos monofásicos 1 x 20 A em quadro	und	3,00	14,70	44,10	44,09
9.6	Disjuntor termomagnético bifásico 2 x 30 A em quadro	und	2,00	71,81	67,79	135,58
9.7	Disjuntor termomagnético monofásico 1 x 40 A em quadro	und	1,00	24,14	22,83	22,82
9.8	Interruptor 1 TS, simples de embutir, cx 2x4	und	16,00	13,09	12,36	272,42
9.9	Interruptor Paralelo 2 TS, de embutir, cx 2x4	und	4,00	37,87	35,84	143,37
9.10	Tomadas 3 polos, com caixa 2 x 4	und	56,00	39,83	37,60	2.067,92
9.11	Cabo de cobre isolado # 2,5mm ²	m	1.856,02	3,61	6.304,67	6.304,67
9.12	Cabo de cobre isolado # 10,0 mm ²	m	148,02	10,16	9,58	1.399,11
9.13	Eletroduto corrugado, ø 32mm (1/4)	m	157,40	11,28	10,65	1.676,05
9.14	Caixa Octogonal em PVC	und	82,00	3,43	3,24	265,51
9.15	Luminária fluorescente sobrepôr com abeeta 2 x 40 W / 127 V - completa c/ reator não eletrônico alto fator de potência, soquete antivibatório, lâmpada nacional - instalada e com suporte anti queda	ps	55,00	97,87	92,39	5.081,41
9.16	Luminária fluorescente sobrepôr com abeeta 2 x 20 W / 127 V - completa c/ reator não eletrônico alto fator de potência, soquete antivibatório, lâmpada nacional - instalada e com suporte anti queda	ps	4,00	89,13	84,14	336,53
9.17	Luminária fluorescente sobrepôr com abeeta 1 x 40 W / 127 V - completa c/ reator não eletrônico alto fator de potência, soquete antivibatório, lâmpada nacional - instalada e com suporte anti queda	ps	3,00	72,78	68,70	206,11
9.18	Luminária fluorescente compacta Refletor redondo em alumínio, com suporte e alça regulável, com lâmpada vapor de mercúrio	ps	13,00	30,28	28,58	371,60
9.19		ps	4,00	214,47	202,46	809,84
TOTAL						19.695,47
ENTRADA DE ENERGIA						
9.20	Troca do padrão existente, por um Entrada energia Padrão COPEL, c/saida subterrânea trif 150A	und	1,00	4.725,44	4.460,82	4.460,82
TOTAL						4.460,82
TELEFONIA						
9.21	Luva pl eletroduto PVC 3/4"	ps		1,91	1,80	
9.22	Quadro de distr. TELEBRÁS N.3 300 x 300 x 120mm	ps	1,00	161,40	152,36	152,36
9.23	Eliminador de surto - Modelo K - 962 - Fabricante - KASCHIER ou Similar	ps	1,00	219,77	207,41	207,41
9.24	Cabo eletrônico DCE-10 Vies	m	33,73	9,55	9,04	305,04

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
9.25	Interruptor PVC rígido rotável 1 1/2"	ud	34,00	34,00	19,60				489,31
9.26	Caixa ligação PVC pl. eletrodutos 2" x 4"	pc	4,00	4,00	7,55				30,21
9.27	Conector RJ 11 pl. telefone de espalho	ud	4,00	15,24	14,39				57,25
9.28	Curva de PVC 90 - 1 1/2"	pc	4,00	5,48	5,15				20,62
9.29	Haste de cobre ø15 x 2400mm	pc	2,00	70,26	71,99				143,98
9.30	Conector GAR	pc	2,00	4,45	4,20				8,40
	TOTAL								1.591,87
REDE LOGICA									
9.31	Cabo de rede categoria 5e par trançado 6 fios, com 100m	ud	1,00	98,43	92,92				92,92
9.32	Switch/Hub 6 portas 10/100	ud	1,00	65,04	61,40				61,40
9.33	Conector RJ45 macho	ud	4,00	3,18	3,00				12,01
9.34	Conectores RJ 45 fêmea	ud	4,00	3,18	3,00				12,01
9.35	Caixa sistema X para dois conectores de rede e telefonia	ud	2,00	6,35	5,99				11,99
9.36	Rack de parede - fechado 18" X 3U X 300mm	ud	1,00	241,30	227,79				227,79
9.37	Canaleta 1 isa 50X50 Com tampa - Barra de 2m	ud	5,00	19,05	17,98				89,92
	TOTAL								509,02
TOTAL DA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
ÁGUA FRIA									
10.1	Tubo PVC rg. soldável, marrom Ø25mm (3/4")	m	50,00	8,57	8,09				465,40
10.2	Tubo PVC rg. soldável, marrom Ø32mm (1")	m	3,00	13,31	12,56				37,69
10.3	Tubo PVC rg. Soldável, marrom Ø50mm (1 1/2")	m	50,00	14,05	13,27				663,63
10.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	ud	14,00	4,19	3,96				55,38
10.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	ud	6,00	10,99	10,37				62,25
10.6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2	ud	12,00	13,22	12,48				145,76
10.7	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	ud	4,00	7,92	7,48				29,91
10.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM	ud	4,00	17,68	16,69				66,76
10.9	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2	ud	11,00	15,34	14,48				159,29
10.10	Cx d'água poluret. 1000 l d'bola 3/4" - 1 saída 3/4"	und	2,00	913,13	861,99				1.723,98
10.11	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM	ud	3,00	7,21	6,81				20,42
	TOTAL								3.454,47
METALURGIA E ACESSÓRIOS									
10.12	Chuveiro Ducha elétrica, 4 temperaturas	un	2,00	69,85	65,94				131,88

[Handwritten signature]

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA C.T.M.A.T.C.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
10.13	Bacia sanitária (vaso) com quantidade de louça branca	un	7,00	33,11	313,51
10.14	Vaso sanitário esmaltado com abertura frontal para deficiente, 44 cm com conjunto para fixação	q	1,00	815,80	815,24
10.15	Assento para vaso sanitário elevado com abertura frontal	q	1,00	189,23	178,63
10.16	Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pc	2,00	133,22	251,52
10.17	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação	un	3,00	361,55	341,58
10.18	Lavatório louça branca com coluna, 24" x 35,5" cm, padrão popular	un	8,00	191,33	180,62
10.19	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4"	ud	6,00	89,67	84,84
10.20	Válvula descarga 1 1/2" com registro acabamento em metal cromado	und	8,00	252,58	238,44
10.21	Registro de gaveta com canopla Ø 50mm	und	8,00	163,04	153,91
10.22	Dispenser para papel toalha	und	4,00	63,37	59,82
10.23	Dispenser para sabonete líquido, fixado na parede	und	5,00	27,94	26,38
10.24	Dispenser para papel higiênico em rolo	ud	8,00	38,10	35,97
10.25	Torneira de lavatório de mesa com fechamento automático	ud	5,00	138,81	131,04
10.26	Cx d'água poluret. 1000 l c/ boca 3/4" - 1 saída 3/4"	und	2,00	913,13	861,98
	TOTAL				13.251,82
ESGOTO					
10.30	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	25,00	18,12	17,11
10.31	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	9,50	26,80	25,30
10.32	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	44,00	50,44	47,62
10.33	Cx Inspeção Alvenaria, conforme projeto	ud	4,00	356,07	336,13
10.34	Cx Sifonada, conforme projeto	ud	2,00	484,86	457,52
10.35	Caixa sifonada completa em pvc c/grelha e porta grelha, 100 x 100 x 50 mm	ud	4,00	27,17	25,65
10.36	Caixa sifonada gira-fácil, c/grelha e porta grelha, 100 x 100 x 50 mm	ud	1,00	32,13	30,33
10.37	Raio sifonado PVC, DN 100x40 mm	ud	2,00	10,39	9,81
10.38	JOELHO PVC C/ BOLSA E ANEL P/ ESG PREDIAL 90G DN 40MM X 1.1/2	ud	12,00	8,32	7,85
10.39	JOELHO 90 GRAUS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTE PREDIAL, DN 40 MM	pc	12,00	7,38	6,97

445



CRIMINAL
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ULTIMA FOLHA

30 JUN 2013 10:32
 1532

golo



10.40	JOELHO 45 GRAUS PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM	ud	9,00	7,19	43,18
10.41	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	ud	2,00	9,06	18,12
10.42	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	ud	2,00	10,22	19,30
10.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	ud	5,00	21,54	101,67
10.44	JOELHO PVC G/VISITA P/ ESGO PREDIAL 90G DN 100 X 50MM	ud	3,00	20,24	57,32
10.45	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL	ud	2,00	17,40	32,85
10.46	TE REDUÇÃO SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL	ud	7,00	22,92	151,46
10.47	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM	ud	3,00	16,47	46,64
10.48	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM	ud	1,00	17,40	16,43
10.49	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM	ud	3,00	38,44	108,83
10.50	JUNÇÃO REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM	ud	1,00	28,92	28,24
10.51	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	ud	5,00	9,66	45,60
TOTAL DA INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS					6.022,64
TOTAL DA INSTALAÇÕES HIDRO - SANITARIAS					22.728,93
11.1	Massa acrílica em paredes int/ext/ teto, 1 demão, com aplicação e fixamento	m2	263,97	10,71	2.658,80
11.2	Função selador em paredes de alvenaria - 01 demão	m2	263,97	6,15	5,81
11.3	Pintura látex PVA, 1ª demão par. int/ext/ teto	m2	263,97	12,65	11,94
11.4	Pintura esmalte acetinado 2 demão, em esquadras de madeira	m2	22,47	19,00	17,94
11.5	Função nivelador, 1 demão em esquadras de madeira, branco	m2	22,47	12,32	11,63
11.6	Pintura esmalte 2 demão, em esquadras de ferro, com zarcão	m2	52,62	24,66	27,26
TOTAL DA PINTURA					9.457,90

[Handwritten signature]

446

2

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA C.T.A. DE...



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FECHAMENTO/PORTÃO/ALAMBRA						
12.1	Escavação manual em terra para infra estrutura	m3	9,60	23,39	22,08	211,97
12.2	Estacas treca armada, diâmetro = 25 cm, h = 4,0 m - perfuração / preparo e lançamento concreto / armadura	m	190,00	70,28	66,34	11.951,95
12.3	Concreto Armado fck = 20 Mpa p/ baldrame - preparo, lançamento, formas (15x20 cm)	m3	3,80	1.668,55	1.575,12	5.670,43
12.4	Rebatero compactado manualmente em camadas de 20 cm	m3	6,00	12,67	11,96	71,70
12.5	Imperim vigabaki, 1/2 vez c/ tinta asfáltica, 2 demãos	m2	10,00	13,22	12,48	224,63
12.6	Alambrado em tubos de aço galvanizado dn 2440, com costura, Ø 2" fixados a cada dois metros, com tela de arame galvanizado fio 14BWG	m2	210,00	104,58	98,72	20.731,94
12.7	Portão de Aço galvanizado com fundo zarcão e pintura, uma folha de abrir (1,20x1,75) para acesso pedestres	m2	2,10	234,95	221,79	465,76
12.7	Portão de aço galvanizado com fundo zarcão e pintura de correr (4,50x1,75) - para acesso de veículos	m2	7,87	234,95	221,79	1.745,51
TOTAL FECHAMENTO/PORTÃO/ALAMBRA						
						41.063,99
13.1	Preparo terra vegetal c/ adubo orgânico mineral h= 10 cm	m3	134,20	40,65	38,37	5.149,74
13.2	Plantio grama em placa (esmeralda) c/ espalham terra vegetal	m²	1.342,00	8,65	8,17	10.958,24
TOTAL PAISAGISMO						
						16.107,97
14.1	Concreto armado de FCK= 20MPA, para execução de central de gás, dim. 2,00x 0,80 x 2,60, conforme projeto	m³	0,77	1.668,56	1.575,12	1.212,84
14.2	Portinholas metálicas, com acessórios, 2 folhas e abertura nas laterais, para a central de gás, conforme projeto.	m²	2,00	196,85	185,83	290,83
14.3	Instalação de tubulação p/ central de gás para 2 cilindros, inclusive válvulas e conexões	m	5,20	83,19	78,53	458,89
14.4	Extintor de Pó ABC, 2-A e 20-B-C	und	2,00	154,04	145,41	188,28
14.5	Extintor de Pó BC, 5-8 C	und	1,00	486,11	458,89	69,04
14.6	Luminária de Emergência	und	5,00	39,89	37,66	
14.7	Plaquetas com escrita "Extintor"	und	3,00	24,36	23,01	

447

A M

CRIME-PA
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

14.9	Parcela de substituição autorizada - Salvo	13,34	2,15	13,34	12,59	75,10
TOTAL DA PREVENÇÃO						
15.0	Limpeza	363,97	2,77	2,77	2,61	925,59
15.1	Limpeza geral e final da obra					925,59
TOTAL DA OBRA COM BDI INCLUSO						
467.766,18						

Jacarozinho, 08 de Dezembro de 2015.

Nilton Batista Prado
NILTON BATISTA PRADO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MG 27482/D E VISTO PR 45911/01 Ba
 CREA - 27.452/D

Osmar de Souza
OSMAR DE SOUZA
 SOCIO GERENTE
 CPF: 691.801.809-49
 RG: 4.313.437-0

[17.569.488/0001-75]

Andrei Crystian Vieira
Andrei Crystian Vieira
 Engenheiro Civil
 CREA-PR: 149282/D



O S SOUZA & SOUZA LTDA
 Rua Dr. Domingos Moreira, 25 - Vila Rondon
 CEP 85.400-009 Jacarezinho-PR

449
L

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

X

X

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 153280/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

CNPJ: 17569488000175

Num. Registro: 56314

Registrada desde : 19/02/2014

Capital Social: R\$ 900.000,00

Endereço: RUA DR. DOMINGOS MODENA, 25 VILA RONDON

Município/Estado: JACAREZINHO-PR

CEP: 86400000

Objetivo Social:

Construção de Edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, atividades de limpeza de ruas e praças, obras de urbanização-ruas, praças, meio-fio, calçadas e pavimentação, serviços de preparação de terreno, roçagem, cultivo e colheita, comércio varejista de materiais de construção.

Restrição de Atividade : As atividades da empresa ficam restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 29/12/2021 a 05/10/2022.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 17569488000175

1 - Nome Civil: EDERSON GARCIA DE SOUZA

Carteira: SP-5063900881/D Data de Expedição: 20/01/2012

Desde: 02/06/2018 Carga Horária: 8: H/D Até: 29/12/2021

Desde: 28/11/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Visto Nº: 124996 Data do Visto: 29/05/2012

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: PROVISÓRIAS DO ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

2 - Nome Civil: NILTON BATISTA PRADO
Carteira: MG-27482/D Data de Expedição: 07/08/1981
Desde: 19/02/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 29/12/2021
Desde: 06/10/2022 Carga Horária: 2:0 H/D
Visto Nº: 4591 Data do Visto: 08/01/1982
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 346213/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/11/2022 17:22:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

44

A

20



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139912/2022** Validade: 31/03/2023

Nome Civil: NILTON BATISTA PRADO
Carteira - CREA-MG Nº :MG-27482/D Visto Nº : 004591
Registro Nacional : 1402590695 Dt. Expedição Visto : 08/01/1982
Registrado(a) desde : 07/08/1981
Filiação : JOAQUIM BATISTA PRADO
CFCY SANCHES DO PRADO
Data de Nascimento : 07/06/1954
Documento de Identidade : 1396951 Órgão Emissor : SSPR UF : XX CPF : 25853333615
Naturalidade : RIBEIRAO CLARO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO
Diplomação : 06/08/1981

Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 316779/2022.

Emitida via Internet em 25/10/2022 10:23:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten marks and signatures]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



QUE FAZEM ENTRE SI,

Como contratante, a empresa **OS SOUZA & SOUZA LTDA**, entidade jurídica de direito privado, sediada em Jacarezinho – PR, à Rua Dr. Domingos Modena, 25 – Vila Rondon, inscrita no CNPJ: 17.569.488/0001-75, inscrita estadual 90.620.897-06, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. Osmar de Souza.

Como contratado, o eng. Civil **NILTON BATISTA DO PRADO**, CREA MG – 27482/D, Visto CREA PR – 4591/V, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jacarezinho – PR, à Rua Tibagi nº 61, - Parque Bela Vista, portador do CPF 258.533.336-15, mediante as cláusulas e condições que as partes aceitam e se obrigam a cumprir:

Do Objeto do Contrato:

Contratar o eng. Civil Nilton batista do Prado para responder tecnicamente pela empresa contratante

Das Obrigações do Contrato:

Responder tecnicamente pela empresa contratante, bem como elaborar e assinar projetos, levantamentos, administrar as obras de confecção e montagem de estruturas metálicas, e demais serviços necessários para o bem e fiel andamento das obras do contratante, obedecendo fielmente a ABNT.

Das Obrigações da Contratante:

Dar condições, facilitar o acesso do contratado a todas as obras, bem como, dar plena e geral autonomia ao contratado para o mesmo desempenhar os serviços "Técnicos da Empresa".

Do Prazo:

A duração do presente contrato pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo prorrogado automático por mais 2 (dois) anos, a constar da data da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido desde que as partes se manifeste por escrito, com cópia ao CREA – PR, com trinta dias de antecedência.

Da Remuneração Mensal:

O contratado receberá uma remuneração mensal correspondente a 2 (dois) salários mínimos.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Do Horário:

O contratado obriga-se a trabalhar 2 (duas) horas por dia, dando 40 (quarenta) horas por mês.

Da Rescisão:

O presente contrato será rescindido a qualquer momento se houver inadimplência de quaisquer cláusulas do presente contrato, bem como, poderá ser rescindido com um aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência, tanto pela contratante, bem como, pelo contratado.

Do Fórum:

O presente contrato se regerá em tudo que lhe for aplicável, pelas disposições legais vigente, ficando eleito o Fórum da Comarca de Jacarezinho – PR, renunciando expressamente por qualquer outro, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as dúvidas pertinentes.

E, como assim está contratado, lavrou-se o presente Contrato em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma para um só efeito, assinado e rubricado pelas partes, e testemunhas abaixo.

Jacarezinho (PR), 04 de outubro de 2022.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas

Selo nº

F626MCwqdEY9rp9GyGKuDaNqbConsulte em
<http://selo.funarpem.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0016511

REGISTRO Nº 0016520

LIVRO B-126 / FOLHA 105

Emolumentos: R\$73,80(VRC 300,00).

Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$3,69. FUNDEP:

R\$3,69. Selo: R\$1,50. Distribuidor: R\$11,31.

Diligência: Não incide. Fotocópia: Não incide.

Microfilme: R\$0,74. Total: R\$104,85

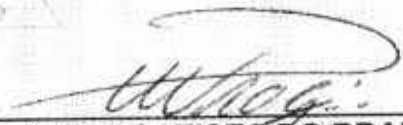
Jacarezinho (PR), 04 de outubro de 2022

Heberth Damatta Lobo
Escrivão Substituto

1ª TABELIONATO

1ª TABELIONATO


OS SOUZA & SOUZA LTDA
OSMAR DE SOUZA
CPF: 691.801.809-49
CONTRATANTE


NILTON BATISTA DO PRADO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 258.533.336-15
CREA MG: 27482/D
VISTO PR: 4591/V



1ª TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO, PR

F623K5eqtXWjcsLYN-9ZZfZ6b

Consulte em <http://selo.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de OSMAR DE SOUZA e
NILTON BATISTA DO PRADO, Dou fe Jacarezinho-PR, 04 de outubro de
2022 - 16:52:28h

Em Teste

da Verdade

Rafael Marcos de Oliveira - Escrivão Juramentado

Cod. Segurança: F627VA40N9-962099-10



JOOPA CONSTRUÇÕES
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.

CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

CNPJ 17.569.488/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062089706

E-MAIL : construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DO EDITAL**

Tomada de Preços nº 008/2022

A Empresa O. S. Souza & Souza EPP, nº17.5694880001-75, declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta Tomada de Preços acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de serviços tidos como de primeira qualidade, de acordo com as normas reguladoras vigentes no país.

Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos sem restrições todas as condições estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, 28 de Novembro de 2022.



JOCELAINÉ MARIA FALASCA DE SOUZA
SÓCIA

CPF: 004.712.159-96

RG: 8.297.437-7

17.569.488/0001-75

O. S. SOUZA & SOUZA
LTDA - EPP

**JOOPA CONSTRUÇÕES
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA**

Rua Dr. Domingos Modema 25- Centro- Jacarezinho Pr.
CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.
CNPJ 17.569.488/0001-75
E-MAIL : construtora_os@hotmail.com
Nossa meta e sua satisfação



**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, Jocelaine Maria Falasca de Souza, socia, RG: 8.297.437-7, e CPF nº 004.712.159-96, Domiciliada na Avenida Getúlio Vargas nº 464 Centro Jacarezinho -PR, representante legal da empresa O S SOUZA & SOUZA LTDA EPP – CNPJ: 17.569.488/0001-75, Situada na Rua Doutor Domingos Modema nº 25, Centro, Jacarezinho PR, interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022**, do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa de **O.S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.569.488/0001-75, com Sede/Filial na Rua Dr. Domingos Modema nº 25, Vila Rondon, doravante denominado LICITANTE,, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

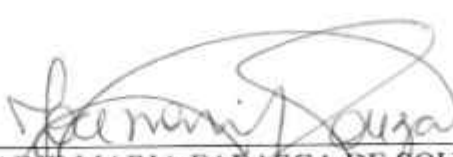
DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- () - não emprega menor de dezesseis anos.
(x) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, 28 de Novembro 2022.



JOCELAINÉ MARIA FALASCA DE SOUZA
SOCIA ADMINISTRATIVA
CPF: 004.712.159-96
RG: 8.297.37-7

17.569.488/0001-75

O S SOUZA & SOUZA
LTDA - EPP

JOOPA CONSTRUÇÕES
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.
CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

CNPJ 17.569.488/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062089706

E-MAIL : construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO,
ATUAL OU SUPERVENIENTE**

À Comissão Permanente de Licitação – Município de Ribeirão do Pinhal

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 008/2022

Eu, Jocelaine Maria Falasca de Souza, representante legal da empresa O.S. SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ Nº 17.569.488/0001-75, sediada na Rua Dr. Domingos Modema, nº 25 – vila rondon, Jacarezinho – PR, Interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, no MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, **declaro**, sob as penas da Lei que, em relação á empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado atual ou supervenientes, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, 28 de Novembro de 2022.



JOCELAINÉ MARIA FALASCA DE SOUZA
SÓCIA

17.569.488/0001-75

CPE: 004.712.159-96

RG: 8.297.437-7

O S SOUZA & SOUZA
LTDA - EPP

X

**JOOPA CONSTRUÇÕES
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA**

Rua Dr. Domingos Modema 25- Centro- Jacarezinho Pr.
CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.
CNPJ 17.569.488/0001-75
E-MAIL : construtora_os@hotmail.com
Nossa meta e sua satisfação



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A signatária da presente, em nome da proponente, a empresa O S SOUZA & SOUZA LTDA EPP, neste ato representada pelo Senhor (a) Jocelaine Maria Falasca de Souza declara concordar com os termos da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 008/2022, e nos respectivos anexos e documentos, que o mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

O signatário declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

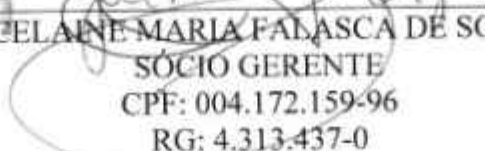
Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, 28 de Novembro 2022.

17.569.488/0001-75

O S SOUZA & SOUZA
LTDA - EPP


JOCELAINÉ MARIA FALASCA DE SOUZA
SÓCIO GERENTE
CPF: 004.172.159-96
RG: 4.313.437-0

Rua Dr. Domingos Modema 25 - Vila Rondon
CEP 86400-000 Jacarezinho - PR

JOOPA CONSTRUÇÕES
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modema Nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.
CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

CNPJ 17.569.488/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062089706

E-MAIL : construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação



MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO,
VISTA DO LOCAL E CONHECIMENTO DA OBRA E OBRIGAÇÕES DA
EMPRESA

AO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, instaurado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, que recebemos todos os documentos convocatórios da licitação em epígrafe tomando conhecimento de todas as informações necessárias e que o responsável técnico da empresa visitou o local da obra, estando ciente das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a)- manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerencia dos serviços, o Engenheiro Civil, senhor Nilton Batista Prado, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/CAU sob nº CREA MG 27482/D VISTO PR 4591-V
- b)- Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
- c)- Dispostemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços;
- d)- Conhecemos o local e área em que a obra será executada e que assumiremos integralmente a responsabilidade pelas condições técnicas dos projetos e especificações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, 28 de Novembro de 2022.


17.569.488/0001-75 JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA
SÓCIA ADMINISTRATIVA
O S SOUZA & SOUZA CPF: 004.712.159-96
LTDA - EPP RG: 8.297.437-7

JOOPA CONSTRUÇÕES
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.
CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

CNPJ 17.569.488/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062089706

E-MAIL : construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação



MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PUBLICO.

AO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).**

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, em 28 de Novembro de 2022.



JOCELAINE MARIA PALASCA DE SOUZA
SÓCIA

17.569.488/0001-75 CPF: 004.712.159-96
RG: 8.297.437-7

O S SOUZA & SOUZA
LTDA - EPP

JOOPA CONSTRUÇÕES
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Dr. Domingos Modema 25- Centro- Jacarezinho Pr.

CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

CNPJ 17.569.488/0001-75

E-MAIL: construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação



MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO,
MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, que iremos disponibilizar o pessoal técnico, maquinários, equipamentos e aparelhamentos para realização da obra do referido objeto conforme abaixo discriminado.

01) Maquinários, equipamentos e aparelhamentos a serem disponibilizados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO
01	01	01	BETONEIRA 400 LITROS
02	02	02	MAQUINA DE SOLDA 400 AMPÈRE

02) Pessoal Técnico a ser disponibilizado:

ITEM	QTDE	UNID	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01			JOÃO PAULO ROSA CARVALHO PERREIRA	ENGENHEIRO
01			NILTON BATISTA PRADO	ENGENHEIRO

E a empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP, CNPJ: 17.569.488.0001/75, se compromete em dar todo o suporte técnico e disponibilizar equipamentos sempre que solicitado pela demanda do decorrer da obra em toda as suas fases de construção e acabamento.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, 02 de Dezembro de 2022


JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA

SÓCIA

CPF: 004.712.159-96

RG: 8.297.437-7

17.569.488/0001-75

O S SOUZA & SOUZA
LTDA - EPP

Rua Dr. Domingos Modema 25 - Centro - Jacarezinho PR
CEP 86.400-000

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr
- Tomada de Preços n.º 008/2022
- Empresa: AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA - EPP
- CNPJ: 16.841.572/0001-33
- Endereço: RODOVIA PR 160 KM 346+800 MTS –PRUDENTÓPOLIS/PR
- E-mail: mvalus@hotmail.com
- Telefone:(42) 3446-5613



ENVELOPE Nº 02

Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr

- Tomada de Preços n.º 008/2022

- Empresa: **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

- CNPJ: 15.165.978/0001-80

- Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES
NOGARI, ESTÂNCIA BANDEIRANTES, JARDIM
BANDEIRANTES.

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

- E-mail e telefone: (43) 3551-1662

construtorapinhalse@hotmail.com

PROPOSTA



ENVELOPE Nº 02

Município de Ribeirão do Pinhal - Pr

Edital de Pregos nº 008/2012

Arquitetura e Urbanismo (Razão Social José Lucas Pinto)

CNPJ nº 16.182.448/0001-03

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 567 - Centro, Sala 302 - Ed. Palácio do

Comércio - Santo Antônio da Platina - Pr.

Telefone: (41) 35837-3296

E-mail: arq-joselucas@hotmail.com

Empresa: **Microempresa**.



PROPOSTA

A large, stylized handwritten signature in black ink, positioned to the left of the word "PROPOSTA". Below the signature are several scribbles and a horizontal line.

ARQUITETURA

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Data de Início da Sessão: 06 de dezembro de 2022

Horas do Início da Sessão: 09h30min (nove horas)

Razão Social: Bummo Engenharia e Manutenção LTDA

Microempresa

CNP.J: 38.299.380/0001-80

Endereço: Rua Vigilato José da Cunha, 190.

CEP: 86075-020

Telefone: 043 99951-3961

E-mail: eduardo.estambasse@bummoengenharia.com.br





CINQUEMILHARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP
TOURADA DE PREÇOS Nº 008/2022

UNIDADE: 03 - PRÉ-CATÓRGO MUNICIPAL DE PREÇOS DE SERVIÇOS

Objeto de proposta especializada para instalação de obra de conclusão e ampliação da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e serviços com premissas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital

ENVELOPE 02 - PROPOSTA

RELAÇÃO: 016.00/22/2022 AN. 0011/2022
 LICITANTE: CONSTRUTORA ODEBRECHT S.A.
 CNPJ: 37.706.386/0001-61
 Endereço: Cotia, São Paulo, SP / CEP: 13061-711
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.000.000-0000000

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
Nº 553

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no recinto da Prefeitura Municipal de Ribelrão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, sob a presidência da Senhora Adriana Cristina de Matos, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder a abertura dos Envelopes contendo a Proposta das Proponentes habilitadas no processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tendo como objetivo "contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital".

Aberta a sessão, apresentaram-se como participantes interessados no processo licitatório as empresas **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, O.S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP, J .L. ARQUITETURA E URBANISMO, BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME e PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**. Após a entrega dos envelopes, dentro do prazo mencionado no Edital, foi declarado encerrado o recebimento de envelopes de outros participantes interessados em participar do presente Processo. Em seguida procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO** das participantes, após a realização da análise, constatou-se que:

- 1) **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**: Empresa não apresentou comprovante de Inscrição Estadual, apresentou Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida a mais de 30 dias; Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital.
- 2) **J .L. ARQUITETURA E URBANISMO**: Empresa não apresentou Declaração de Relação de maquinários, veículos, equipamentos e pessoal técnico, conforma anexo 11 do Instrumento convocatório, apresentou Balanço Patrimonial com insuficiência monetária do mínimo exigido no item 6.1.3 do Edital (10%). Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital. Registre-se também que a Empresa apresentou Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho e Declaração de Fato Impeditivo Superveniente divergentes do Instrumento Convocatório.
- 3) **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**: Empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais vencida.
- 4) **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**: Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital.

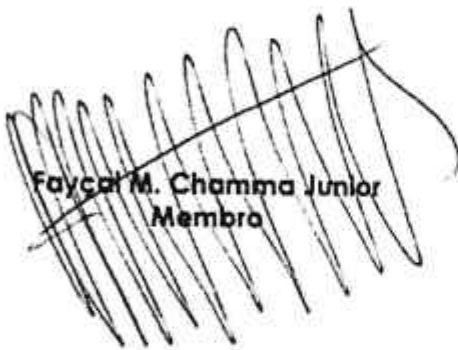
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



5) **AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA:** Também foi apontado pelos demais representantes que o Acervo Técnico da mesma precisa ser analisado pelo Departamento de Engenharia, pois aparentemente os serviços listados não condizem com o objeto do Edital.

Registre-se que as Empresas citadas tem 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contra-razões aos apontamento listados, e que tão logo o Departamento de Engenharia se manifeste sobre as questões de Acervo Técnico, a decisão será encaminhada aos licitantes.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrado os trabalhos desta Comissão de Licitações, cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, membro da Comissão de Licitações, lavrei na presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.



Fayçal M. Chamma Junior
Membro



Adriana Cristina de Matos
Presidente



Maria Magali M. Corrales
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria **PARECER** relacionado ao ACERVO TÉCNICO das empresas abaixo que participaram do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 008/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Segue abaixo relação das empresas para emissão de parecer técnico relacionado ao acervo apresentado:

- 1) BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA;
- 2) J.L. ARQUITETURA E URBANISMO;
- 3) PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME;
- 4) CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA – ME;
- 5) AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA.

A documentação para análise está sendo encaminhada por e-mail e também encontra-se disponível no portal de transparência do município.

Precisamos de um posicionamento técnico em até 03 (três) dias úteis para darmos prosseguimento ao certame.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE LICITAÇÕES -

Ilustríssimo Senhor
JOÃO VITOR SIQUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
Ribeirão do Pinhal – Paraná

Protocolo Sob Número 68/22
Data: 06/12/22
SETOR DE CADASTRO DE PROTOCOLO
José T.



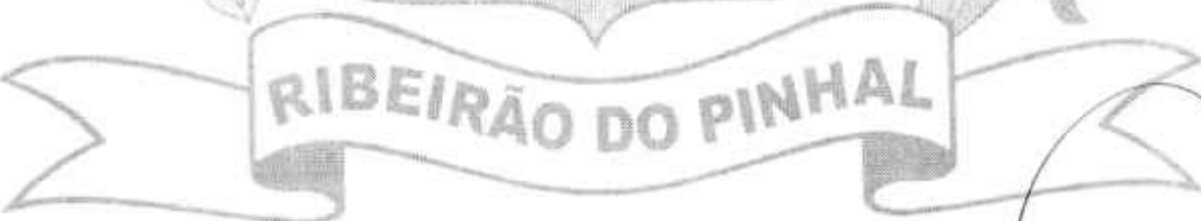
PARECER ACERVO TÉCNICO

Referência: Tomada de Preços nº 008/2022 - Obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor.

Ao oitavo dia do mês de Dezembro de 2022, O Departamento Municipal de Engenharia, na pessoa do Engenheiro Civil **JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS**, regularmente inscrito no CREA/PR sob o nº 152.855/D, vem por meio deste, em resposta à solicitação da Comissão Municipal de Licitações, datada de 06/11/2022, tecer as considerações abaixo, referentes às alegações de acervos técnicos não condizentes com o objeto da obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital da Tomada de Preços n.º 008/2022, e valor estimado de R\$ 535.310,13 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e dez reais e treze centavos).
Foram apresentados, pela Comissão de Licitações, os acervos das empresas abaixo elencadas:

- 1) BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA;
- 2) J.L. ARQUITETURA E URBANISMO;
- 3) PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME;
- 4) CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME;
- 5) AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA.

Considerando a documentação técnica anexa ao edital do processo licitatório supramencionado, mais especificamente memorial descritivo, especificações constantes na planilha orçamentária e projetos arquitetônico/estrutural metálico, temos que o principal serviço da obra em questão é a quadra esportiva, em superestrutura metálica de perfis "U" soldados, e cobertura em estrutura em arco contraventada com telhamento em telhas onduladas metálicas, conforme fica evidenciado abaixo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
Nº 557

na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

04.1.2.2 FUNDAÇÕES TÍPICAS BLOCOS SOBRE ESTACAS

O Município disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2 kg/cm², considerando o solo homogêneo.

A profundidade das estacas foi calculada utilizando o método Aoki-Veloso para estacas.

- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central; - ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo elástico de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

05. ESTRUTURA DE COBERTURAS

05.1 ESTRUTURA METÁLICA

05.1.1 CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES DO MATERIAL

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50, Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX; Barras redondas para correntes – ASTM A36; Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36; Perfil de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais. Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobradas. Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou flebidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade. Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO. As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de barras

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 558

tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra. Para as barras fleídas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respaldando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-seá critério semelhante. Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isentas de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento. As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nívelamento. Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" ART do CREA de Fabricação e montagem, cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Figura 1 - Especificações técnicas da superestrutura e cobertura metálicas, constantes no memorial descritivo anexo ao edital.

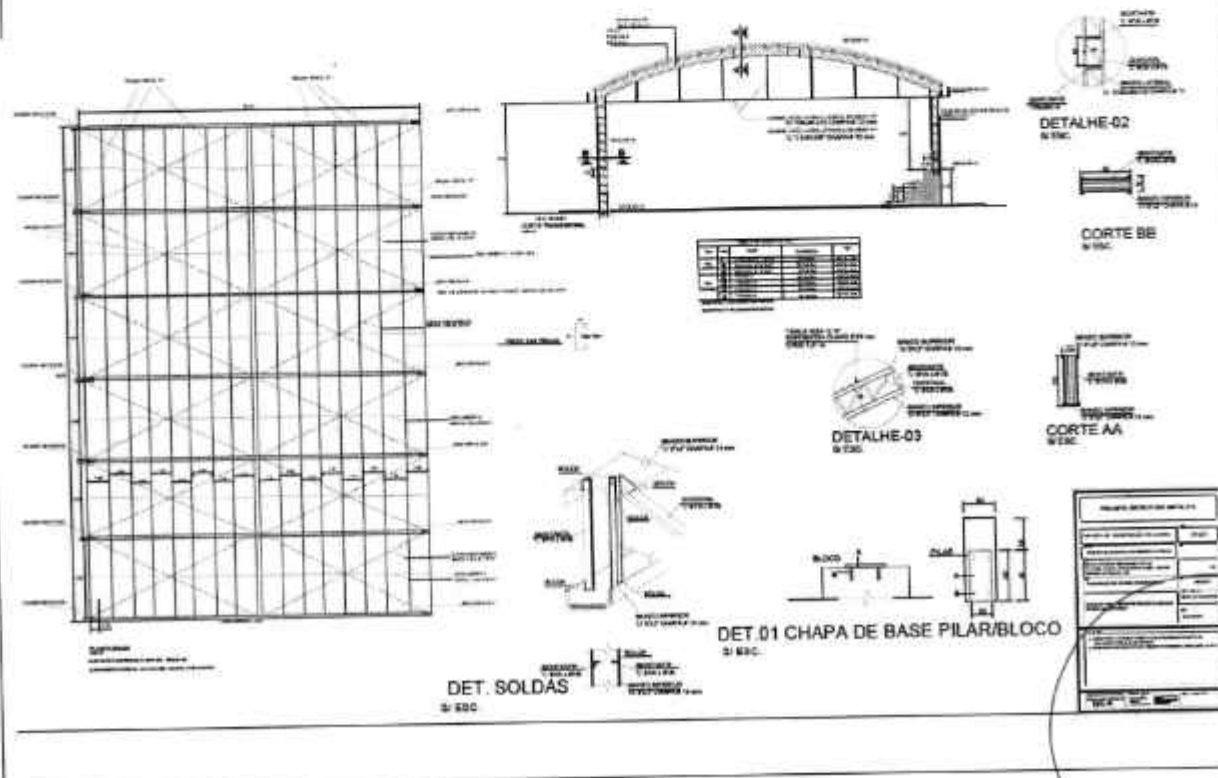
RIBEIRÃO DO PINHAL



CONTROLE
 INTERNO
 PAG 559

B	C	D	E	F	G	H	I	J
100701	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO DE 2 FOLHAS, ESTRUTURADA EM CANTONEIRAS E METALÔNS, COM FERRAGENS, PINTURA DE FUNDO DE PROTEÇÃO, CONFORME PROJETO (2,40m x 2,10m)	M2	5,04	1.894,95	9.518,55		9.558,19	1,25%
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FO 14 SWG E MALHA QUADRADA 50X50 (EXCETO MURTA) AF. 03/2021	M2	307,18	180,29	55.287,77		69.247,21	12,51%
99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	M	2,15	114,89	247,23		389,04	0,06%
COTAÇÃO	TRAVE DE FUTSAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO 1", de 3,00 x 2,00 M, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO DA REDE, ACABAMENTOS EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, ACOMPANHA REDE EM MATERIAL AUTOMOTIVO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO 4 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Ud	1,00	3.125,00	3.125,00		3.125,00	0,71%
COTAÇÃO	POSTE PARA VOLEIBOL COFECCIONADO EM TUBO REDONDO EM AÇO CARBONO DIÂMETRO 3" COM ALTURA DE 2,45M, COM REDE INCLUSA, PINTADA E INSTALADA	Ud	1,00	9.551,60	9.551,60		9.551,60	0,00%
98	ESTRUTURA METÁLICA				142.682,30		142.682,30	32,23%
COTAÇÃO	ESTRUTURA EM ARCO METÁLICO (7 PEÇAS) ESTRUTURA EM TRELIÇA METÁLICA EM PERFL "U" E DIAGONAIS EM CANTONEIRA PERFL "L", PILARES (14 PEÇAS) EM ESTRUTURA TRELIÇADA METÁLICA PERFL "U" E BANZOS E DIAGONAIS EM CANTONEIRAS "L", TERÇAS EM PERFL "U" ENRIGECIDOS, SENDO OS DOIS ARCOS DOS OÍDOS COM ESTRUTURA EM PERFL "U" PARA FECHAMENTO COM TELHAS, CONTRAVENTAMENTOS EM BARRA DE AÇO CA-50 10 MM LISO, ADULCAMENTO COM BARRA DE AÇO LISO CA-60 8 MM, MONTAGEM, PINTURA DE FUNDO DE PROTEÇÃO E PINTURA DE BASE COM PRIMER DUAS DEMÃDS, E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO DE ACABAMENTO, FIXAÇÃO DOS PILARES EM CHAPA DE AÇO SOLDADAS EM BLOCO DE CONCRETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ESPECÍFICO	M2	105,99	739,44	142.682,30		142.682,30	32,23%
94	COBERTURA				84.561,99		105.688,66	19,59%
94213	COBERTURA EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSO CIMENTO	M2	595,80	117,31	69.905,03		67.381,25	15,78%
94213	FECHAMENTO DE OÍDOS LATERAIS EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSO CIMENTO	M2	72,00	117,31	8.446,32		10.557,90	1,81%
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	59,80	79,20	4.714,10		5.052,65	1,08%
89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	26,80	37,14	1.450,64		1.857,05	0,34%
94	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				612,00		5.248,94	0,98%
101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE FOS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Ud	3,00	182,54	547,62		684,53	0,12%
COTAÇÃO	CONTRA INCÊNDIO E PANICO TIPO M1 E FOTOLUMINESCENTES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Ud	2,00	150,00	300,00		380,00	0,07%
94	PLACAS INDICATIVAS DE SINALIZAÇÃO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO EM							

Figura 2 - Especificações técnicas da superestrutura e cobertura metálicas, constantes na planilha orçamentária anexa ao edital.



A taxa de permeabilidade mínima deve ser cumprido conforme Lei do Plano Diretor em vigor, sujeito a multa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 560

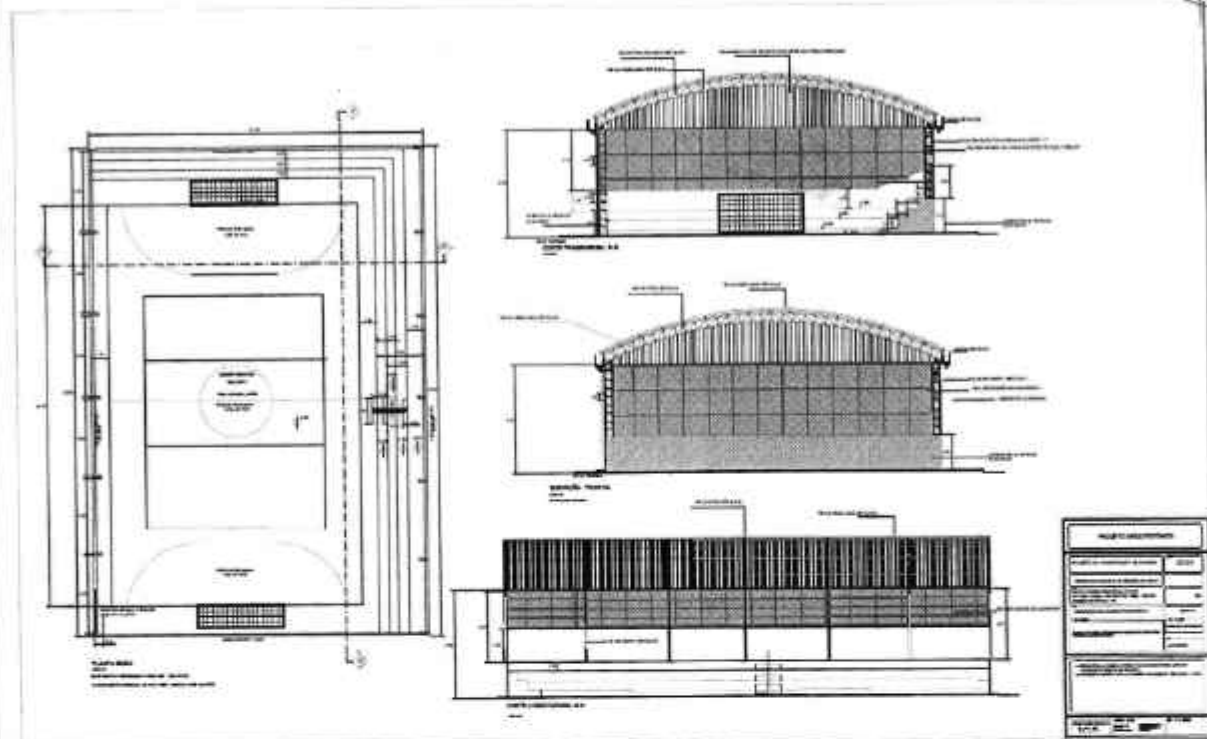


Figura 3 - Especificações técnicas da superestrutura e cobertura metálicas, constantes na no projeto estrutural (alto) e arquitetônico (baixo) anexos ao edital.

Após análise dos acervos técnicos apresentados pelas empresas acima caracterizadas, fica evidenciado a este Departamento de Engenharia que nenhuma delas demonstrou capacidade técnica, visto que a natureza dos serviços que executaram não equivale àquela dos demandados pelo objeto em questão, seja em tipo, magnitude ou complexidade geral.

Portanto, tendo em vista os fatos acima expostos, é a presente para emitir **PARECER PARA INABILITAÇÃO TÉCNICA DE TODAS AS EMPRESAS ACIMA CARACTERIZADAS.**

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.



RIBEIRÃO DO PINHAL

JOÃO V. S. SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152845/D
CPF: 421.173.789-03
RG - 48.774.285-5

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
SETOR DE ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL DE OBRAS | CREA 152.855/D - PR



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



PARECER ACERVO TECNICO

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

8 de dezembro de 2022 10:45

Para: construtorapinhalse@hotmai.com, eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br, mvalus@hotmail.com, "licitacao.prjengenharia@gmail.com" <licitacao.prjengenharia@gmail.com>, arq-joselucas@hotmail.com, construtora_os@hotmail.com

BOM DIA
SEGUE EM ANEXO O PARECER ACERVO TÉCNICO.
ATT.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

PARECER ACERVO TÉCNICO.pdf
1793K

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

CNPJ: 15.165.978/0001-80 / Inscrição Estadual 905.88.764-50
PROLONGAMENTO DA RUA MARIA DE LOURDES NOGARI, ESTÂNCIA
BANDEIRANTES, JARDIM BANDEIRANTES,
RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
CEP: 86490-000
Tel/fax (43) 3551-1662
construtorapinhalse@hotmail.com



PARECER TÉCNICO

AO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES


Ref: TOMADA DE PREÇO 008/2022.

Prezados Senhores:

Em resposta ao ilustríssimo João Vitor Siqueira, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, vem por meio deste esclarecer e o atestado de acervo técnico apresentado na tomada de preços acima mencionada não descreve pontualmente o material utilizado na estrutura de cobertura da UBS do Município de Guapirama – PR, porém o mesmo foi executado em estrutura metálica, atendendo assim as necessidades do Edital em questão.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão do Pinhal, 13 de Dezembro de 2022.



Dalton Luiz Luitz Junior
Sócio Administrador
Construtora Pinhalense LTDA
Rg. 7.064.888-1
CPF: 037236089-06


13/12



PARECER JURÍDICO RSF N° 700/22
TOMADA DE PREÇOS N° 08/22

1. Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de 2022 reuniu-se Comissão de Licitações para proceder à abertura dos Envelopes contendo a proposta das proponentes habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS N. 08/22**. Posteriormente, o feito foi suspenso, e encaminhada para análise pelo engenheiro desta municipalidade, tendo por objetivo perquirir a comprovação da capacidade técnicas pelas postulantes.

2. Verifico que o engenheiro desta municipalidade emitiu parecer informando que as empresas BRUNO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA; J. L ARQUITETURA E URBANISMO; PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME; CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME; AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA não cumpriram as exigências do edital, notadamente pela ausência de demonstração de capacidade técnica.

Posteriormente, as empresas foram notificadas para apresentar recurso, sendo que apenas CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME peticionou discordando do engenheiro municipal, porém sem acréscimo de documentação que pudesse, efetivamente, demonstrar capacidade técnica.

Assim, tendo em vista que o engenheiro municipal já analisou a questão técnica quanto à ausência de demonstração de capacidade técnica das empresas BRUNO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA; J. L ARQUITETURA E URBANISMO; PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME; CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME; AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, entendo que o feito deve prosseguir para fases ulteriores.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pelo acolhimento do parecer do engenheiro civil, eis que amparado na literatura da engenharia civil, somado ao fato de que não é da alçada deste órgão jurídico imiscuir em matéria inerente às ciências exatas.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 19 de dezembro de 2022.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR n° 89.542



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**PARECER JURIDICO**

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

19 de dezembro de 2022 12:54

Para: construtorapinhhalense@hotmail.com, eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br, mvalus@hotmail.com, licitacao.prjengenharia@gmail.com, arq-joselucas@hotmail.com, construtora_os@hotmail.com

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO PARECER JURÍDICO.

CASO TENHAM INTERESSE EM CONTRA RAZÕES, TERÃO O PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS.

ATT.


ADRIANA

--

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

 **PARECER JURIDICO 700.2022 TOMADA DE PREÇOS 08.2022.pdf**

38K



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**Aviso Abertura Envelopes TP 008.2022**

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

3 de janeiro de 2023 às 08:17

Para: construtorapinhaiense@hotmail.com, eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br, mvalus@hotmail.com, licitacao.prjengenharia@gmail.com, arq-joselucas@hotmail.com, construtora_os@hotmail.com

Tendo em vista a paralisação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços 008/2022 para prazo de recurso, comunicamos as empresas que a sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 05/01/2023 às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 583 – Centro, em nosso Município.
Ribeirão do Pinhal, 03 de janeiro de 2023.

Adriana Cristina de Matos
Presidente Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTROLE
INTERNO
Nº 566

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição n.º 965

Total de Páginas: 008

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2022.

Tendo em vista a paralisação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços 008/2022 para prazo de recurso, comunicamos as empresas que a sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 05/01/2023 às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. Ribeirão do Pinhal, 03 de janeiro de 2023. Adriana Cristina de Matos - Presidente Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 01/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, **Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue:

- Presidente : Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.
- Membro : Maria Magali Mossato Corrales**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária.
- Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Atas & Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESRÃO DO PINHAL
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2023.
 Tendo em vista a publicação do processo relativo ao procedimento Tomada de Preços 0002/2023 para prestação de serviços, compreendidos as despesas com a seleção de materiais dos materiais para uso em laboratório no âmbito do 0204/2023, de 08/01/2023, no sede da Prefeitura Municipal, localizada Rua Paraná, nº 303 - Centro, em nome Município Ribesirão do Pinhal, 03 de janeiro de 2023, Admora Cristina de Melo - Presidente Comissão de Licitação/0002.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA 01/2023
CONTRATO 0203 JÓ 01/2023

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.796/0001-30
 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA 200129487 - CNPJ 15.546.377/0001-47
 OBJETO: CONTINUAÇÃO DE EMPREITA PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO PARA REFORMAÇÃO DE USUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.
 VALOR R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)
 VIGÊNCIA 12 (doze) MESES

Contratado em 03 de janeiro de 2023
JOSE SALIM HAGGI NETO - Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREÇO ELETRÔNICO 02/2023

OBJETO: CONTINUAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFEÇÃO DE PRODUTOS DENTÁRIOS TOTAL, MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO REMOVÍVEL, MAXILAR E MANDIBULAR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/01/2023 ATÉ AS 09:00H
HORÁRIO DA SESSÃO: 26/01/2023 ÀS 09:00H
LOCAL: www.komonos.org.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: munopcambara@gmail.com ou Portal Transparência e Plataforma BLL.
 Contratado em 03 de janeiro de 2023.

JOSE SALIM HAGGI NETO - Prefeito
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREÇOS ELETRÔNICOS 02/2023

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMBUSTO O/09.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/01/2023 ATÉ AS 09:00H
HORÁRIO DA SESSÃO: 26/01/2023 ÀS 09:00H
LOCAL: www.komonos.org.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITO: GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: munopcambara@gmail.com ou Portal Transparência e Plataforma BLL.
 Contratado em 03 de janeiro de 2023.

JOSE SALIM HAGGI NETO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
TERCEIRO ADILTIMENTO DE PRAZO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Contratado: ELABORADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CNPJ 40.890.833/0001-74
 Pessoa Física nº: 140219
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria, implantação e manutenção de sistema de informações por meio do Sistema Integrado em Computação Gráfica para o Divisão de Agricultura do Município de Tomazina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo 1) de 02/2023.
 Valor: R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e novecentos e sessenta e seis centavos)
 Vigência: 21/01/2023
 Tomazina, 03 de janeiro de 2023

PLÁVIO XAVIER DE LIMA CARROSSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESRÃO CLARO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitação e Contratos
Rua Santa Helena de Ribesirão, 303 - Fone: Ribeirão Claro - PR
CEP 84620-000 - Fone/Fax: 043 3346-1300
E-mail: licitacoes@ribesraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO PROVISÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR AQUISIÇÃO Nº 02/2023 (PNEC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA CLARO
CNPJ: 75.442.796/0001-30
CONTRATADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBESRÃO CLARO
CNPJ: 09.238.789/0001-00
OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de assistência, para atender às demandas e suporte especializado às solicitações encaminhadas à Prefeitura de Ribeirão Claro, RIBESRÃO CLARO, em 02 de janeiro de 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil reais)

CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATADO: CÉLIO EDUARDO FERREIRA LIMA - CNPJ 15.546.377/0001-47
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATADO: KAREN PAULA ANDRADA DOS SANTOS LIMA - CNPJ 14.864.102/0001-01
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATADO: LARISSA FERREIRA DA SILVA FERREIRA - CNPJ 40.890.833/0001-74
VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Assinado em 03 de janeiro de 2023.
João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
 Assessoria de Gabinete
 Chefe do Departamento de Contratos, Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESRÃO CLARO
Estado do Paraná
Rua Santa Helena de Ribesirão, 303 - Fone: Ribeirão Claro - PR
CEP 84620-000 - Fone/Fax: 043 3346-1300
E-mail: licitacoes@ribesraoclaro.pr.gov.br

ESCRITÓRIO LÍQUIDO

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE FÓSFORO E NITRÓGENO EM AMOSTRAS DE SOLO.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Nomear e contratar profissional, de acordo com o Edital - CNPJ 15.546.377/0001-47, para atuar como Presidente do Comitê de Monitoramento, com o objetivo de acompanhar o processo de licitação e realizar a fiscalização de execução de 02/2023.

Artigo 2º - Designar o profissional contratado para exercer o cargo de Presidente do Comitê de Monitoramento, conforme o Edital - CNPJ 15.546.377/0001-47, para atuar como Presidente do Comitê de Monitoramento, com o objetivo de acompanhar o processo de licitação e realizar a fiscalização de execução de 02/2023.

Artigo 3º - A presente decisão entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital - CNPJ 15.546.377/0001-47, para atuar como Presidente do Comitê de Monitoramento, com o objetivo de acompanhar o processo de licitação e realizar a fiscalização de execução de 02/2023.

Assinado em 03 de janeiro de 2023.
JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESRÃO CLARO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Santa Helena de Ribesirão, 303 - Fone: Ribeirão Claro - PR
CEP 84620-000 - Fone/Fax: 043 3346-1300
E-mail: licitacoes@ribesraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1.307, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o servidor Carlos Alberto de Melo Gomes, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBESRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,
 usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 1081, de 10 de dezembro de 2014, o servidor público Carlos Alberto de Melo Gomes, matrícula 14968, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, no período de afastamento do respectivo titular, para quem da fôrça, de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá estar em dia de remuneração do respectivo emprego ou do cargo para o qual está sendo nomeado, conforme redação do art. 4º, §2º, da Lei Municipal nº 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESRÃO CLARO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Santa Helena de Ribesirão, 303 - Fone: Ribeirão Claro - PR
CEP 84620-000 - Fone/Fax: 043 3346-1300
E-mail: licitacoes@ribesraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1.306, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o servidor Tábata Paschoal Chagas para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBESRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,
 usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 1081, de 10 de dezembro de 2014, a professora Tábata Paschoal Chagas, matrícula 11136, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, no período de afastamento do respectivo titular, para quem da fôrça, de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá estar em dia de remuneração do respectivo emprego ou do cargo para o qual está sendo nomeado, conforme redação do art. 4º, §2º, da Lei Municipal nº 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBESRÃO CLARO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Santa Helena de Ribesirão, 303 - Fone: Ribeirão Claro - PR
CEP 84620-000 - Fone/Fax: 043 3346-1300
E-mail: licitacoes@ribesraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1.305, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o servidor Tábata Paschoal Chagas para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ
Prça. Tenente João José (Box43) 3563-1155 - Caixa Postal 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

PORTARIA Nº 01/2023

O Senhor Sr. EDVALDO VITO ROSCIO, presidente do Conselho Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno desta Casa, bem como a Lei Orgânica Municipal e o Regulamento nº 01/2015.

RESOLVE

Nomear o servidor público **AREL RAMUNDO DO VALE**, matrícula de 020-351.702.758/00, para exercer o cargo de presidente do Conselho Municipal de Tomazina, no ano de 2023, durante o período de ausência do atual titular, a partir de 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2023.

AREL RAMUNDO DO VALE
Presidente

EDVALDO VITO ROSCIO
Presidente

COPY
17/3
PÃO 2/08

ENVELOPE "B"
À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROPOSTA DE PREÇOS
O.S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP
RUA DR DOMINGOS MODEMA Nº 25 - VILA RONDON, JACAREZINHO- PR
CNPJ: 17.569.488/0001-75
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



ATA ABERTURA DE ENVELOPES

1 mensagem


Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

5 de janeiro de 2023 às 12:21

Para: construtorapinhalse@hotmai.com, eduardo.estambasse@bumoengenharia.com.br, licitacao-prjengenharia@gmail.com, mvalus@hotmail.com, arq-joselucas@hotmail.com, construtora_os@hotmail.com

BOA TARDE
SEGUE EM ANEXO A ATA ABERTURA DE ENVELOPES E PROPOSTA DE PREÇOS.
ATT.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

 **ATA ABERTURA DE ENVELOPES E PROPOSTA T P 008.2022.pdf**
2565K

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



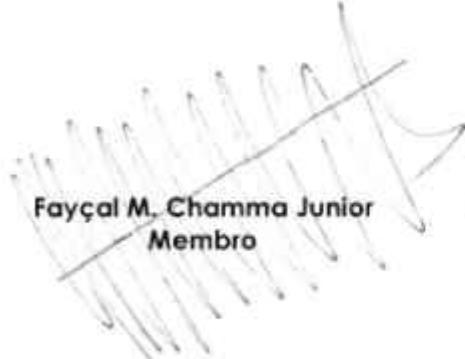
ATA 002 DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no recinto da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, sob a presidência da Senhora Adriana Cristina de Matos, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder a abertura dos Envelopes contendo a Proposta das Proponentes habilitadas no processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tendo como objetivo "contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital".


Aberta a sessão, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**, da participante habilitada, a saber: **O.S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP** com proposta de **R\$ 477.204,52 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

Diante do exposto, foi declarada vencedora do certame a Empresa **O.S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP**.

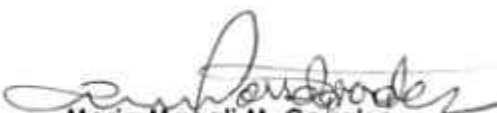
Nada mais havendo a registrar, dou por encerrado os trabalhos desta Comissão de Licitações, cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, membro da Comissão de Licitações, lavrei na presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.



Fayçal M. Chamma Junior
Membro



Adriana Cristina de Matos
Presidente



Maria Magali M. Corrales
Membro

JOOPA CONSTRUÇÕES

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.

CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

CNPJ 17.569.488/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062089706

E-MAIL : construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação



PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº. 008/2022

A empresa O S SOUZA & SOUZA LTDA EPP, com sede na cidade de Jacarezinho- PR, na Rua Dr. Domingos Modema nº 25, Centro, CEP: 86400-000, telefone: (43) 3525 1006, email: construtora_os@hotmail.com, com CNPJ: 17.569.488/0001-75, propõe ao Município de Ribeirão do Pinhal a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação da quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, registrada sob nº 008/2022 segundo objeto da presente tomada de preços.

1 O preço proposto é de 477.204,52 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

2 O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal a Sr. Osmar de Souza, portador (a) do RG: 4.313.437-0, inscrito no CPF: 691.801.809-49, e será responsável técnico pelos serviços o Sr. Nilton Batista Do Prado, engenheiro civil CREA/CAU nº27482/D – Visto /PR nº 0074591.

Jacarezinho, 06 de Dezembro de 2022.

O.S SOUZA & SOUZA LTDA

JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA

SÓCIA

CPE: 004.712.159-96

RG: 8.297.437-7

17.569.488/0001-75

O S SOUZA & SOUZA
LTDA - EPP



O.S.
CONSTRUTORA

(43) 3525-1006

JOOPA CONSTRUÇÕES

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.

CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

CNPJ 17.569.488/0001-75 / INSC ESTADUAL: 9062089706 / INSC MUNICIPAL: 1130700

E-MAIL : construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação

Obra : AMPLIAÇÃO E COCLUSÃO DA QUADRA ESCOLA MUN. CONEGO WENCESLAU VICTOR

ITEM		DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	VALOR COM 25% BDI	(%)
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 3.462,96	R\$ 4.328,70	0,85%
1.1	1.1	SERVIÇOS PROVISÓRIOS				R\$ 3.462,96	R\$ 4.328,70	0,85%
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO PINTADA COM 2.00X1,50 M, C/ DIZRES REFERENTES A OBRA, FIXADA EM VIGOTAS DE MADEIRA.	m2	3,00	R\$ 350,35	R\$ 1.051,06	R\$ 1.313,83	0,26%
1.1.2	COMPOSIÇÃO 4513+66193+ 88489+92543+ 93358 + 94210+98446	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA.	m2	9,00	R\$ 267,99	R\$ 2.411,90	R\$ 3.014,88	0,59%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
2	2	MOVIMENTO DE TERRAS				R\$ 157,85	R\$ 197,31	0,04%
2.1	2.1	MANUAL			R\$ -	R\$ 157,85	R\$ 197,31	0,04%
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	m3	1,98	R\$ 80,53	R\$ 157,85	R\$ 197,31	0,04%
3	3	INFRA-ESTRUTURA				R\$ 16.810,98	R\$ 21.013,73	4,12%
3.1	3.1	ESTACAS			R\$ -	R\$ 8.917,69	R\$ 11.147,11	2,18%
3.1.1		ESCAVAÇÃO , AÇO E CONCRETO.			R\$ -	R\$ 8.917,69	R\$ 11.147,11	2,18%
3.1.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO. DIÂMETRO DE 20CM. ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	112,00	R\$ 50,53	R\$ 5.659,45	R\$ 7.074,31	1,39%
3.1.2	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016.	Kg	180,99	R\$ 12,51	R\$ 2.263,86	R\$ 2.829,83	0,55%
3.1.3	95592	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.	Kg	67,22	R\$ 14,79	R\$ 994,38	R\$ 1.242,98	0,24%
3.2	3.2	BLOCOS			R\$ -	R\$ 7.893,29	R\$ 9.866,61	1,93%
3.2.1		AÇO			R\$ -	R\$ 2.550,69	R\$ 3.188,36	0,62%
3.2.1.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, UTILIZANDO AÇO-CA-50 DE 8,0 MM KG - MONTAGEM, AF_06/2017.	kg	178,32	R\$ 14,30	R\$ 2.550,69	R\$ 3.188,36	0,62%
3.2.2	3.3	FORMA			R\$ -	R\$ 3.232,95	R\$ 4.041,19	0,79%
3.2.2.1	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m2	25,90	R\$ 124,82	R\$ 3.232,95	R\$ 4.041,19	0,79%
3.2.3	3.4	CONCRETO			R\$ -	R\$ 1.047,52	R\$ 1.309,40	0,28%

[Handwritten signatures]



3.2.3.1	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORAMENTO E VIGAS BALDRAME FCK=30MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017.	m3	1,96	R\$ 534,45	R\$ 1.047,52	R\$ 1.309,40	0,26%
3.3	3.5	IMPERMEABILIZANTE			R\$ -	R\$ 1.062,13	R\$ 1.327,66	0,28%
3.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m2	29,50	R\$ 36,00	R\$ 1.062,13	R\$ 1.327,66	0,26%
4	4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (110V/220V)				R\$ 6.789,08	R\$ 8.486,33	1,68%
4.1		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO			R\$ -	R\$ 853,47	R\$ 1.066,84	0,21%
4.1.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	96,10	R\$ 8,88	R\$ 853,47	R\$ 1.066,84	0,21%
4.2		FIO			R\$ -	R\$ 1.175,73	R\$ 1.469,66	0,29%
4.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	227,32	R\$ 3,72	R\$ 846,75	R\$ 1.058,44	0,21%
4.2.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	30,21	R\$ 6,00	R\$ 181,28	R\$ 226,80	0,04%
4.2.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	18,00	R\$ 8,21	R\$ 147,70	R\$ 184,83	0,04%
4.3		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR			R\$ -	R\$ 32,62	R\$ 40,78	0,01%
4.3.1	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 32,62	R\$ 32,62	R\$ 40,78	0,01%
4.4		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - 127 / 220 VOLTS			R\$ -	R\$ 111,46	R\$ 139,33	0,03%
4.4.1	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 28,07	R\$ 28,07	R\$ 35,09	0,01%
4.4.1	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	5,00	R\$ 16,68	R\$ 83,39	R\$ 104,24	0,02%
4.5		LUMINÁRIAS			R\$ -	R\$ 4.615,78	R\$ 5.769,73	1,13%
4.5.1	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	10,00	R\$ 461,58	R\$ 4.615,78	R\$ 5.769,73	1,13%
5	5	ALVENARIA				R\$ 497,69	R\$ 622,11	0,12%
5.1	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS NA HORIZONTAL DE 5X10X20 CM (ESPESSURA 10 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	4,32	R\$ 115,21	R\$ 497,69	R\$ 622,11	0,12%
6	6	REVESTIMENTO				R\$ 6.939,17	R\$ 8.673,96	1,70%
6.1	6.1	MASSA			R\$ -	R\$ 6.939,17	R\$ 8.673,96	1,70%
6.1.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	285,71	R\$ 6,07	R\$ 1.734,79	R\$ 2.168,49	0,42%
6.1.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	285,71	R\$ 18,22	R\$ 5.204,38	R\$ 6.505,48	1,27%
7	7	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 83.688,75	R\$ 104.610,94	20,50%
7.1		PISO QUADRA			R\$ -	R\$ 83.688,75	R\$ 104.610,94	20,50%
7.1.1	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO ESPESSURA DE 5 CM	m3	24,12	R\$ 93,02	R\$ 2.243,55	R\$ 2.804,44	0,55%

	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM.	m2	482,64	R\$ 109,89	R\$ 53.036,97	R\$ 66.296,21			12,99%
7.1.3	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. - AÇO BITOLA 4,2 MM-AF_09/2021	KG	714,31	R\$ 18,70	R\$ 13.360,85	R\$ 16.701,06			3,27%
7.1.4	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA	m2	482,64	R\$ 31,18	R\$ 15.047,38	R\$ 18.809,23			3,69%
8	8	PINTURAS				R\$ 26.695,03	R\$ 33.243,79			6,52%
8.1	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO.	m2	207,83	R\$ 27,99	R\$ 5.816,27	R\$ 7.270,34			1,42%
8.2	8.2	LATÉX			R\$ -	R\$ 2.636,54	R\$ 3.295,68			0,65%
8.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	m2	207,83	R\$ 12,69	R\$ 2.636,54	R\$ 3.295,68			0,65%
8.3	8.3	ESMALTE			R\$ -	R\$ 301,54	R\$ 376,93			0,07%
8.3.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM PORTÃO DE AÇO, APLICADA EM ROLO MOU PINCEL, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	m2	10,08	R\$ 29,91	R\$ 301,54	R\$ 376,93			0,07%
8.4	8.4	PISO DA QUADRA			R\$ -	R\$ 14.527,50	R\$ 18.169,38			3,56%
8.4.1	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m	208,52	R\$ 8,76	R\$ 1.825,94	R\$ 2.282,43			0,45%
8.4.2	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	m	249,65	R\$ 50,88	R\$ 12.701,56	R\$ 15.876,95			3,11%
8.5	8.5	PINTURA PISO ARQUIBANCADA			R\$ -	R\$ 3.313,18	R\$ 4.141,48			0,81%
8.5.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m2	196,98	R\$ 16,82	R\$ 3.313,18	R\$ 4.141,48			0,81%
9	9	GRADIL/PORTÕES/CORRIMÃOS/EQUIPAMENTOS				R\$ 59.230,57	R\$ 72.824,17			14,51%
9.1	100701	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO DE 2 FOLHAS, ESTRUTURADA EM CANTONEIRAS E METALONS, COM FERRAGENS, PINTURA DE FUNDO DE PROTEÇÃO. CONFORME PROJETO (2,40mx2,10m)	M2	5,04	R\$ 973,41	R\$ 4.905,99	R\$ 6.132,49			1,20%
9.2	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	307,10	R\$ 160,37	R\$ 49.248,62	R\$ 61.560,78			12,06%
9.3	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	M	2,15	R\$ 102,23	R\$ 219,79	R\$ 274,74			0,05%
9.4	COTAÇÃO	TRAVE DE FUTSAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO 1", de 3,00 x 2,00 M, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO DA REDE, ACABAMENTOS EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, ACOMPANHA REDE EM MATERIAM AUTOMOTIVO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO 4 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00	R\$ 2.778,13	R\$ 2.778,13	R\$ 2.778,13			0,68%
9.4	COTAÇÃO	PÓSTE PARA VOLEI OFICIAL COFECCIONADO EM TUBO REDONDO EM AÇO CARBONO DIÂMETRO 3" COM ALTURA DE 2,45M, COM REDE INCLUSA, PINTADAS E INSTALADAS	ud	1,00	R\$ 2.078,04	R\$ 2.078,04	R\$ 2.078,04			0,51%
10	10	ESTRUTURA METÁLICA				R\$ 126.844,56	R\$ 126.844,56			31,07%



10.1		ESTRUTURA EM ARCO METÁLICO (7 PEÇAS) ESTRUTURA EM TRELIÇA METÁLICA EM PERFIL "U" E DIAGONAIS EM CANTONEIRA PERFIL "L", PILARES (14 PEÇAS) EM ESTRUTURA TRELIÇADA METÁLICA PERFIL "U" E BANZOS E DIAGONAIS EM CANTONEIRAS "L", TERÇAS EM PERFIL "U" ENRIGECIDOS, SENDO OS DOIS ARCOS DOS OITÕES COM ESTRUTURA EM PERFIL "U" PARA FECHAMENTO COM TELHAS, CONTRAVENTAMENTOS EM BARRA DE AÇO CA-60 10 MM LISO, AGULHAMENTO COM BARRA DE AÇO LISO CA-60 8 MM, MONTAGEM, PINTURA DE FUNDO DE PROTEÇÃO E PINTURA DE BASE COM PRIMER DUAS DEMÃOS, E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO DE ACABAMENTO, FIXAÇÃO DOS PILARES EM CHAPA DE AÇO SOLDADAS EM BLOCO DE CONCRETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ESPECÍFICO	M2	595,90	R\$ 212,86	R\$ 126.844,56	R\$ 126.844,56	31,07%
11	11	COBERTURA				R\$ 75.165,91	R\$ 93.957,39	18,41%
11.1	94213	COBERTURA EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M2	595,90	R\$ 104,29	R\$ 62.145,57	R\$ 77.681,96	15,22%
11.2	94213	FECHAMENTO DE OITÕES LATERAIS EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M2	72,00	R\$ 104,29	R\$ 7.508,78	R\$ 9.385,98	1,84%
11.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	59,00	R\$ 71,03	R\$ 4.190,83	R\$ 5.238,54	1,03%
11.4	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	26,00	R\$ 50,80	R\$ 1.320,73	R\$ 1.650,91	0,32%
12	12	PREVENÇÃO DE INCENDIO				R\$ 988,56	R\$ 1.110,27	0,24%
12.1	101908	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	3,00	R\$ 162,28	R\$ 486,83	R\$ 608,54	0,12%
12.2	COTAÇÃO	CONTRA INCENDIO E PANICO TIPO M1 E FOTOLUMINESCENTES ,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00	R\$ 133,35	R\$ 266,70	R\$ 266,70	0,07%
12.3	COTAÇÃO	PLACAS INDICATIVAS DE SINALIZAÇÃO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCENDIO EM PVC 1 MM - 30X15 CM E FOTOLUMINESCENTES ,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	9,00	R\$ 26,11	R\$ 235,03	R\$ 235,03	0,06%
13	13	LIMPEZA E ARREMATYES FINAIS				R\$ 1.033,02	R\$ 1.291,28	0,25%
13.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO. AF_04/2019	M2	595,90	R\$ 1,73	R\$ 1.033,02	R\$ 1.291,28	0,25%
		TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 408.204,11	R\$ 477.204,52	100,00


 JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA
 SÓCIA GERENTE
 CPF: 004.712.159-96
 RG: 8.297.437-7

17.569.488/0001-75
O S SOUZA & SOUZA
LTDA - EPP
 Rua Dr. Domingos Modena, 25 - Vila Rondon
 CEP 86400-000 Jacarezinho - PR


 NILTON BATISTA DO PRADO
 ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL
 CREA MG-27482/D - Visto/PR N° : 004591



(43) 3525-1006

JOOPA CONSTRUÇÕES

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.

CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

CNPJ 17.569.488/0001-75 / INSC ESTADUAL: 9062089706 / INSC MUNICIPAL: 1130700

E-MAIL : construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação

CRONOGRAMA FISICO (%)

Item	GRUPO DE SERVIÇO	Valor do item	A REALIZAR (DIAS)										
			0		60		90		120		ACUMULADO		
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$			
1	Licitação												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.328,70	100,00%	4.328,70								100,00%	4.328,70
2	MOVIMENTO DE TERRAS	197,31	100,00%	197,31								100,00%	197,31
3	INFRAESTRUTURA	21.013,73	100,00%	21.013,73								100,00%	21.013,73
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.486,33							100,00%	8.486,33		100,00%	8.486,33
5	ALVENARIA	622,11			100,00%	622,11						100,00%	622,11
6	REVESTIMENTO	8.673,96			100,00%	8.673,96						100,00%	8.673,96
7	PAVIMENTAÇÃO	104.610,94					100,00%	104.610,94				100,00%	104.610,94
8	PINTURAS	33.243,79							100,00%	33.243,79		100,00%	33.243,79
9	GRADIL/PORTÕES/CORRIMÃOS/EQUIPAMENTOS	72.824,17			80,00%	58.259,34			20,00%	14.564,83		100,00%	72.824,17
10	ESTRUTURA METÁLICA	126.844,56			100,00%	126.844,56						100,00%	126.844,56
11	COBERTURA	93.957,39					100,00%	93.957,39				100,00%	93.957,39
12	PREVENÇÃO DE INCENDIO	1.110,27							100,00%	1.110,26		100,00%	1.110,26
13	LIMPEZA DA OBRA E ARREMATES	1.291,28							100,00%	1.291,28		100,00%	1.291,28
Total		477.204,52	5,35%	25.539,74	40,74%	194.399,97	41,61%	198.568,33	12,30%	58.696,48	100,00%	477.204,52	

17.569.488/0001-75
 O S SOUZA & SOUZA
 LTDA - EPP
 Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.
 CEP 86.400-000 Jacarezinho Pr.



Joelaine Maria Palasca de Souza

JOELAINE MARIA PALASCA DE SOUZA
SÓCIA GERENTE
CPF: 004.712.159-96
RG: 8.297.437-7

17.569.488/0001-75

O S SOUZA & SOUZA
LTDA - EPP

Rua Dr. Domingos Modena 25 - Vila Rondon
CEP 86400-000 Jacareizinho - PR

W. Prado

NILTON BATISTA DO PRADO
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL
CREA MG-27482/D - Visto/PR Nº : 004591

Ribeirão do Pinhal, 22 de Novembro de 2022

Rua Dr. Domingos Modena - N.º 25 - Vila Rondon - Jacareizinho PR - CEP 86.400-000 CNPJ: 17.569.488/0001-75 - IE: 9062089706 Fone. (43) 3525 1006. E-mail: construtora_os@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 13 de janeiro de 2023.

CONTROLE
INTERNO
PÁG 58

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS 008/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo.

Atenciosamente,


**ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO -**

**Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO RSF Nº 21/23

Tomada de preços n. 08/22

OPERAÇÃO: CONTRATAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO WENCESLAU VICTOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Tomada de Preços" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifico que a empresa vencedora foi **O.S SOUZA & SOUZA LTDA EPP**.

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 13/01/23.


Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR 189.543
13/01/23 09:58



Ribeirão do Pinhal, 16 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS 008/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS.

PROCESSO Nº. 008/2022

OBJETO:- AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA QUADRA DA ESCOLA DA CONEGO WESCESLAU VICKTOR

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	14 a 30
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	32
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	33
05	HOVE PROCEDIMENTO JURÍDICO?	S	59 a 61,563
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS?	S	34
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	36 a 57
08	O EDITAL CONTÉM CONTEM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	36
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	36
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	36
11	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	37
12	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	39,40
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	38,39
14	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	40
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO	S	38,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	LICITADO?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	36,37
17	O EDITAL PREVÊ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA CASO DE INADIMPLEMENTO INCLUINDO INDICAÇÃO DE PERCENTUAL PARA APLICAÇÃO DE MULTAS?	S	55
18	O MODELO DO CONTRATO ESTÁ ANEXADO NO EDITAL?	S	51 a 57
19	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	62 a 64
20	OS ORIGINAIS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	571 a 577
21	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	S	70 a 547
22	FOI REDIGIDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS REGISTRANDO AS FASES?	S	67,68,570
23	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO A TOMADA DE PREÇOS?	S	579
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PAGINAS?	S	01 a 580

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº **08/2022**, estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 17 de janeiro de 2022.



ALAN PAIVA
Controle Interno.

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 064.909.489-52






PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital e de acordo com a realização de Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 008/2022**, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	O.S. SOUZA & SOUZA LTDA	17.569.488/0001-75	R\$ 477.204,52

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL




ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Tomada de Preços 008/2022**, para a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo ao edital, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	O.S. SOUZA & SOUZA LTDA	17.569.488/0001-75	R\$ 477.204,52

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



999049/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2023 – TOMADA DE PREÇOS 008/2022.

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA O.S. SOUZA & SOUZA LTDA NOS TERMOS ABAIXO.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983 – Centro – CEP.: 86.490-000, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **O.S. SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.569.488/0001-75, sediada à Rua Dr. Domingos Moderna n.º 25, Vila Rondon, na cidade de Jacarezinho – PR.; Fone (43) 3525-1006 e-mail construtora_os@hotmail.com neste ato representada pelo Senhor **OSMAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.313.437-0 SESP/PR e do CPF/MF n.º 691.801.809-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

01. OBJETO DO CONTRATO.

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 008/2022.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES.

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o Edital do Processo Licitatório e a proposta da **CONTRATADA**.

03. PRAZOS.

O objeto deste Contrato será executado no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias** a contar da autorização do início da obra, e assinatura do presente contrato, com vigência de 12 (doze) meses e sua inobservância ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste mesmo instrumento.

04. PREÇOS.

O **CONTRATANTE** pagará pelo total da obra a importância de **R\$ 477.204,52** (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), quantia essa **fixa**, abrangendo todas as obras e serviços relativos ao objeto do presente Contrato, bem como, as despesas com fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos, assistência técnica, administração, benefícios, despesas gerais, etc., e mesmo aquelas não especificadas, cujo ônus será de exclusiva e única responsabilidade da **CONTRATADA**. O pagamento será feito, por solicitação da **CONTRATADA**, em até **05 (cinco) dias úteis** após o término de cada etapa do serviço, baseado exclusivamente em medições dos serviços executados, medições estas realizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro devidamente aprovado pelo Departamento de Obras e Engenharia.

Não poderá a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos de preços sob alegação de falhas, omissões ou inexequibilidade de qualquer parte do projeto, entendendo-se previsto no preço total, constante na proposta o custo dos serviços e modificações que forem imprescindíveis à execução da obra.

C

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.1 - Para custeio das despesas resultantes da presente licitação, serão utilizados recursos oriundos das Fontes de Recursos abaixo:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.1005 - INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01830-00104.

05 - FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento do preço contratado será efetuado mediante cotas parciais, baseadas em etapas efetivamente executadas, conforme o estabelecido no cronograma físico-financeiro, após aprovação, e atestado do Setor Competente.

A Contratada se obriga a recolher, a título de garantia, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estipulado para a obra.

Tal recolhimento deverá ocorrer junto a Tesouraria da Administração, em moeda corrente, títulos da dívida pública pelo seu valor nominal, fiança bancária ou seguro garantia, até o ato que antecede o pagamento da primeira medição.

As faturas/Notas Fiscais serão pagas após o visto da fiscalização, comprovada a efetiva e adequada execução dos serviços a que se referirem, mediante autorização da Administração Superior do CONTRATANTE, bem como **deverão vir acompanhados das CNDs FGTS, INSS, CNDT e das guias de recolhimento dos encargos sociais: GRPS e FGTS e tributos: ISS, referentes ao mês, e da cópia dos recibos de pagamento dos funcionários utilizados na obra, neles devendo constar o pagamento das horas extras caso haja.**

O pagamento da última parcela será efetuado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento provisório de todo o objeto da licitação, bem como do **habite-se emitido pela prefeitura e do CND do CEI da obra emitida pelo INSS**, por uma Comissão especialmente designada pela administração, a qual adotará o procedimento abaixo:

- a) Verificar se tudo foi executado de acordo com as disposições do Edital, do Contrato, projetos e especificações gerais;
- b) Notificar a empresa contratada das irregularidades observadas;

No Caso de inexistência de irregularidades será preparado o **Termo de Recebimento Provisório** e liberada a última parcela do pagamento;

Decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, sem que se revelem vícios ou defeitos em toda a obra, a comissão de recebimento expedirá o **Termo de Recebimento Definitivo**;

5.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o contido no cronograma físico-financeiro e mediante fatura emitida pela empresa executora, após devidamente vistoriada pelo CONTRATANTE, conforme o seguinte quadro:

5.2 - Com base nos certificados emitidos pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, mediante protocolo, a fatura/nota fiscal, à qual deverá estar anexada cópia do certificado de aferição (vistoria) respectivo.

5.3 - Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente Certificado de Aferição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.4 – À CONTRATADA fica vedado negociar, efetuar a cobrança ou o desconto de duplicata(s) através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no CONTRATANTE.

5.5 - O CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos, importância que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato;

5.6 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste contrato, o CONTRATANTE fica desde já autorizado a reter o pagamento em sua integridade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a penalidade prevista na Cláusula 13.1.

5.7- Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste.

06 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

07 - MARCAS E PATENTES.

A CONTRATADA é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a CONTRATADA o direito de continuar no uso dos produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

08 - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO.

A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expreso consentimento do CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

09 - RESPONSABILIDADE.

A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

9.1 - A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE, para execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

9.2 - A CONTRATADA é também responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos e desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos à quantidades.

9.3 - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a CONTRATADA.

10 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONTRATANTE indicará o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

O acompanhamento de execução ou a sua fiscalização pelo CONTRATANTE, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA em obedecer às especificações e demais normas técnicas para a perfeita realização do objeto contratual.

11 - RECEBIMENTO DO OBJETO.

O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo CONTRATANTE até que a fiscalização corrobore o recebimento, o que se fará dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.

11.1 - Durante o período de 90 (noventa) dias da data de expedição do termo supra, a obra ficará sob observação, de modo a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

11.2 - Esgotado o prazo acima previsto e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, as obras serão recebidas definitivamente, por servidor ou comissão designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo adequado, assinado pelas partes.

12 - GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES.

Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte do CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 12 (doze) meses, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas a efetuar reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

12.1 - Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pelo CONTRATANTE, este, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

12.2 - A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar às suas custas, qualquer defeito, quando decorrer de falha técnica devidamente comprovada na execução dos serviços, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

12.3 - Na hipótese da CONTRATADA deixar de prestar a assistência referida, quando solicitada, e o CONTRATANTE tiver que se valer de serviços de terceiros, aquela incidirá em multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor referente aos serviços prestados, sem prejuízo no disposto na Cláusula 11.1.

13 – PENALIDADES.

13.1 - Ocorrendo atraso injustificado na execução do contrato, tendo-se por base o cronograma físico que integra este, a CONTRATADA incidirá em multa na ordem de 1,5% (um e meio por cento), sobre o valor total deste ajuste, por dia de atraso.

13.2 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.3 - A inexecução total deste contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração pelo prazo desde já fixado de 18 (dezoito) meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato.

13.4 - Será possibilitada defesa à CONTRATADA antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

13.5 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

14 – RESCISÃO.

A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente anunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos dentre aqueles enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14.1 - A rescisão do contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

14.2 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

15.1 - A empresa CONTRATADA deverá iniciar os serviços deverá iniciar a obra em cinco dias após a assinatura do contrato, obrigando-se a providenciar imediatamente o respectivo alvará de licença junto à fiscalização do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

15.2 - A CONTRATADA deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra, onde deverá constar o nome e o número de registro junto ao CREA/CAU do engenheiro civil ou arquiteto responsável pela condução da obra e a matrícula da obra junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

15.3 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

15.4 - O CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

15.5 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

15.6 - A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que se diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na legislação federal (Portaria nº. 3.214, de 08.07.78, do Ministério do Trabalho, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte do CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

15.7 - A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa do CONTRATANTE.

15.8 - Caso a CONTRATADA tenha sua sede em outro Município, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, para instalação de escritório com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários, entre a vencedora e o CONTRATANTE.

15.9 - Fica expressamente vedada a sub-contratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do CONTRATANTE.

15.10 - A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a promover a sinalização da obra, colocando no local dos trabalhos, a partir do dia em que estes forem iniciados, placas, tapumes e placas indicativas da obra, de acordo com o texto e padrão a ser apresentado à licitadora para prévia aprovação, bem como prover de segurança a obra até o recebimento da mesma, sem ônus algum para o CONTRATANTE.

15.11 - Aplicam-se a este contrato, as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

15.12 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

16 - FORO.

Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

OSMAR DE SOUZA
CPF: 691.801.809-49


TESTEMUNHAS:


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
CPF/MF 02.881.729-69


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO - OAB/PR N° 89.542

FISCAL CONTRATO.


JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D.

JOÃO V. S. SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D
CPF: 421.173.799-19
RG: 48.774.035-5




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


OSMAR DE SOUZA
CPF: 691.801.809-49

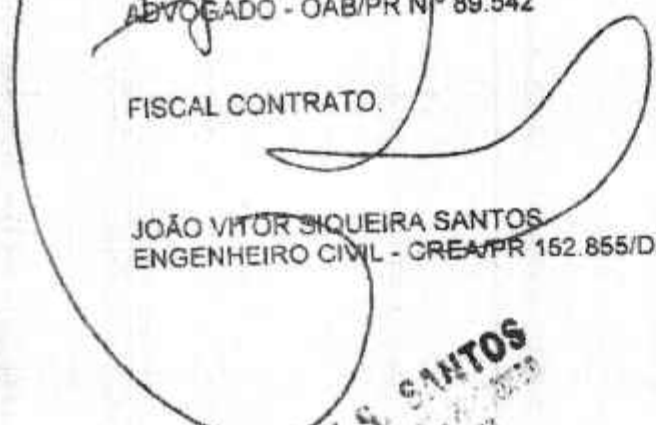
TESTEMUNHAS:


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
CPF/MF 02.881.729-69


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO - OAB/PR N° 89.542

FISCAL CONTRATO.


JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D.

JOÃO V. S. SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 152.855/D
CPF: 421.174.714-12
RG: 48.174.255-5



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

CONTRATO

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: construtora_os@hotmail.com

25 de janeiro de 2023 às 08:20

BOM DIA
PRECISAMOS DO CONTRATO 004/2023 ASSINADO ,
FAVOR NOS ENCAMINHAR O MAIS BREVE POSSÍVEL..
PODE SER ASSINATURA DIGITAL..
ATT.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

--
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

Construtora OS Souza & Souza <construtora_os@hotmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

25 de janeiro de 2023 às 15:15

Boa tarde, segue abaixo as clausulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023 - Tomada de Preços 008/2022 que deverão ser corrigidas:

9.2 - A CONTRATADA é também responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos e desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos à quantidades.
(corrigir na clausula 9.2 por um todo)

15.10 A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a promover a sinalização da obra, colocando no local dos trabalhos, a partir do dia em que estes forem iniciados, placas, tapumes e placas indicativas da obra, de acordo com o texto e padrão a ser apresentado à licitadora, para prévia aprovação, bem como prover de segurança a obra até o recebimento da mesma, sem ônus algum para a CONTRATANTE.
(corrigir na clausula 15.10 o item tapume)

Ficaremos no aguardo das correções para assinatura do contrato.

Att
Mariane

Construtora O.S. Souza & Souza
Nossa meta é sua satisfação

Cd: (43) 99809-3148
E-mail: construtora_os@hotmail.com

O.S.
CONSTRUTORA

Rua. dr. Domingos Modesto n. 21
Centro - Jataí, Paraná - PR (43) 3525-1006

De: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 08:20

25/01/2023 14:32

Gmail - CONTRATO

Para: construtora_os@hotmail.com <construtora_os@hotmail.com>

Assunto: CONTRATO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RF Nº 61/2023

SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EMENTA: O.S SOUZA & SOUZA. IMPUGNAÇÃO. CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

A empresa O. S. Souza & Souza vencedora do certame Tomada de Preços nº 08/22 solicitou à Administração Municipal alteração do contrato administrativo nº 04/2023, especificamente cláusulas 9.2, 15.10.

O pedido da empresa não merece acolhida.

Primeiro, quando da publicação do edital da Tomada de Preços nº08/22 a cláusula 10.4 permitiu que os interessados impugnassem seus termos, inclusive possibilitou à empresa que se insurgisse em face das disposições da minuta contratual. Confira:

10.4. - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Tomada de Preços.

Em que pese previsão editalícia para impugnação aos termos do certame infere-se que a impugnante ficou inerte, a evidenciar que aceitara as cláusulas contratuais, assim, houve preclusão temporal administrativa quanto a eventual insurgência aos termos do certame, **incluído qualquer discussão a respeito da minuta do edital.**


Segundo, o contrato administrativo tem por característica natural se tratar de **contrato de adesão**, o que afasta o direito da interessada em impugnar, a destempo, as cláusulas do contrato.

Com essa fundamentação, manifesto-me pelo indeferimento do pedido da empresa.

Por fim, encaminho à autoridade superior competente para deliberar.

Ribeirão do Pinhal-PR, 30/01/2023

S.M.J. é o parecer.


RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR 89.542



JOOPA CONSTRUÇÕES
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.
CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

CNPJ 17.569.488/0001-75 / INSC ESTADUAL: 9062089706 / INSC MUNICIPAL: 1130700

E-MAIL : construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação

Jacarezinho - PR, 26 de janeiro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR
Departamento de Planejamento/Engenharia

CONTRATO N.º. 004/2023 – TP/n.º 008/2022

OBJETO: "Conclusão e Ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor".

ASSUNTO: Solicitar Alteração de cláusulas do contrato.

Prezados Senhores:

A construtora, **O.S. Souza & Souza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada a Rua Dr. Domingos Modema, nº 25, Vila Rondon, portadora do CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, neste ato representado por **Osmar de Souza**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a retirada das cláusulas 9.2 e 15.10, bem como o texto "... não poderá a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos de preço sob alegação de falhas omissões ou inexecuibilidade de qualquer parte do projeto, entendendo-se previsto no preço total, constante na proposta o custo dos serviços e modificações que forem imprescindíveis à execução da obra"...

Inicialmente, é imperioso esclarecer que, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a' da Lei 8.666/93, ou mesmo em razão do aumento das dimensões do objeto do contrato (art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93), deve-se a administração elaborar um aditivo para satisfazer a completa execução da obra, conforme segue.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) - a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...) - § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de



JOOPA CONSTRUÇÕES O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.
CEP 86.400-000 Fone (43) 3525 1006.

CNPJ 17.569.488/0001-75 / INSC ESTADUAL: 9062089706 / INSC MUNICIPAL: 1130700

E-MAIL : construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação

equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Sob este prisma, a administração deve-se pautar na legislação em vigor, na qual está determinado que, qualquer erro ou omissão de projeto ou divergência de quantitativos poderá ser alterado por força do art. 65 da lei 8666-93, sendo assim, solicita que seja retirado do contrato a cláusula 9.2 bem como a descrição "... não poderá a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos de preço sob alegação de falhas omissões ou inexecuibilidade de qualquer parte do projeto, entendendo-se previsto no preço total, constante na proposta o custo dos serviços e modificações que forem imprescindíveis à execução da obra"...

Noutro norte, temos a cláusula 15.10, que trata de colocação de tapume, neste caso, é importante mencionar que o tribunal em reiteradas decisões, se manifesta que a administração local deve ser incorporada a planilha de serviço, como pode-se observar no acordo 2369/2011 - TCU no item. a), do parágrafo 27 e 325/2007-TCU-Plenário, portanto, sendo o tapume sendo insumo direto da obra, deve ser quantificado e discriminado em planilha.

Sendo assim exposto, solicita que seja alterado a cláusula 15.2 do contrato.

Requer ainda, que seja verificado todo o contrato retirando toda e qualquer cláusula que traga onerosidade a empresa contratada.

Por fim, em observância a esses parâmetros legais a empresa requer desta municipalidade o deferimento do pedido, com as alterações das cláusulas onerosas, e que seja julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da razoabilidade e proporcionalidade.

Sem mais para o momento

Atenciosamente.

O S SOUZA & SOUZA
LTDA:17569488000175

Assinado de forma digital por O S
SOUZA & SOUZA
LTDA:17569488000175
Dados: 2023.01.26 12:48:24 -03'00'

O.S SOUZA & SOUZA LTDA
CNPJ: 17.569.488/0001-75
Representante Legal

Apólice nº: 1007507063575

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7029

Ao (A) MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7063575.000000/Controle Interno - 181245.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507063575 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

 
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

 
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N.º de Série do Certificado: 066B4C8AEG5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Feb 3 2023 1:26PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N.º de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Feb 3 2023 1:26PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507063575 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 181245
Data da publicação: Feb 3 2023 1:26PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507063575

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7029

Controle Interno/Código Controle: 181245

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8454. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 23.860,22
Período de Vigência: 17/01/2023 à 17/01/2024
Modalidade / Cobertura Adicional: EXECUTANTE CONSTRUTOR
Prêmio Líquido: R\$ 375,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 375,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	10/02/2023	R\$375,00

Apólice nº: 1007507063575

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7029

Controle Interno/Código Controle: 181245

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
 Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8488. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR O S SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ n.º 17.569.488/0001-75, com sede na Rua Dr Domingos Modena, 25, Bairro VILA RONDON, CEP: 86.400-000, na Cidade JACAREZINHO, Estado Paraná ao SEGURADO MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede na R Parana, , Bairro CENTRO, CEP: 86.490-000, na Cidade RIBEIRAO DO PINHAL, Estado Paraná, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 23.860,22	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 23.860,22	17/01/2023	17/01/2024

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, dos prejuízos diretos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador ao Segurado, na execução do objeto do Contrato 004/2023, firmado em 17-01-2023..	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202045534

Processo Susep nº 15414 636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507063575

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7029

CONDIÇÕES GERAIS**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.
- 2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.
- 2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.
- 2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.
- 2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.
- 2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.
- 2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.
- 2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.
- 2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.
- 2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.
- 2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da

Apólice nº: 1007507063575

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7029

alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

Apólice nº: 1007507063575

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7029

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Apólice n°: 1007507063575

Endosso n°: 0

Proposta n°: 7029

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a

concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, concessão, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na legislação aplicável.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, a qual, se contratada, estará descrita nas Condições Especiais desta apólice.

Apólice nº: 1007507063575

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7029

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

- I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;
- II - Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, caracterizando sobre custo, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

- I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
- II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
- III - Pelo período estabelecido no frontispício da apólice, na forma prevista do Item 6 - Vigência das Condições Gerais.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do Item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até 90 (noventa) dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.3. Para os casos de Prestação de Serviços, em conformidade com o Contrato Principal e ao contrário do disposto no Item 6 - Vigência, das Condições Gerais desta garantia, fica expressamente acordado que o prazo de validade da cobertura do seguro ora concedido poderá ser renovado, a pedido do segurado, por períodos parciais e sucessivos, não superiores a 01(um) ano, até o prazo final do Contrato Principal, mediante solicitação formal do tomador ou seu representante.

4. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Comunicação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Comunicação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.2.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no Item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Comunicação do Sinistro dentro do prazo prescricional tomará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Riscos Excluídos:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, salvo quando contratadas as coberturas adicionais previstas no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

5.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 - Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

6.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste

Apólice nº: 1007507063575

Endosso nº: 0

Proposta nº: 7029

requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.2. A validade/cobertura desta apólice/endorso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

7. Disposições Complementares:

7.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

8. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO ADITAMENTO DE SERVIÇOS

**Ao
Setor de Compras e Licitação
Paço Municipal
Ribeirão do Pinhal/PR**

**Referência: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023 - Tomada de Preços n.º 008/2022
- Conclusão e ampliação da quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor .**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Maio de 2023, O Departamento Municipal de Engenharia e Desenvolvimento Urbano, na pessoa do Engenheiro Civil **JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS**, regularmente inscrito no CREA/PR sob o nº 152.855/D, vem por meio deste tecer algumas considerações acerca da solicitação de aditamento de serviços na obra de **Conclusão e ampliação da quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor** com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 008/2022, Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2023 e valor contratado de R\$ 477.204,52 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), cuja empresa responsável pela execução, através da ART nº 1720230863713, é a **O.S. SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75, e da qual sou Fiscal de Obra através da ART nº 1720230785798,:

Primeiramente, para fins de melhor compreensão deste parecer, enumero abaixo os itens constantes no pedido de aditivo encaminhado pela empresa acima caracterizada:

- 1º) Execução de estrutura metálica adicional, visando a cobertura do pátio da escola;
- 2º) Limpeza e regularização do terreno;
- 3º) Alteração da especificação de calhas;
- 4º) Execução de contrapiso/piso sobre a arquibancada;
- 5º) Sistema para esgotamento de águas pluviais;
- 6º) Pintura de alambrados;
- 7º) Reforço estrutural para alambrados;
- 8º) Alteração da especificação do padrão de entrada de energia elétrica;
- 9º) Acréscimo de muro frontal (vedação em alvenaria);
- 10º) Acréscimo de tubulação de águas pluvias lateralmente;
- 11º) Acréscimo de alvenaria estrutural em blocos cerâmicos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

Quanto aos itens em geral, os mesmos carecem de qualquer justificativa técnica que corrobore o pedido em questão. Tal fato, por si só, já seria suficiente para indeferir o pedido em questão;

Mais que isso, a carência de justificativa torna impossível ao analista se manifestar sobre a existência de inconsistências nos projetos e orçamento, conforme originalmente pactuado;

Ademais, no que concerne aos itens 4, 5 (que se confunde com o item 10), 7, 9 e 11, ainda que os mesmos supostamente se refiram, conforme Art. 65, inciso I-a), da Lei Federal nº 8.666/93, abaixo transcrito:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...] a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos."

Não obstante, no que diz respeito especificamente 1º (primeiro) item ao temos:

Em relação ao 1º (primeiro) item, o mesmo se desvia do objeto originalmente pactuado, isto é, a construção de uma quadra esportiva e, portanto, frustra a igualdade de concorrência em processo licitatório, ferindo o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1.988, abaixo transcrito:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Ainda no que concerne ao 1º (primeiro) item, visto desvirtuar o objeto e, portanto, fugir ao objetivo originalmente pactuado, o mesmo não se enquadra no Art. 65, inciso I-a), da Lei Federal nº 8.666/93, já citado.

Por fim, o 1º (primeiro) item, ao se desviar do objeto originalmente pactuado, configura crime em contrato administrativo, conforme Art. 337-H do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), abaixo transcrito:

Modificação ou pagamento irregular em contrato administrativo (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Art. 337-H. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do contratado, durante a execução dos contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no edital da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade: **(Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)**

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Quanto aos demais itens (nomeadamente 2, 3, 6 e 8), supostamente referentes a reequilíbrio das condições contratuais (não está claro, devido a ausência de justificativas e maiores explicações), os mesmos poderiam se enquadrar no Art. 65, inciso I-d), da Lei Federal nº 8.666/93, caso devidamente comprovados pela peticionária, conforme abaixo transcrito:

[...] d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. **(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

No entanto, haja vista ainda não ter transcorrido 01 (um) ano da emissão da ordem de serviço (que se deu em 07/02/2023), reequilíbrios de serviços (onde está embutido o custo de mão-de-obra) não são cabíveis, visto não se tratar dos reajustes inflacionários respaldados pelos acordãos do TCE/PR.

Por fim, mas não menos relevante, o pedido de aditivo em questão, no valor de **RS 221.224,46 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, representaria um aumento percentual de 46,36 % (quarenta e três vírgula trinta e seis) sobre o valor contratado de **RS 477.204,52 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, ultrapassando portanto o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (estabelecido no § 1º, Art. 65, inciso I-d), da Lei Federal nº 8.666/93, abaixo transcrito), considerando que, conforme está explícito no objeto do contrato em questão, bem como em toda a documentação técnica anexa ao edital, a obra em questão trata-se de uma construção de quadra esportiva, e não de reforma:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Portanto, em decorrência dos numerosos fatos acima elencados, é a presente para me manifestar pelo **INDEFERIMENTO DO PEDIDO** e **EMITIR PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL** ao aditamento financeiro em questão.

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

O presente parecer, portanto, deverá ser encaminhado ao Assessor Jurídico Municipal, para averiguação da legalidade do aditamento em questão, bem como ao órgão de Controle Interno Municipal, para cumprimento de seu dever legal e constitucional.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, 23 DE MAIO DE 2023.

JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS:42117378803
Assinado de forma digital por JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS:42117378803
Dados: 2023.05.23 08:07:25 -03'00'

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS

SETOR DE ENGENHARIA

ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL DE OBRAS | CREA 152.855/D – PR



RIBEIRÃO DO PINHAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 15 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente encaminhar a vossa senhoria o **pedido de aditivo da empresa O.S. SOUZA & SOUZA LTDA CNPJ/MF nº 17.569.488/0001-75**, a qual alega que alguns serviços não foram contemplados na planilha orçamentária.

Solicito um parecer técnico sobre a viabilidade do pedido, bem como autorização do Chefe do Executivo para podermos dar sequência ao aditivo.

Segue em anexo solicitação, planilha e certidões para análise.

Certo de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ

- DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO -

Ilustríssimo Senhor
JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D
Ribeirão do Pinhal - Paraná



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

"Conclusão e Ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor"

1 mensagem

Osmar de Souza <construtora_os@hotmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

15 de maio de 2023 às 10:35

Bom dia,



Conforme solicitado pelo engenheiro João, segue requerimento para pedido de aditivo juntamente com planilha.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att

Filippe Dias da Costa
Arquiteto
O.S Construtora

2 anexos

-  **Requerimento Aditivo Ribeirão do Pinhal.pdf**
909K
-  **Planilha Assinada Aditivo Ribeirão do Pinhal.pdf**
6686K



O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Nossa meta é sua satisfação

Jacarezinho, 05 de Maio de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

Departamento de Planejamento

Engenheiro João Vitor Siqueira Santos

OBJETO: Pedido de Aditivo de Serviço

CONTRATO Nº. 004/2023 – “Conclusão e Ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor”.

Prezados Senhores:

A construtora, **O.S. Souza & Souza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Dr. Domingos Modema, nº 25, Vila Rondon, portadora do CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, neste ato representado por **Osmar de Souza**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de aditivo dos serviços ora não contemplados em planilha orçamentária. Registre-se que há previsão na Lei 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos) de aditamento decorrente de alteração de projeto ou de suas especificações, para melhor adequação técnica da obra a seus objetivos, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a' da Lei 8.666/93; ou mesmo em razão do aumento das dimensões do objeto do contrato (art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93).

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Nossa meta é sua satisfação

A empresa enseja a execução de alguns itens fundamentais para o bom andamento e conclusão dos serviços contratados, são eles;

Estrutura metálica contendo, tesouras metálicas, terças, telhas e calhas e rufo, item será construído para cobrir o pátio da escola.

Outros itens são referentes a construção da quadra de esportes;

Serviços preliminares no terreno, como a limpeza, corte e aterro do solo e a regularização com compactação deste solo

Calhas com tamanhos adequados conforme projeto inicial

Piso da arquibancada, colocação de lastro, contrapiso e cimentado

Sistema de esgotamento de águas pluviais, retirar águas proveniente do telhado e de construção nos fundos da quadra

Pintura de alambrados conforme projeto inicial

Elaboração de reforço para colocação de novos alambrados

Padrão de entrada conforme projeto elétrico inicial

Confecção de muro frontal

Tubulação de água pluvial do lado esquerdo da quadra

Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x39

Segue em anexo planilha orçamentaria proposta com itens a serem aditivados e suprimidos, em como estruturas propostas apresentados em croquis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

O S SOUZA & SOUZA

LTDA:17569488000175

Assinado de forma digital por O S
SOUZA & SOUZA

LTDA:17569488000175

Dados: 2023.05.15 09:27:30 -03'00'

O.S SOUZA & SOUZA LTDA

CNPJ: 17.569.488/0001-75

Representante Legal



JOOPA CONSTRUÇÕES
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon- Jacarezinho Pr.

CEP 85.400-000 Fone (43) 3238 1856

CNPJ 17.569.488/0001-75 / INSC ESTADUAL: 9062089706 / INSC MUNICIPAL: 1130700

E-MAIL : construtora_os@hotmail.com

Nossa meta e sua satisfação

Obra : AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLA MUN. CONEGO WENCESLAU VICTOR

ITEM		DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	VALOR COM 25% ICM	(%)
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 3.462,98	R\$ 4.328,70	0,99%
1.1	1.1	SERVIÇOS PROVISÓRIOS				R\$ 3.462,98	R\$ 4.328,70	0,99%
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO PINTADA COM 2.00X1,50 M, C/ DIZRES REFERENTES A OBRA, FIXADA EM VIGOTAS DE MADEIRA.	m2	3,00	R\$ 350,35	R\$ 1.051,06	R\$ 1.313,83	0,29%
1.1.2	COMPOSIÇÃO 4513+88193+ 88489+92543+93358 + 94210+98446	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA.	m2	9,00	R\$ 287,99	R\$ 2.411,90	R\$ 3.014,88	0,69%
2	2	MOVIMENTO DE TERRAS				R\$ -	R\$ -	0,00%
2.1	2.1	MANUAL				R\$ -	R\$ 187,31	0,04%
2.2	98523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	m3	1,96	R\$ 80,53	R\$ 157,85	R\$ 197,31	0,04%
3	3	INFRA-ESTRUTURA				R\$ 16.819,39	R\$ 21.013,73	4,12%
3.1	3.1	ESTACAS				R\$ -	R\$ 8.917,69	1,16%
3.1.1		ESCAVAÇÃO, AÇO E CONCRETO.				R\$ -	R\$ 8.917,69	1,16%
3.1.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	112,00	R\$ 50,53	R\$ 5.659,45	R\$ 7.074,31	1,29%
3.1.2	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016.	Kg	180,99	R\$ 12,51	R\$ 2.263,86	R\$ 2.829,83	0,46%
3.1.3	95592	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.	Kg	67,22	R\$ 14,79	R\$ 994,38	R\$ 1.242,98	0,24%
3.2	3.2	BLOCOS				R\$ -	R\$ 7.893,29	1,03%
3.2.1		AÇO				R\$ -	R\$ 2.650,69	0,33%
3.2.1.2	98545	ARMAÇÃO DE BLOCO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM KG - MONTAGEM. AF_09/2017	kg	178,32	R\$ 14,30	R\$ 2.550,69	R\$ 3.188,36	0,42%
3.2.2	3.3	FÓRMA				R\$ -	R\$ 3.232,95	0,79%
3.2.2.1	98531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m2	25,90	R\$ 124,82	R\$ 3.232,95	R\$ 4.041,19	0,79%
3.2.3	3.4	CONCRETO				R\$ -	R\$ 1.847,52	0,28%
3.2.3.1	98555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME FCK=30MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017.	m3	1,96	R\$ 534,45	R\$ 1.047,52	R\$ 1.309,40	0,28%
3.3	3.5	IMPERMEABILIZANTE				R\$ -	R\$ 1.062,13	0,13%
3.3.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m2	29,50	R\$ 36,00	R\$ 1.062,13	R\$ 1.327,66	0,28%
4	4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (110V/220V)				R\$ 6.789,68	R\$ 8.468,80	1,66%

8.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014.	m2	207,83	R\$ 12,89	R\$ 2.636,54	R\$ 3.295,86	0,68%
8.3	8.3	ESMALTE			R\$ -	R\$ 301,84	R\$ 378,93	0,07%
8.3.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM PORTÃO DE AÇO, APLICADA EM ROLO MOU PINCEL, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA DUAS DEMÃOS. AF_08/2014.	m2	10,08	R\$ 29,91	R\$ 301,54	R\$ 378,93	0,07%
8.4	8.4	PISO DA QUADRA			R\$ -	R\$ 14.627,50	R\$ 18.168,38	3,58%
8.4.1	102508	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL.	m	208,52	R\$ 8,76	R\$ 1.825,94	R\$ 2.282,43	0,48%
8.4.2	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	m	249,65	R\$ 50,88	R\$ 12.701,58	R\$ 15.876,95	3,11%
8.5	8.5	PINTURA PISO ARQUIBANCADA			R\$ -	R\$ 3.313,18	R\$ 4.141,48	0,81%
8.5.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m2	196,98	R\$ 16,82	R\$ 3.313,18	R\$ 4.141,48	0,81%
9	9	GRÃO/PORTÕES/CORRIMÃO/EQUIPAMENTOS				R\$ 88.238,87	R\$ 72.834,17	14,81%
9.1	100701	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO DE 2 FOLHAS, ESTRUTURADA EM CANTONEIRAS E METALONS, COM FERRAGENS, PINTURA DE FUNDO DE PROTEÇÃO. CONFORME PROJETO (2,40mx2,10m)	M2	5,04	R\$ 873,41	R\$ 4.905,98	R\$ 6.132,49	1,29%
9.2	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	307,10	R\$ 160,37	R\$ 49.248,62	R\$ 61.560,78	12,60%
9.3	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	M	2,15	R\$ 102,23	R\$ 219,79	R\$ 274,74	0,06%
9.4	COTAÇÃO	TRAVE DE FUTSAL EM TUBO DE AÇO CARBONO 3", REQUADRO 1", de 3,00 x 2,00 M, COM GANCHO PARA FIXAÇÃO DA REDE, ACABAMENTOS EM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, ACOMPANHA REDE EM MATERIAL AUTOMOTIVO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO.4 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00	R\$ 2.778,13	R\$ 2.778,13	R\$ 2.778,13	0,68%
9.4	COTAÇÃO	POSTE PARA VOLEI OFICIAL COFECCIONADO EM TUBO REDONDO EM AÇO CARBONO DIÂMETRO 3" COM ALTURA DE 2,45M, COM REDE INCLUSA, PINTADAS E INSTALADAS	ud	1,00	R\$ 2.078,04	R\$ 2.078,04	R\$ 2.078,04	0,61%
10	10	ESTRUTURA METÁLICA				R\$ 126.844,56	R\$ 126.844,56	31,67%
10.1	COTAÇÃO	ESTRUTURA EM ARCO METÁLICO (7 PEÇAS) ESTRUTURA EM TRELIÇA METÁLICA EM PERFIL "U" E DIAGONAIS EM CANTONEIRA PERFIL "L", PILARES (14 PEÇAS) EM ESTRUTURA TRELIÇADA METÁLICA PERFIL "U" E BANZOS E DIAGONAIS EM CANTONEIRAS "L", TERÇAS EM PERFIL "U" ENRIGECIDOS, SENDO OS DOIS ARCOS DOS OITÕES COM ESTRUTURA EM PERFIL "U" PARA FECHAMENTO COM TELHAS, CONTRAVENTAMENTOS EM BARRA DE AÇO CA-60 10 MM LISO, AGULHAMENTO COM BARRA DE AÇO LISO CA-60 8 MM, MONTAGEM, PINTURA DE FUNDO DE PROTEÇÃO E PINTURA DE BASE COM PRIMER DUAS DEMÃOS, E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO DE ACABAMENTO. FIXAÇÃO DOS PILARES EM CHAPA DE AÇO SOLDADAS EM BLOCO DE CONCRETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ESPECÍFICO	M2	595,90	R\$ 212,88	R\$ 126.844,56	R\$ 126.844,56	31,67%
11	11	COBERTURA				R\$ 35.168,91	R\$ 88.718,88	18,41%
11.1	94213	COBERTURA EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSO ICAMENTO	M2	595,90	R\$ 104,29	R\$ 62.145,57	R\$ 77.681,96	16,22%
11.2	94213	FECHAMENTO DE OITÕES LATERAIS EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSO ICAMENTO	M2	72,00	R\$ 104,29	R\$ 7.508,78	R\$ 9.385,00	2,22%
11.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	58,00	R\$ 71,03	R\$ 4.190,83		1,03%
11.4	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	26,00	R\$ 50,80	R\$ 1.320,73	R\$ 1.650,91	0,33%
12	12	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				R\$ 988,88	R\$ 1.110,27	0,24%

12.1	101908	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	3,00	R\$ 162,28	R\$ 486,83	R\$ 609,54	6,13%
12.2		CONTRA INCENDIO E PANICO TIPO M1 E FOTOLUMINESCENTES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	2,00	R\$ 133,35	R\$ 266,70	R\$ 266,70	0,97%
12.3	COTACAO	PLACAS INDICATIVAS DE SINALIZAÇÃO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCENDIO EM PVC 1 MM - 30X15 CM E FOTOLUMINESCENTES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	0,00	R\$ 26,11	R\$ 235,03	R\$ 235,03	0,99%
13	13	UNEZEA E ARREBITANTE PROBS				R\$ 1.383,28	R\$ 1.383,28	6,28%
13.1	98814	DIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO AF_002019	M2	595,90	R\$ 1,73	R\$ 1.033,02	R\$ 1.291,28	5,59%
		TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 486.304,11	R\$ 486.419,74	100,00%

APÓS A SUPRESSÃO
VALOR INICIAL R\$ 477.204,52

Itens a serem aditivados

14	14	ESTRUTURA METALICA				R\$ 51.098,87	R\$ 51.098,87	10,49%
14.1	Componente 01-OSS	TESOURA 2 AQUAS 6,42 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00	R\$ 4.722,94	R\$ 33.086,67	R\$ 33.086,67	6,80%
14.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	43,00	R\$ 205,78	R\$ 8.846,54	R\$ 8.844,00	1,83%
14.3	ORSE 09180 - 09-2022	Tubamento com telha em alumínio, dupla, trapezoidal, preenchimento PU=90 mm, pré-pintada, 9x10 5mm, licença ou similar - Rev. 01	M2	114,80	R\$ 310,72	R\$ 35.670,80	R\$ 35.663,61	7,40%
14.4	100733	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO) AF_01/2020_P	M2	162,00	R\$ 12,37	R\$ 2.003,94	R\$ 2.278,36	0,48%
14.5	100741	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO) AF_01/2020_P	M2	102,00	R\$ 29,71	R\$ 3.041,02	R\$ 4.273,13	0,90%
15	15	COBERTURA A REFORÇAR				R\$ 13.144,58	R\$ 26.987,28	5,57%
15.1	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	59,00	R\$ 205,78	R\$ 12.141,02	R\$ 13.508,86	2,87%
15.2	100327	RUFO EXTERNOINTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, CORTE DE 39 CM, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	M	10,00	R\$ 69,51	R\$ 695,10	R\$ 774,41	0,17%
15.4	100733	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO) AF_01/2020_P	M2	307,10	R\$ 12,37	R\$ 3.799,83	R\$ 4.228,20	0,90%
15.5	100741	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO) AF_01/2020_P	M2	307,10	R\$ 23,71	R\$ 7.281,34	R\$ 8.100,40	1,70%

16	16	MURETA DA FRENTE E LATERAL				R\$ 439,95	R\$ 32.563,23	6,78%
16.1	92761	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARRIMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_09/2022	KG	73,91	R\$ 13,45	R\$ 994,12	R\$ 1.105,96	0,24%
16.2	92739	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARRIMADO UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_09/2022	KG	40,25	R\$ 14,89	R\$ 602,15	R\$ 600,55	0,13%
16.3	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO AF_09/2020	M2	6,11	R\$ 373,19	R\$ 2.281,32	R\$ 2.537,87	0,54%
16.4	92449	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO AF_09/2020	M2	11,89	R\$ 332,99	R\$ 3.955,92	R\$ 4.409,95	0,93%
16.5	94871	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIO BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	M3	1,36	R\$ 419,97	R\$ 569,64	R\$ 630,39	0,14%
16.6	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3	1,36	R\$ 295,13	R\$ 399,29	R\$ 443,10	0,10%
16.7	ORSE 00227 - 09-2022	Remoção da estrutura metálica danificada em concreto (alambardo, guarda-corpo)	m2	34,10	R\$ 40,30	R\$ 1.376,53	R\$ 1.759,45	0,38%

16.8	87821	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,29	R\$	114,86	R\$	148,45	R\$	188,66	R\$	0,04%
16.9	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m2	70,66	R\$	8,07	R\$	428,66	R\$	477,10	R\$	0,11%
16.10	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÁOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	70,66	R\$	64,63	R\$	3.873,74	R\$	4.309,04	R\$	0,98%
16.11	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS NA HORIZONTAL DE 5X10X20 CM (ESPESURA 10 CM, BLOCO DETADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	35,39	R\$	115,21	R\$	4.072,67	R\$	4.530,85	R\$	1,00%
16.12	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_08/2014	m2	70,66	R\$	12,69	R\$	898,27	R\$	997,10	R\$	0,22%
16.13	87821	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,78	R\$	114,88	R\$	89,70	R\$	108,38	R\$	0,02%
17	17	PIBO ARGUMENTADA										
17.1	99822	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO ESPESURA DE 8 CM	m3	8,05	R\$	83,82	R\$	816,12	R\$	1.019,18	R\$	0,22%
17.2	87833	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEBIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	M2	199,98	R\$	87,89	R\$	17.263,48	R\$	19.194,90	R\$	4,22%
17.3	101748	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	M2	199,98	R\$	82,44	R\$	10.329,83	R\$	11.481,71	R\$	0,028306
17.4	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m2	98,20	R\$	8,83	R\$	870,68	R\$	748,13	R\$	0,18%
17.5	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAVOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÁOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	98,20	R\$	64,63	R\$	5.384,08	R\$	5.989,80	R\$	1,32%
17.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_08/2014	M2	98,20	R\$	15,81	R\$	1.582,84	R\$	1.705,28	R\$	0,38%
17.7	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_09/2014	M2	98,20	R\$	3,41	R\$	334,86	R\$	372,82	R\$	0,08%
18	18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (11802280V)										
18.1	81992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+1 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	42,89	R\$	42,90	R\$	47,93	R\$	0,01%
18.2	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	87,12	R\$	87,12	R\$	96,92	R\$	0,02%
18.3	Componentes 02-065	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A INCLUI POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_07/2020 PS	UN	1,00	R\$	3.088,61	R\$	3.088,61	R\$	3.433,85	R\$	0,78%
19	19	INSTALAÇÕES PLUVIAS										
19.1	88523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORKOMENTO (INCLUIDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS)	m3	18,64	R\$	80,53	R\$	1.573,24	R\$	1.988,95	R\$	0,39%
19.2	97921	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,62	R\$	114,98	R\$	70,64	R\$	88,30	R\$	0,02%
19.3	88578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	49,70	R\$	50,00	R\$	2.324,48	R\$	2.598,00	R\$	0,67%
19.4	88580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	M	32,38	R\$	98,12	R\$	3.112,57	R\$	3.462,51	R\$	0,79%
19.5	88591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	4,00	R\$	142,81	R\$	570,44	R\$	634,01	R\$	0,14%

19.6	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	12,00	R\$ 49,79	R\$ 597,48	R\$ 664,70	0,16%
19.7	89662	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 103,71	R\$ 311,13	R\$ 346,13	0,09%
19.8	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 227,18	R\$ 227,18	R\$ 252,74	0,06%
19.9	104173	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 83,70	R\$ 251,10	R\$ 279,35	0,07%
20	20	PREPARAÇÃO DO TERREIRO E OUTROS ELEMENTOS				R\$ 22.719,48	R\$ 26.276,48	6,67%
20.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	285,71	R\$ 54,83	R\$ 15.665,48	R\$ 17.427,85	3,84%
20.2	89415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_09/2014	M2	207,83	R\$ 3,41	R\$ 708,70	R\$ 788,43	0,17%
20.3	ORSE 04176 - 08-2022	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	482,46	R\$ 8,85	R\$ 3.304,85	R\$ 3.678,85	0,81%
20.4	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF_05/2018	M2	482,46	R\$ 3,12	R\$ 1.505,28	R\$ 1.674,62	0,37%
20.5	93368	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,37	R\$ 84,53	R\$ 200,34	R\$ 222,88	0,05%
20.6	6091	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	3,56	R\$ 51,12	R\$ 181,73	R\$ 202,17	0,04%
20.7	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	482,46	R\$ 2,39	R\$ 1.153,08	R\$ 1.282,80	0,28%

TOTAL

R\$ 221.224,46

TOTAL REFORMA

R\$ 128.415,23

TOTAL AMPLIAÇÃO

R\$ 92.809,23

O S SOUZA & SOUZA


Assinado de forma digital por O S SOUZA & SOUZA LTDA:17569488000175

LTDA:17569488000175
JOCELAINE MARIA FALCASA DE SOUZA

SÓCIA GERENTE

CPF: 004.712.159-96

RG: 8.297.437-7


NILTON BATISTA DO PRADO
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL
CREA MG-27482/D - Visto/PR Nº: 004591

Jacarezinho, 05 de Maio de 2023

Rua Dr. Domingos Modena - N.º 25 - Vila Rondon - Jacarezinho PR - CEP 86.400-000 - CNPJ: 17.569.488/0001-75 - IE: 9062089706 Fone: (43) 3238 1858. E-mail: construtora_os@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O S SOUZA & SOUZA LTDA
CNPJ: 17.569.488/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:42 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2023.
Código de controle da certidão: **30C5.F0AC.907B.C40B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.569.488/0001-75
Razão Social: O S SOUZA E SOUZA LTDA ME
Endereço: R DR DOMINGOS MODENA 25 / VILA RONDON / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041701321239025187

Informação obtida em 20/04/2023 08:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86 400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2569 2023

Resseivando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal:1130700-0

Razão Social...:O. S. SOUZA & SOUZA LTDA- ME

Nome Fantasia...:O.S

CPF/CNPJ.....:17.569.488/0001-75

Endereço.... :RUA DOUTOR DOMINGOS MODENA , 25 Complemento:

Bairro.....:VILA RONDON

Cidade.....:JACAREZINHO / PR

Ramo Atividade:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTR
UÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Requerente....:Osmar de Souza

Finalidade....:Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 23 de Abril de 2023

Válida até 18 de Agosto de 2023

Código de Autenticidade: 442526385442526

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O S SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.569.488/0001-75

Certidão nº: 42460087/2022

Expedição: 30/11/2022, às 15:26:58

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O S SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.569.488/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029283345-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.569.488/0001-75**
Nome: **O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

JFogke



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

ADITIVO

1 mensagem


Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

23 de maio de 2023 às 08:23

Para: Construtora OS Souza & Souza <construtora_os@hotmail.com>

BOM DIA
CONFORME PARECER TÉCNICO A SOLICITAÇÃO DE ADITIVO FOI RECUSADO.
SEGUE EM ANEXO O PARECER.
ATT.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

 **PARECER TECNICO.pdf**
2116K



O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP
Nossa meta e sua satisfação

TP08/22



Jacarezinho, 17 de Abril de 2023.

OK com a
aviso

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal
Departamento de Obras

OBJETO: CONTRATO Nº. 004/2023 – “Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços nº008/2022.

Prezados Senhores:

A empresa **O.S. Souza & Souza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada a Rua Dr. Domingos Modema, nº 25, Vila Rondon, portadora do CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, neste ato representado por **Osmar de Souza**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer pedido de aditivo de prazo, conforme esclarecido abaixo.

No decorrer do período de execução da obra, foram constatadas algumas divergências entre planilhas orçamentárias e projetos. A onerosidade do prazo se fez presente uma vez que serviços que de antemão foram executados, não se faziam presentes nas planilhas licitadas, obrigando-nos assim, a solicitar o aditivo desses itens, comprometendo assim o cronograma original da obra. Devemos salientar também que durante o período citado, houveram precipitações acima da média na região, fazendo com que as frentes de serviço ficassem impraticáveis. Exposto isto, solicitamos à administração o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias no prazo de execução, totalizando assim 210 dias, com data final estipulada para 17/10/2023 e o acréscimo 180 (cento e oitenta) dias de prazo para a vigência do contrato, tendo assim a data final do prazo de vigência, estipulada para o dia 17/07/2024.

Sem mais para o momento, pede deferimento.

Atenciosamente,

O.S SOUZA & SOUZA LTDA
CNPJ: 17.569.488/0001-75
Representante Legal

Rua Dr. Domingos Modema nº. 25- Vila Rondon Jacarezinho PR CEP 86.400-000
CNPJ 17.569.488/0001-75 IE: 9062089706
Fone (43) 3525 1006. e-mail: construtora_os@hotmail.com



JOOPA CONSTRUÇÕES

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA EPP

Rua Dr. Domingos Modena 06 - 25 - Vila Nordeste - Jaraguá do Sul - SC

CNPJ 17.340.488/0001.75 / INSC ESTADUAL: 908398706 / INSC MUNICIPAL: 1130700

Emprego: 1130000000 - Engenharia civil - Engenharia civil

Atividade: 2522 - Construção de edifícios

Item	GRUPO DE SERVIÇO	Valor do item	D		E		F		G		H		I		J		K		L		M		N		O		P		Q		ACUMULADO				
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$					
1	Labradão	4.328,70	100,00%	4.328,70																														4.328,70	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	316.074,46	1,82%	197,00																														10,630,86	
2	ACRÉSCIMO DE TERRAS	23.303,50	70,34%	13.376,66	30,46%	4.726,06																												23.103,64	
3	INFRAESTRUTURA	8.741,39	3,67%	624,11																														8.741,39	
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.932,29	100,00%	8.943,34																														16.932,29	
5	ALVENARIA	113.085,30																																9.341,34	
6	REVESTIMENTO	29.637,30																																115.085,89	
7	PAVIMENTAÇÃO	136.844,36																																33.471,68	
8	SMALTURAS	170.817,40																																170.817,40	
9	GRANULÍFIDOS/ACORRIMADOS/EQUIPAMENTOS	1.110,77																																29.637,30	
10	ESTRUTURA METÁLICA	1.251,28																																136.844,36	
11	COBERTURA	40.660,74																																170.817,40	
12	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO																																	1.110,77	
13	LIMPEZA DA OBRA E ANHIDRATOS																																	1.251,28	
14	INSTALAÇÕES PLUVIAIS																																	40.660,74	
15	REVESTIMENTO ARGAMASSA																																	170.817,40	
17	REVESTIMENTO ARGAMASSA																																	40.660,74	
Total		596.514,89	8,05%	48.774,27	8,16%	208.672,56	33,30%	187.439,90	31,43%	167.210,76	28,02%	107.210,76	18,00%	32.562,61	5,46%	16.735,84	2,81%	16.735,84	2,81%																2.407,54





Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Solicitação de aditivo de prazo.

Osmar de Souza <construtora_os@hotmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

13 de julho de 2023 às 13:44


Boa tarde! espero que estejam bem!


Segue anexo a solicitação de aditivo de prazo para o contrato 004/2023 "execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da escola Municipal Cônego Wenceslau Victor"

Favor confirmar o recebimento desse e-mail

att...

2 anexos

 **cronograma aditivo de prazo.pdf**
644K

 **Pedido de prorrogação de Prazo data correta.pdf**
95K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **O S SOUZA & SOUZA LTDA**
CNPJ: **17.569.488/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:36 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **E7BB.C470.B91F.3C75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031075207-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.569.488/0001-75**

Nome: **O S SOUZA & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

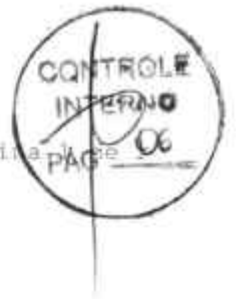
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O S SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.569.488/0001-75

Certidão nº: 35270448/2023

Expedição: 17/07/2023, às 09:29:39

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O S SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.569.488/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.569.488/0001-75
Razão Social: O S SOUZA E SOUZA LTDA ME
Endereço: R DR DOMINGOS MODENA 25 / VILA RONDON / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070201413238033798

Informação obtida em 17/07/2023 09:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5039/2023

Reservando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: O. S. SOUSA & SOUZA LTDA ME

CPF/CNPJ: 17.569.488/0001-75

Endereço: RUA DOUTOR DOMINGOS MODENA, 25 Complemento:

Bairro: VILA RONDON

Cidade: JACAREZINHO PR

Requerente: O S SOUZA E SOUZA LTDA

Finalidade: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 17 de Julho de 2023

Válida até 16 de Agosto de 2023

Código de Autenticidade: 477956221477956

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 09**CERTIDÃO NEGATIVA 1253/2023****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização escrita abaixo.

VALIDADE: 03/10/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JTX28Q2QA

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: O.S. SOUZA & SOUZA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6800

17.569.488/0001-75

ENDEREÇO

RUA DR. DOMINGOS MODENA, 25 - VILA RONDON CEP: 86400000 Jacarezinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 04 de Agosto de 2023

Emitido por: ALAN PAIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 14 de 07 de 2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de prorrogação de prazo por mais 180 dias do contrato** abaixo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 008/2022.

EMPRESA CONTRATADA: .S. SOUZA & SOUZA LTDA
CNPJ: 17.569.488/0001-75
ENDEREÇO: RUA DR. DOMINGOS MODERNA N.º 25, VILA RONDON - JACAREZINHO - PR.
CONTRATO 004/2023 - TOMADA DE PREÇOS 008/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATADO: 17/07/2023
NOVO PRAZO SOLICITADO: 17/10/2024

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
JOÃO VITOR SIQUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER TÉCNICO ADITAMENTO DE PRAZO

Ao
Setor de Compras e Licitação
Paço Municipal
Ribeirão do Pinhal/PR

Referência: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023 - Tomada de Preços n.º 008/2022
- Conclusão e ampliação da quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor .

Ao décimo sétimo dia do mês de Julho de 2023, O Departamento Municipal de Engenharia e Desenvolvimento Urbano, na pessoa do Engenheiro Civil **JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS**, regularmente inscrito no CREA/PR sob o nº 152.855/D, vem por meio deste tecer algumas considerações acerca da solicitação de aditamento de prazo na obra de **Conclusão e ampliação da quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor** com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 008/2022, Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2023 e valor contratado de R\$ 477.204,52 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), cuja empresa responsável pela execução, através da ART nº 1720230863713, é a **O.S. SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75, e da qual sou Fiscal de Obra através da ART nº 1720230785798,:

Considerando o prazo de de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, que se deu em 07/02/2023, e que expirou, portanto, em 07/06/2023;

Considerando, entretanto, o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, que se deu em 17/01/2023, e que expira portanto em 17/01/2024, ou seja, o contrato ainda está vigente;

Por fim, considerando que, quando da aferição da 3ª (terceira) medição, em 11/07/2023, foi constatado o percentual executado acumulado de apenas 78,08%, restando portanto 21,92% a serem executados;

Portanto, é a presente para me manifestar pelo **DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO**, isto é, **EMITIR PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** ao aditamento de 180 (cento e oitenta) dias de execução solicitado, **PORÉM MANTIDA A VIGÊNCIA CONTRATUAL ORIGINALMENTE ESTIPULADA**. Deste modo, os prazos de execução e vigência estarão, praticamente, coincidentes, **NÃO HAVENDO PORTANTO A NECESSIDADE DE ACRESCENTAR PRAZO À VIGÊNCIA.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná
Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303
CNPJ 76.968.064/0001-42
www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 12

O presente parecer, portanto, deverá ser encaminhado ao Assessor Jurídico Municipal, para averiguação da legalidade do aditamento em questão, bem como ao órgão de Controle Interno Municipal, para cumprimento de seu dever legal e constitucional.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, 17 DE JULHO DE 2023.

**JOAO VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:4211
7378803**

Assinado de forma
digital por JOAO
VITOR SIQUEIRA
SANTOS:42117378803
Dados: 2023.07.17
10:43:18 -03'00'

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
SETOR DE ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL DE OBRAS | CREA 152.855/D - PR

JOÃO V. S. SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 152855/D
CPF: 421.173.788-03
RG: 48.774.265-5

RIBEIRÃO DO PINHAL



Parecer Jurídico nº 126/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
Contrato nº 004/2023

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor."

De acordo com o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

I – RELATÓRIO

Foi a contratação realizada através de Processo de Tomada de Preços encerrada na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos. 1

Neste momento, por solicitação do Departamento de Compras e Licitação, em face de pleito preliminar da empresa contratada "O. S. SOUZA & SOUZA LTDA" foi requerido aditivo de prazo, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, por conta dos seguintes motivos: a) divergências entre planilhas orçamentárias e projetos; b) índice de chuvas ocorrido no período que atrasou a conclusão da obra.

Comprovou-se também que a contratada possui certidões negativas perante CEF (FGTS), INSS, Receita Federal, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.

Cumpram-se ainda ressaltar que o departamento financeiro informou que há dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para arcar com as despesas.

Consta, ainda, parecer do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal anuindo ao presente pedido de prorrogação do contrato feito pela empresa contratada, no entanto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Constatou-se, também, que a pretensão das partes é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigência.



Estes são os fatos.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Como regra geral, a duração dos contratos administrativos é limitada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, é o que dispõe o artigo 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93. No entanto, o §1º da mesma norma admite a prorrogação desde que presentes algum dos motivos elencados nos incisos do citado parágrafo. Certifique-se:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adscrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...omissis...

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atenuados em processo:

- I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulta, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem

2



prejuízo das sanções legais aplicáveis;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Neste prisma, Margal Justem Filho, assim, esclarece:

"...existe margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação, nos casos previstos no art. 5º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, cuja vinculação, cujos pressupostos estão arrolados no texto legal. Não se remete à liberdade de Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa observância da presença dos requisitos legais. Não há prorrogação, surge o direito de participar a obra e prorrogação. A "justificativa" a que alude o § 2º consiste, apenas, na confirmação de que os pressupostos legais estavam presentes no caso concreto."

3

Ademais, importante citar a Orientação Normativa 39/2011 da

AGU:

"A vigência dos contratos regidos pelo art. 5º, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitidas, assim, sua inscrição em restos a pagar".

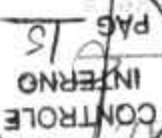
Nos contratos administrativos, como no de empreitada de obra pública, o contrato não se extingue pela fluência do prazo fixado, mas sim pela conclusão da obra. Nestes contratos o prazo é apenas limitativo do cronograma físico, e será prorrogado quando necessário para a conclusão da obra.

Os contratos de obra pública são contratos de resultado, podendo ser prorrogados, desde que presente um dos os pressupostos do §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, cabendo às partes a demonstração da sua presença, v. g. parecer favorável do Departamento de Engenharia deste contratante Município de Ribeirão do Pinhal.

JUSTEM FILHO, Margal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17ª ed. rev. atual. camp. 3ª tir. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 1124

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-830





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ressaltando que o Departamento de Engenharia Municipal, representado pelo servidor João Vitor Siqueira Santos, embora tenha manifestado favoravelmente à prorrogação, **limitou o prazo para 180 (cento e oitenta) dias**.

PAG 16

Assim, a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual é admitida quando fundamentada em alguma das hipóteses trazidas pelo art. 57, §1º, da norma supra citada.

Isto posto, este Departamento Jurídico, **com fulcro no parecer técnico do Departamento de Engenharia Municipal, recomenda que a prorrogação solicitada da execução do presente contrato dê-se pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, haja vista o relevante interesse público primário (da coletividade) em ver concluída uma obra que atenderá sobremaneira os alunos da escola municipal.

Por fim, insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer. Neste prisma, temos o seguinte:

"Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da Lei das Licitações. Pretensão do TCU em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, Malheiros, 13. Ed., p. 377. O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inexcusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: CC, art. 139; Lei 8.906/1994, art. 32. (STF. MS 24.073, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 6-11-2002, Plenário, DJ de 31-10-2003.)"

4

XIII - CONCLUSÃO

Pelo exposto, **é o presente parecer pela possibilidade jurídica da prorrogação solicitada, com fulcro no art. 57, §1º, da Lei nº 8.66/93, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 17

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Por fim, toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato (art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993).

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº 8.906/1994 e entendimento do STJ.

Ribeirão do Pinhal - PR, 04 de agosto de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Aditivo: Tomada de preço 08/2022.

Objeto:- Contrato nº 04/2023

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01,02
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 A 02
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	N/A	
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	N/A	
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	s	09
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	s	04 a 08
08	Houve Parecer Jurídico?	S	13 A 17
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 17

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno emito **PARECER FAVORAVEL** com base no Parecer Jurídico nº 126/2023 e Parecer técnico acostado ao processo, ao Aditivo da Tomada de Preço nº- **008/2022**.

Ribeirão do Pinhal PR, 04 de agosto de 2023.


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RGI 9367866-4
CPF: 084.208.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2023 - TOMADA DE PREÇOS 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA O.S. SOUZA & SOUZA LTDA NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a O.S. SOUZA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.569.488/0001-75, sediada à Rua Dr. Domingos Moderna n.º 25, Vila Rondon, na cidade de Jacarezinho - PR., Fone (43) 3525-1006 e-mail construtora_os@hotmail.com com neste ato representada pelo Senhor OSMAR DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.313.437-0 SESP/PR e do CPF/MF n.º 691.801.809-49, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 17/01/2023, cujo objeto foi a "contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 008/2022", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução até 07/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam - se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

O S SOUZA & SOUZA
LTDA:17569488000175

Assinado de forma digital por O S SOUZA & SOUZA LTDA:17569488000175
Data: 2023.08.08 08:48:45 -03'00'

OSMAR DE SOUZA
CPF: 691.801.809-49

TESTEMUNHAS:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
CPF/MF 02.881.729-69

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL STEFANIA FRIZON
ADVOGADO - OAB/PR N.º 89.542

FISCAL CONTRATO.

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D

JOÃO V. S. SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 152.855/D
CPF: 4.113.205-93
RG: 7.414.483-3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1111 - Quarta-feira, 09 de agosto de 2023.

Pág. 03

Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Data de assinatura: 09/08/2023, FRANCISCA COELHO CPF: 051.379.798-05 JEFERSON DA SILVA COSTA CPF: 953.924.758-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
25	16	Unid.	Pneu 175x65 R14 radial (Assistência Social) - RESERVA DE COTA MPE	GOODYEAR	341,00	5.456,00
26	80	Unid.	Pneu 175/70 R13 (24 Rodoviário 24 Saúde 32 Assistência Social) - RESERVA DE COTA MPE	GOODYEAR	339,00	27.120,00
35	04	Unid.	Pneu 205x70 R15 radial (Assistência Social)	GOODYEAR	618,00	2.472,00
39	06	Unid.	Pneu 225x45 R17 (Esporte)	GOODYEAR	451,00	2.706,00
			Total			37.754,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022**

Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa O.S. SOUZA & SOUZA LTDA CNPJ/MF n.º 17.569.488/0001-75. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão e ampliação na quadra esportiva da Escola Municipal Cônego Wenceslau Victor com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 008/2022. Prazo Execução: 07/12/2023. Data de assinatura: 08/08/2023, OSMAR DE SOUZA CPF: 691.801.809-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º. 009/2023 – PROCESSO N.º 202/2023. A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, visando a Contratação de empresa especializada em capacitação para participação de duas servidoras no Seminário Brasileiro sobre o Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora, de acordo com solicitação da Secretaria de Assistência Social, conforme Estudo Técnico Preliminar teve como vencedor a empresa abaixo especificada: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA - CNPJ: 11.179.644/0001-05. VALOR: R\$ 900,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 74 III “F” – LEI 14.133/2021 - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 09/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - N.º 05/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INTERMUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.